



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXXI — Nº 24

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	
Presidência da República	1797
Ministério da Justiça	1798
Ministério da Marinha	1798
Ministério do Exército	1799
Ministério das Relações Exteriores	1800
Ministério da Fazenda	1804
Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária	1806
Ministério da Educação e do Desporto	1813
Ministério da Aeronáutica	1820
Ministério da Saúde	1822
Ministério da Previdência Social	1825
Ministério das Comunicações	1828
Ministério dos Transportes	1828
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo	1828
Ministério de Minas e Energia	1834
Ministério do Bem-Estar Social	1835
Ministério da Ciência e Tecnologia	1835
Ministério da Integração Regional	1837
Ministério do Meio Ambiente	1838
Ministério da Cultura	1838
Ministério Público da União	1838
Poder Legislativo	1838
Poder Judiciário	1838
INEDITORIAIS	1842

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Diretoria-Geral de Administração
Departamento de Orçamento e Finanças
Divisão de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: União Federal, representada pela Presidência da República.
CONTRATADA: CENTRO SUL COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA.
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral.
LICITAÇÃO: Art. 20 inciso II do Decreto-lei 2.300, de 21 de novembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 349030 - Material de Consumo - Atividade: 1507804864.089.0004 - Prestação de benefícios do servidor público.
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 1.689.938.476,80 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 93NE00161, em 27 de janeiro de 1993, de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros).
VIGÊNCIA: 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1993.
DATA E ASSINATURAS: 27.01.93, Irineu Carvalho de Aguiar pela Diretoria-Geral de Administração, e Miguel Xavier da Costa, pela Centro Sul Comércio e Rep. de Produtos Alimentícios e Limpeza Ltda.

(Of. s/nº)

Casa Civil
Empresa Brasileira de Comunicação S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

NÚMERO DO CONTRATO: RB/CQJUR/Nr. 00023/92
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nr. 01
CONTRATADA: TECTEL TÉCNICA TELEGRÁFICA LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato original por um período de 10 (dez) meses.
VIGÊNCIA: início em 01.03.93 e término em 31.12.93
DATA DA ASSINATURA: 02.02.93
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO DE CASTRO SOUZA (Presidente) e ROBERTO DOS SANTOS DUARTE (Diretor) pela RADIOBÁS, e RUY VILLAGA (Diretor) pela Contratada.

NÚMERO DO CONTRATO: RB/CQJUR/Nr. 00006/93
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ROQUE DA SILVA
OBJETO: Prestar serviços de locutor na RANAC/EM/BSB
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II artigo 22 do Decreto-lei 2.300/86
VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) bruto fixo e irrevogável.
ELEMENTO DESPESA: 349036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)
PROGRAMA DE TRABALHO: Nr. 05022013722470001
EVENTO: 400091
NOTA DE EMPENHO GLOBAL: Nr. 00185, emitida em 21.01.93
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias com início em 01.01.93 e término em 30.01.93
DATA DA ASSINATURA: 20.01.93
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO DE CASTRO SOUZA (Presidente) ROBERTO DOS SANTOS DUARTE (Diretor) pela RADIOBÁS, e CARLOS EDUARDO ROQUE DA SILVA (Contratado).

(Of. nº 61/93)

Secretaria da Administração Federal
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 001/93, que entre si celebram a ENAP e RONALDO GARRY MULLER
OBJETO: Prestação de Serviços de Docência no CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS LICITAÇÃO: Dispensável - Art. 22, inciso II do DL. 2.300/86.
PROCESSO: Nº 0000044/93
CREDITO: Programa de Trabalho nº 0300702.172.007.0004, Elemento de Despesa nº 349036, Fonte 0100000000.
EMPENHO: Nº 93NE00034, emitida em 01/02/93.
VALOR ESTIMATIVO DO PRESENTE CONTRATO: Cr\$ 10.252.080,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/93 a 19/02/93
DATA DA ASSINATURA: 01/02/93
SIGNATÁRIOS: Dra. MALVINA CORUJO DE AZEVEDO LOPES pela ENAP e Sr. RONALDO GARRY MULLER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO nº 0001/93, que entre si celebram a ENAP e WILSON DA SILVA PORTO FILHO
OBJETO: Prestação de Serviços de docente no Curso de Programação de Computadores
LICITAÇÃO: Dispensa - Art. 22, inciso II do DL. 2.300/86.
PROCESSO: Nº 0045/93.
CREDITO: Programa de Trabalho nº 0300702.172.007.0004, Elemento de Despesa nº 349036, Fonte 0100000000.
EMPENHO: Nº 93NE00033 emitida em 01/02/93.
VALOR ESTIMATIVO DO PRESENTE CONTRATO: Cr\$ 543.400,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02 a 19/02/93
DATA DA ASSINATURA: 01/02/93
SIGNATÁRIOS: Dra. MALVINA CORUJO DE AZEVEDO LOPES pela ENAP e Sr. WILSON DA SILVA PORTO FILHO.
(Ofs. nºs 47 e 48/93)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Polícia Federal
Departamento de Polícia Federal
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 06255.003722/93-09. OBJETO: Aquisição de selos e serviço de malote, a ser prestado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - FCG. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso X, parágrafo único do Decreto-

Lei 2300/86. PARECER Nº 029/93, da Assessoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Amaury Aparecido Galvão, Diretor-Geral do DFF.

PROCESSO Nº 08255.003713/93-63. OBJETO: Serviços de telex e telexograma a ser prestado pela EMBRATEL. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso X, do r.ºgrafo único do Decreto-Lei 2300/86. PARECER Nº 030/93, da Assessoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Amaury Aparecido Galvão, Diretor-Geral do DFF.

(Of. nº 7/93)

Superintendência Regional no Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/93

Objeto: Exploração da cantina e fornecimento de refeições para presos desta SR/DPF/PR.
Data/Hora/Local de abertura: Dia 08.03.93 às 10:00 hs na sala da Coordenação Regional Administrativa.
Edital: À disposição dos interessados nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 321, com a Comissão de Licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Of. nº 7.141/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Superintendência Regional em São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/92 celebrado em 01/04/92 entre a SR/DPF/SP e a firma LEGUMES LANCHES LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/12/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA: 01/01/93 a 31/12/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/93
ASSINAM: Pela SR/DPF/SP - Renato Surette - Superintendente Regional. Pela firma - Ana Paula Lemos Machado.

(Of. nº 1.533/93)

Imprensa Nacional
RETIFICAÇÃO

Na retificação de extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 04/92, publicado no D.O.U. Seção III, página 716, de 18.1.93, onde se lê, página 619, de 15.1.92, leia-se: página 619, de 15.1.93.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral
Diretoria de Informática
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Contratada: MICROWARE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
Contratante: Diretoria de Informática da Marinha
Espécie: Carta-Contrato nº 636/93-003/00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1366
CGC/MP: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção III

Órgão destinado à publicação de contratos, editais e avisos e editoriais
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 386.000,00	Cr\$ 38.000,00	Cr\$ 31.000,00	Cr\$ 300.000,00	Cr\$ 618.000,00
Postes:					
Superfície	Cr\$ 24.900,00	Cr\$ 120.100,00	Cr\$ 215.150,00	Cr\$ 244.200,00	Cr\$ 41.540,00
Área	Cr\$ 609.840,00	Cr\$ 306.300,00	Cr\$ 609.840,00	Cr\$ 609.840,00	Cr\$ 1.104.180,00
Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM Telefone: (061) 226-6812 Horário: 7:30 às 19:00 horas					

Objeto: Manutenção em equipamentos de processamento de dados.
Licitação: Licitação 016/92 na modalidade Carta-Convite.
Crédito Orçamentário: Projeto T.03.2066, Fase 01, Item 00, Natureza de Despesa 3490.3967, Plano de Ação 1993.
Valor: Cr\$ 113.892.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 1993 a 15 de janeiro de 1994
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 1993
(Of. nº 48/93)

Diretoria de Abastecimento
Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Frigorífico Serra Grande S/A.
CONTRATANTE: Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro.
ESPÉCIE: Contrato nº 566/93-004/00.
OBJETO: Bucho Bovino.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 48.284/92.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PA/93, Projeto P.07.2061, Fase 01, Item 00.
NATUREZA DE DESPESA: 349030.
VALOR: 149.600.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 1993 a 20 de março de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 1993.

CONTRATADA: Frigorífico Bertin Ltda.
CONTRATANTE: Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro.
ESPÉCIE: Contrato nº 566/93-005/00.
OBJETO: Carne Bovino Congelada, Fígado Bovino Congelado e Rabada Bovino Congelada.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 48.284/92.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PA/93, Projeto P.07.2061, Fase 01, Item 00.
NATUREZA DE DESPESA: 349030.
VALOR: 25.757.575.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 1993 a 20 de março de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 1993.

CONTRATADA: Frigorífico Kaiawa S/A.
CONTRATANTE: Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro.
ESPÉCIE: Contrato nº 566/93-006/00.
OBJETO: Carne Bovino Congelada, Fígado Bovino Congelado e Rabada Bovino Congelada.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 48.284/92.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PA/93, Projeto P.07.2061, Fase 01, Item 00.
NATUREZA DE DESPESA: 349030.
VALOR: 25.757.575.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 1993 a 20 de março de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 1993.

CONTRATADA: Frigorífico Sadia Oeste S/A.
CONTRATANTE: Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro.
ESPÉCIE: Contrato nº 566/93-007/00.
OBJETO: Bucho Bovino.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 48.284/92.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PA/93, Projeto P.07.2061, Fase 01, Item 00.
NATUREZA DE DESPESA: 349030.
VALOR: 149.600.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 1993 a 20 de março de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 1993.

CONTRATADA: Frigorífico São João Comércio de Carnes Ltda
CONTRATANTE: Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro
ESPÉCIE: Contrato nº 566/93-008/00.
OBJETO: Língua Bovino Congelada.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 48.284/92.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PA/93, Projeto P.07.2061, Fase 01, Item 00.
NATUREZA DE DESPESA: 349030.
VALOR: 896.000.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 1993 a 20 de março de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 1993.

(Of. nº 69/93)

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40.003/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.003/93
DATA E LOCAL: No dia 17 de fevereiro de 1993 às 11:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e amostras, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.
EDITAIS: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 3.856 - 28/1/93 - Cr\$ 1.587.600,00)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 40.004/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FEIJO PRETO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.004/93
DATA E LOCAL: No dia 25 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e amostras, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.089 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 40.007/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPOTA DE PESSEGO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.007/93

DATA E LOCAL: No dia 19 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.091 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 40.008/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCE EM CORTE GOIABADA E MARMELADA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.008/93

DATA E LOCAL: No dia 17 de fevereiro de 1993 às 11:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.090 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 40.012/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENLATADOS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE RAÇÃO OPERACIONAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.012/93

DATA E LOCAL: No dia 17 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 3.865 - 28/1/93 - Cr\$ 1.587.600,00)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 40.013/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGAREIRO PORTÁTIL DESCARTAVEL DE CAMPANHA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.013/93

DATA E LOCAL: No dia 17 de fevereiro de 1993 às 10:30 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

JOSE MARIA MARQUES DE MACEDO
Capitão-de-Fragata (1M)
Vice-Diretor

Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 3.866 - 28/1/93 - Cr\$ 1.587.600,00)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Diretoria Geral de Navegação
Diretoria de Portos e Costas
Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: Assist. Assessoria de Sistemas Ltda. CONTRATANTE: Centro de Instrução Almirante Graça Aranha. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 631/92-003/05. OBJETO: alteração dos itens 4.0 (VERBA) e 9.0 (PRAZO). LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 014/91. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto L-030E12, fase 92. VALOR: Cr\$ 41.000.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03 de fevereiro de 1992 a 02 de outubro de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993.

(Of. nº 104/93)

Empresa Gerencial de Projetos Navais
RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/92

OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA

VENCEDOR: VIGIL - Serviços de Guarda e Vigilância Ltda
VALOR: global estimado para o período de 12 (doze) meses
Cr\$ 911.013.400,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/92
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM
VENCEDOR: CENTAURO - Empresa de Serviços Gerais Ltda
VALOR: global estimado para o período de 12 (doze) meses
Cr\$ 453.319.269,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/92
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
VENCEDOR: ERIGE - Engenharia Ltda
VALOR: global estimado para o período de 12 (doze) meses
Cr\$ 831.197.916,00

TOMADA DA PREÇOS Nº 18/92
OBJETO: FORNECIMENTO DE REPARAÇÕES
VENCEDOR: VITALINHA IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: global estimado para o período de 12 (doze) meses
Cr\$ 1.813.806.228,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 16/93)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Comando Militar do Planalto
11ª Região Militar
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para suprimento das Organizações Militares subordinadas ao CMP/11a RM, sediadas em Brasília-DF.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/93 - CMP/11a RM

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1.993.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24 de fevereiro de 1.993, às 14:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: no mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na segunda-feira de 14:00 às 17:00 horas, de terça a quinta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas e sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11a RM, Explanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "0" - 3º andar.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1993
WALTER DORVAL MELO DA SILVEIRA - Maj Cav
Presidente da Comissão

(Of. nº 1/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria-Geral
Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior
Departamento de Administração
Divisão de Serviços Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/93

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores torna público ter sido adiada para o dia 10 de fevereiro vindouro, às 15:00 horas, no Auditório do Instituto Rio Branco, no térreo do Anexo II, do Ministério das Relações Exteriores, a III reunião da Concorrência 07/92, cujo objeto é a seleção de firma especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização, quando serão abertas as propostas financeiras das firmas habilitadas.

Brasília, 03 de Fevereiro de 1993.

CARLOS CAPDOZO MARQUES
Presidente da CPL

(Of. nº 28/93)

Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração,
Econômicos e de Comércio Exterior
Departamento de Promoção Comercial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Consultor Fernando Simões Souto, em 31 de dezembro de 1992.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alocar recursos orçamentários indispensáveis a execução do contrato firmado entre as partes, no exercício de 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12060335520660001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3600 Fonte: 148.
EMPENHO: 92NE00001, data de 28 de janeiro de 1993.
VALOR DO EMPENHO: Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), com respaldante a janeiro, fevereiro e março de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/93.

Assinado pelo Ministério das Relações Exteriores o Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, Chefe do Departamento de Promoção Comercial e na qualidade de Consultor autônomo o Doutor Fernando Simões Souto.

(Of. nº 27/93)

Secretaria de Recepção e Apoio

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 02/92 celebrado entre a Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro e a BANDEIRANTES DO RIO Conservação e Limpeza.

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do Complexo Itamaraty no Rio de Janeiro.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.200.700.212.008.00TT

ELEMENTO DE DESPESA: 34903900

VALOR DO EMPENHO ESTIMATIVO: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)

EMPENHO: Nº 93NE00015

VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 1992 a 23 de Abril de 1993.

ESPÉCIE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 16/92. (por quatro meses).

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 01/92 celebrado entre a Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro e a VISE-Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Serviço de Vigilância e Segurança armada do Complexo do Itamaraty no Rio de Janeiro.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.200.700.212.008.0011

ELEMENTO DE DESPESA: 34903900

VALOR DO EMPENHO ESTIMATIVO: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

EMPENHO: Nº 93NE00014

VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 1992 a 20 de Abril de 1993.

ESPÉCIE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 15/92 (por quatro meses).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 02/92, celebrado entre a Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro e BANDEIRANTES DO RIO Conservação e Limpeza Limitada.

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação do Complexo Itamaraty no Rio de Janeiro.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.200.700.212.008.0011.

ELEMENTO DE DESPESA: 34.903.900

VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: 23.12.92 a 23.04.93 (quatro meses).

EMPENHO: Nº 93NE00015

ESPÉCIE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 02/92 (por quatro meses).

ESPÉCIE: Termo Aditivo à Carta-Convite nº 16/92.

ESPÉCIE: Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 01/92, celebrado entre a Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro e a VISE-Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Serviço de Vigilância Segurança armada do Complexo Itamaraty no Rio de Janeiro.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.200.700.212.008.0011

ELEMENTO DE DESPESA: 34.903.900

VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

EMPENHO: Nº 90NE00014

VIGÊNCIA: 20.12.92 a 20.04.93 (quatro meses).

ESPÉCIE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 15/92 (por quatro meses).

(Ofs. nºs 25 e 26/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO

Número do Contrato: 883/SF-BR

Certificado de Registro no Banco Central do Brasil: Nº B21/00004

Valor Financiado: US\$ 22 milhões de dólares norte-americanos

Contrapartida: US\$ 8 milhões de dólares norte-americanos

Importador: República Federativa do Brasil, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Financiador: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Objetivo e Regiões de Aplicação: Cooperar na execução do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, em todo o território nacional.

Condições de Pagamento: Prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 18 meses após a data do desembolso final e a última, em 06.07.2017.

Juros: 3% a.a. sobre os saldos devedores, contados da data dos respectivos desembolsos.

Encargos Acessórios: Não há.

Data da Contratação: 06 de julho de 1992.

Assinaturas: Tácio Sampaio Ferraz, Procurador Geral da Fazenda Nacional e Henrique V. Iglesias, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

(Of. nº 57/93-MMA)

Secretaria de Administração Geral Delegacia de Administração no Ceará

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CEARÁ, faz saber, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 75, do

Decreto-Lei No. 2.300/86, que no dia 29 de janeiro de 1993, foi julgada a Tomada de Preços No. 01/93, com o seguinte resultado:

SERVIÇO: Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica instalada no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Ceará.

LICITANTE VENCEDORA: EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.

PERÍODO: 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994, prorrogável.

VALOR MENSAIS: Cr\$ 82.248.864,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 986.983.568,00 (novecentos e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), reajustável.

JOSE JUCIE DA CUNHA PINTO

(Of. nº 62/93)

Delegacia de Administração no Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:10388.002106/92-41.ESPÉCIE:Contrato de Locação de Imóvel para a ARF/CAXIAS/MA. RESUMO DO OBJETO:Imóvel situado à Praça Vespasiano Ramos, nº 763,Caxias/MA.MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Inexigível, conforme art.23,Inciso IV,do Decreto-Lei nº 2.300/86.CRÉDITO DA DESPESA:34903900-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.NOTA DE EMPENHO a ser emitida. PREÇO MENSAL:CR\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) VALOR DO CONTRATO:CR\$ 104.400.000,00(Cento e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros)VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:CR\$ 50.400.000,00(Cinquenta milhões e quatrocentos mil cruzeiros)PRazo DE VIGÊNCIA:26.01.93 a 25.01.95. LOCADOR:D.Almicira D'Andrea.LOCATÁRIA:p/DAMP/MA: Carmen Augusta Alves-Delegado Substituto.Data da Assinatura:26.01.93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato firmado em 20.11.90. PROCESSO: 103.88.001950/90-00. RESCISÃO DO CONTRATO: De acordo com cláusula Décima Primeira do Contrato em vigor ambas as partes contratantes ora distratantes, de comum e livre acordo, rescindem, como rescindido têm, a partir do dia 25.01.93, o Contrato de Locação da ARF/CAXIAS-MA., pelo presente Termo de Rescisão. CONSEQUÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO: As partes distratantes, reciprocamente e por força deste instrumento, dão-se plena e geral quitação, para nunca mais reclamarem, uma da outra, com respeito ao Contrato de Locação ora rescindido. LOCATÁRIA: p/DAMP/MA, Carmen Augusta Alves-Delegado Substituto. LOCADOR: Constantino Ferreira de Castro. Data da assinatura: 25.01.93.

(Of. nº 34/93)

Secretaria da Receita Federal Superintendência Regional da Receita Federal

10ª Região Fiscal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/93

Hora: 14:00

Data: 17/03/93

Objeto: Permissão para instalar e administrar a Estação Aduaneira de Fronteira (EAF) no Município de Uruguaiana-RS.

Local: Auditório do Edifício sede do Ministério da Fazenda sito na Avenida José Loureiro da Silva, nº 445, 11º andar, Porto Alegre/RS.

Edital: Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas gratuitamente aos interessados nos horários de 9:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 h. nos seguintes endereços: a) Superintendência Regional da Receita Federal - Divisão de Controle Aduaneiro, Edifício sede do Ministério da Fazenda, em Porto Alegre - Avenida José Loureiro da Silva nº 445, 4º andar, sala 422; b) Delegacia da Receita Federal - Rua Conselheiro Antonio Mary Ulrich nr. 1149, em Uruguaiana-RS.

ANTÔNIO BRANISSO SOBRINHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Of. nº 172/93)

Banco Central do Brasil

Presidência

COMUNICADO Nº 3.175. DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

Fixa a TRD para o dia 03 de fevereiro de 1993.

Com base no que dispõe o art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.177, de 1.º.03.91, comunicamos que a Taxa Referencial Diária - TRD para o dia 03 de fevereiro de 1993 é 1,335620% (um vírgula três três cinco seis dois zero por cento) ao dia.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA
Presidente

JOÃO HERALDO LIMA
Diretor

COMUNICADO Nº 3.176, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

Divulga os índices de atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

Com base no que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1.º.03.91, comunicamos os índices de atualização dos saldos dos depósitos de poupança a serem aplicados conforme abaixo indicado:

DATA DE ANIVERSÁRIO	PESSOAS FÍSICAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	PESSOAS JURÍDICAS
04.02.93	1,319332	1,994206

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA
Presidente

COMUNICADO Nº 3.177, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

Divulga o fator diário de remuneração dos salários das contas de depósito especial remunerado decorrentes da conversão de que trata a Circular nº 2.001, de 06.08.91.

Com base no que dispõe o art. 4º da Circular nº 2.001, de 06.08.91, divulgamos o fator de remuneração dos salários das contas individualizadas de "Depósitos Especiais Remunerados - Conversões da Lei nº 8.024/90", instituídas pelo art. 3º da citada Circular conforme abaixo indicado:

Dia	Fator
04.02.93	46,34025691

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA
Presidente

(Of. nº 80/93)

Delegacia Regional em Brasília

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

1) ESPÉCIE: Prestação de Serviços. 2) PARTES: BANCO CENTRAL DO BRASIL e a DGF - Equipamentos e Serviços Ltda. 3) OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica em Máquinas de Arqueação de Volume marca Superpack. 4) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, Inciso VI, do DL 2300/88 - PT. 820089215, de 07.08.92. 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.46.2.03-0. 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: Nº 832, de 05.01.93. 8) VALOR DA CARTA-CONTRATO: Cr\$ 17.337.600,00 (base: setembro/92). 9) VALOR A SER PAGO EM 1993: Cr\$ 17.099.800,00. 10) VALOR A SER PAGO EM 1994: Cr\$ 240.800,00. 11) VIGÊNCIA: 21.01.93 a 26.01.94. 12) DATA DE ASSINATURA: 20.01.93.

EXTRATO DE ADITIVO

1) ESPÉCIE: Prestação de serviços. 2) PARTES: Banco Central do Brasil e Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.. 3) OBJETO: Serviços de manutenção e operação do sistema elétrico (predial e especiais do CSE) e hidrossentido do Edifício-Sede, bem como de outros prédios ocupados pelo Banco Central, em Brasília (DF). 4) FUNDAMENTO LEGAL: DL 2300/88 - TP DEMAP nº 23/80 - Pt. 8300158190/8885802. 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.46.2.03-0. 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 810, de 06.01.93. 8) VALOR DO ADITIVO: Cr\$ 1.354.888.658,65 (base: dezembro/92). 9) VIGÊNCIA: 22.01 a 21.03.93. 10) DATA DE ASSINATURA: 21.01.93.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/93

ABERTURA: 10.03.93

OBJETO: Prestação de serviços de recepção e entrega de documentos e encomendas de interesse da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil, em Brasília (DEBRA).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, Núcleo de Atendimento (DEBRA/MUATE), SBS, Brasília (DF).

CLAUDIO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA
Delegado Adjunto II - em exercício

(Of. nº 80/93)

Delegacia Regional no Rio de Janeiro

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES

1) EMPRESA: TENGEL TIMBIFRAN ENGENHARIA LTDA; 2) PROCESSO Nº 9200147491; 3) OBJETO: Execução de serviços, em regime de empreitada por preço global, de instalação elétrica para alimentação de equipamentos no CPD/REINF; 4) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2.02-7; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.16-3; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1221, de 15.01.93; 8) VALOR TOTAL: Cr\$20.000.000,00; 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 dias a contar de 15.01.93.

2) EMPRESA: FRIGO RIO LTDA; 3) PROCESSO Nº 9200149422; 3) OBJETO: Fornecimento de 1361 Kg de gás R 12; 4) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2.02-7; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3020.14-2; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1453, de 21.01.93; 8) VALOR TOTAL: Cr\$105.158.000,00; 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: imediato

1) EMPRESA: KOMPAC ENG. IND. E COMERC. LTDA; 2) PROCESSO Nº 9200129745; 3) OBJETO: Fornecimento de duas fontes de alimentação VCC do projetor 6VCC, duas fontes de alimentação VCC dos eletrofontes, quatro rolamentos auto compensador de rolo e quatro buchas cônicas; 4) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2.02-7; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3020.14-2; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1512, de 25.01.93; 8) VALOR TOTAL: Cr\$20.214.158,00; 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: imediato.

1) EMPRESA: GELCAR REFRIGERAÇÃO LTDA; 2) PROCESSO Nº 9200141142; 3) OBJETO: Fornecimento e instalação de componentes (partes) nos ventiladores T 1000; 4) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2.03-4; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.16-3; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1452, de 21.01.93; 8) VALOR TOTAL: Cr\$292.965.000,00; 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 dias a contar de 26.01.93.

1) EMPRESA: VAN ERVEN S.A. IMP. COM. IND.; 2) PROCESSO Nº 9200129745; 3) OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (porcas, arruelas e parafusos de aço); 4) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2-02-7; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3020.14-2; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1513, de 25.01.93; 8) VALOR TOTAL: Cr\$496.640,00; 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: imediato.

1) EMPRESA: VILEPOOL IND. E COM. LTDA; PROCESSO Nº9200141145; 3) OBJETO: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) sacos de polipropileno para transporte de numerário; 4) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2.02-7; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3020.10-4; 7) NOTA ALOCAÇÃO: 1559, de 27.01.93; 8) VALOR TOTAL: Cr\$112.685.000,00; 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 dias a contar de 27.01.93

(Of. nº 80/93)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 93/3

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25.02.93

OBJETO: Prestação de serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores e material de consumo, nas dependências do BANCO, na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

EDITAL: No Edifício-Sede da Delegacia Regional no Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, 730 - subsolo - Centro - Rio de Janeiro (RJ), no horário das 10:00 às 16:30 horas.

OLÍMPIO LOPES FERREIRA DE ALMEIDA
Delegado Adjunto em exercício

(Of. nº 80/93)

Departamento de Informática
Diretoria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

1) ESPÉCIE: Contrato C.C085-001/93. 2) PARTES: Banco Central do Brasil e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. 3) OBJETO: Prestação de Serviço de Comunicação Digital em Alta Velocidade via Sistema Terrestre. 4) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 22, Inciso XI, Parágrafo Único do Decreto-Lei 2369/86, de 21.11.86. 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.2.04-9. 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.08-4. 7) NOTAS DE ALOCAÇÃO: 1021, de 07.01.93. 8) VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 6.764.135.511,80. 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 21.01.93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2) ESPÉCIE: Aditivo-001/93. 2) PARTES: Banco Central do Brasil e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. 3) OBJETO: Aluguel e manutenção de modems e rádio digital. 4) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 22, Inciso XI, Parágrafo Único do Decreto-Lei 2369/86, de 21.11.86. 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.2.04-9. 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.08-4. 7) NOTAS DE ALOCAÇÃO: 1021, de 07.01.93. 8) VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 511.961.424,30. 9) PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 21.01.93.

(Of. nº 80/93)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Departamento de Material e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1670/92

Espécie: Contrato de firma especializada na manutenção de um equipamento da marca XEROX modelo X-2510 nº de série 37X010141 de propriedade da Contratante sob a identificação patrimonial 00 59077, em uso na DENPT/DIOBI, à Av. Presidente Wilson nº 210 - 8º andar. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica de um equipamento da marca XEROX modelo X-2510 de propriedade da Contratante, Licitação: Dispensa - Decreto Lei 2300 Art. 23 Inciso I - Valor do Contrato: Cr\$18.600.000,00 - Valor a ser pago no exercício de 1993: Cr\$15.500.000,00 - Crédito: As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do IBGE, Subatividade 0300700210080091. Serviço de Reparo, Adaptação e Conservação de Bens Móveis - Elemento de Despesa 3490 3946 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. Prazo da vigência: 12 meses - Data da assinatura: 01 de fevereiro de 1993 - Signatários: PELA CONTRATANTE: ORLANDO DE SOUZA CADEZUE Chefe do SRF/DENAT - PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ VOLPINT - Gerente de Mercado.

(Of. nº 60/93)

Departamento Regional Nordeste 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aditamento ao Contrato de serviços de Limpeza e Conservação. Licitação: Tomada de Preços nº 002/91. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas dependências da DIOEG/BA. Crédito: 3132.0 - Serviços e Encargos Diversos dos Recursos Orçamentários Consignados ao IBGE. Valor: Cr\$126.830.604,12 (Cento e vinte e seis milões, oitocentos e trinta mil, seiscientos e quatro cruzeiros e cinco centavos), valor do Exercício: Cr\$21.545.995,61 (Cento e vinte e um milões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), valor no Exercício Seguinte: Cr\$5.284.608,50 (Cinco milões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscientos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), VI-

gência: 12 (doze) meses a partir de 16/01/1993 a 15/01/1994.

Assinatura: Chefe do DERE/NE-1 - Dr. Artur Ferreira da Silva Filho. Representante da Empresa Consel-Conservação e Serviços de Limpeza em Geral Ltda - Sr. Valdeiro Ferreira de Oliveira.

(Of. nº 64/93)

Serviço Federal de Processamento de Dados

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão de Registro Cadastral - COREC e Comissão de Licitação - COLIC, comunica que fará realizar a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93 - SEGES

Processo FISA0 0000/93

Objeto: Aquisição de 1485 milhares de listagens de OI (uma) via 8 1/2" X 288mm com furo oval de lado direito e 8581 milhares de listagens de OI (uma) via 8 1/2" X 375mm, com impressão.

Data de Realização: 17 de fevereiro de 1993, às 10:00 horas.

Local de Realização da Licitação: Rua DÍVIA Guedes Penteado, 941 - Bloco 3C - 3º andar - SEGES/DIGON - Capela do Socorro Santo Amaro - São Paulo - SP.

Habilitação: dependerá do interessado comprovar que esta regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, até 11/02/93, às 10:00 horas.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1993
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 15/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

CELULAR RIO DE JANEIRO AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

OBJETIVO: Aquisição de 15.500 fitas magnéticas gravação dados 2.400 pes e 3.200 fitas magnéticas gravação dados 1.200 pes.

ABERTURA: 19.02.93 às 14:00 horas.

EDITAL: terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso-RJ - Setor de Suprimentos.

CADASTRO: terá que ser regularizado até 16.02.93. Para tal, terão que ser cumpridas as exigências estabelecidas em lei, estando a relação de documentos à disposição dos interessados no endereço supracitado.

(Of. nº 16/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

OBJETIVO: Compra de 122.640 resmas de papel branco 210x297mm, 75 g/m², para impressora laser.

ABERTURA: 18.02.93, às 14:00 horas

EDITAL: terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso - RJ - Setor de Suprimentos.

CADASTRO: terá que ser regularizado até 15.02.93. Para tal, terão que ser cumpridas as exigências estabelecidas em lei, estando a relação de documentos à disposição dos interessados no endereço supracitado.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1993.

(Of. nº 17/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/93

OBJETIVO: Aquisição de etiqueta gomada para impressão laser.

ABERTURA: 19/02/93, às 16:00 horas.

EDITAL: Terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso/RJ, Setor de Suprimentos.

CADASTRO: Terá que ser regularizado até 16/02/93, no endereço supracitado.

(Of. nº 19/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/93

OBJETIVO: Aquisição de etiqueta auto adesiva para impressão laser.

ABERTURA: 19/02/93, às 16:00 horas.

EDITAL: Terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso/RJ, Setor de Suprimentos.

CADASTRO: Terá que ser regularizado até 16/02/93, no endereço supracitado.

(Of. nº 20/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Caixa Econômica Federal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/93

Objeto: Contratação de empresa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o fornecimento de cartões magnéticos virgens.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: às 15 horas do dia 10/03/93.

Cópia do Edital será fornecida aos interessados no horário das 12h30min às 18h30min, na CPL/ME, no SBS - Quadras 3/4, Lote 34 - 13º andar, ou

maiores informações pelos telefones: (061) 226.4747 ou 213.1063, em Brasília-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MATRIZ

(Of. nº 107/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

PÓLO REGIONAL DE MATERIAL/SP RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 9/92

OBJETO: Contratação de firmas, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de formulários contínuos.

VENCEDORAS: Centauro Gráfica e Editora Ltda. (item 01) e Troform Formulário Contínuo Ltda. (item 2).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 14.902.015.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 108/93)

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Santa Paula Engenharia e Comércio Ltda.; OBJETO: Reforma e adaptação de Lay-Out com automação bancária na Agência Orlândia/SP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 260/92; RUBRICA: Beneficiários em Imóveis de Terceiros; VALOR: Cr\$ 131.887.000,00 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros); VIGÊNCIA: 18.01.93 a 10.04.93; DATA DA ASSINATURA: 18/01/93; PROCESSO: 21.21.01410/91; ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: nº 002/93.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Construplan Administração, Construção e Comércio Ltda.; OBJETO: Reforma e adaptação de Lay-Out com automação bancária na Agência Taubaté/SP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 318/92; RUBRICA: Beneficiários em Imóveis de Terceiros; VALOR: Cr\$ 357.583.484,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros); VIGÊNCIA: 18.01.93 a 19.03.93; DATA DA ASSINATURA: 18.01.93; PROCESSO: 21.21.01045/91; ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 164/92.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Renato Antônio de Oliveira Valente - ME; ESPÉCIE/RESUMO DO OBJETO: Aquisição de um terminal telefônico para uso da DIFUS/CP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite; RUBRICA: Telefones - Direito de Uso; VALOR: Cr\$19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais); VIGÊNCIA: 03/2/93, 06 JAN 93; NÚMERO DO EMPENHO E DATA: 032/93, 06 JAN 93.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: A.G. Telefones, Imóveis e Incorporação Ltda.; ESPÉCIE/RESUMO DO OBJETO: Aquisição de três terminais telefônicos para uso da DIFUS/CP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite; RUBRICA: Telefones - Direito de Uso; VALOR: Cr\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); VIGÊNCIA: imediata; DATA DE ASSINATURA: 14 JAN 93; NÚMERO DO EMPENHO E DATA: 042/93, 13 JAN 93.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Jardim Indústria e Comércio S/A; ESPÉCIE/RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de 6.000 Kg de açúcar refinado, marca JARDIM e 3.000 Kg de café torrado e moído, marca JARDIM, para uso do Edifício Torre Sul/SP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite; RUBRICA: Copa e Cozinha (dispensada de empenho prévio); VALOR: Cr\$168.060.000,00; VIGÊNCIA: 03 dias úteis; DATA DE ASSINATURA: 27 JAN 93.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: S.W.H. Construtora e Comércio Ltda.; OBJETO: Reforma e adaptação de lay-out com automação bancária na Agência Cajuru/SP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 308/92; RUBRICA: Beneficiária em imóveis de terceiros; VALOR: Cr\$ 195.530.723,00 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e vinte e três cruzeiros); VIGÊNCIA: 18.01.93 a 19/03/93; DATA DA ASSINATURA: 18.01.93; PROCESSO: 21.21.1152/91; ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 003/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Brisa Ar Condicionado Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de condicionadores de ar, tipo central, na Ag. Jari/BU; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 167/91; RUBRICA: Reparos, Adaptação e Conserv. de Instalações; VALOR: Cr\$ 12.060.191,16 (doze milhões, sessenta mil, cento e noventa e um cruzeiros, dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 20/11/92 a 19/11/93; DATA DA ASSINATURA: 03/12/91.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e montagem de 1.300 (mil e trezentas) estantes de aço, para a DIFAG/SH, Setor de Arquivo, da Caixa Econômica Federal, em Hinas Gerais.

DATA DA REUNIÃO PARA RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PRELIMINAR E DAS PROPOSTAS: Dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1.993, às 13:00 (treze) horas, impreterivelmente;

DATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTEUDO A DOCUMENTAÇÃO: Dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1.993, às 13:00 (treze) horas;

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

Dia 04 (quatro) de março de 1.993, após às 13:00 horas;

DATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 24 (vinte e quatro) de março de 1.993, às 13:00 (treze) horas;

EDITAL E INFORMAÇÕES: poderão ser obtidos junto à CPL/SH, situada, na

Rua Tupinambás, nº 486, 12º andar, Centro, em Belo Horizonte-MG, e os esclarecimentos pelos telefones nºs 031 - 217-1321/1322, no horário de 13:00 (treze) às 17:00 (dezoisete) horas, em dias úteis.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 1993
A COMISSÃO

(Of. nº 106/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/93

OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de material permanente e de consumo nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA": dia 12 de março de 1993 às 15:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA": dia 05 de abril de 1993 às 15:00 horas.
OBS.: Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas no horário de 12:30 às 16:30 horas, na Av. Rio Branco nº 174, 16º andar, Centro, Tels. 262-0178 e 217-2346 - Rio de Janeiro/RJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 107/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS DE SÃO PAULO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Proar Engenharia Instalações Ltda.; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva ao sistema central de ar condicionado na Agência Brooklin/SP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite; RUBRICA: Reparos, Adap. e Conserv. de Instalações; VALOR: Cr\$ 10.801.920,00 (dez milhões, oitocentos e um mil, novecentos e vinte cruzeiros); VIGÊNCIA: 16/12/92 a 15/12/94; DATA DA ASSINATURA: 05/01/93.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Air Control Com. Serv. Man. Assist. Téc. Ltda.; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva ao sistema central de ar condicionado nos CEDAD'S Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Bauru; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite; RUBRICA: Reparos, Adap. e Conserv. de Instalações; VALOR: Cr\$ 27.840.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros); VIGÊNCIA: 25/11/92 a 24/11/94; DATA DA ASSINATURA: 06/01/93.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Arconterma Ar Condicionado Ltda.; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva ao sistema central de ar condicionado na Agência Tanabi/BU; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite; RUBRICA: Reparos, Adap. e Conserv. de Instalações; VALOR: Cr\$ 16.248.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros); VIGÊNCIA: 17/12/92 e 16/12/94; DATA DA ASSINATURA: 29/12/92.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Okas Engenharia e Construção Ltda.; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva ao sistema central de ar condicionado nas Agências Bauru e Gersa/BU; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite; RUBRICA: Reparos, Adap. e Conserv. de Instalações; VALOR: Cr\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros); VIGÊNCIA: 14/12/92 a 13/12/93; DATA DA ASSINATURA: 17/12/92.

(Of. nº 108/93)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/92

A Gerência de Administração e Recursos Humanos da Caixa Econômica Federal, por sua Comissão Especial de Licitação - CEL/BA, designada pela Portaria nº 0029/92, devido a ausência de salário nominativo para a categoria nos estados da Bahia e Sergipe, bem como, pela disparidade dos preços apresentados pelos licitantes e com base no subitem 19.1 do respectivo edital, comunica que a Diretoria de Administração e Recursos Humanos da Matriz - DIRAR/MZ, determinou a revogação da Concorrência 0017/92 - CEL/BA, no estágio em que se encontra, como revogada está, de fato por este ato.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. nº 108/93)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Superintendência Regional do Ceará, torna público que realizará licitação na modalidade de tomada de preços nº 003/93, cujo objetivo é a aquisição de peças reserva-NO BREAK LG 300KA de fabricação Asea Brown Boveri. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos interessados, será no dia 26/02/93, no Núcleo de Apoio à CPL/RO/sala de reunião, à rua Sena Madureira, 808 - 7º andar - Fortaleza/CE. O edital pode ser retirado na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, fone: (085) 2112122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 107/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: J W Engenharia e Construções Ltda.; OBJETO: Substituição do piso da Agência Baía Norte/SC; MODALIDADE: Carta-Convite 002/93; RUBRICA: Benefetórias em Imóveis Próprios; VALOR: Cr\$ 142.576.000,00 (Cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros); VIGÊNCIA: 29.01.93 a 28.02.93; DATA DE ASSINATURA: 29.01.93; CARTA-CONTRATO: nº 001/93.

(Of. nº 108/93)

Instituto de Resseguros do Brasil

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE/OBJETO: Serviços de Ascensorista e Mecânico; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DESEG-075/92, CONTRATADA: SERVIG - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.; CONTRATO: CPS nº DESEG-002/93; VALOR GLOBAL: Cr\$ 508.353.203,28. VIGÊNCIA: 01/02/93 à 31/01/94, VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 465.990.436,34; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 1994 Cr\$ 42.362.766,94, DATA DA ASSINATURA: 01/02/93, CRÉDITO PARA DESPESA: Conta nº 57.115-505 - Serv. Terceiros - Serv. Div - PJ.

ESPÉCIE/OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DESEG-074/92, CONTRATADA: HASEL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.; CONTRATO: CPS nº DESEG-003/93; VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.531.787.697,84; VIGÊNCIA: 01/02/93 à 31/01/94; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 1993: Cr\$ 4.154.135.723,82; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 1994: Cr\$ 377.649.974,02; DATA DA ASSINATURA: 01/02/93; CRÉDITO PARA DESPESA: Conta nº 57.115-503 - Serv. Terceiros - Limpeza-PJ.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços vinculados à ligação de micro-computadores e terminais; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa; CONTRATADA: HS BRASIL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.; CONTRATO: CEINF - 003/93; VALOR TOTAL DO CONTRATO: Cr\$ 60.000.000,00. VIGÊNCIA: 01/02/93 à 30/03/93, DATA DA ASSINATURA: 01/02/93, CRÉDITO PARA DESPESA: Conta nº 5755806530-Despesas de Processamento de Dados-Conservação de Máquinas e Equipamentos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE/OBJETO: Termo aditivo nº 01, ao Contrato nº DESEG - 003/93, referente à Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação; CONTRATADA: HASEL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.; CLAUSULA(S) Alterada(s) Alterar a cláusula 5ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES em especial o fornecimento de refeição aos empregados da CONTRATADA, com o consequente reembolso do percentual de 12,43% do valor do Montante B., DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993.

ESPÉCIE/OBJETO: Termo aditivo nº 01, ao Contrato nº DESEG - 002/93, referente à Prestação de Serviços de Ascensorista e Mecânico; CONTRATADA: SERVIG - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.; CLAUSULA(S) Alterada(s) Alterar a cláusula 5ª DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES em especial o fornecimento de refeição aos empregados da CONTRATADA, com o consequente reembolso do percentual de 30,11% do valor do Montante B., DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto de Resseguros do Brasil, comunica às firmas interessadas, na conformidade das disposições contidas no Decreto nº 2380/86, que o objeto da Tomada de Preços nº DESEG-004/93, foi adjudicado à firma SATHON - SERVIÇOS E ADMINISTRACAO DE GARAGENS LTDA.

AURÉA DA SILVA CABRAL
Comissão de Licitação

(Nº 4.115 - 3-2-93 - Cr\$ 1.411.200,00)

Banco do Brasil S/A
Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais
Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

AVISOS DE CONCORRÊNCIAS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrências regidas pelos termos dos Editais e pelo Regulamento de Licitações do Banco do Brasil S.A., publicado no D.O.U. de 13.01.88.

93/084 - OBJETO: alienação do imóvel rural situado no lugar denominado Taboca, Data Chapadinha, Município de Tuntum (MA), com área de 500,00m²; PREÇO MÍNIMO: AGIMA DE Cr\$ 5.893,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Barra do Corda (MA) - Rua Tiradentes, 300 - Tel.: (098) 543-1144, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/085 - OBJETO: alienação do terreno urbano situado no Rua 13 de Maio, nº 12/5A, Quadra 01 do remembramento, em Bela Vista de Goiás (GO); com área de 1.430,19m². PREÇO MÍNIMO: AGIMA DE: Cr\$ 343.100,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Bela Vista de Goiás (GO) - Rua Cel. João Camilo, 105 - Tel.: (082) 551-1189, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/088 - OBJETO: alienação do imóvel residencial/comercial, localizado na Av. Visconde de Souza Franco, s/nº, Bragança (PA), contendo 08 (oito) prédios construídos em terreno de 2.100,00m²; PREÇO MÍNIMO: AGIMA DE: Cr\$ 246.587.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Bragança (PA) - Rua Mal. Floriano Peixoto, 4750 - Tel.: (094) 825-1224, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/067 - OBJETO: alienação do complexo de lazer localizado na Estrada Benjamin, Vila do Coqueiro, Município de Ananindeua (PA), contendo: sede, piscinas adulto/infantil, bar e malocas, em terreno de 19.400,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$401.480,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Breves (PA) - Rua Dr. Assis, 300 - Tel.: (081) 783-1283, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/068 - OBJETO: alienação do apartamento no 193 e respectiva garagem no 59, localizado no Edifício "Araújo Novais" (Bloco 1), do Conjunto Residencial "Souza Novais" na Av. Orozimbo Maia no 90, esquina com as Ruas Oséio Cintra no 100 e Capitão José de Souza, 65, Campinas (SP), com área útil de 123,74m² e fração ideal no terreno de 22,92m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$1.133.888,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Campinas (SP) - Rua Dr. Costa Aguiar, 826 - 642 - Tel.: (019) 31-5911, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/069 - OBJETO: alienação do prédio comercial, na Rua João Pinheiro, 290, Campo Belo (MG), possuindo aproximadamente, terreno e construção, área de 1.086,80m² e 844,75m², respectivamente; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$1.938.074,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Campo Belo (MG) - Pça. Cônego Uliasses, 680 - Tel.: (035) 831-1881, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/070 - OBJETO: alienação do lote no 04, na Rua do Seminário, Goiás (GO), com área aproximada de 381,60m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$45.928,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Goiás (GO) - Av. Sebastião Fleury Curado, 250 - Tel.: (082) 371-1009, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/071 - OBJETO: alienação do imóvel rural denominado "Fazenda Espírito Santo", localizada no Município de Sebastião Laranjeiras (BA), com área de 1.000ha; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$60.000,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Guanambi (BA) - Rua das Expedicionárias, 140 - Tel.: (073) 451-1035, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/072 - OBJETO: alienação do terreno localizado na Rua Padre Vigilato, Centro, Inhapim (MG), com área aproximada de 94,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$488.219,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Inhapim (MG) - Rua Cel. Antonio Fernandes, 244 - Tel.: (035) 315-1250, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/073 - OBJETO: alienação do terreno localizado na Av. Farrapos, Jado Impar, Alpestre (RS), com área de 1.450,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$25.841,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Iraí (RS) - Rua João Carlos Machado, 135 - Tel.: (055) 345-1300, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/074 - OBJETO: alienação do imóvel rural denominado "Sítio Beira Rio", situado na área urbana com frente para a Rua Mossoró, possuindo 1,74ha, em Mossoró (RN); PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$44.684,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Mossoró (RN) - Pça. Visconde Antonio Josuim, 22 - Tel.: (084) 321-1258, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/075 - OBJETO: alienação de uma parte do terreno situado no imóvel Bela Vista, no perímetro urbano da Cidade de Gararu (SE), com área de 1.850,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$88.200,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Lourdosa (SE) - Av. Sen. Leite Neto, 217 - Tel.: (079) 322-1942, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/076 - OBJETO: alienação do terreno urbano, localizado na Rua Timbiras, Bairro Das Esperanças, Pariiziba (PI), com área de 4.345,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$93.077,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Pariiziba (PI) - Rua de Graça, 340 - Tel.: (086) 322-1080, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/077 - OBJETO: alienação de um salão comercial com área de 207,89m², edificado em terreno de esquina com 295,10m², situado na Rua Paraíba, 438, Jardim Vale dos Deuses, Cangaçu (SP); PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$25.983,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Pitangueiras (SP) - Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 381 - Tel.: (018) 652-1918, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/078 - OBJETO: alienação de seis lotes urbanos de números 03, 05, 06 e 07 de Quadra "A", de nos. 03 e 04 de Quadra "D", localizadas na Av. Magnífica Neto, Bairro de Iguatemi, Salvador (BA), possuindo área entre 1.500,00m² e 2.088,59m²; PREÇOS MÍNIMOS ACIMA DE: a) Lote 03, Quadra A - Cr\$7.040,253,000,00; b) Lote 05, Quadra A - Cr\$7.181,058,000,00; c) Lote 06, Quadra A - Cr\$7.409,888,000,00; d) Lote 07 - Quadra A - Cr\$7.873,878,000,00; e) Lote 03, Quadra C - Cr\$10.410.750,000,00 e f) Lote 04, Quadra C - Cr\$9.802.813,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência Centro Salvador (BA) - Av. Estados Unidos, 581 - Tel.: (071) 320-9318 e 320-5399, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/079 - OBJETO: alienação de um prédio comercial com área de 417,89m², localizado na Av. Henrique Coelho, esquina com a Travessa Albano Ribeiro, em São João do Piauí (PI); PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$44.395,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em São João do Piauí (PI) - Praça Nób de Carvalho, 873 - Tel.: (088) 483-1820, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/080 - OBJETO: alienação de três imóveis em São Luís (MA), sendo: a) Imóvel localizado na Av. 14 e 18, do Conjunto Residencial da Cobah, Bairro do Anil, possuindo terreno e construção, área de 2.524,00m² e 342,00m², respectivamente; b) Lote nos. 45 e 43, Quadra "C" da Rua Dolivina, loteamento Jardim América II, Distrito de Iguatemi, 720,00m² cada; PREÇOS MÍNIMOS ACIMA DE: a) Cr\$193.230,000,00; b) Cr\$195.583,000,00; c) para cada lote; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em São Luís (MA) - Av. Gomes de Castro, 46 - Tel.: (098) 222-4480, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/081 - OBJETO: alienação dos lotes 01 e 02 da Quadra "13", do Loteamento denominado "Fazenda São Mateus", (A Felicitaria), localizado no Município de Iltuba (SP), com área de 800,00m² e 795,00m², respectivamente; PREÇOS MÍNIMOS ACIMA DE: a) L01, 013 - Cr\$359.852,000,00; b) L02, 013 - Cr\$318.348,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em São Sebastião (SP) - Rua

Duque de Caxias, 204 - Tel.: (0124) 52-1578, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/082 - OBJETO: alienação do imóvel residencial situado na Rua João Merced, 105, esquina com as Ruas Dr. Bráulio Guedes da Silva e José Del Ben, Quadra 70 do Jardim Santa Rosália, Sorocaba (SP), edificado em terreno de 2.383,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$2.841.347,000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Sorocaba (SP) - Rua XV de Novembro, 191 - Tel.: (0152) 31-4140, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

OBTAÇÃO DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: nas Agências retromencionadas, em dias úteis, a partir desta data, em horário de expediente bancário.

(Of. nº 299/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

AVISOS DE LICITAÇÃO

A licitação abaixo é regida pelos termos do Edital e do Regulamento Para Licitações de Obras, Serviços, Compras e Aliações do Banco do Brasil S.A., publicado no Diário Oficial da União, de 13.01.98. MODALIDADE: Tomada de Preços (Restrita) - Nº 92/003. OBJETO: Reforma sem Ampliação. Av. Barra Mansa (RJ). PRAZO-LIMITE PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: poderão participar os interessados cadastrados no DEPIM, sem restrições impeditivas, até esta data. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: mínimo exigido de Cr\$ 150.000.000,00. LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO: DEPIM - 132 Residência (RJ). Rua Senador Dantas 105 - 312 andar, Rio de Janeiro (RJ), em 12.03.93, às 15:00 h. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: no endereço acima, em 12.03.93 às 15:00 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: também no endereço acima, até 02.03.93, das 14:00 às 16:30h., tel. (021) 272.6712 e (021) 272.7167, com Luís Henrique ou Dirceu. VALOR DO EDITAL: Cr\$ 1.200.000,00.

MODALIDADE: Tomada de Preços (Restrita) - Nº 93/004. OBJETO: Reforma sem Ampliação. Av. Bairro São Mateus - Juiz de Fora (MG). PRAZO-LIMITE PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: Poderão participar os interessados cadastrados no DEPIM, sem restrições impeditivas, até esta data. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: mínimo exigido de Cr\$ 200.000.000,00. LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO: DEPIM 68 Residência (MG). Rua Bahia 2500 - 112 andar, Belo Horizonte (MG). LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: no endereço acima, em 05.03.93, às 15:00 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: também no endereço acima, até 19.02.93, das 13:00 às 16:00 h., tel. (031) 227.2944. VALOR DO EDITAL: Cr\$ 250.000,00.

(Of. nº 325/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: Tomada de Preços (Restrita) - nº 92/335. OBJETO: Construção do Prédio: (pré-moldado) - Agência Centro Cívico - Curitiba (PR), FIRMA VENCEDORA: EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EURICO DE SALLES CIDADE
Chefe em exercício

(Of. nº 324/93)

Banco da Amazônia S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DEBAP Nº 93/1

O Banco da Amazônia S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29.01.91, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical, composto de 11 (onze) elevadores incluindo 02 (dois) montacargas, marca VILLARES, instalados no Edifício Sede do BASA, sito à Av. Presidente Vargas, 800, nesta cidade.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 01.03.93 às 10:00 horas, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEBAP), localizado no endereço acima, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Comitê de Licitações, que cuidará de seu processamento e julgamento.

Para o fornecimento do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao DEBAP-DI-NC, sala 218, Bloco B, das 08:00 às 12:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (051) 216.3214.

Belém-PA, 3 de fevereiro de 1993
PAULO SÉRGIO DE M. REIS
Presidente do Comitê de Licitações

(Nº 4.084 - 3-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

Secretaria Executiva
RETIFICAÇÃO

No DOU do dia 13/01/93, Página 473, Seção III, que publicou o Convênio MAARA/CONAB/Nº 544/92, entre o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e a Companhia Nacional de Abastecimento, no Distrito Federal. Código: CCONV-DE-0746.00.

Onde se lê: f) ASSINATURAS: ANGELO BRESSAN FILHO - Diretor Interino da CONAB.

Leia-se: f) ASSINATURAS: NELSON RIBEIRO NEVES - Diretor Interino da CONAB.

No DOU do dia 19/01/93, Página 814, Seção III, que publicou o Convênio MAARA/SNAD/Nº 545/92, entre o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e o Governo do Estado do Mato Grosso, através da Secretaria de Agricultura, e a Empresa Mato

grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, com intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Mato Grosso. Código: CCONV-MT-

On-de se lê: c) CRÉDITO: MINISTÉRIO - Empenho nº 92NE 00529, de 22/09/92 - DFARA/MT:

Leia-se: c) CRÉDITO: MINISTÉRIO - Empenho nº 92NE 00529, de 22/09/92 e 92NE 00749, de 10/12/92 - DFARA/MT.

No DOU do dia 21/01/93, Página 1.045, Seção III, que publicou o Nono Termo Aditivo ao Acordo MARRA/GM/Nº 667/90, entre o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura no Distrito Federal. Código: CCOMV-DE-0667.05.

On-de se lê: c) CRÉDITO: MINISTÉRIO - Empenho nº 92NE 0036, de 31/12/92 - CSG/SAG.

Leia-se: c) CRÉDITO: MINISTÉRIO - Empenho nº 92NE 00173, de 31/12/92 - GM.

(Of. nº 15/93)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO ao CRT-DF/108.001/91 firmado entre o INCRA e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, registrado sob o CRT-DF/108.036/91.

RESUMO DO OBJETO: Prologar Prazo.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 21.590.00205/92.

PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, compreendidos entre 18/01/93 a 17/04/93.

DATA DA ASSINATURA: Brasília-DF, 18 de Janeiro de 1993.

(Of. nº 17/93)

Superintendência Estadual em Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Ordem de Serviços INCRNA/Nº 21/92 de 22/04/92, da Superintendência Estadual do INCRA em Mato Grosso do Sul, torna público que na data abaixo especificada, receberá propostas para execução dos serviços a seguir discriminada.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada dos Imóveis ocupados pelos Projetos Fundiários de Dourados, Jardim e Corumbá/MS.

ABERTURA: 17.02.93 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação e especificações e mais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados no endereço Av. Afonso Pena nº 2403, Centro, Campo Grande/MS nos horários de: 07:30 a 11:30 e às 17:30.

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

(Of. nº 16/93)
(DIAs: 2, 3 e 4/2/93)

Instituto Nacional de Meteorologia

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Empenho com força de Contrato, que entre si fazem o Instituto Nacional de Meteorologia e a firma Equitel S/A Equipamentos e Serviços de Telecomunicações.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva quando necessário de 05 (cinco) Teletipos e Impressores Eletrônicos EE 980, incluindo a reposição de peças e componentes avariados.

VALOR: 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

EMPENHO: nº 93NE00010 de 21/01/93.

VIGÊNCIA: Até 15/04/93.

(Of. nº 17/93)

Companhia Nacional de Abastecimento

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS
(29 QUINZENA JANEIRO/1993)

MOD	OS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
Cd	006	Vasp	Remessa de Encomendas	1.943.677,00
Cp	007	Ecodata Ltda	Prest.Serv.de Informática	1.400.000,00
Cd	008	Unitrac Ltda	Prest.Serv.de Informática	400.000,00
Cp	009	Solinfo Ltda	Prest.Serv.de Informática	9.200.000,00
Cd	010	Voetur Ltda	Remessa de Encomendas	1.689.899,00
Cp	011	Protec Ltda	Cancelada	Cancelada
Cp	012	Remak Ltda	Prest.Serv.de Informática	680.000,00
Cp	013	Remak Ltda	Prest.Serv.de Informática	930.000,00
Cp	014	Olivetti S/A	Prest.Serv.de Informática	925.000,00
Cp	015	Solinfo Ltda	Prest.Serv.de Informática	1.500.000,00
Cp	016	Solinfo Ltda	Prest.Serv.de Informática	1.250.000,00
Cd	017	Taguatal Ltda	Prest.Serv.de Telefonia	650.000,00
Cd	018	Voetur Ltda	Remessa de Encomendas	799.817,00
Cp	019	Fortel Ltda	Prest.Serv.de Telefonia	10.350.600,00
Cp	020	Aeroclima Ltda	Prest.Serv.Cond.de Ar	4.178.090,00
Cp	021	Eq.Hot.Paulista	Rechamento Subestação	3.690.000,00
Cv	022	Microtécnica Ltda	Locação de Impressora	191.249.944,48
Cp	023	Aeroclima Ltda	Isolamento Tubulações Água	4.811.596,00
Cp	024	Oficina S.Paulo	Prest.Serv.Veículo Empresa	1.830.000,00
Cp	025	Alcides Mdv.Ltda	Troca de Assento Cadeiras	4.180.000,00
Cd	026	Reprografi Ltda	Prest.Serv.Plasticadora	1.700.000,00

Cd	027	Vasp	Remessa de Encomendas	3.982.939,00
Cp	003	São Simão Ltda	Locação de Veículo	8.279.200,00

LEGENDA: CV = Carta Convite DL = Dispensa Licitação
CP = Coleta Propostas CD = Contratação Direta

(Of. nº 40/93)

Gerência Regional de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
CONTRATADA: EBS Empresa Brasileira de Segurança Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 10:00 horas, aos serviços de vigilância da Unidade de Comercialização de Goiânia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, § 1º do Decreto-Lei nº 2300/86, e Autos do processo administrativo nº 09.494/91.

VIGÊNCIA: 01/02/93 a 16/07/93

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993

ASSINAM: Pela CONAB: José Luiz Vieira Paixão Côrtes - Gerente Regional Substituto e Flávio Vieira de Farias - Chefe da Divisão de Administração e pela CONTRATADA: Ronaldo Moraes da Cunha - Diretor.

(Of. nº 39/93)

Gerência Regional de Mato Grosso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
CONTRATADO: Benedito Eliseu Schuring e outros

OBJETO: Locação do imóvel localizado à rua Jerônimo Botelho, 510 - Bairro Dom Aquino - Cuiabá-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 4832/92

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 360.000.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 1993

ASSINAM: Pela CONAB: Osvaldo Mendes Vieira - Diretor de Administração e Kateri Dealcina F. dos Anjos - Gerente Regional/MT. Pelo Contratado - Benedito Eliseu Schuring - Procurador

(Of. nº 39/93)

Gerência Regional de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
CONTRATADO: Empresarial Serviços de Conservação Ambiental Ltda.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do Edifício sede da CONAB/SP, na rua Dr. Brasilio Machado, 203.

VALOR ANUAL: Cr\$ 65.976.120,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil e cento e vinte cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/93

ASSINAM: Dalmo Mendes Vieira - Diretor de Administração-CONAB; Newton Benassi Neves - Gerente Regional-CONAB/SP e Americo Pereira Junior - Empresarial Serviços de Conservação Ambiental Ltda.

(Of. nº 39/93)

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/93

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, torna público que fará realizar no dia 02.03.93, às 9:00 horas, no CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE ARROZ E FEIJÃO-CNPAF, localizada na Rodovia GYN 12, Km 10 (Antiga Goiânia/Nerópolis), Município de Santo Antônio de Goiás, Estado de Goiás, Leilão Público para venda de veículos, tratores, implementos agrícolas, móveis, aparelhos de laboratório e outros bens e sucatas, que podem ser conhecidos a partir de 10.02.93, no endereço acima. O Leilão será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratações da EMBRAPA, publicado no DOU de 18.05.90 e, subsidiariamente, pelo Decreto Lei 2300/86.

MARLUCE PEREIRA COSTA
Presidente da Comissão

(Of. nº 34/93)

Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/RATIFICAÇÃO

Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A; Objeto: Aquisição de 5000 (cinco mil) litros de óleo diesel; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/93 com Fundamento no item 5 subitem 5.1, inciso VII, do Regulamento de Licitações e Contratações da EMBRAPA, Publicado no D.O.U., de 18/05/90; Valor Total: Cr\$ 21.592.025,00; Prazo de vigência/Execução: Imediato; Data da Autorização 29/01/93; Ordenador de Despesa: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA - Chefe Substituto do CNPQ; Data da Ratificação: 29/01/93; Autoridade Competente: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA; Chefe Substituto do C.N.P.Hortaliças.

(Of. nº 2/93)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete do Ministro
EXTRATOS DE CONVENIOS

Especie: CONVENIO N. 00004968/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 18.303.156/0001-07
VALOR FNDE : CR\$ 87.919.000,00
VALOR CONVENIENTE : CR\$ 26.375.700,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n 230180018139233
MATERIAL DIDACTICO DISTRIBUIDO
ESCOLA EQUIPADA
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0004
Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08439 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 10.478.000,00
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0005
Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08638 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 7.901.000,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230180018799241
MATERIAL DIDACTICO DISTRIBUIDO
ESCOLA EQUIPADA
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0004
Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08172 de 23/12/92, VALOR DE CR\$ 25.526.000,00
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
Empenho: 92NE08173 de 23/12/92, VALOR DE CR\$ 14.680.000,00
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0009
Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08261 de 28/12/92, VALOR DE CR\$ 29.334.000,00
Vigencia : 090 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e JUVENICIO DA SILVA GUIMARAES - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 943

Especie: CONVENIO N. 00005026/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE BELO MONTE - AL
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 12.250.163/0001-01
VALOR FNDE : CR\$ 195.608.000,00
VALOR CONVENIENTE : CR\$ 59.682.400,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n 23010000669225
REFORMA DE UNIDADES NA ZONA RURAL.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR/CANTINA
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0004
Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08368 de 30/12/92, VALOR DE CR\$ 95.000.000,00
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08418 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 100.608.000,00
Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e ANTONIO AVANIO FEITOSA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 946

Especie: CONVENIO N. 00005046/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E SOCIEDADE PESTALOZZI - PARAIIBA - PB
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 09.283.698/0001-74
VALOR FNDE : CR\$ 34.483.000,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230220080489237
AQUISICAO DE MATERIAL DIDACTICO/ALUND
AQUISICAO DE MATERIAL DIDACTICO
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0252.2291.0004
Elemento de Despesa : 4.5.50.41.00
Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
Empenho: 92NE08394 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 7.950.000,00
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0252.2291.0004
Elemento de Despesa : 3.4.50.43.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho: 92NE08395 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 26.533.000,00
Vigencia : 090 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e ANTONIO CARLOS FERREIRA RUFFO - PRESIDENTE

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 944

Especie: CONVENIO N. 00005090/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE CUIABA - MT
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 03.593.064/0001-46
VALOR FNDE : CR\$ 1.300.000.000,00
VALOR CONVENIENTE : CR\$ 390.000.000,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n 231280008749281
CONST DE 3 UNIDADES ESCOLARES
Credito Orcamentario: Prog de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho 92NE08482 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 1.300.000.000,00
Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 944

Especie: CONVENIO N. 00005097/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE CEU AZUL-PROJETO INTERMUNICIPAL - PR
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 76.206.473/0001-01
VALOR FNDE : CR\$ 230.600.000,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n 230250038709212
AQUIS DE EQUIP
Credito Orcamentario: Prog de Trabalho - 08.042.0188.2289.3090
Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho 92NE08515 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 230.600.000,00
Vigencia : 090 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e IVAR RANZI - PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 948

Especie: CONVENIO N. 00005152/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE BURITI - MA
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 06.117.071/0001-55
VALOR FNDE : CR\$ 530.955.000,00
VALOR CONVENIENTE : CR\$ 159.286.500,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230170006469250
AMPLIAC DA U.E JOAO COSTA, NA SEDE REFORMA DE U.E'S NA SEDE DO MUNICIPIO
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0003
Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho 92NE08804 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 354.000.000,00
Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0003
Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
Empenho 92NE08803 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 176.955.000,00
Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e JOSE MACHADO VILAR - PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 946

Especie: CONVENIO N. 00005153/92*
Convenentes: FUNDD NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE IGARAPE GRANDE - MA
Inscrita no CBC/MEFP sob o numero 06.323.208/0001-28
VALOR FNDE : CR\$ 350.996.000,00
VALOR CONVENIENTE : CR\$ 105.298.800,00
Objetivo : 1 - no processo/projeto n 230170005519245
CONSTRUCAO DE UMA UE NO POV MURURU
AMPLIAC I S/DE AULA NA UE VICENTE SOARES
REFORM DE OS UE NOS POV E OI NA SEDE
Credito Orcamentario: Prog de Trabalho - 08.042.0188.2289.0010
Elemento de Despesa : 4.5.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
Empenho 92NE08710 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 148.206.000,00
Credito Orcamentario: Prog de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
Empenho 92NE08748 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 202.790.000,00
Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educacao
MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
Secretario Executivo do FNDE
e JOAQUIM PINHEIRO DE MOURA - PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
Seção III pag. 945

Especie: CONVENIO N 00005179/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE MENDES - RJ
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 28.580.674/0001-00
 VALOR FNDE : CR\$ 92.240.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230260058762888
 CONST. DE 01 U. E NO BAIRRO AGUA FRIA
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.1049
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08677 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 92 240 000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e WALDIR FERREIRA MEXIAS - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 944

Especie CONVENIO N. 00005180/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E APAE DE FEIRA DE SANTANA - BA
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 13 609 771/0001-22
 VALOR FNDE : CR\$ 415.080.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n 230130017429246
 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0252 2291 0004
 Elemento de Despesa : 4.5.50.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08676 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 415.080 000,00
 Vigencia : 090 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e NORMANDO ALVES BARRETO - PRESIDENTE

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 950

Especie: CONVENIO N. 00005185/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE BREJO DA MADEIRA DE DEUS - PE
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 10.091.528/0001-77
 VALOR FNDE : CR\$ 334.836.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 100.450.800,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230021569216
 CAPACITACAO PARA PROFESSORES
 RECUPERACAO DE ESCOLAS
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042 0188.2289.0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08702 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 19 615.000,00
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08701 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 109 427 000,00
 Objetivo : 2 - no processo/projeto n 230230021589243
 CAPACITACAO PARA PROFESSORES
 AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICOS
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08 041 0190 2290 0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08700 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 4 153 000,00
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08 041.0190.2290 0005
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08699 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 201 641 000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e JOSE INACIO DA SILVA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 944

Especie: CONVENIO N. 00005186/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE - PE
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 10.165.165/0001-77
 VALOR FNDE : CR\$ 126.500.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 37.950.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230024429247
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO P ALUNO
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042 0188.2289 0008
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08696 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 126 500.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao

MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR - PREFEITO

* Republicado por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 949

Especie. CONVENIO N 00005187/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE IPOJUCA - PE
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 11.294.386/0001-08
 VALOR FNDE : CR\$ 49.000.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 14.700.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230010599286
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/SALA
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
 Elemento de Despesa : 3 4 40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08694 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 7.000.000,00
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0004
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0 2 9 21 59000
 Empenho: 92NE08695 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 42.000.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e CARLOS JOSE DE SANTANA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 949

Especie CONVENIO N. 00005189/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE FEIRA NOVA - PE
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 11 097.243/0001-06
 VALOR FNDE : CR\$ 91.800.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 27.540.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230009909241
 CAPACITACAO DE 109 PROFESSORES
 REFORMA DE CINCO UNIDADES ESCOLARES
 AQUISICAO DE MAT DIDATICO P ALUNOS
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO P ESCOLA
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0009
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08691 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 81.700.000,00
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08690 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 10.100.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e ADAUJO CANDIDO GONZAGA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 949

Especie CONVENIO N 00005190/92*
 Convenientes FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE SALGUEIRO - PE
 Inscrita no CGC/MEFP sob o numero 11.361.243/0001-71
 VALOR FNDE : CR\$ 242 737.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 72.821.100,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n 230230009299231
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO/ESCOLA
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/ESCOLA
 CONSTRUCAO DE 02 ESCOLAS
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
 Elemento de Despesa : 3 4 40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08747 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 162 741 000,00
 Credito Orcamentario Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08689 de 31/12/92 , VALOR DE CR\$ 79.996.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e CORNELIO PARENTI ANGELIM - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 944

Especie CONVENIO N 00005192/92*
 Convenientes FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE CHA DE ALEGRIA - PE

Inscrita no CGC/MEFP sob o número 11 049 798/0001-82
 VALOR FNDE : CR\$ 298.000.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 71.400.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230020749255
 RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0008
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08678 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 298.000.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e MARINALDO MARIANO MASSENA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III, pag. 949

Especie: CONVENIO N. 00005191/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE VITORIA DE SANT ANTAO - PE
 Inscrita no CGC/MEFP sob o número 11 049 855/0001-23
 VALOR FNDE : CR\$ 147.160.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 44.148.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230011619212
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDACTICO
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/16 ESCOLAS
 CAPACITACAO DE PROFESSORES
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08685 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 5.360.000,00
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08686 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 65.000.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0004
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08687 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 76.800.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e IVO QUEIROZ COSTA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 949

Especie: CONVENIO N. 00005193/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE CARAVELAS - BA
 Inscrita no CGC/MEFP sob o número 08.260.663/0001-57
 VALOR FNDE : CR\$ 463.233.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 138.969.900,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230230012659218
 AMPLIACAO DE ESCOLAS
 RECUPERAÇÃO DE ESCOLA
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDACTICO/ALUNO
 CAPACITACAO DE PROFESSORES
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/SALA AULA
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/SALA AULA
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0005
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08749 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 35.000.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08679 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 12.300.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0003
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08680 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 100.000.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0003
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08682 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 28.333.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0003
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08681 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 28.333.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0003
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08683 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 28.333.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0004
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08684 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 32.600.000,00
 Vigencia : 311 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e ARNALDO GONCALVES GUERRA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 949

Especie CONVENIO N. 00005195/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE PEDRA PRETA - MT
 Inscrita no CGC/MEFP sob o número 03 773 942/0001-09
 VALOR FNDE : CR\$ 1.000.000.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 231280009279246
 CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.1602
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08669 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 1.000.000.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e EDVAL PEREIRA PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 946

Especie CONVENIO N. 00005215/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - DF
 Inscrita no CGC/MEFP sob o número 00 394 445/0192-01
 VALOR FNDE : CR\$ 2.312.000.000,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 231280009469291
 IDENT E ACORDAR AGENDAS DE TRABALHO
 APOIAR TEC E OPERAC. A REAL DE ESTUDOS
 CRIAR ESTRUT. E SIST. DE IMPL. E OPERAC.
 PROMOVER ARTIC. COM OS NUCLEOS
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0056.2285.0001
 Elemento de Despesa : 3.4.49.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE08808 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 2.312.000.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0056.2285.0001
 Elemento de Despesa : 3.4.49.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE09598 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 231.200.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0056.2285.0001
 Elemento de Despesa : 3.4.49.41.00
 Fonte de Recurso : 0.1.1.31.50072
 Empenho: 92NE09999 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 2.080.800.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e DIVONZIR ARTHUR GUSDO - DIRETOR

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 947

Especie CONVENIO N. 00005222/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E PREF MUN DE CARAVELAS - BA
 Inscrita no CGC/MEFP sob o número 13.761.689/0001-19
 VALOR FNDE : CR\$ 330.458.000,00
 VALOR CONVENIENTE : CR\$ 99.137.400,00
 Objetivo : 1 - no processo/projeto n. 230130028559278
 CAPACITACAO DE PROFESSORES
 CAPACITACAO DE PROFESSORES
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289.0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08713 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 113.458.000,00
 Objetivo : 2 - no processo/projeto n. 230130028559291
 CAPACITACAO DE PROFESSORES
 CAPACITACAO DE PROFESSORES
 AQUISICAO DE MATERIAL DIDACTICO
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0002
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08714 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 42.000.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0005
 Elemento de Despesa : 3.4.40.41.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08716 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 45.000.000,00
 Crédito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.041.0190.2290.0004
 Elemento de Despesa : 4.5.40.42.00
 Fonte de Recurso : 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE08715 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 130.000.000,00
 Vigencia : 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS : 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e LUIS CARLOS SA NOGUEIRA - PREFEITO

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93,
 Seção III pag. 949

Especie CONVENIO N. 00005229/92*
 Convenientes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTO/AM - AM
 Inscrita no CGC/MEFP sob o número 04.312.419/0001-30
 VALOR FNDE : CR\$ 367.000.000,00

VALOR CONVENIENTE - CR\$ 110 100 000,00
 Objeto - 1 - no processo/projeto n 230110006619294
 CAPACITACAO DE 20 TECNICOS
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
 REALIZACAO DE DIAGNOSTICO EDUCACIONAL
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08 042.0188.2289 0008
 Elemento de Despesa: 3.4.30.41.00
 Fonte de Recurso: 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE0820 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 100.000.000,00
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289 0008
 Elemento de Despesa: 4.5.30.42.00
 Fonte de Recurso: 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE0819 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 41.000.000,00
 Credito Orcamentario: Prog. de Trabalho - 08.042.0188.2289 0002
 Elemento de Despesa: 3.4.30.41.00
 Fonte de Recurso: 0.2.1.31.50072
 Empenho: 92NE0810 de 31/12/92, VALOR DE CR\$ 226.000.000,00
 Vigencia: 120 dias a partir da data de publicacao
 DATA E ASSINATURAS: 31/12/92 MURILIO DE AVELLAR HINGEL
 Ministro de Estado da Educacao
 MAURILIO LEMOS DE AVELLAR FILHO
 Secretario Executivo do FNDE
 e JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO - SECRETARIO

As propostas serão abertas no 15 (décimo quinto) dia, contado da primeira publicação deste aviso no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, às 9 (nove) horas. EDITAIS E INFORMAÇÕES na Comissão de Compras e Licitação - EFTPI, Sala 61 - Prédio "A" - Fone: (086) 222-5222/5221 - Ramal 13.

COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(of. nº 51/93)
 (DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Escola Técnica Federal de Química/RJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 06 de 26.01.93 ao Contrato nº 01/89 de 28.12.89, entre a Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro e a Firma Estaco Engenharia S/A; Objeto: Aprovação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Principal; Vigência: 42 meses e meio a partir da data inicial. Assinam: Manoel Virgílio Pimentel Cortes, Diretor da Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro e Almir de Oliveira - Procurador pela Estaco Engenharia S/A; Data do Assinatura: 26.01.93.

(Of. nº 39/93)

Universidade Federal do Acre

EXTRATOS DE CONTRATOS
 Processo nº 6/93-28

CONTRATADA: EMSERTEL-Empresa de Serviços de Telecomunicações Ltda. CONTRANTE: Fundação Universidade Federal do Acre, OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no equipamento PABX ARD 561, Rede interna do campus e Aparelhos telefônicos. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 003/93. RECURSOS: Tesouro Elemento de Despesa 34.90.39. Valor CR\$ 23.344.347,00 (Vinte e três milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros). VALIDADE DO CONTRATO: 31.12.93 ASSINAM: Pela Contratada: Lau rc Julião de Sousa Sobrinho e pela Contratada: A Diretora Administrativa e Financeira Tânia Maria do Socorro Vasconcelos e Silva.

Processo nº 6822/92-18

CONTRATADA: TECFRIO - Assistência Técnica de Ar-Condicionado Ltda. CONTRANTE: Fundação Universidade Federal do Acre, OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no sistema de Ar-condicionado central do Anfiteatro Garibaldi Brasil. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/93. RECURSOS: Tesouro Elemento de Despesa 34.90.39. Valor CR\$ 4.300.000,00 (Quatro Milhões e trezentos mil cruzeiros). VALIDADE DO CONTRATO ATÉ 31.12.93. ASSINAM: Pela Contratada: Prof. Leuro Julião de Sousa Sobrinho e pela Contratada: O Gerente de Operações Antonio Batista de Souza.

(Of. nº 5/93)

Universidade Federal do Ceará

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a firma TELESOFT-PROCESSAMENTO DE DADOS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. e a Universidade Federal do Ceará OBJETO: A interação entre a UFC e as Empresas, no sentido de viabilizar estágios, bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e de relacionamento humano, nas dependências da TELESOFT. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por (05) três anos, a partir de sua publicação no DOU. SIGNATÁRIOS: Pela UFC-Professor ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO (Reitor) e pela TELESOFT-Pró cessamento de Dados Consultoria e Sistemas Ltda., o Sr. FRANCISCO RUBEN S VALENTIM CAXILE (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. OBJETO: Disciplinar as relações de atividades entre a UFC e a FPCP, criando condições necessárias para que as partes desenvolvam extenso programa de articulações, como objetivo de propiciar o estabelecimento de colaboração recíproca, nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, e serviços de interesse mútuo tudo nos termos do cadastramento firmado pela FPCP, no Ministério da Educação e do Desporto, junto à Secretaria de Ensino Superior, de 12.12.92. VIGÊNCIA: Indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO (Reitor) e pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, Prof. LINDBERQUE ARAÚJO CRISÓSTOMO (Secretário Executivo da FPCP).

(Of. nº 41/93)

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/93

OBJETIVO: Aquisição de periódicos estrangeiros para a Biblioteca Universitária desta UFC. RECURSOS: Projeto Atividade: 080440205.1.085.0003. ELEMENTO DE DESPESA: 459052 - FONTE DE RECURSOS: 112000000. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 1993, às 15:00 horas. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Paulino Nogueira nº 315, Bloco II - Térreo Benfica - Fortaleza - Ceará. EDITAIS E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, ou pelo fone: (085) 243.1811 e FAX: (085) 223.0345.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 41/93)
 (DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Universidade Federal do Espírito Santo
 Pró-Reitoria de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/93

NO Aviso de Edital publicado nos dias 28/01, 29 e 01/02/93 onde se lê:

* Republicado, por ter saído com incorreções no DOU de 20/01/93, Seção III pag.º 949

(Of. a/nº)

Secretaria de Administração Geral
 Coordenação de Serviços Gerais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Emissão de Empenho Estimativo no valor de Cr\$ 62.000.000,00 sessenta e dois milhões de cruzeiros), objetivando cobrir despesas com assinatura de Diário Oficial e Diário da Justiça, junto a Imprensa Nacional, de interesse do MEC.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I do Decreto-Lei 2.300/86, com forme despacho do Coordenador de Serviços Gerais, Luiz Antonio Cidra de C.F. Silva, ratificado pelo Ilmo. Sr. Secretário-Executivo, Rubens Leite Vianello.

(Of. nº 71/93)

Secretaria de Desportos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

OBJETO: Despesas com aquisição de passagens aéreas e terrestres e remessas de encomendas aéreas, no âmbito nacional e Internacional. LICITAÇÃO: Edital de Convocação nº 003/92 (sorteio). PROCESSO Nº: 01800.000048/92-66. CREDOR: Eurlit Turismo Ltda. CREDITO: Programa de Trabalho nº 08.046.0224.4110.0001. Fonte do Recurso 0112000000. Elemento de Despesa nº 3.4.90.33. NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVA Nº: 92NE00002, de 02 de Janeiro de 1993. VALOR: Cr\$ 365.905.000,00 (Trezentos e sessenta e oito milhões, noventa e cinco mil cruzeiros). PERÍODO: 01/01/93 a 31/03/93, podendo ser prorrogado até 31/12/93. AJUSTES: De acordo com os índices oficiais fixados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC/HAER. DATA E ASSINATURA: 02/01/93.

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de nº 10, de 15/01/93, página 636, Seção III, da publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/92, onde se lê: CREDITO: Os recursos correnão à conta do Programa de Trabalho nº 03.007.0021.2008.0011, leia-se: CREDITO: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.078.0486.4089.0004. (Of. nº 6/93)

Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto na Bahia

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicado no D.O. de 27-1-93, Seção III, pag. 1383, onde se lê: VIGENCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até 11-1-93, leia-se: VIGENCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31-12-93.

(Of. nº 48/93)

Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto em Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo aditamento ao Contrato nº 03/92 de serviços de reforma do prédio da Delegacia do Ministério da Educação em Minas Gerais
 CONTRATANTE: Delegacia do Ministério da Educação em Minas Gerais
 CONTRATADA: Nominal Engenharia Ltda
 OBJETO: Alteração dos termos da Cláusula Primeira do Contrato 03/92
 LICITAÇÃO: Carta Convite nº 04/92
 CREDITO ORÇAMENTARIO: 34903900
 VALOR: CR\$ 790.900,00

(Of. nº 124/93)

Escola Técnica Federal do Piauí
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Escola Técnica Federal do Piauí, comunica aos interessados a/ encontra-se à disposição, a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93, para contratação de Serviços de Limpeza e Conservação.

"... comunica que no dia 02 de fevereiro de 1993,..." leia-se: "... comunica que no dia 08 de março de 1993,..."

Vitória-ES, 3 de fevereiro de 1993
A COMISSÃO

(Of. nº 5/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Universidade Federal de Mato Grosso
Hospital Universitário Júlio Müller

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Hospital Universitário Júlio Müller, torna público, a quem interessar possa que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 1993, tomada de preço NR. - / 01/93, referente ao processo protocolado sob NR. 003/93- requisição de compras, para aquisição de:

- Medicamentos.

Quaisquer outros esclarecimentos, bem como a tomada de preço, completa, poderão ser fornecidas na gerência de material/seção de compras desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Hospital Universitário Júlio Müller, sito à Rua "L" S/N - Bairro Alvorada, Sala de Seção de Compras/HUM, Fones - (065) 315-7240 ou 315-7241, no horário comercial, com o Sr. João Omafne de Oliveira.

(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Hospital Universitário Júlio Müller, torna público a quem interessar possa, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 1993, tomada de preço NR. - / 002/93, referente ao processo protocolado sob NR. 022/93 - requisição de compras, para aquisição de:

- Material Hospitalar.

Quaisquer outros esclarecimentos, bem como a tomada de preço, completa, poderão ser fornecidas na gerência de material/seção de compras desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Hospital Universitário Júlio Müller, sito na Rua "L" S/N - Bairro Alvorada, Sala de Seção de Compras - HUM, Fones (065) 315-7240 ou 315-7241, no horário comercial, com o Sr. João Omafne de Oliveira.

Cuiabá, 28 de janeiro de 1993
LUIZ ANTÔNIO DORILEO LOUZHIC
Diretor Administrativo do Hospital

(Of. nº 30/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Universidade Federal de Minas Gerais
Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 3/93

OBJETO: Reparo no Sistema de filtragem da piscina olímpica do Centro Esportivo Universitário - CEU/UFMG.

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 (doze) de fevereiro de 1993, às 09:30 (nove e trinta) horas, na recepção do DMP, situado a Av. Antônio Carlos 6.627, Unidade Administrativa III - 2º andar - Belo Horizonte - MG.

EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima citado, em horário de expediente ou pelo telefone 441-9463 e fax 441-5388 (031).

FERNANDO CELSO DOLABELA CHAGAS
Diretor do Departamento

(Of. nº 71/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

Item 3 do Anexo I - quantidade reduzida para 15.374 centos;
Item 4 do Anexo I - quantidade reduzida para 5.723 centos;
Item 6 do Anexo I - quantidade reduzida para 2.050 pacotes c/8 unid.;
Item 12 do Anexo I - quantidade reduzida p/12.960 pacotes c/50 unid.;
Item 13 do Anexo I - quantidade reduzida para 61.477 rolos;
Item 17 do Anexo I - Cancelado;
Item 18 do Anexo I - Cancelado;
Item 19 do Anexo I - quant. reduzida p/698 fardos c/1250 folhas, devendo o proponente citar se o fardo cotado conterá 10 embalagens com 125 folhas ou 5 com 250 folhas;
Data de recebimento dos Envelopes A (documentação) e B (propostas) e abertura da documentação: adiada para 25/02/93 às 9:30 horas, no mesmo local citado no edital de licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

Item 10 do Anexo I - quantidade reduzida para 2.060 unidades;
Item 12 do Anexo I - quantidade reduzida para 14.002 unidades;
Item 13 do Anexo I - quantidade reduzida para 1.713 unidades;
Item 16 do Anexo I - quantidade reduzida para 831 cx. c/100 unid.;
Item 19 do Anexo I - quantidade reduzida p/2.044 frascos c/90ml;
Item 23 do Anexo I - quantidade reduzida para 3.606 rolos;
Item 24 do Anexo I - quantidade reduzida para 818 rolos;
Item 29 do Anexo I - quantidade reduzida para 9.464 unidades;
Item 31 do Anexo I - quantidade reduzida para 750 folhas;
Item 32 do Anexo I - quantidade reduzida para 1.235 folhas;

Item 33 do Anexo I - quantidade reduzida para 3.626 folhas;
Item 34 do Anexo I - quantidade reduzida para 458 unidades;
Item 38 do Anexo I - quantidade reduzida para 504 unidades;
Item 39 do Anexo I - quantidade reduzida para 548 unidades;
Item 41 do Anexo I - quantidade reduzida para 1.514 unidades;
Item 42 do Anexo I - quantidade reduzida para 163 cx. c/100 unid.;
Item 45 do Anexo I - quantidade reduzida para 1200 unidades;
Item 46 do Anexo I - quantidade reduzida para 419 unidades;
Data de recebimento dos Envelopes A (documentação) e B (propostas) e abertura da documentação: adiada para 26.02.93 às 9:30 horas, no mesmo local citado no edital de licitação.

FERNANDO CELSO DOLABELA CHAGAS
Diretor do Departamento

(Of. nº 69/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Universidade Federal do Paraná

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 4/93

PROCESSO Nº: 23075.39041/92-55
CONTRATANTE: Universidade Federal do Paraná
CONTRATADA: Proterma Engenharia de Ar Condicionado Ltda
OBJETO: Manutenção de Ar Condicionado ao Centro de Computação Eletrônica da UFPR
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 3490.39.18, Classificação Funcional Programática 08.044.0205.2085.0003, Fonte de Recursos 0112.020000
VALOR: CR\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros)
VIGÊNCIA: 01/01/93 até 31/12/93
NOTA DE EMPENHO Nº: 50/93
DATA E ASSINATURA: 25/01/93 - Prof. Carlos Alberto Faraco e Sr. José C. Wescher

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 6/93

PROCESSO Nº: 23075.4191/93-92
CONTRATANTE: Universidade Federal do Paraná
CONTRATADA: ORBRAM-Segurança e Transporte de Valores Ltda
OBJETO: Contratação de Serviço Emergencial de Vigilância
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 3490.39.77, Classificação Funcional Programática 08.044.0205.2085.0003, Fonte de Recursos 0112.020000
VALOR: CR\$ 538.351.652,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros) mais
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até que se defina uma nova situação relativa ao serviço de vigilância
NOTA DE EMPENHO Nº: 248/93
DATA E ASSINATURA: 01/02/93 - Prof. Carlos Alberto Faraco e Sr. Luciane Brambilla Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/93

PROCESSO Nº: 23075.39417/92-59
CONTRATANTE: Universidade Federal do Paraná
CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda
OBJETO: Manutenção de Elevadores da UFPR
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 3490.39.17, Classificação Funcional Programática 08.044.0205.2085.0003, Fonte de Recursos 0112.020000
VALOR: CR\$ 473.633.672,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros)
VIGÊNCIA: 01/01/93 até 31/12/93
NOTA DE EMPENHO Nº: 214/93
DATA E ASSINATURA: 29/01/93 - Prof. Carlos Alberto Faraco e Sr. Einar Adolfo Faber

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/93

PROCESSO Nº: 23075.21203/92-35
CONTRATANTE: Universidade Federal do Paraná
CONTRATADA: Cebraza Celulose Brasileira S/A
ESPECIE: Segundo Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 19/92
OBJETO: Definir Recursos
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 3490.39.10, Classificação Funcional Programática 08.044.0205.2085.0002, Fonte de Recursos 0112.020000
NOTA DE EMPENHO Nº: 105/93
DATA E ASSINATURA: 29/01/93 - Prof. Carlos Alberto Faraco e Sr. Archangelo Marchiori

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/92

A Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que foram desclassificadas as empresas: CDN-LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; TATACO CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA EM OBRAS LTDA; AMBIENTAL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA; EMBRASEG-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA; e VENEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA, por não atenderem o dispositivo do Item 1.1. a. do Capítulo VII do Edital, sendo que esta última infringiu o Item 9 do mesmo Capítulo. Foram classificadas as empresas: EMPRESA ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA; EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO CAPITAL LTDA S/C; ORBRAM-ORGANIZAÇÃO E BRAMBILLA LTDA. Adjudicado o objeto da presente Tomada de Preços à EMPRESA ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Universidade, no valor mensal inicial de CR\$ 544.970.942,25 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Curitiba, 2 de fevereiro de 1993
JOSÉ CLÓVIS PEREIRA BORGES
Presidente da Comissão

(Of. nº 16/93)

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 35013/92-76
 OBJETO: Aquisição de Filé de pescada p/ H.C.
 CONTRATADA: Santa Rosa Comércio de Pescados Ltda
 CONTRATANTE: Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.
 FUNDAMENTO LEGAL: DL 2.300/86 ART. 22 Inciso 4
 ATO DE DISPENSA: 01/02/93 Por Dr. Osmar Martins - Diretor Geral do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná-Ordenador de Despesa.
 RATIFICAÇÃO: 01/02/93 Por Dr. José Henrique de Faria-Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR-Função da Autoridade Competente.
 (Of. nº 7/93)

PROCESSO: 35013/92-78
 OBJETO: Aquisição de Carnes p/ HC
 CONTRATADA: C.P.C. Central Paranaense de Carnes Ltda
 CONTRATANTE: Hospital de Clínicas da UFPR.
 FUNDAMENTO LEGAL: DL 2.300/86 Art. 22 Inciso 4
 ATO DE DISPENSA: 01/02/93 Por Dr. Osmar Martins - Diretor Geral do Hospital de Clínicas da UFPR- Ordenador de Despesa.
 RATIFICAÇÃO: 01/02/93 Por Dr. José Henrique de Faria- Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR- Função da Autoridade Competente.
 (Of. nº 6/93)

PROCESSO: 35013/92-78
 OBJETO: Aquisição de Carnes para O HC.
 CONTRATADA: R. Soares Representações Comerciais Ltda
 CONTRATANTE: Hospital de Clínicas da UFPR.
 FUNDAMENTO LEGAL: DL 2.300/86 ART. 22 Inciso 4.
 ATO DE DISPENSA: 01/02/93 Por Dr. Osmar Martins- Diretor Geral do Hospital de Clínicas da UFPR- Ordenador de Despesa.
 RATIFICAÇÃO: 01/02/92 Por Dr. José Henrique de Faria- Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR-Função da Autoridade Competente.
 (Of. nº 5/93)

PROCESSO: 35013/92-78
 OBJETO: Aquisição de Queijo para o HC.
 CONTRATADA: Lenine Teniolo
 CONTRATANTE: Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.
 FUNDAMENTO LEGAL: DL 2.300/86 ART. 22 Inciso 4.
 ATO DE DISPENSA: 01/02/93 Por Dr. Osmar Martins- Diretor Geral do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná-Ordenador de Despesa
 RATIFICAÇÃO: 01/02/93 Por Dr. José Henrique de Faria-Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR- Função da Autoridade Competente.
 (Of. nº 8/93)

PROCESSO: 35155/92-62
 OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros p/ HC
 CONTRATADA: Comércio Hortigranjeiros Alvorada Ltda.
 CONTRATANTE: Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Pr.
 FUNDAMENTO LEGAL: DL 2.300/86 ART. 22 Inciso 4
 ATO DE DISPENSA: 29/01/93 Por Dr. Osmar Martins- Diretor Geral do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná-Ordenador de Despesa.
 RATIFICAÇÃO: 01/02/93 Por Dr. José Henrique de Faria-Pró Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR-Função da Autoridade Competente.
 (Of. nº 4/93)

Fundação Universidade Federal de São Carlos

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/93**

Acha-se aberto na Fundação Universidade Federal de São Carlos, a Via Washington Luiz Km 235, em São Carlos-SP o edital da Concorrência Pública nº 001/93, com abertura para o dia 02 de março às 9:00 h. Trata-se de fornecimento construção da estrutura com fornecimento de materiais e mão matamente 9.000 m² de área construída.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/93

Acha-se aberto na Fundação Universidade Federal de São Carlos à Via Washington Luiz Km 235 em São Carlos - SP, o edital da concorrência pública nº 002/93, com abertura para o dia 03 de março de 1993 às 9:00 horas. Trata-se de aquisição de microcomputadores (17 pc.).

FLORIPES MENDES RISSARDI

(Of. nº 19/93)
 (DIAS: 4 e 5/2/93)

Fundação Universidade do Amazonas

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Episódio: Contrato de Locação de serviços. Locatária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Locador: REINALDO HAYDEN SANTOS. Objetivo: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, Of. Nº 0008/93, protocolizado sob o nº 001072. Vigência: 01.02.93 a 31.01.94. Retribuição mensal equivalente a remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar M-4, nível 01, regime de 40 horas semanais. Dotação Orçamentária: 0504402052035.0002. Elemento de despesa: 3190.11. Nota de Empenho: 00001/93.

Data da assinatura: 01.02.93. Assinado por MARCUS LUIZ BARROSO BARRÓS - Locatário e REINALDO HAYDEN SANTOS - Locador.

(Of. nº 19/93)

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/DRS/DEP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

FAÇO PÚBLICO que é seguinte o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto realizado na Escola Federal de Engenharia de Itajubá:
 CLASSE: Auxiliar
 ÁREA: Matemática
 LOTAÇÃO: DHC/ICI
 PROCESSO NR: 23088.002290/92-46

NR. DE ORDEM	NOME	NOTA FINAL
002	Paulo Michallem Guimarães	7,57
	Pedro Paulo Bales Trassi	7,50

Esses candidatos obtiveram NOTA FINAL, superior a exigida para habilitação no respectivo Processo Seletivo para Professor Substituto.

Homologo o Resultado constante deste Edital.

FREDMARCK GONÇALVES LEÃO
 Diretor-Geral

(Of. nº 26/93)

Escola Paulista de Medicina

EDITAL Nº 18/93

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:
 Prorrogar até 03.03.93, as inscrições referentes aos Editais 193/92 (Interno) e 195/92 publicado no Diário Oficial de União de 28.10.92, Página 15.247, Seção III, no que se refere somente ao Departamento de Oftalmologia - Disciplina de Oftalmologia.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

(Of. nº 119/93)

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/93 ao contrato firmado entre a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro e a empresa Centerlab Ltda. Objeto: reforçar a dotação orçamentária no exercício de 1993. Crédito: Projeto/Atividade: 13.075.0428.2317.0019, nota de Empenho: 43, Fonte: 250.159999 Natureza de Despesa: 349039.00. Vigência: 01-01-1993 até 31-12-1993. Data da assinatura: 01-01-93. Assinam: pela FMTM, Prof. Dr. Valdemar Hial pela empresa Sr. Ivano Antunes Moreira.

(Of. nº 30/93)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação referente a Tomada de Preços nº 01/93, e informa que a abertura das PROPOSTAS reletivas a referida Tomada de Preços será dia 12/02/93 às 8:00h (oito horas).

- Adservia Administração de Serviços Iternos Ltda.
- Decovall - Detetização, Conservação, Variação e Limpeza Ltda.
- Empresa Paulista - Administração e Serviços Gerais Ltda.
- Hygicon Serviços Gerais Ltda.
- Liderança - Conservação e Serviços Ltda.
- Mente - Mão de Obra Eletiva e Temporária Ltda.
- Prática Comércio e Serviços Ltda.
- SASP - Supervisão e Administração de Serviços Patrimoniais.
- SP - Serviços e Conservação Ltda.

Uberaba-MG, 19 de fevereiro de 1993
 SIRLENE REGINA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS
 Presidente da Comissão

(Of. nº 122/93)
 (DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/92**

A Comissão Permanente de Licitação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, declara a firma Blue Cards Refeições Convênio S/C Ltda, como vencedora da Concorrência Pública nº 01/92.

Uberaba(MG), 1 de fevereiro de 1993
 SIRLENE REGINA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS

(Of. nº 27/93)

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993

A Diretora substituta do Departamento de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, torna público que estarão abertas no período de 04 a 19-02-93, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 h, no Departamento de Recursos Humanos supracitado, si

tado na Praça Nancel Terra S/Nº - Uberaba-MG, as inscrições para o Curso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento do cargo de Professor, na classe de Professor Assistente em regime de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 1(uma) vaga na disciplina de "Programa de Saúde da Mulher e da Criança", do Departamento de Enfermagem em Educação e Saúde Comunitária do Curso de Enfermagem e Obstetrícia da FMTM.

Maiores detalhes constam na íntegra deste Edital, afixado no local das inscrições, ou informações pelo telefone (034) 312-7722, ramal 1423 ou 1405.

IDIS MARQUES CRUVINEL

(Of. nº 27/93)

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/92

LOCATÁRIA: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
 LOCADORA: Engesoft Informática Ltda.
 Objeto: Modificação da Cláusula Oitava do Contrato nº 03/92, celebrado em 03.02.92.
 PROTOCOLO Nº: 23064.000006/92-39
 VIGÊNCIA ATÉ: 31.01.94
 DATA DA ASSINATURA: 02.02.93
 ASSINAM: Ataide Moacyr Ferrazza - p/Contratante e Wilson Antônio Pinto - p/Contratada.

(Of. nº 15/93)

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/92

A Comissão de Licitação da Fundação CAPES divulga a seguir o resultado da Licitação. Estão inicialmente Credenciados junto a Fundação CAPES,

as Escolas abaixo relacionadas:

- Escola infantil QUEM-QUEM LTDA
 - ASSOCIAÇÃO BRASILENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL (ABEA)
 - ESCOLA PINGO DE LUZ
 - COLEGIO INTEGRAL DE ORIENTAÇÃO DAS NAÇÕES (CION)
 - ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO
 - ESCOLA PEDACINHO DO CBU (ASA NORTE)
 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JESUS PINHEI S/C LTDA
 - ESCOLA PEDACINHO DO CBU (GUARA)
 - BEBEZINHO (CRECHE)
 - JARDIM DE INFANCIA TEREZINHA DE JESUS
 - ANCO-IRIS ENCANTADO
 - ESCOLA POSITIVA DE BRASÍLIA
 - CENTRO DE ENSINO CASTELINHO
 - ESCOLA GOLFINHO DOURADO
 - CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO
 - JARDIM DE INFANCIA PITUCHINHA
 - ESCOLA CIRANDA CIRANDINHA
 - COMPLEXO EDUCACIONAL CRISTO REI
- As escolas deverão procurar o Setor de RECURSOS HUMANOS DA CAPES

(Of. s/nº)

A COMISSÃO

Fundação Roquette Pinto Centro de Televisão Educativa do Nordeste AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NO 01/92. OBJETO: Prestação de Serviços em Conservação e Limpeza da Sede do CTVENE-FURP-MA. ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 10:00 horas EDITAL: Os interessados deverão adquirir o Edital nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no Prédio do CTVENE, Localizado à Rua Armando Vieira da Silva, 126, Bairro de Fátima - São Luís-MA.

São Luís-MA., 28 de Janeiro de 1.993.

MARIA DA PAZ SILVA COSTA
 presidente da CPLA

(Of. nº 20/93)

PARA QUEM QUER SABER MAIS

Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 858.000,00
 1991 — Volumes 01 a 06 — Coleção completa - Cr\$ 842.000,00
 1992 — Volumes 01 a 08 — - Cr\$ 604.000,00

sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
 CEP 70604-900 Brasília, DF
 Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
 Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Ensino

Escola Preparatória de Cadetes do Ar

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/SLIC/93

A Escola Preparatória de Cadetes do Ar comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 002/SLIC/93, cujo Edital se resume: **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Seção de Aproveitamento da EPCAR.

Fund. Legal: A licitação será regida pelo Decreto-lei 2.300/86. **Documentos para habilitação:** Serão recebidos até o dia 11/02/93. **Propostas:** Serão recebidas e abertas no dia 12/02/93, às 09:00h. **Edital e informações:** Na Seção de Licitações da EPCAR, em Barbacena-MG, ou pelo telefone (032) 331 7122 - Ramal 232.

Barbacena, 25 de janeiro de 1993

(Of. nº 67/93)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**III Comando Aéreo Regional
Base Aérea de Santa Cruz**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

OBJETO: Limpeza e Conservação das dependências internas e externas da BASC e Unidades Apoiadas.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até o dia 19 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas. **ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 02 de março de 1993 às 14:00 horas.

LOCAL: Base Aérea de Santa Cruz - Seção de Licitações - na Rua do Império S/Nº, Santa Cruz, RJ.

EDITAL: A disposição dos interessados no endereço acima.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1993

JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO - Ten Cel Av
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 1/93)

**Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento
Centro Técnico Aeroespacial**

AVISO DE LICITAÇÃO

O CENTRO TÉCNICO AERESPACIAL (CTA) comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 002-CTA/93, cujo EDITAL assim se resume:

OBJEITO: Para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Subdivisão de Aproveitamento (DI-S), do CTA. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 18 de fevereiro de 1993, às 14:30 horas, na Divisão de Licitação (DL), do CTA, em São José dos Campos - SP.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente na Divisão de Licitação (DL), de segunda a quinta-feira, das 14:30 às 17:00 horas e nas sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone DDD (0123) 40-3178, 40-3179 ou 40-3109 (DI-S) São José dos Campos-SP

São José dos Campos, 22 de janeiro de 1993

ROMULO MAGALHÃES LEDO - Maj Int
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 1/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/DADL/SEDE/93

OBJETO: "Fornecimento e instalação de conjuntos de hardwares e softwares".

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras, localizada no Setor Comercial Sul, Ed. Chams - 3º andar, em Brasília-DF, às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 1993.

O Edital poderá ser lido e retirado até o dia 18 de fevereiro de 1993, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas, no endereço acima. Telefone para maiores informações (061) 312.3266.

(Of. nº 3/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/SRBR/SBGO/93

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e conservação em área de 12,000,00m² de áreas verdes e vias de acesso medindo 812.000,00m² no Aeroporto de Goiânia, em GOIÂNIA-GO.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Auditório da Superintendência Regional de Brasília, localizado no 1º andar do Terminal de Carga Aérea do Aeroporto Internacional de Brasília, às 09:00 horas do dia 09 de março de 1993.

O Edital poderá ser lido e adquirido, sem ônus, até o dia 05/03/93, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, nos endereços abaixo relacionados:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA
Aeroporto Internacional de Brasília
Administração - 3º andar - BRASÍLIA-DF

- AEROPORTO DE GOIÂNIA

Pça Capitão Frazão s/nº - Setor Sta. Geneveva - GOIÂNIA-GO
INFORMAÇÕES: Brasília-DF (061) 385.1224 - Ramais 2384 e 2386
Goiânia-GO (062) 207.1288 c/ Sr. JOÃO BOSCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 78/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/SRRJ (CIRJ)/93

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, comunica que realizará licitação para concessão de uma área medindo 2.000,00 m², localizada da Avenida Adalberto Simão Nader no Aeroporto de Vitória - ES, para construção de edificação destinada à comercialização de apenas 1 (um) dos produtos ou serviços, dentre os quais: "PRODUTOS FARMACÉUTICOS OU PRODUTOS VETERINÁRIOS OU MATERIAIS ELÉTRICOS OU ELETRODOMÉSTICOS OU MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS OU CONFECÇÕES EM GERAL OU MADEIRA OU MÓRE E GRANITO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OU PEDRAS DECORATIVAS PISOS E REVESTIMENTOS OU AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS OU RESTAURANTE E LANCHONETE OU ACADEMIA DE GINÁSTICA OU PLANTAS E PEIXES ORNAMENTAIS OU MATERIAL ESCOLAR; DE ESCRITÓRIO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, OU OFICINA MECÂNICA (ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO, SUSPENSÃO, SILENCIOSOS) E AFINS OU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - IMOBILIÁRIA". O Edital poderá ser retirado gratuitamente até o dia 05 de março de 1993, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Prédio da Administração e Controle - UAC, sala 545, de segunda à sexta-feira de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 horas.

(Of. nº 389/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

CONCORRÊNCIA Nº 7/SRRJ (CIRJ)/93

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, comunica que realizará licitação para concessão de uma área medindo 2,00m² localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Vitória - ES, destinada a instalação de 01 (um) balcão para exploração comercial da Atividade de Locação de Veículos. O Edital poderá ser retirado gratuitamente até o dia 05 de março de 1993 na Seção de Administração do Aeroporto de Vitória - Av. Fernando Ferrari s/nº - Administração do Aeroporto, de segunda à sexta-feira de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30.

(Of. nº 388/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1993.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Indústria Aeronáutica Neiva S/A

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Indústria Aeronáutica Neiva S/A. realizará processo seletivo para os cargos:

Cargo: AJUDANTE DE PRODUÇÃO - 09 vagas.

Descrição: Executa serviços simples de auxílio direto na produção, tais como: transporte de materiais, limpeza e acabamento em peças e subconjuntos, utilizando-se de lixas e chicotes pneumáticos; coloca garras, grampos e ajuda na fixação de dispositivos, montagem de conjuntos e subconjuntos. Recebe orientação de profissionais, auxiliando quando solicitado.

Escolaridade: 1º Grau Completo.

Salário: Conforme plano de cargos e salários.

Cargo: AUXILIAR DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO - 01 vaga.

Descrição: Auxilia na conferência física de materiais e produtos, conforme requisições e notas, movimentando-os as diversas áreas da empresa. Prepara e efetua embalagens simples, carga e descarrega materiais expedidos e recebidos.

Escolaridade: 1º Grau Completo.

Salário: Conforme plano de cargos e salários.

INSCRIÇÕES: de 08/02/93 à 12/02/93.

LOCAL: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 360, Botucatu/SP. Os candidatos serão submetidos a testes de conhecimento e entrevista.

Botucatu, 29 de janeiro de 1993. JOSÉ ARMANDO PESCATORI - Gerente Financeiro Administrativo.

(Nº 4.105 - 3-2-93 - Cr\$ 705.600,00)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO
(MUNICIPALIZAÇÃO)

ESPÉCIE: Convênio 00942/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Regional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de FATIMA DO SUL/MS e de sua Secretária Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretária Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos de transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura

janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; WILSON GERALDO SUGAI - Prefeito Municipal de IPAMERI/GO; ADILSON PRUDENTE - Secretário Municipal de Saúde de IPAMERI/GO; RONEI EDMAR RIBEIRO - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 00953/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de RUBIATABA/GO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de RUBIATABA/GO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; UBIRATAN CARNEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal de RUBIATABA/GO; MARIA DA GRACA AIRES CARNEIRO - Secretário Municipal de Saúde de RUBIATABA/GO; RONEI EDMAR RIBEIRO - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 00956/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; VITALINO DA SILVA MUNIZ - Prefeito Municipal de SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO; JOSE MARIONES DOMINGUES - Secretário Municipal de Saúde de SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO; RONEI EDMAR RIBEIRO - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 00973/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ARAL MOREIRA/MS e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ARAL MOREIRA/MS, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; VENISSIO OLIVO FEDRIZZI - Prefeito Municipal de ARAL MOREIRA/MS; JANICE TEREZINHA SAM MARTIN - Secretário Municipal de Saúde de ARAL MOREIRA/MS; VERA LUCIA KODJAAGLIANIAN - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 00974/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a

Prefeitura Municipal de DOURADINA/MS e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de DOURADINA/MS, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; MIGUEL CAMILO JACOMETO - Prefeito Municipal de DOURADINA/MS; ZILDO GABRIEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde de DOURADINA/MS; VERA LUCIA KODJAAGLIANIAN - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 00975/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA/MS e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA/MS, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE ELIODIR BENDER - Prefeito Municipal de CORONEL SAPUCAIA/MS; AOLETEZ DE FATIMA BORTOLAZO GARCIA - Secretário Municipal de Saúde de CORONEL SAPUCAIA/MS; VERA LUCIA KODJAAGLIANIAN - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01046/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CAMPOS BELO/GO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CAMPOS BELO/GO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; DOMINGOS ANTONIO CARDOSO - Prefeito Municipal de CAMPOS BELO/GO; HECTOR SALAZAR PRUDENCIA - Secretário Municipal de Saúde de CAMPOS BELO/GO; - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01049/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ADRIANOPOLIS/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ADRIANOPOLIS/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua

assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; OSMAR MAIA - Prefeito Municipal de ADRIANOPOLIS/PR; ALDER FERREIRA VALADAO - Secretário Municipal de Saúde de ADRIANOPOLIS/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01050/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JAYME MIQUELANTE - Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ/PR; LUCIA MARQUES GONCALVES - Secretário Municipal de Saúde de BARBOSA FERRAZ/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01051/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de IBEMA/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de IBEMA/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE ROBERTO DA FONTES - Prefeito Municipal de IBEMA/PR; ELISABETH FIRMINO DE CAMPOS - Secretário Municipal de Saúde de IBEMA/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01052/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de LARANJEIRAS DO SUL/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de LARANJEIRAS DO SUL/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; LAURO LOURENCO RUTHS - Prefeito Municipal de LARANJEIRAS DO SUL/PR; OSCAR FRANCA LIMA - Secretário Municipal de Saúde de LARANJEIRAS DO SUL/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01053/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MEDIANEIRA/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com

gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MEDIANEIRA/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ELIAS CARRER - Prefeito Municipal de MEDIANEIRA/PR; LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Saúde de MEDIANEIRA/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01054/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de RIBEIRO DO PINHAL/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de RIBEIRO DO PINHAL/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JONAS CARVALHO NETTO - Prefeito Municipal de RIBEIRO DO PINHAL/PR; SONIA NEGRAO SERRA DE CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de RIBEIRO DO PINHAL/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01055/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SAO MATEUS DO SUL/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SAO MATEUS DO SUL/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ENES HENRIQUE DOS SANTOS DIFEGNAN - Prefeito Municipal de SAO MATEUS DO SUL/PR; ADYR O. GONCALVES PEREIRA - Secretário Municipal de Saúde de SAO MATEUS DO SUL/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01056/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua

assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.
 ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ALBINO BISSOLOTTI - Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR; EDIO MARCONI - Secretário Municipal de Saúde do SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR; NIZAN PEREIRA ALMEIDA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01057/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de NOVA BRASÍLANDIA/MT e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.
 OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de NOVA BRASÍLANDIA/MT, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.
 ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE NEVES DA SILVA - Prefeito Municipal de NOVA BRASÍLANDIA/MT; WILSON ALESSIO TELLINE - Secretário Municipal de Saúde de NOVA BRASÍLANDIA/MT; FILINTO CORREA DA COSTA - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01050/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO/MT e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO/MT, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.
 ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANTONIO VICENTE QUEIROZ FILHO - Prefeito Municipal de APARECIDA DO TABOADO/MT; JOSE APARECIDO DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde de APARECIDA DO TABOADO/MT; VERA LUCIA RODRIGUES LARAN - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01059/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CALDAS NOVAS/GO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CALDAS NOVAS/GO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.
 ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANTONIO SANCHES - Prefeito Municipal de CALDAS NOVAS/GO; ANTONIO DIAS NETO - Secretário Municipal de Saúde de CALDAS NOVAS/GO; - Secretário Estadual de Saúde.

ESPÉCIE: Convênio 01063/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de NOVA CRIXAS/GO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto fundamental a

implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de NOVA CRIXAS/GO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

RECURSOS FINANCEIROS: Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 1992.

ASSINAM: JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANESIO LOURENÇO DE TOLEDO - Prefeito Municipal de NOVA CRIXAS/GO; LAZARA LOURENÇO F. CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de NOVA CRIXAS/GO; RONEI EDMAR RIBEIRO - Secretário Estadual de Saúde.

(Of. nº 26/93)

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 61/87

CONVENIENTES: Celebram entre si o Ministério da Saúde e o Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria Estadual de Saúde com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social.

OBJETO: Suplementar recursos a Cláusula Sétima - RECURSOS FINANCEIROS - do Convênio nº. 061/87, destinados a dar continuidade ao Projeto de Ações de Saúde no Nordeste Rural I.

PROCESSO: 25000.15833/92.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte classificação, Elemento de Despesa - 3.4.30.41, Programa de Trabalho - 13075.0428.1094.0001.

RECURSOS FINANCEIROS: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

NOTA DE EMPENHO: 356, de 29/12/92

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/94.

DATA DE ASSINATURA: 31.12.92

SIGNATÁRIOS: JAMIL HADDAD, Ministro de Estado da Saúde; JOSÉ SARAIVA FELIPE, Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI, Presidente do INAMPS.

(Of. nº 26/93)

RETIFICAÇÃO

No Extrato do décimo nono Termo Aditivo ao Convênio nº. 042/87, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 21/01/93, onde se lê NOTA DE EMPENHO: 552, de 18/12/92, leia-se NOTA DE EMPENHO: 353, de 18/12/92.

(Of. nº 26/93)

Secretaria de Administração Geral

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, torna público que se são realizados os seguintes CONVITES:

CONVITE Nº 04/93 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos KSS do Órgão central do Ministério da Saúde, em Brasília - DF.
 ABERTURA: 09 de fevereiro de 1993 às 09:00 horas.

CONVITE Nº 05/93 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duas) máquinas de Franquear mar ca PITNEY BOWES, modelo 5.600.
 ABERTURA: 09 de fevereiro de 1993 às 10:30 horas.

CONVITE Nº 06/93 - Aquisição de 100(cem) ml sacos plásticos para expédition de publicações, de acordo com o Anexo I do Convite.
 ABERTURA: 09 de fevereiro de 1993 às 15:00 horas.

CONVITE Nº 07/93 - Aquisição de persiana vertical de tecido, cortina tipo painel, remoção e revestimento de piso, fornecimento e colocação de carpete, fornecimento e colocação de divisórias, serviços de pintura e outros, conforme Anexos I e II do convite.
 ABERTURA: 10 de fevereiro de 1993 às 09:30 horas.

Os interessados poderão retirar o Convite na sala 426-A do Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, BASTANDO PARA ISSO SE APRESENTAREM MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás butano, durante o exercício de 1993.

ABERTURA: 19 de fevereiro de 1993 às 09:30(nove horas e trinta minutos) Os interessados poderão retirar o Edital na sala 426-A, Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, BASTANDO PARA ISSO, SE APRESENTAREM MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA.

Brasília-DF, 3 de fevereiro de 1993

EVANIR DE FOUA MATTOS
 Presidente em exercício da Comissão

(Of. nº 26/93)

Secretaria de Assistência à Saúde

Instituto Nacional de Câncer

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/93

OBJETO: Aquisição de: Kit de Anti HIV1 + Anti HIVII misto por Elisa com kit acessórios, 01 item.
DATA/HORA: 02/03/93 - 14:00 HORAS
LOCAL DE ENTREGA DE EDITAIS: Rua do Resende, 128 - 2º andar - Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1993
SONIA MARIA DE OLIVEIRA ABRAHÃO
Presidente Substituto da Comissão

(Of. nº 7/93)

Comissão Superior de Licitação

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2541000009/93
OBJETO: Serv. de manutenção, cons. e assistência tlc. equipamentos
CONTRATADA: SIEMENS S/A AUTOMOBILÍSTICA ESPLANADA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 - Inciso I - Dec. Lei 2300/86
DECLARAÇÃO DO ATO: Diretor do Instituto Nacional de Câncer

PROCESSO: 25410000121/93
OBJETO: Aquisição de álcool combustível
CONTRATADA: AUTOMOBILÍSTICA ESPLANADA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 - Inciso VI - Dec. Lei 2.300/86
DECLARAÇÃO DO ATO: Diretor do Instituto Nacional de Câncer
Ratificação: Comissão Superior de Licitação

(Of. nº 11/93)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO nº 01/92 ao Convênio 42/92 que, entre si celebram o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.93 do convênio nº 42/92.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.93.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.92.
ASSINAM: CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; CARLOS ALBERTO VOGT - Reitor da Universidade de Campinas/SP.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO nº 01/92 ao Convênio 45/92 que, entre si celebram o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.93 do convênio nº 45/92.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.93.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.92.
ASSINAM: CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; CARLOS ALBERTO VOGT - Reitor da Universidade de Campinas/SP.

(Of. nº 44/93)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS - Quadra 04, Bloco "M", Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 - Locação de máquinas fotocopadoras.
ENCERRAMENTO: 18.02.93 às 15:00 horas.
O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 41/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)JOÃO BATISTA LAMBIN
Chefe Substituto da Seção de Compras

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Minas Gerais

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/93

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/93, assinada entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 26/01/93. ESPÉCIE: Renovação da Caixa Postal para a CCTC/MG no ano de 1993. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/93. PROCESSO Nº 33123.000088/93. VALOR CR\$ 405.043,00 (Quatrocentos e cinco mil e quarenta e três cruzeiros). CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 13007002100800-43-066567-349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0010/93 no valor de Cr\$96.439,00 e Nº 0007/93 no valor de Cr\$ 308.604,00. SIGMATÁRIOS: Waley José Moreira - Chefe Serviço de Material, Serviços Gerais e Patrimônio e Valmir Gaspar de Souza - Representante - Mt. 8.485534/8 - Empresa Bras. Correios e Telégrafos. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 1993.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/92

CEDENTE: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representado pelo Prefeito Municipal, ESPÉCIE: Cessão de Uso de Bens Móveis. OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis e Equipamentos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isento. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Isento. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até a extinção do convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura de BH/MG. VALOR MENSAL E GLOBAL: Isento. FORO: É o da Justiça Federal em Minas Gerais, DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11.12.92. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Roberval Junqueira Franco - Coordenador.

(Of. nº 17/93)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/93

CEDENTE: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis e Equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8080 de 19.09.90.

DATA DA ASSINATURA: 28.01.93
SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE representando a Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Paraná: Dr. Mario Barbosa Toulimin, e pelo CESSIONÁRIO representando a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul: Marco Antonio Caron - Prefeito.

(Of. nº 36/93)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/93 - referente ao processo INAMPS de número 33983/107.914/92, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro e a firma TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento de ticket-refeição.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de fornecimento mensal de talões de tickets-refeição, para os servidores lotados nas Unidades da CCTC/RJ, bem como, os cedidos ao SUS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência, artigo 21, inciso II, alínea "c", do Decreto-Lei nº 2.300/86.

CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Custo 0004, Natureza da Despesa número 349039, subelemento 24, Fonte de Recurso 01530.
NÚMERO E VALOR DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 00005/93, no valor de Cr\$4.595.283.000,00 (Quatro bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões e duzentos e oitenta e três mil cruzeiros).

VALOR DO CONTRATO: Cr\$4.595.283.000,00 (Quatro bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões e duzentos e oitenta e três mil cruzeiros).
VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: Cr\$55.143.396.000,00 (Cinquenta e cinco bilhões, cento e quarenta e três milhões e trezentos e noventa e seis mil cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro/93 a Dezembro/93.
DATA DA ASSINATURA: Em 27.01.93.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/93

O Diretor do Hospital Geral de Bonsucesso torna público para conhecimento dos interessados que na av. Londres nº 616 Bonsucesso (Serviço de Material - prédio nº 04 - 4º andar) serão recebidas propostas relativas à concorrência pública acima enumerada, referente à contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial. Processo nº 33374-014270/92 dia 22.03.93 às 10:00 horas.

Os Editais e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima no horário de 09:00 às 15:00 horas. PUBLIQUIM-SE.

(Of. nº 28/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

ROBERTO CARELLI VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Chefe da Seção de Material do Hospital Maternidade Alexander Fleming, comunica aos interessados que no dia 10/03/93 às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, receberá, apreciará e julgará os documentos referentes ao Processo nº 33414.3957/92 (Serviço de Lavagem, Passagem, Higienização, desinfecção, Recuperação e Distribuição de Roupas Hospitalares), respectivamente na mesma sessão receberá as propostas que serão apresentadas em envelopes distintos, fechados e em separado dos que contiverem a Documentação. O Aviso de Licitação e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Material, sito à Rua Jorge Schmidt nº 111, Marechal Hermes-RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas nos dias úteis.

(Of. nº 36/93)

MARIA ROSA BARBOSA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 09/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma Vigban-Prépsa de Vigilância Bancária Comercial, Industrial Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 13/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação as firmas Casa Nélio Cirurgica Dentaria Ortopédica Ltda, Feres Sampa Comércio e Indústria Ltda, Macromed Com. Rep. Material Hospitalar Ltda, Sainte Cirurgica Ltda, Gabinet Com. de Produto Hosp. Ltda, Equipmedic Indústria e Comercio Ltda., Netmed Com. e Repres. de Produtos Cirurgicos Ltda., H & C Comercio e Indústria Ltda., American Hospital Supply Indústria e Comercio de Material Hospitalar Ltda., Reprotec Comercio e Indústria Ltda., Vegas Distr. Produtos Hospitalares Ltda., M.Y Rio Comercio Material Cirurgico Ltda., Visão Comercio de Material Hospitalares Ltda., AGSO Comercio e Representações Ltda., K.G.B. Comercio de Material Hospitalar Ltda., Real Comercio Importação e Exportação Ltda., Real Equipamentos Médicos Cirurgicos e Hospitalares Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 15/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma White Martins Gases Industrial S/A.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 16/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma Xerox do Brasil Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 17/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma Stinco Sociedade Tecnol. Industrial Conservação Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 18/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma Collett E Sons S/A Engenharia Comercio e Indústria.

(Of. nº 27/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

A COMISSÃO

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina

EXTRATOS DE ORDENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Ordem de Fornecimento nº 008/93 - Processo nº 33461/13.463/91 - Contratantes: INAMPS/SC e Valec Alimentação e Serviços Ltda. - Assunto: Aquisição de vale refeição referente ao mês de fevereiro/93 - Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº001/91 - Fundamento legal: item II do artigo 20 § 2º do Decreto-Lei nº 2.300/86 - Crédito Orçamentário: 7.349.039 - Nota de Empenho nº 002 e 013/93 - Valor da Despesa: Cr\$ 185.625.000,00 (cento e oitenta e cinco mil, seicentos e vinte e cinco mil cruzeiros) - Data da Assinatura: 25.01.93.

Ordem de Fornecimento nº 009/93 - Processo nº 33461/16.500/92 - Contratantes: INAMPS/SC e Ticket Serviço Comercio e Administração Ltda. - Assunto: Aquisição de vale refeição para o mês de fevereiro/93 dos servidores cedidos ao sus e prefeituras. - Modalidade da Licitação: Concorrência nº002/92 - Fundamento Legal: item I do artigo 20 § 1º do Decreto-Lei nº 2.300/86 - Crédito Orçamentário: 349039 - Nota de Empenho nº 004/93 - Valor da Despesa: Cr\$ 1.296.350.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhoes, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) - Data da Assinatura: 27.01.93

(Of. nº 8/93)

Fundação Nacional de Saúde

Escola de Enfermagem de Manaus

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde/Escola de Enfermagem de Manaus. CONTRATADA: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: prestação de serviços preventivo e corretivo nas instalações elétricas e hidráulicas no prédio da Escola de Enfermagem de Manaus. FUNDAMENTO LEGAL: Carta-Convite nº FNS/EM-001/92, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130750205232001. FONTE: 015300000. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. NOTA DE EMPENHO: 93NE0004. ASSINAM: pela FNS/Escola de Enfermagem de Manaus, Enf. Belalma de Nazaré Monteiro e pela Prohidro Enfermagem e Instalações Ltda., Sr. José Roberto da Silva Castelo Branco.

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde/Escola de Enfermagem de Manaus. CONTRATADA: Simões Serviços Ltda. OBJETO: Serviços de conservação e limpeza nas dependências do prédio da Escola de Enfermagem de Manaus. FUNDAMENTO LEGAL: Carta-Convite nº MS-056/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130750205.2323.0001. FONTE: 015300000. NATUREZA DA DESPESA: 3490.37. NOTA DE EMPENHO: 93NE0002. ASSINAM: pela FNS/Escola de enfermagem de Manaus, Enf. Belalma de Nazaré Monteiro e pela Simões Serviços Ltda., Sra. Maria Etelvina Reis de Souza.

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde/Escola de Enfermagem de Manaus. CONTRATADA: ANJOS DA GUARDA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Serviços de Vigilância e segurança ostensiva, armada, no prédio da Escola de Enfermagem de Manaus. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº FNS/EM-006/92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130750205 23230001. FONTE: 015300000. NATUREZA DA DESPESA: 3490.37. NOTA DE EMPENHO: 93NE0003. ASSINAM: pela FNS/Escola de Enfermagem de Manaus, Enf. Belalma de Nazaré Monteiro e pela Anjos da Guarda Segurança Ltda., Sr. Cesar Augusto Correa de Oliveira.

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde/Escola de Enfermagem de Manaus. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: fornecimento de Ticket Refeição, destinado aos servidores da FNS, lotados na Escola de Enfermagem de Manaus. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços 001/92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130780486 40890004. FONTE: 015300000. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. NOTA DE EMPENHO: 93NE0005. ASSINAM: pela FNS/Escola de Enfermagem de Manaus, Enf. Belalma de Nazaré Monteiro, DL retora em exercício e pela Ticket Serviços Comercio e Administração Ltda., Sr. João Augusto Reverendo de Miranda.

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde/Escola de Enfermagem de Manaus. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: fornecimento de Ticket Refeição, destinado aos servidores da FNS, lotados na Escola de Enfermagem de Manaus. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços 001/92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130780486 40890004. FONTE: 015300000. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. NOTA DE EMPENHO: 93NE0005. ASSINAM: pela FNS/Escola de Enfermagem de Manaus, Enf. Belalma de Nazaré Monteiro, DL retora em exercício e pela Ticket Serviços Comercio e Administração Ltda., Sr. João Augusto Reverendo de Miranda.

(Of. nº 109/93)

Coordenação Regional da Bahia

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/92

ESPECÍE: Termo de Renovação do Contrato nº 03/92, celebrado entre a FNS-Coordenação Regional da Bahia e a Empresa TURISMO PINHEIRO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Passagem Aérea, referente Carta Convite nº 24/92. CRÉDITO: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0021 - 2008.0011. VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 1993 a 03 de abril de 1993. SIGNATÁRIOS: Dr. Solon Ribeiro de Menezes pela FNS/CR/BA e Sr. Manoel Ernesto Bittencourt Correia pela Contratada.

(Of. nº 109/93)

Fundação Oswaldo Cruz

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/92-SL. Objeto: Prestação de Serviços de Assinatura de Diários Oficiais para a FIOCRUZ, pelo período de 12 (doze) meses. Data da Licitação: 18.02.93 às 09:30 horas.

Os editais com maiores esclarecimentos poderão ser retirados na Seção de Cadastro de Fornecedores, no Pavilhão Figueiredo de Vasconcelos, sala: 113 - Térreo no Campus da FIOCRUZ, sito a Av. Brasil, 4365 - Nanguinhos/RJ, mediante apresentação do C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela FIOCRUZ, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

(Of. nº 69/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1993

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Central de Medicamentos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO: CV/CEME Nº 001/93. ESPECIE: Ajuste entre a Central de Medicamentos-CEME e a Fundação Para o Remédio Popular - FURP. OBJETO: Fabricação e fornecimento, pelo Produtor, dos medicamentos e relações no Plano de Produção Contratada-FPC, parte integrante deste convênio, independentemente de transcrição, visando o atendimento das necessidades de medicamentos do Sistema Único de Saúde e dos programas específicos do Ministério da Saúde. DESPESAS: Correrão à conta dos recursos destinados à CEME, classificados e empenhados nos seguintes termos: Orçamento de 1993, PR: 13075043123150002, ND: 349030. FONTE: 153, conforme Nota de Empenho 93NE0002, de 25/01/93, no valor de Cr\$ 43.344.870.331,76. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no D.O.U. DATA DE ASSINATURA: 25/01/93. ASSINAM: DR. FERNANDO DE AMORIM DUBEUX JÚNIOR, Presidente da CEME; DR. CLÁUDIO MIGUEL JOSÉ, Superintendente Interino da FURP.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/92

O Presidente da CPL/CEME, torna público que a vencedora da Concorrência para contratação de serviços de limpeza e conservação foi a firma CENTER MASTER - Serviços Auxiliares Ltda, pelo critério de menor preço.

(Of. nº 20/93)

Processo nº 25600.007504/92

Brasília (DF), 01 de Fevereiro de 1993

NILTON SOUTO MAYOR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Estadual no Amazonas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/92. PROCESSO 35011.006275/92. CONTRATANTE: INSS/AM. CONTRATA: Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Ltda-BRAZILIAN FOOD. ESPECÍFICO: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contrato de fornecimento de Vales-Refeição para os servidores deste Órgão. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO: Condição de alteração no preço dos vales, que ocorrerá mediante comunicação oficial do INSTITUTO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Plano Interno 9918, Prog.Trab. 15078048640890004 Natureza da Despesa: 349039, Fonte 0354000000. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 01662/92, de 26.11.92. VALOR MENSAL: Cr\$ 533.016.000,00 (Quinhentos e trinta e tres milhões, e dezesseis mil cruzeiros) VALOR ANUAL: Cr\$ 6.396.192.000,00 (Seis bilhões, trezentos e noventa e seis milhões e cento e noventa e dois mil cruzeiros) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 21, inciso II, alínea "c" do Decreto-Lei nº 2.300/86. VIGÊNCIA: De 01 de novembro de 1992 a 31 de outubro de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01.11.92. SIGNATÁRIOS: Ubaldino Meireles da Silva - Superintendente Estadual pelo INSS, e Roberto Valiante de Souza, pela Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções - BRAZILIAN FOOD.

(Of. nº 33/93)

Superintendência Estadual em Pernambuco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel - Processo nº 35224/00092/91. Espécie: Contrato de locação de imóvel. Contratante: INSS/SEPE. Contratada: Alcina Barbosa de Oliveira. Objeto: Locação do Imóvel situado à rua Domingos Braga nº 153, em Aliança - PE. Crédito Orçamentário: Plano interno 9079; Natureza da despesa 349036. Empenho da despesa: Nota de empenho 92NE00110. Valor do termo aditivo: Global Cr\$ 12.572.766,60, e mensal de Cr\$ 1.047.730,55. Modalidade de pagamento: Semestral. Prazo de vigência: Início em 01.11.92, e término em 30.10.93. Foro legal: O da Justiça Federal em Pernambuco. Nome e cargo dos signatários: FERNANDO ANTONIO LEANDRO DE SOUZA, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial - PE, e a Sra. Alcina Barbosa de Oliveira, locatária. Data da assinatura: 22.01.93.

(Of. nº 33/93)

Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO

Nas TOMADAS DE PREÇOS Nºs 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, publicadas no Diário Oficial nº 15, de 22 de janeiro de 1993, página 1151, Seção III, onde se lê: 1993, leia-se: 1992.

(Of. nº 33/93)

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

EXTRATOS DE ORDENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

OFM nº 817.003.33/85/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: SUL - Set Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de material de expediente. MODALIDADE: TP nº 08/92. VALOR: Cr\$ 6.075.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO: 02342/92. ASSINATURA: 17.11.92.

OFM nº 817.003.33/87/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Mál Carimbos e Papelaria Ltda. OBJETO: Aquisição de material de expediente. MODALIDADE: TP nº 08/92. VALOR: Cr\$ 57.076.926,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 344024 - 9085. NOTA DE EMPENHO: 02337/92. ASSINATURA: 10.11.92.

OFM 817.003.33/88/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS/RJ. CONTRATADO: Papelaria Starpel Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de expediente. MODALIDADE: TP nº 08/92. VALOR: Cr\$ 47.404.020,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO: 02334/92. ASSINATURA: 09/11/92.

OFM nº 817.003.312/89/92. PROCESSO: 35.301/089.994/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Mamocivirb do Brasil Edicom Ind. e Com. Ltda. OBJETO: Aquisição de etiquetas. MODALIDADE: CDL 100/92. VALOR: Cr\$ 2.494.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. ASSINATURA: 04.11.92.

OFM nº 817.003.33/90/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: ADP do Brasil Distribuidora de Papéis Ltda. OBJETO: Aquisição de material de expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 15.907.900,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO nº 02332/92. ASSINATURA: 10.01.92.

OFM nº 817.003.33/91/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Rio de Janeiro Ind. e Com. de Envelopes Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 35.948.500,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO nº 02331/92. ASSINATURA: 11.11.92.

OFM nº 817.003.33/92/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: OLNEC Comércio de Papéis Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 34.801.800,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO: 02335/92. ASSINATURA: 09.11.92.

OFM nº 817.003.33/93/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Papelaria Brantela Ltda. OBJETO: Aquisição de material de expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 6.440.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9085. NOTA DE EMPENHO: 02356/92. ASSINATURA: 03.11.92

OFM nº 817.003.33/94/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Turilac Papéis Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 110.080.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9085. NOTA DE EMPENHO: 02346/92. ASSINATURA: 06.11.92

OFM nº 817.003.33/95/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: DUPL - Rio Comercial. OBJETO: Aquisição de Material de expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 67.389.300,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO: 02351/92. ASSINATURA: 03.11.92.

OFM nº 817.003.33/92/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Papelaria Tri Ltda. OBJETO: Aquisição de material de expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 70.601.850,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9085. NOTA DE EMPENHO: 02330/92. ASSINATURA: 10.11.92

OFM nº 817.003.33/97/92. PROCESSO: 35.301/088.534/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Nethisa Distribuidora de Material de Escritório Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. MODALIDADE: TP 08/92. VALOR: Cr\$ 72.521.700,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO 02336/92. ASSINATURA: 06.11.92.

OFM nº 817.003.33/127/92. PROCESSO: 35.301/087.925/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: CCR - Comércio e Fornecimento Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Pintura. MODALIDADE: Convite nº 45/92. VALOR: Cr\$ 629.400,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 025/92. ASSINATURA: 10.11.92.

OFM nº 817.003.33/128/92. PROCESSO: 35.301/089.925/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: SP. Acessórios e Suprimentos para Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de material para computador. MODALIDADE: Convite 47/92. VALOR Cr\$ 217.997.190,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09085. NOTA DE EMPENHO: 02604/92. ASSINATURA: 20.11.92

OFM nº 817.003.312/140/92. PROCESSO: 35.301/101.750/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Mamocivirb do Brasil Edicom Ind. e Com. Ltda. OBJETO: Aquisição de Bobina para Telex. MODALIDADE: CDL nº 104/92. VALOR: Cr\$ 6.816.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 2703/92. ASSINATURA: 26.11.92.

OFM nº 817.003.312/141/92. PROCESSO: 35.301/102.230/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: KIT'S House Móveis e Decorações. OBJETO: Aquisição de Suporte de parede. MODALIDADE: CDL 105/92. VALOR: Cr\$ 636.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 02853/92. ASSINATURA: 01.12.92.

OFM nº 817.003.33/142/92. PROCESSO: 35.301/074.325/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Equitel S/A. Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações. OBJETO: Aquisição de aparelho Fac-Símile. MODALIDADE: TP nº 13/92. VALOR: Cr\$ 429.064.428,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 459052 - 9091. NOTA DE EMPENHO: 028/92. ASSINATURA: 02.12.92

OFM nº 817.003.33/98/92. PROCESSO: 35.301/095.173/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Comercial Páco de Pneus Ltda. OBJETO: Aquisição de pneus e Câmara de ar. MODALIDADE: Convite 40/92. VALOR: Cr\$ 44.350.000,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 02198/92. ASSINATURA: 05.11.92.

OFM nº 817.003.33/99/92. PROCESSO: 35.301/087.943/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: EFOLE Eletro Fornecedora Ltda. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. MODALIDADE: TP 09/92. VALOR: Cr\$ 48.076.140,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09084. NOTA DE EMPENHO: 02532/92. ASSINATURA 05.11.92.

OFM nº 817.003.33/100/92. PROCESSO: 35.301/087.943/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: O Dragão - Louças e Ferragens Ltda. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. MODALIDADE TP 09/92. VALOR: Cr\$ 75.139.800,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09084. NOTA DE EMPENHO: 02535/92. ASSINATURA: 05.11.92.

OFM nº 817.003.33/101/92. PROCESSO: 35.301/087.943/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Fornecedora Eletro e Hidráulica Braga Ltda. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. MODALIDADE: TP 09/92. VALOR: Cr\$ 5.247.050,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030-09084. NOTA DE EMPENHO: 02536/92. ASSINATURA: 10.11.92.

OFM nº 817.003.33/102/92. PROCESSO: 35.301/087.943/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Impar Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. MODALIDADE: TP 09/92. VALOR: Cr\$ 41.106.300,00. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09084. NOTA DE EMPENHO: 02537/92. ASSINATURA: 13.11.92.

OFM nº 817.003.312/104/92. PROCESSO: 35.301/097.339/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Itautec Informática S/A. OBJETO: Aquisição de fotoreceptor. MODALIDADE: CDL nº 99/92. VALOR: CR\$ 159.995.900,01. ASSINATURA 13.11.92.

OFM nº 817.003.312/105/92. PROCESSO: 35.301/098.494/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: CIPAFLEX Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de material elétrico. MODALIDADE: CDL 101/92. VALOR: CR\$ 633.800,00. NOTA DE EMPENHO: 02495. ASSINATURA: 10.11.92

OFM nº 817.003.336107/92. PROCESSO: 35.301/087.741/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: IMPAR Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de cantoneiras. VALOR: CR\$ 18.554.500,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3349030 -9084. NOTA DE EMPENHO: 02575/92. ASSINATURA: 18.11.92

OFM nº 817.003.33109/92. PROCESSO: 35.301/087.941/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: CIPAFLEX - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de martelo. VALOR: CR\$ 106.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 02576/92. ASSINATURA: 18.11.92.

OFM nº 817.003.33108/92. CONTRATANTE: INSS/RJ. CONTRATADO: SEIPEL - Co mercio Imp. e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: CR\$ 6.186.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 02584/92. ASSINATURA: 13.11.92.

OFM nº 817.003.33111/92. PROCESSO: 35.301/087.925/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: IMPAR - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de pincéis. MODALIDADE: Convite 45/92. VALOR: CR\$ 587.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 02515/92. ASSINATURA: 13.11.92.

OFM nº 817.003.33110/92. PROCESSO: 35.301/087.941/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Hidrotécnica Instal Elétrica e Hidráulica Ltda. OBJETO: Aquisição de material de carpintaria e elétrico. VALOR: CR\$ 4.843.220,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 9084. NOTA DE EMPENHO: 025 77/92. ASSINATURA 16.11.92.

OFM 817.003.33113/92. PROCESSO: 35.301/087.924/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: CIPAFLEX Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de jeboquite. MODALIDADE: Convite 43/92. VALOR: CR\$ 32.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349020 - 09084. NOTA DE EMPENHO: 02540/92. ASSINATURA: 18.11.92.

OFM nº 817.003.33112/92. PROCESSO 35.301/087.924/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: SIMÕES Lúças e Ferragens Ltda. OBJETO: Material de Alvenaria. MODALIDADE: Convite 43/92. VALOR: CR\$ 3.070.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09084. NOTA DE EMPENHO: 02539/92. ASSINATURA: 231192

OFM nº 817.003.312/103/92. PROCESSO 35.301/087.943/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: CIPAFLEX - Comércio e Representações. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. MODALIDADE: TP 09/92. VALOR: CR\$ 34.799.400,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 -09084. ASSINATURA 13.11.92.

OFM nº 817.003.312/152/92. PROCESSO: 35.301/097.339/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: Itautec Informática S/A. OBJETO: Aquisição de fotoreceptor para máquina topográfica. MODALIDADE: CDL nº 99/92. VALOR: CR\$ 41.712.409,80. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030.09085. NOTA DE EMPENHO: 02883/92. ASSINATURA: 02.12.92.

OFM nº 817.300.212/156/92. PROCESSO 35.301/107.979/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: SEIPEL - Com. Imp. e Representação Ltda. OBJETO: aquisição de ferramentas. MODALIDADE: CDL 111/92. VALOR: CR\$ 2.599.200,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 -09084. NOTA DE EMPENHO: 03499/92. ASSINATURA: 23.12.92.

OFM nº 17.300.212/157/92. PROCESSO 35.301/107.979/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: CIATEX Ferramentas de Corte S/A. OBJETO: Aquisição de ferramentas. MODALIDADE: CDL 111/92. VALOR: CR\$ 2.090.400,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 - 09084. NOTA DE EMPENHO: 03450/92. ASSINATURA: 22-12-92.

OFM 17.300.2/158/92. PROCESSO: 35.301/108.239/92. CONTRATANTE: INSS/RJ. CONTRATADO: MAMCCVIRB do Brasil Edicôm Ind. e Com. Ltda. OBJETO: Aquisição de móveis. MODALIDADE: Convite: 52/92. VALOR: CR\$ 124.002.700,00. NOTA DE EMPENHO: 03505/92. ASSINATURA: 22.12.92.

OFM 17.300.2/159/92. PROCESSO: 35.301/109.381/92. CONTRATANTE: INSS/RJ. CONTRATADO: MAMCCVIRB do Brasil Edicôm Ind. e Com. Ltda. OBJETO: Aquisição de calculadora eletrônica de mesa. MODALIDADE: Convite 159/92. VALOR CR\$ 296.250.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 459052-20910. NOTA DE EMPENHO 03506/92. ASSINATURA: 22.12.92.

OFM 817.003.312/163/92. PROCESSO 35.301/110.763/92. CONTRATANTE: INSS /RJ. CONTRATADO: HEBEL Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de estantes. MODALIDADE: Convite 55/92. VALOR: CR\$ 296.576.060,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 459052 - 9091. NOTA DE EMPENHO: 03693/92. ASSINATURA 30.12.92.

OFM 17.300.2/166/92. PROCESSO 35.301/111.141/92. CONTRATANTE: INSS/RJ . CONTRATADO: EFOL - Eletroforneçadora Ltda. OBJETO: Aquisição de materi-

al de pedreiro. MODALIDADE: CDL nº 116/92. VALOR: CR\$ 2.235.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 249030 - 0984. NOTA DE EMPENHO: 03736/92. ASSINATURA 29.12.92.

OFM 17.300.2/167/92. PROCESSO: 35.301/111.603/92. CONTRATANTE: INSS /RJ CONTRATADO: FEMAPE Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de sacos plásticos. MODALIDADE: CDL nº 113/92. VALOR: CR\$ 8.700.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 349030 -09084. NOTA DE EMPENHO: 3737/92. ASSINATURA: 30.12.92

(Of. nº 33/93)

Superintendência Estadual em São Paulo

EXTRATOS

PROCESSO: 35566/255/92. ESPÉCIE: Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/813/93. PARTES: INSS e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E LOCATÁRIOS DO EDIFÍCIO ERNESTO IGEL E EDIFÍCIO HARGARIDÁ IGEL. OBJETO: Processamento e pagamento dos benefícios Auxílio-Doença, Abono de Permanência, Aposentadorias e Pensão por Morte e realização de perícias médicas em favor de seus empregados. DATA: 26/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS e Celso Simões Vinhas pela empresa. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-702.05. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

PROCESSO: 35566/255A/92. ESPÉCIE: Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/814/93. PARTES: INSS e a empresa ULTRADATA S/C LTDA. OBJETO: Processamento e pagamento dos benefícios Auxílio-Doença, Abono de Permanência, Aposentadorias e Pensão por Morte e realização de perícias médicas em favor de seus empregados. DATA: 26/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS e Celso Simões Vinhas pela empresa. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-702.05. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

PROCESSO: 35566/2549/92. ESPÉCIE: Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/815/93. PARTES: INSS e a empresa GEUSA S/A. OBJETO: Processamento e pagamento dos benefícios Auxílio-Doença, Processamento dos benefícios Abono de Permanência, Aposentadorias e Pensão por Morte e realização de perícias médicas em favor de seus empregados. DATA: 26/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS e Antônio Eduardo Lopes Carolo pela empresa. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-702.05(Aux.Doença), 21-724.05(Abono Apos. e Pensão), 21-722.05(Todos) e 21-724.05(Todos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

PROCESSO: 35566/2647/93. ESPÉCIE: Rescisão ao Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/816/93. PARTES: INSS e a empresa ULTRATEC ENGENHARIA S/A. OBJETO: Rescisão total ao convênio celebrado em 04/11/74, através do Ft-21.0.8/33831/74. DATA: 20/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS e Angelin Pêlo e Ricardo Ribeiro Pessoa pela empresa. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-702.05 e 21-734.05. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

PROCESSO: 21.0/638947/78. ESPÉCIE: Rescisão ao Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/817/93. PARTES: INSS e a empresa ALUMINIO FERRO CONSTRUTORA S/A ALUFERCO. OBJETO: Rescisão total ao convênio celebrado em 22/09/78. DATA: 26/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-702.05, 21-724.05, 21-734.05, 21-735.05 e 21-735.05(Cubatão). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

PROCESSO: 35566/2633/93. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/818/93. PARTES: INSS e a empresa BNG ARIOLA DISCOS LDA. OBJETO: Inclusão do benefício Aposentadoria. A empresa será responsável somente pelo processamento do benefício ora incluído, estando os pagamentos a cargo do INSS. DATA: 27/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS e Sandro Carneiro pela empresa. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-704.05. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

PROCESSO: 21.0/593205/69. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para processamento e pagamento de benefícios previdenciários nº INSS/SP-21-700.16/819/93. PARTES: INSS e a empresa SMS SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL. OBJETO: Inclusão do benefício Pensão por Morte. A empresa será responsável somente pelo processamento do benefício ora incluído, estando os pagamentos a cargo do INSS. DATA: 27/01/93. ASSINATURAS: Irineu Covo Junior pelo INSS e Vito Modesto Pedote Filho pela empresa. VIGÊNCIA: 01/03/93. JURISDIÇÃO: 21-702.05. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas de Custeio - Diversos - Benefícios - Conta nº 3.3.4.9.0.05.67.

(Of. nº 33/93)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV e Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
Objeto: Realização de estágios de estudantes de cursos técnicos ou de graduação da Instituição de ensino, nas dependências da empresa, mediante concessão de bolsa de complementação educacional, conforme necessidade de recrutamento e seleção da DATAPREV - DF, Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 1993. Fundamentação: Lei nº

6.494, de 07.12.77, Decreto nº 87.497, de 18.08.82 e Decreto - Lei nº 2300 de 21.11.86. Assinam: Humberto Lêdo Haidamus, Diretor de Administração e Finanças da DITAPREV e Gedúlio Américo Moreira Lopes, Vice-Presidente Pedagógico do CEB.

(Of. s/nº)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/93

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0397/92, comunica que fará realizar a Alienação de Veículos, tais como: Volkswagen Kombi, Volkswagen Sedan e Moto Yamaha. A abertura das envelopes contendo as propostas ocorrerá às 14:00 horas do dia 08.03.93. O Edital respectivo, contendo os preços mínimos de lances, bem como maiores informações, poderão ser obtidos na Seção de Administração de Bens/Gerência Financeira e Administrativa/DR/MS, sito à Avenida Galoedras, 2309 - CENTRO - 1º andar - CAMPO GRANDE/MS - Fone 384.3135 ramal 225 ou 265.

LILDO BRENNY
Presidente da Comissão de Licitação p/ Alienação de Veículos

(Of. nº 264/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Diretoria Regional de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 4/93

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Pernambuco, celebrou contratos a seguir especificados:

- 1) ESPÁCIE: Contrato nº 023/93, CONTRATADA: Luna Carimões e Placas Ltda, OBJETO: Confeção de carimões de borracha e estampas para carimões, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.927.032,86, DATA DA ASSINATURA: 18/01/93, VALOR GLOBAL: 148.893.499,00, DESPESAS PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE Cr\$: 187.152.374,10, EXERCÍCIO SUBSEQUENTE: 11.741.124,70, VIGÊNCIA: 18/01/93 a 17/01/94, 2) ESPÁCIE: Contrato nº 025/93, CONTRATADA: Rômulo César de Carvalho Belfort, OBJETO: Assistência Médica em Oftalmologia, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.937.012,81, DATA DA ASSINATURA: 18/01/93, VIGÊNCIA: A partir de 18/01/93, 3) ESPÁCIE: Contrato nº 026/93, CONTRATADA: Reciplac Holanda e Moreira Ltda, OBJETO: Confeção de Carimões Datadores, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CV-169/92, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.027.032,06, DATA DA ASSINATURA: 18/01/93, VALOR GLOBAL Cr\$: EXERCÍCIO CORRENTE Cr\$: 73.942.198,50, EXERCÍCIO SUBSEQUENTE Cr\$: 6.722.048,50, VIGÊNCIA: 18/01/93 a 17/01/94, 4) ESPÁCIE: Contrato nº 030/93, CONTRATADA: Casa de Saúde Santana, OBJETO: Assistência Médico-Hospitalar, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.866.128,01, DATA DA ASSINATURA: 18/01/93, DATA DA VIGÊNCIA: A partir de 18/01/93.

(Of. nº 263/93)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

EXTRATO DE CONTRATO

1) Nº do Contrato: O.C. DAM.31-034401/92; Firma Contratada: Microware Informática e Eletrônica Ltda.; Objeto: Impressora Laser; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº DAM-056/92; Valor Total: Cr\$217.710,52 (Base Nov/92); Vigência: 60 dias; Data de Assinatura: 22.01.93; Signatários: Pela Embratel: Enio Ramos Corrêa - Chefe da Divisão de Obtenção de Material e pela Microware: Ubiratam da Silva Pereira - Auxiliar de Escritório. 2) Nº do Contrato: O.C. DAM.31-034601/92; Firma Contratada: Infoshas Tecnologia e Informática Ltda.; Objeto: Softwares autoarquitet e autopac c/ módulo de modelagem; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços DAM-061/92; Valor total: Cr\$ 920.844.750,00 (Base Nov/92); Vigência: 70 dias, Data de Assinatura: 15.01.93; Signatários: Pela Embratel: Edineide F. da Silva - Assistente Executivo do Diretor de Administração e pela Infoshas: Aluisio Mendes Vas Filho - Diretor. 3) Nº do Contrato: O.C. DAM.31-043601/92; Firma Contratada: Guará Comercial Exportadora e Importadora Ltda.; Objeto: Formulário contínuo c/ Impressão 1 via; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº DAM-066/92; Valor Total: Cr\$.... 1.074.250.000,00 (Base Dez/92); Vigência: 60 dias; Data de Assinatura: 11.01.93; Signatários: Pela Embratel: José Maria Souza Adeodato - Diretor de Administração em Exercício e pela Guará: Amilton Augusto Leal - Representante. 4) Nº do Contrato: O.C. DAM.31-043602/92; Firma Contratada: Belgraf Industrial Impressora Ltda.; Objeto: Formulário contínuo c/ Impressão 2 vias e 3 vias; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº DAM-066/92; Valor Total: Cr\$ 245.018.110,00 (Base: Dez/92); Vigência: 60 dias; Data de Assinatura: 12.01.93; Signatários: Pela Embratel: José Maria Souza Adeodato - Diretor de Administração em Exercício e pela Belgraf: Emerson da Silva Andrade - Auxiliar de Escritório. 5) Nº do Contra-

to: O.C. DAM.31-049801/92; Firma Contratada: Itautec Informática S.A.; Objeto: Microcomputador Iaptop; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº DAM-058/92; Valor Total: Cr\$ 106.739.805,64 (Base Nov/92); Vigência: 60 dias; Data de Assinatura: 11.01.93; Signatários: Pela Embratel: Enio Ramos Corrêa - Chefe da Divisão de Obtenção de Material e pela Contrata: Paulo Roberto Gavião - Representante Marketing.

(Of. nº 113/93)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/93

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, comunica aos interessados que realizará, no dia 03/03/93, Concorrência para aquisição dos seguintes materiais: Conjunto de acessórios para Edição de Slides, composto de "Film Recorder", impressora TWT, adaptador e softwares-Quantidade: 01 (uma) unidade, conforme publicado nos dias 01, 02 e 03.02.93, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. O Edital encontra-se à disposição, mediante o pagamento de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), na sala 332 da Av. Pres. Vargas, 1012-Rio de Janeiro-RJ.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

(Of. nº 102/93)

Telecomunicações Brasileiras S/A
CGC 00.336.701/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO

Empresa: Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS
Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/93
Processo: Nº 1445/92
Objeto: Aquisição de softwares de CASE integrado para ambiente de desenvolvimento PC ou PS/II com OS/2.
Fornecedor: ERNST & YOUNG SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA
Preço Global: Cr\$ 2.663.701.590,00
Resultado aprovado pelo Diretor de Administração em 28.01.93.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

(Of. nº 13/93)

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº ADM/DSI/506/93-JDP4D

Contratante: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A-TELEBRÁS
Contratada: SERVTEC ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e operação das instalações de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e ar comprimido do CPqD/TELEBRÁS.
Processo: 98/95 0275
Modalidade: Tomada de Preços
Amparo Legal: Item 5.3, alínea "b" do R.L.C.
Valor Total do Contrato: Cr\$ 7.744.006,728,00
Prazo: 12 meses
Data de assinatura: 01.02.93
Foro: Campinas-SP
Signatários: Pela TELEBRÁS: Leoncio Vieira de Rezende Neto/Dir. Superior
Eraldo Luiz Silveira/Ger. do DAI
Pela SERVTEC: Marco Aurélio Palópolis/Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELEBRÁS, através do seu Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, está promovendo licitação para prestação de serviços de transporte rodoviário dos empregados do CPqD/TELEBRÁS, conforme EDITAL resumido, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22/01, 23/01 e 27/01/93.

(Of. nº 23/93)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações da Bahia S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Diretoria Colegiada da TELEBAHIA, em reunião de 26.01.93, adjudicou em favor da empresa STM - Satellite Technology Management, fornecimento de sistema de comunicação via satélite, do processo licitatório CP-DT-006/92.

(Of. nº 56/93)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações do Espírito Santo S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO Nº Contrato nº 149.1100/92. CONTRATANTE: Telecomunicações do Espírito Santo S/A-TELEST. CONTRATADO: Residência Engenharia LTDA. OBJETO: Execução das instalações elétricas, destinadas à implantação do Sistema de Emergência de Ar Condicionado para o PCM da Estação central de Colatina, neste Estado. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação mil cruzeiros), básico para dia 31 de Dezembro de 1992. VALOR PARA ESTE EXERCÍCIO: Cr\$ 14.570.000,00 (básico para 31.12.92). PRAZO PARA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato. DATA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 1992. SIGNATÁRIOS: P/Contratante: Sergio Manoel Nader Borges - Presidente, Luiz A. M. Cerqueira-Dir.Técnico, Caetano Stanzani-Diretor de Operação, Lézio G. Sathler-Dir.Adm. Financeiro. P/Contratada: Luiz Fernando Simões de Lima.

INSTRUMENTO Nº: Contrato 006.1100.89 - T.A 03. CONTRATANTE: Telecomunicações do Espírito Santo S/A-TELEST. CONTRATADO: Itautec - Informática S/A. OBJETO: Prorrogação do contrato por 2(dois) meses. VALOR TOTAL: Cr\$ 54.444,54 (básico para Agosto/89). VALOR PARA ESTE EXERCÍCIO: Cr\$ 54.444,54. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 1993 a 11 de Março de 1993. DATA DE ASSINATURA: 12 de Janeiro de 1993. SIGNATÁRIOS: P/Contratante: Sérgio Manoel Nader Borges - Presidente, Luiz A.M. Cerqueira - Dir. Técnico, Caetano Stanzani-Diretor de Operações e Administrativo-Financeiro em Exercício. P/Contratada: José Manoel K.Garcia Navarro - Coordenador Regional - Sudeste, Rogério Dias Silva - Gerente Regional Minas/Espírito Santo.

INSTRUMENTO Nº: Contrato nº 152.1100/92. CONTRATANTE: Telecomunicações do Espírito Santo S/A-TELEST. CONTRATADO: Real Construções e Incorporações Ltda. OBJETO: Execução dos Serviços de Instalações Próprias do Sistema de Sonorização do 5º, 6º e 7º Pavimentos do Edifício Sede da TELEST, à Rua Vitorino Nunes da Hotta, nº 220 - Enseada do Suã - Vitória. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: Cr\$..... 31.703.000,00, básico para o dia 31 de Dezembro de 1992. VALOR P/ESTE EXERCÍCIO: Cr\$31.703.000,00, básico p/31-12-92. PRAZO VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data de assinatura do Contrato. DATA ASSINATURA: 21-01-93. SIGNATÁRIOS: P/Contratante: Sérgio Manoel N. Borges - Presidente, Luiz A.M. Cerqueira - Dir. Técnico, Caetano Stanzani - Diretor de Operação e Diretor Adm. Financeiro em exercício. P/Contratada: João P. C. Filho - Sócio Gerente.

INSTRUMENTO Nº: Contrato nº 146.1100/92. CONTRATANTE: Telecomunicações do Espírito Santo S/A-TELEST. CONTRATADO: Ericsson Telecomunicações S/A. OBJETO: Contratação de 4.096 terminais, 1440 Juntões, 42 LSM básicos e 01 Billethead Automático, todos do tipo AXE-10, destinados à ampliação de diversas Centrais Telefônicas, neste Estado. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. VALOR TOTAL: Cr\$20.442.988.474,44 (Vinte bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos, básico p/30-11-92. VALOR P/ESTE EXERCÍCIO: Cr\$20.442.988.474,44 básico p/30-11-92. PRAZO VIGÊNCIA: 18 meses a contar da data assinatura. DATA ASSINATURA: 29-12-92. SIGNATÁRIOS: P/Contratante: Sérgio Manoel N. Borges - Presidente, Luiz A.M. Cerqueira - Dir. Técnico, Caetano Stanzani - Diretor de Operação, Léio G. Sathler - Dir. Adm. Financeiro. P/Contratada: Paulo G. Casaleiro Branco - Dir. Tecnologia, Renato C.M. Braga - Gerente Depto. Finanças.

INSTRUMENTO Nº: Contrato nº 151.1100/92. CONTRATANTE: Telecomunicações do Espírito Santo S/A-TELEST. CONTRATADO: Ericsson Telecomunicações S/A. OBJETO: Execução dos serviços de desmontagem, montagem, embalagem, trans porte, instalação e testes referentes a 10 transferências de Magazines LSM na Grande Vitória, neste Estado. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. VALOR TOTAL: Cr\$112.033.080,00 (cento e doze milhões, trinta e três mil e oitenta cruzeiros), básico p/31-10-92. VALOR P/ESTE EXERCÍCIO: Cr\$112.033.080,00 (básico p/31-10-92. PRAZO VIGÊNCIA: 60 dias a partir da data assinatura. DATA ASSINATURA: 29-12-92. SIGNATÁRIOS: P/Contratante: Sérgio Manoel N. Borges - Presidente, Luiz A.M. Cerqueira - Dir. Técnico, Caetano Stanzani - Diretor de Operação, Léio G. Sathler - Dir. Adm. Financeiro. P/Contratada: Paulo Gomes C. Branco - Dir. Tecnologia, Renato C. Moreira Braga - Gerente Depto. de Finanças.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.1100/93

Comunicamos que na licitação em referência, cujo aviso foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 06-01-93 e noticiado no Diário Oficial da União, de 13/01/93, tendo o julgamento de MENOR PREÇO, sagrou-se vencedora a firma SAYONARA TURISMO LTDA., para contratação no valor de Cr\$ 3.760.000,00,00 (Três bilhões, setecentos e sessenta milhões de cruzeiros), básico p/ 31-01-93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 10/93)

Telecomunicações de Goiás S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELEGOIÁS torna público que fará realizar na sala de reuniões do seu Departamento de Material, à BR 153, Km 06 Vila Redenção, Goiânia - GO, as seguintes licitações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 02/02/93.
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/93-ENT - dia 25/02/93, às 14h00 horas, visando a aquisição de servidor de medidor de nível.
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/93-ENT - dia 26/02/93, às 14h00 horas, visando a contratação de serviços para instalação de telefones Públicos c/ execução de proteção elétrica, nos Estados de Goiás e Tocantins.

No endereço acima ou pelos telefones (062) 249-2436 e 244-1672 poderão ser obtidas cópias e informações sobre os editais.

(Of. nº 24/93)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações do Maranhão S/A

EXTRATOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato 120/0011/93 celebrado entre a TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A e DÍGITRO - SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de um Equipamento (hardware) com tecnologia CPA-TEMPORAL para processamento (Software) dos equipamentos de Teledespedaçador, Telemarketing e Interação Telefônica Centralizada. VALOR: Cr\$ 666.967.838,70 referente aos materiais e Cr\$ 37.997.649,56 referente aos serviços, básicos para o dia 31 de outubro de 1992. PRAZO DE ENTREGA: 140 (cento e quarenta dias) a partir de 22/01/93. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços CAL nº 028/92. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 120/039/1192 celebrado entre TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A e ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento e prestação de serviços relativo à engenharia de adequação das centrais para a entrada

de pulsos de tarifa, incluindo planejamento de modificações, montagem de placas com 12 (doze) circuitos de adaptação, instalação, execução de modificações e documentação. AS LICITAÇÃO: 11/01/93. VALOR: Cr\$ 61.871.673,00 básico para o dia 31/07/92. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços CAL 021/92.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

A TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A - TELMA, Empresa do Sistema Telebrás, comunica aos interessados que realizará, no dia 13 / 02 / 93, às 09:00 horas, Tomada de Preços para Contratação de Seguros para os ramos da Incêndio e Transportes (Aéreo e Rodoviário), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 01/02/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/93

A TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A - TELMA, Empresa do Sistema Telebrás, comunica aos interessados que realizará, no dia 25 / 02 / 93, às 09:00 horas, Tomada de Preços para Aquisição de 02 unidades de Supervisão de Corrente Alternada de 15 KVA, 380/220 V, trifásica, tensão de alimentação 48 VCC / 02 unidades de Retificadores de Bateria para Grupo Gerador de 15 KVA e 02 unidades de Grupos de Motor Gerador de 15 KVA ; 380/220 V, trifásico, diesel, para Telecomunicações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 01/02/93.

São Luís-MA, 4 de fevereiro de 1993
BALTAZAR PEREIRA DE MIRANDA
Presidente da Comissão de Análise de Licitação

(Of. nº 242/93)

Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Licitação, publicados no Diário Oficial da União nº 19, de 28/01/93, Seção III, página 1490, onde se lê: "Tomada de Preços nº 52000/003/93 - Objeto: Serviços de rede externa compreendendo cabos, canalização subterrânea e demais serviços complementares conforme descritos no anexo I do Edital, na localidade de Maracajá-MS.", leia-se: "Tomada de Preços nº 52000/003/93 - Objeto: Serviços de rede externa compreendendo cabos, canalização subterrânea e demais serviços complementares conforme descritos no anexo-I do Edital, nas localidades de Dourados e Maracajá no MS."

(Of. nº 24/93-TELEBRÁS)

Telecomunicações da Paraíba S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Modalidade da Licitação e Número: Convite 025/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: CPETPERSTEEL Bimetálicos Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 20.875.950,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Depto? Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 034/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: Flex Móveis - Ind. e Com. de Móveis Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 11.976.726,42. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 034/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: Makel - Máquinas e Equipamentos p/ Escritório Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 1.723.800,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 026/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: AS Incêndio Com. de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 11.379.000,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 026/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: Alzerosa Proteção Industrial Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 297.000,00. Nome do Signatário - Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Inexigibilidade de Licitação 002/93. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: Nome da Firma Vencedora: Autel S/A Telecomunicações. Valor Global da Licitação: Cr\$ 323.673.466,60. Nome e Cargo dos Signatários: Luismar R. de Azeis - Dir. Adm. Financeiro e Bernardino B. Filho - Dir. de Produção.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 029/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: Con Gilli S/A - Condutores Elétricos. Valor Global da Licitação: Cr\$ 36.075.270,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 030/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: Cook - Eletricidade e Telecomunicações S/A. Valor Global da Licitação: Cr\$ 183.375.743,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 024/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: IBF Ind. Formas. Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 23.360.000,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo

Modalidade da Licitação e Número: Convite 031/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Preço Fixo. Nome da Firma Vencedora: BENTON & BOWLES S/A. Valor Global da Licitação: Cr\$ 23.760.000,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Deptº Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 020/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Qualidade do Produto. Nome da Firma Vencedora: Comércio e Reps. de Áudio e Vídeo do Nord. Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 29.120.000,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 409/92. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: ECOM - Emp. de Consus. Mats. Reps. e Proj. Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 173.989.500,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 388/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: REPLAN - Ind. Com. Mats. Elets. Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 46.467.800,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

Modalidade da Licitação e Número: Convite 028/93. Crédito: Recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço. Nome da Firma Vencedora: REPLAN - Ind. Com. Mats. Elets. Ltda. Valor Global da Licitação: Cr\$ 46.467.800,00. Nome do Signatário: Alcindo Lima Filho - Departamento de Suporte Administrativo.

(Of. nº 211/93)

Telecomunicações do Paraná

AVISOS DE LICITAÇÃO

Obtenção dos editais das licitações abaixo: Divisão de Contratação Centralizada, sita na Travessa Teixeira de Freitas, 270 - 4º andar, Curitiba/PR, telefone (041) 224-6160, até 5 (cinco) dias consecutivos anteriores à abertura da licitação, no seguinte horário: 10h às 16h.

CONCORRÊNCIA 007/ADC-93

Objeto: Fornecimento de Bastidor H-10/7E, 50 (cinquenta) pares. Abertura: às 14h do dia 04.03.1993. Comprovação capital social mínimo registrado e realizado: Cr\$31.459.000,00.

CONCORRÊNCIA 192/EDI-92

Objeto: Fornecimento de materiais e mão-de-obra destinados à execução de prédio para o Centro de Manutenção de redes, com área construída de 843,35m². Guirita Padrão, com área de 11,10m², ambas as edificações estruturadas em concreto armado com fechamentos em alvenaria, na cidade de Ivaiporã/PR. Abertura às 15h do dia 04.03.1993. Comprovação capital social mínimo registrado e realizado: Cr\$10.000.000,00. Custo do edital: Cr\$700.000,00.

(Of. nº 96/93)

(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/93

Objeto: Pré-qualificação de fornecedores de equipamentos de microinformática, com prestação concomitante de serviços de manutenção e qualificação técnica dos equipamentos a serem fornecidos à TELEPAR e Fundação TELEPAR. A pré-qualificação consiste na certificação da capacidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como a regularidade fiscal dos fornecedores interessados, visando oportuna participação em processos licitatórios específicos para aquisição de equipamentos de microinformática. Obtenção do edital: Divisão de Contratação Centralizada, sita na Trav. Teixeira de Freitas, 270 - 4º andar, no horário das 10 às 16 horas, a partir do dia 02.02.1993.

(Of. nº 92/93)

(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Os editais, bem como demais informações a respeito das licitações abaixo, poderão ser obtidos junto à Divisão de Contratação Centralizada, no horário das 10h às 16h, na Travessa Teixeira de Freitas, 270 - 4º andar, Curitiba/PR, telefone (041) 224-6160.

LEILÃO Nº 1/ADA-93

Objeto: Alienação de diversos lotes de veículos. Data e Local da Realização do Leilão: às 8h30min do dia 09 de Fevereiro de 1993, no Parque de Serviços da TELEPAR, situado na BR-116, próximo ao Trevo do Atuba, Curitiba-PR. Observações: Os veículos encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e exame nos seguintes dias e horários: de 01 a 05 e 08 de fevereiro de 1993 das 8h30min às 11h e das 14h às 17h e no dia 09.02.1993 - das 8h30min às 11h.

EDISON CARLOS GUIMARÃES
Gerente da Divisão de Contratação Centralizada

(Of. nº 104/93)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOHADA DE PREÇOS Nº 207/EDC-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Manufatura de Material Eletr. Bruzamin Ltda. Valor: Cr\$18.632.000,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 227/ADC-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Sesa Rio Telecomunicações S.A. Valor: Cr\$42.731.051,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 234/ADC-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Alitseg Equipamentos de Segurança de Trabalho Ltda. Valor: Cr\$36.722.700,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 233/ADC-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Proinstel Ind e Com. de Equip. Elétricos Ltda. Valor: Cr\$388.410.200,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 226/ADA-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Estil Hóveis e Decorações S A e Multiflor Hóveis Esp. Ind. e Com. Ltda. Valor: Cr\$334.906.000,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 203/EDI-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Sisten Com. e Ind. de Apar. Eletr. Protec Ind. Eletrotécnica, Saturnia S.A. Sist. de Energia e Indústria Ind. Eletrônicas do Sul. Valor: Cr\$6.389.787.789,99. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 232/ADC-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Troform Formulário Contínuo Ltda e Aparint Informática Ltda. Valor: Cr\$1.135.500.000,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 236/ADC-92

Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: WHM Equipamentos Eletrônicos Ltda. Valor: Cr\$172.800.000,00. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

AVISOS DE REVOGAÇÃO

TOHADA DE PREÇOS Nº 241/ADC-92

Objeto: Bastidor H-10/7E - 50 Pares. Motivo Revogação: conveniência administrativa. Signatário: Edison Carlos Guimarães - Gerente Divisão Contratação Centralizada.

TOHADA DE PREÇOS Nº 251/ADC-92

Objeto: Conector Adaptador coaxial. Motivo Revogação: conveniência administrativa.

EDISON CARLOS GUIMARÃES

Gerente da Divisão de Contratação Centralizada

(Of. nº 105/93)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

TIPO E Nº: CONTRATO TELERJ-CAP/DRH-93-1026

CONTRATANTES: TELERJ e Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Lóiola
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos que compreendem exames médicos ocupacionais, perícias médicas, exames laboratoriais e/ou complementares, atendimentos médico-ambulatoriais e de emergência aos empregados, utilizando as dependências da TELERJ.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: Cr\$792.000.000,00
VIGÊNCIA: 18/01/93 a 17/05/93
DATA DE ASSINATURA: 17/01/93
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Mário Silva - Diretor de Recursos Humanos e Ney Galindo dos Anjos - Procurador, pela TELERJ, e Luiz Alves Filho - Procurador, pelo Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Lóiola.

TIPO E Nº: CONTRATO TELERJ-CAP/DRH-93-1031

CONTRATANTES: TELERJ e Gastronômica Refeições Industriais Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento e distribuição de lanche matinal e noturno aos empregados da TELERJ.
MODALIDADE: Concorrência
VALOR TOTAL: Cr\$6.735.441.750,96
VALOR A SER PAGU:
- NO EXERCÍCIO (1993): Cr\$6.454.798.344,67
- NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE (1994): Cr\$280.643.406,29
VIGÊNCIA: 25/01/93 a 25/03/94
DATA DE ASSINATURA: 22/01/93
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Eduardo Cosentino da Cunha - Presidente e Mário Silva - Diretor de Recursos Humanos, pela TELERJ, e Sílvia Regina Raposo Macedo - Diretor-p/á da Gastronômica.

Espécie: Carta de Autorização nº CT.008/ASG-1, de 19/01/93, firmada entre a TELERJ e T.N.T. Brasil S.A., assinada em 19/01/93.
Objeto: Serviços de transportes de carga.

Vigência: 19/01/93 a 23/01/93.

Licitação: Dispensa Automática de Licitação, com fundamento legal na alínea "b", item 4.1, do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS.

Espécie: Carta de Autorização nº CT.008/ASG-1, de 19/01/93, firmada entre a TELERJ e Trans-1000 Transportes Ltda., assinada em 19/01/93.

Objeto: Serviços de transportes de carga.

Vigência: 19/01/93 a 21/01/93.

Licitação: Dispensa Automática de Licitação, com fundamento legal na alínea "b", item 4.1, do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Ratificando resultados afixados no Quadro de Avisos do Departamento de Obtenção do Material, conforme o disposto nos Editais, divulgamos abaixo a síntese dos Julgamentos das Propostas:

Nº Processo	Modal. licit.	Critério do Julgamento	Nome da firma vencedora	Valor Global Contratado	Data da Divulgação do Resultado
7-0843/92	Tomada de preços	Menor preço	Comercial Etilica Sorbara Ltda. (Itens 01 a 03)	Cr\$ 783.850.000,00	21/01/93
7-0665/92	Tomada de preços	Menor preço	Tolopel Ltda (Item 03)	Cr\$ 337.221.720,00	21/01/93
7-0885/92	Tomada de preços	Menor preço	Botafogal Ltda. (Item 02)	Cr\$ 124.502.000,00	21/01/93
7-0934/92	Tomada de preços	Menor preço	Arálox Com. Ind. Refracs. Ltda. (Item 01)	Cr\$ 36.590.400,00	22/01/93
7-0654/92	Tomada de preços	Menor preço	Ripostas Art. Concreto Ltda (Itens 01 a 04)	Cr\$ 708.950.000,00	22/01/93
7-0654/92	Tomada de preços	Menor preço	Erg Emp. Prê-Moldados Conc. Ltda. (Itens 05 a 07)	Cr\$ 206.000.000,00	22/01/93

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1993
Adilson Nájuma
Coordenador Geral da CPL-DA

*Empresa interessada. TELEFJ S.A. Modalidade da licitação. Tomada de preços. Número da licitação. DO-131-228/92. Critério do julgamento: Menor preço. Resultado da licitação: Adjudicação. Firma: Sorb Engenharia Ltda. Valor da contratação: Cr\$ 168.000.000,00. Empresa interessada: TELEFJ S.A. Modalidade da licitação: Tomada de preços. Número da licitação: DO-139-234/92. Critério do julgamento: Menor preço. Resultado da licitação: Adjudicação. Firma: Arfene Engenharia e Ind. de Refrigeração Ltda. Valor da contratação: Cr\$ 178.000.000,00. Empresa interessada: TELEFJ S.A. Modalidade da licitação: Tomada de preços. Número da licitação: DO-134-229/92. Critério do julgamento: Menor preço. Resultado da licitação: Adjudicação. Firma: ACT - Engenharia Contrução Ltda. Valor da contratação: Cr\$ 643.758.830,00. Empresa interessada: TELEFJ S.A. Modalidade da licitação: Tomada de preços. Número da licitação: DO-129-224/92. Critério do julgamento: Menor preço. Resultado da licitação: Adjudicação. Firma: Gelor Refrigeração Ltda. Valor da contratação: Cr\$ 435.822.804,00. Empresa interessada: TELEFJ S.A. Modalidade da licitação: Tomada de preços. Número da licitação: DO-150-251/92. Critério do julgamento: Menor preço. Resultado da licitação: Adjudicação. Firma: Parla Informática S.A. Valor da contratação: Cr\$ 2.242.400.000,00. Empresa interessada: TELEFJ S.A. Modalidade da licitação: Tomada de preços. Número da licitação: DO-140-238/92. Critério do julgamento: Menor preço. Resultado da licitação: Revogada.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1993
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES. Coordenador

(Of. nº 34/93)

Telecomunicações de Santa Catarina S/A

CGC/Nº 83.897.223/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9303018

1-OBJETO: Fornecimento de 2 diodo NDB0V-1n ref. 061223, 2 diodo ref. 06 2322. 2 - ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 10/02/93 às 09:30 horas. 3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:30 horas do dia 10/02/93. 4 - LOCAL: Av. Madre Benvenuta, 500 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP: 88035-001. D. visão de obtenção.

*EDITAL e demais informações à disposição no endereço acima ou pelo te lefon (0482) 31-22-72.

*Regulamentação nos termos do Regulamento da TELEBRÁS, publicado no Diá rio Oficial da União, em 05/10/88 e alterações posteriores.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1993
DIVISÃO DE OBTERÇÃO

(Of. nº 27/93)

Telecomunicações de Sergipe S/A

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/92

A Telecomunicações de Sergipe S.A. - TELERSEIPE informa aos interessados o adiamento da sessão de entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais da licitação supra, anteriormente designada para o dia 05/02/93 às 9 00 hs. O Edital completo, bem como suas alterações, encontram-se à disposição dos interes- sados na Rua B, S/N, Quadra 0 - D.I.A., Aracaju/SE. NOVA DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS 01/03/93, permanecendo inalterados o horário e local.

Aracaju, 29 de janeiro de 1993
ANTONIO JUSTINIANO MACHADO
Presidente da CPL

(Of. nº 243/93)

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/92

A Telecomunicações de Sergipe S.A. - TELERSEIPE, comunica aos interessa- dos o resultado do julgamento da Tomada de Preços no 029/92. OBJETO Execução de Serviços de Manutenção da Rede Externa de localidades do Interior do Estado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. PROPONENTE VENCEDORA: Soviel Kwowa S.A. VALOR BÁSICO GLOBAL (31.01.93) Cr\$1.573.200.000,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e três milhões, duzentos mil cruzeiros).

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 1993
ANTONIO JUSTINIANO MACHADO
Presidente da CPL

(Of. nº 248/93)

BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS

Consulte nossas publicações: Coleção das Leis do Brasil, Revista Trimes- tral de Jurisprudência do STF e outras.
Horário de atendimento: 7:30 às 19:00h.
Informações: Imprensa Nacional - SIG - Quadra 06 - Lote 800
Brasília-DF - CEP: 70604-900 - Fone: (061) 321-5566 - R. 300 e 301 ou 226-6678

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria de Administração Geral

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Espenho Tipo Contrato no 93HE00014 de 14.01.93 no valor de Cr\$ 274.428.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e mil cruzeiros), celebrado entre o Ministério dos Transportes e a firma SAN MARCO HOTEL. OBJETO: Atender despesas com serviços de hospedagem de ocupantes de cargo em comissão a nível DAS-5 em diante, inclusive cargos de natureza especial, quando não possuírem residência em Brasília-DF, obedecendo ao disposto no Decreto no 93.982, de 09.01.87. MODALIDADE DE LICITACAO: Carta Convite no 003/92. DA VIGENCIA: 07.12.92 à 31.12.92, podendo estender-se até 31.12.93, mediante comunicação do CONTRATANTE e emissão de nova Nota de Espenho a conta de Dotação própria. DO PREÇO: O valor estimado do Contrato é de Cr\$ 274.428.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros). EMPENHO: Para o exercício de 1993, as despesas correrão por conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 03067002120080053 - NATUREZA DE DESPESA: 349839 nos Termos do Decree- lei no 718, de 07.01.93. Assinam: Pelo CONTRATANTE: CESAR ABRAHAM - Secretário de Administração Geral. Pela CONTRATADA: MARCO HARCHETTI - Diretor Presidente.

(Nº 4.102 - 3-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA GLEDES S.A. representada por ROQUE MANOEL MELIANE, Representante Legal e CARLOS ALBERTO MARTINS AZAMBUJA, Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-273/09-00. ESPECIE - 172 Termo Aditivo PG-273/09-17. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Espenho, referente ao Contrato de Emprelhada PG-273/09-00, para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte especial na Rodovia BR-101/RJ; trecho: CD/RJ - Div. RJ/SP; subtrecho: Entr. RJ-124 (Rio Bonito) - Duque de Caxias Km 263. Extensão: 21.401,93m. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/66, art.5º e na Oitavésima Quinta do Contrato PG-273/09-00. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verbas 4.5.9.0.51.00.1204.010.0100; 4.5.9.0.51.00.1202.001.1100; 4.5.9.0.51.00.1205.860.0100; e 4.5.9.0.51.00.1202.001.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que foram consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 02734; 03018; 02996; e 02995, datadas de 29/12/92; 31.12.92; 31.12.92; 31.12.92, nos valores de Cr\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros); Cr\$2.142.204.000,00 (dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, duzentos e quatro mil cruzeiros); Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros); e Cr\$20.352.000,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), respectivamente, e NE nº 31427, de 31.12.92, que anula a 92NE02794, de Cr\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). PRAZO - O prazo contratual se vence em 12.06.93. Processo nº 2010.007791/88-1. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.111 - 3-2-93 - Cr\$ 617.400,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: TORO - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODoviARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por JOSÉ AMÉRICO NIARI, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-177/92-00. ESPECIE - 3º Termo Aditivo PG-177/92-03. RESUMO DO OBJETO - Aumento de Valor Contratual, referente ao Contrato de Emprelhada PG-177/92-00, para execução de obras de restauração na Rodovia BR-364/MT; trechos: Entr. MT-461 (B) - Entr. BR-163 (A); subtrecho: Km 130,0 - Km 201,4. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/66, art. 5º, c/c o Decreto nº 94.684/87. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verbas 4.5.9.0.51.00.1205.163.0294; 4.5.9.0.51.00.1205.354.0100 e 4.5.9.0.51.00.1205.163.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que foram consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 92: Cr\$7.474.440.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 22329; NE nº 22428; NE nº 21593 e NE nº 01680, datadas de 18/12/92; 30/12/92; 21/10/92 e 25/08/92, nos valores de Cr\$4.175.940.000,00 (quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e mil cruzeiros); Cr\$272.500.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões e setenta e cinco mil cruzeiros); Cr\$2.270.000.000,00 (dois bilhões e setenta e sete milhões e setenta mil cruzeiros) e Cr\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), respectivamente, e Notas de Anulação de Espenho nºs 30641, de 02/09/92, que anula a 92NE01680, em Cr\$200.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e nº 31013, de 13/11/92, que anula a 92NE01768, em Cr\$31800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros). VALOR DO CONTRATO: Cr\$53.531.266,66 (cinquenta e três bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta e seis centavos), sendo Cr\$45.788.555.622,00 (quarenta e cinco bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros) a preço inicial e Cr\$7.742.779.633,66 (sete bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) como previsto para reajustamento de preços, face acréscimo autorizado desde a última parcela. PRAZO: O prazo contratual se vence em 24.03.94. Processo nº 2010.00850/92-5. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.112 - 3-2-93 - Cr\$ 882.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: SAG ENGENHARIA LTDA, representada por SALVEN GIBRE, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-008/90-00. ESPECIE - 1ºº Termo Aditivo PG-008/90-04. RESUMO DO OBJETO - Prorrogação de prazo, referente ao Contrato de Emprelhada PG-008/90-00, para execução de obras de conservação rodoviária na BR-232/PE; trecho: Recife - São Caetano; subtrecho: Km 10 - Km 118. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/66, art. 4º, inciso I e § 1º item 3, art.5º e na Oitavésima Sexta do Contrato. PRAZO - O prazo contratual, com vencimento previsto para 24.02.93, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias consecutivos mantendo a sua vigência até o dia 24.02.94. Processo nº 20104.001538/89-3. DATA DA ASSINATURA: 25.01.93.

(Nº 4.113 - 3-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: F.A. TEIXEIRA E CIA LTDA, representada por FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA representante legal e responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-192/92-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-192/92-01. RESUMO DO OBJETO - Suspensão de prazo e vinculação de empenho, referente ao Contrato de Empreitada PG-192/92-00, para execução de obras de restauração rodoviária na Rodovia BR-232/PE; trecho: Serra Talhada - Bom Nome; subtrecho: Km 416,5 - Km 458,2; extensão: 41,7 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 47 inciso I e § 1º item 3, art. 50 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato PG-192/92-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas 4.5.9.0.51.1205.0050.0248 e 4.5.9.0.51.1205.0050.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 1.692.666.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 21920, de 09.11.92, no valor de Cr\$300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros); NE nº 02353, de 10.11.92, no valor de Cr\$1.076.666.000,00 (um bilhão, setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros); NE nº 02398, de 12.11.92, no valor de Cr\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros). PRAZO - O prazo contratual com vencimento previsto para 27.07.93, fica suspenso a partir de 23.12.92 com saldo de 217 (duzentos e dezessete) dias consecutivos para restituir. Processo nº 20100.00651/92-1. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.107 - 3-2-93 - Cr\$ 617.400,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., representada por CARLOS ALBERTO MARTINS AZAMBUJA, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-341/92-00. ESPÉCIE - Contrato de Empreitada. RESUMO DO OBJETO - Execução de obras de construção de cortina atirantada e contenção de blocos de rocha, na rodovia BR-040/RJ, trecho: Div. NG/RJ - Praça Nau, subtrecho: Ponte sobre o Rio da Cidade - Km 97,9. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação (DL nº 2.300/86, art. 22, IV). CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.00.1202.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 02895, de 31.12.92, no valor de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). VALOR DO CONTRATO: Cr\$6.549.504.096,49 (seis bilhões, quinhentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação do Contrato, em extrato, no DOU. Processo nº 51170.01685/92-2. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 41109 - 3-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: BRASÍLIA GUIBÁ OBRAS PÚBLICAS, representada por ANDRÉ LOIFERMAN, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-562/88-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-562/88-20. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Empenho e Suspensão de Prazo, referente ao Contrato de Empreitada PG-562/88-00, para execução de obras de melhoramentos e restaurações na Rodovia BR-116/RJ; trecho: Porto Alegre - Pícoltas; subtrecho: Entr. BR-290,8 - Camacá. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-lei nº 2.300/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art. 50 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato PG-562/88-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.00.1205.336.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 22214, de 08.12.92, no valor de Cr\$91.657.003,46 (noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trinta e três cruzeiros e quarenta e seis centavos). PRAZO - O prazo contratual, com vencimento previsto para 20.12.93, foi suspenso a partir de 15.12.92, restando um saldo de 370 (trezentos e setenta) dias consecutivos para devolver. Processo nº 20100.011062/88-0. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.108 - 3-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

Referência: Contrato 01.104.547/93. Contratada: Service-Sul Representações e Serviços Ltda. Assinatura/Outorga: 20 de janeiro de 1993. Prazo: 12 meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 29/92. Objeto-Contratual: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Estações São Pedro, Farrapos e Aeroporto. Valor: Cr\$ 28.124.577,56.

Referência: Contrato 01.104.548/93. Contratada: Service-Sul Representações e Serviços Ltda. Assinatura/Outorga: 20 de janeiro de 1993. Prazo: 12 meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 29/92. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Estações Anchieta e Niterói. Valor: Cr\$ 18.080.085,47.

Referência: Contrato 01.104.549/93. Contratada: Service-Sul Representações e Serviços Ltda. Assinatura/Outorga: 20 de janeiro de 1993. Prazo: 12 meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 29/92. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Estações Fátima e Canoas. Valor: Cr\$ 20.088.983,97.

Referência: Contrato 01.104.550/93. Contratada: Service-Sul Representações e Serviços Ltda. Assinatura/Outorga: 20 de janeiro de 1993. Prazo: 12 meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 29/92. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Estações Mathias Velho, São Luis e Petrobrás. Valor: Cr\$ 26.115.679,16.

Referência: Contrato 01.104.551/93. Contratada: Service-Sul Representações e Serviços Ltda. Assinatura/Outorga: 20 de janeiro de 1993. Prazo: 12 meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 29/92. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Estações Esteio, Luiz Pasteur, Sapucaia. Valor: Cr\$ 38.178.200,92.

Referência: Contrato 01.104.552/93. Contratada: SEGEL-serviços Gerais de Limpeza Ltda. Assinatura/Outorga: 25 de janeiro de 1993. Prazo: 12 meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 29/92. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Estações Mercado e Rodoviária. Valor: Cr\$ 37.040.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo nº C2.104.530/92-A Primeiro Termo Aditivo. Contratado: Toalheiro Brasil Ltda. Assinatura/Outorga: 25 de janeiro de 1993. Objeto: Aumento de quantitativos estabelecido no contrato original. PAULO CESAR SAMPAIO DE OLIVEIRA-Diretor Presidente TRENSURB.

(Nº 3.988 - 1-2-93 - Cr\$ 1.234.800,00)

Rede Ferroviária Federal S/A

C.G.C. 33.613.332/0001-09
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/93

CONTRATANTE: Rede Ferroviária Federal S.A.
CONTRATADA: VDO Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de 141 velocímetros/tacógrafos e 10 aferidores.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 017/DECOF/92
ITEM ORÇAMENTÁRIO: ORCUST, Item 20.92.20/93, Empenho nº 701/3 de 27.12.93.

VALOR TOTAL: D\$ 3.269.549.016,15 (Três bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, dezesseis cruzeiros e quinze centavos).

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: D\$ 3.269.549.016,15 (Três bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e dezesseis cruzeiros e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias contados da eficácia.
DATA DA ASSINATURA: 22.01.93
SIGNATÁRIOS: Pela RFFSA: Osiris Stenghel Guimarães e José Haroldo Carneiro Lobo e pela VDO Comercial Ltda - Delmo Sérgio Vilhena.

(Of. Nº 26/93)

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/CONJUR/93

DESTINATÁRIO: Editora Esplanada Ltda - Deptº de Vendas - Rua do Carmo 27 - 3º andar - Centro - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro-RJ - C.G.C. nº 62098876/0002-50.

DISCRIMINAÇÃO: Renovação de assinatura do periódico Boletim de Juris - produção Adcoas para 1993.

ESTIMATIVA DE DISPÊNDIO: (*) D\$ 12.360.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista
FONTE DE RECURSO: ORCUST/93
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 21.92.06/93
(*) Conforme Extrato de inexigibilidade de Licitação publicado no D.O. de 03.12.92.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 008/GAPRE/93

DESTINATÁRIO: Editora Esplanada Ltda - Deptº de Vendas - Rua do Carmo 27 - 3º andar - Centro - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro-RJ - C.G.C. nº 62098876/0002-50.

DISCRIMINAÇÃO: Renovação de assinatura dos periódicos Boletim de Juris - produção Adcoas e Boletim Legislativo Adcoas para 1993.

ESTIMATIVA DE DISPÊNDIO: (*) D\$ 24.720.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista
FONTE DE RECURSO: ORCUST/93
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 21.92.06/93
(*) Conforme Extrato de inexigibilidade de Licitação publicado no D.O. de 03.12.93

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/CONJUR/93

DESTINATÁRIO: LTR Editora Ltda - Deptº de Vendas - Rua Apa 165 - CEP - 02101-03 - São Paulo - SP - C.G.C. 61534186/0001-53.

DISCRIMINAÇÃO: Renovação de assinatura do periódico REVISTA LTR e SUPPLEMENTO TRABALHISTA para 1993.

ESTIMATIVA DE DISPÊNDIO: (*) D\$ 8.976.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista
FONTE DE RECURSO: ORCUST/93
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 21.92.06/93
(*) Conforme Extrato de inexigibilidade de Licitação publicado no D.O. de 12.01.93, p. 431 Seção III.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TIPO E Nº DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico.

CONVENIENTES: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC.

OBJETO: Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, realizado por intermédio de Serviços de Assessoria Técnica.

PRAZO DE VALIDADE: 2 (dois) anos, a partir do dia 10 de janeiro de 1993.

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Osiris Stenghel Guimarães - Presidente e Bento José de Lima - Superintendente de Planejamento, pela RFFSA; Pe. Laércio dias de Moura, S.J. - Reitor e Prof. Erlani Ferreira Soares - Coordenador Central Adjunto Projetos Patrocinados, pela PUC.

(Of. Nº 25/93)

Superintendência Regional de Curitiba

C.G.C. 33.613.332/0022-25

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/DELOG 5/93

Firma contratada: Turbodina GI - Indústria e Comércio Ltda
Data da assinatura: 04.01.93
Objeto: Recuperação de componentes de turbobalmentadores de loc. GM.
Valor principal: Cr\$ 44.414.312,00 (base set/92)

Prazo de vigência: 60 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
 Modalidade da licitação: Tomada de Preços 038/DEMAR 5/92

Contrato nº 002/DELOG 5/93
 Firma contratada: American-Turbo - Industrial e Comercial Ltda
 Data da assinatura: 04.01.93
 Objeto: Recuperação geral de turboalimentadores e componentes de turbu
 alimentadores de locomotivas GM
 Valor principal: Cr\$ 1.424.585.289,00 (base set/92)
 Prazo de vigência: 30/60 dias a partir do recebimento da O. de Serviço
 Modalidade da licitação: Tomada de Preços 038/DEMAR 5/92

Contrato nº 003/DELOG 5/93
 Firma contratada: Maguessedna Maq. e Equip. de Sondagem Ltda
 Data da assinatura: 31.12.92
 Objeto: Recuperação de cilindros de baixa pressão de compressor de ar
 W80 de locomotivas GM.
 Valor principal: Cr\$ 71.940.000,00 (base set/92)
 Prazo de vigência: 60 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
 Modalidade da licitação: Tomada de Preços 044/DEMAR 5/92

Contrato nº 004/DELOG 5/93
 Firma contratada: PMR Mission Indústria Mecânica Ltda
 Data da assinatura: 04.01.93
 Objeto: Recuperação de cilindros de alta pressão de compressor de ar
 W80 de locomotivas GM.
 Valor principal: Cr\$ 22.920.000,00 (base set/92)
 Prazo de vigência: 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
 Modalidade da licitação: Tomada de Preços 044/DEMAR 5/92

Contrato nº 008/DELOG 5/93
 Firma contratada: Sulcromo Duroline S.A.
 Data da assinatura: 30.12.92
 Objeto: Recuperação de eixos comando de válvulas de motor diesel GM-
 645E de locomotivas.
 Valor principal: Cr\$ 196.350.000,00 (base set/92)
 Prazo de vigência: 60 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
 Modalidade da licitação: Convite 035/DEMAR 5/92

(Of. nº 26/93)

Superintendência Regional de Juiz de Fora

AVISO DE CONCORRÊNCIA
 EDITAL Nº 118/93

A presente Licitação subordinar-se ao Decreto-Lei 2300/86, de 21 de novembro de 1986 e será do tipo menor preço.
 OBJETO: Fornecimento de Materiais para Via Permanente.
 - 10.000 (dez mil) unidades do Conjunto Parafuso-Porca para Tala de Junção F13-57 e68
 - 300.000 (trezentas mil) unidades de Tiraferro de Ss-8 para Aplicação Placas de Apoio TK-57 e TR-68
 - 200.000 (duzentas mil) unidades de Tiraferro de 7/8" para Aplicação Placas de Apoio TK-57 e TR-68

PARTICIPAÇÃO: Empresas fabricantes, representantes ou fornecedores, todas brasileiras e que satisfaçam às exigências constantes deste Edital para a execução de seu Objeto.
 EDITAL: O Edital nº 118/SR 3/93, em referência, estará à disposição dos Interessados na sala 806 do Edifício-Sede da SR 3, sito à Av. Brasil nº 2001, na cidade de Juiz de Fora-MG, a partir do dia 08/02/93, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento do Envelope nº 01-Documents de Habilitação e do Envelope nº 02-Proposta, ocorrerá às 10:00 horas do dia 08 de Março de 1993, na sala 804, localizada no 8º andar do Edifício-Sede da SR 3, no endereço acima mencionado. Os melhores esclarecimentos sobre o Edital em referência poderão ser obtidos pelos telefones (032) 215-9067 e (032) 215-2001, reais 497 ou 498.

Juiz de Fora, 2 de fevereiro de 1993
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

(Of. nº 77/93)
 (DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Superintendência Regional de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

A RFFSA-Superintendência Regional Porto Alegre-SR6 de acordo com o Decreto-Lei nº 2300, artigo 20 §2º e artigo 25, faz saber que se encontra à disposição das firmas cadastradas, no Departamento de Suprimento - RS, o Edital de Licitação e seus anexos, abaixo relacionados:
 Tomada de Preços nº 020/SR6-DESP/93, referente a aquisição de: a) 200 m Borracha vedação, tipo 2; b) 600 m Borracha vedação, tipo 4; c) 1.200 m Borracha vedação, tipo 1 e d) 200 m Borracha vedação, tipo 3. A abertura das propostas será realizada no dia 26.02.93, às 13h30min, no endereço acima, sala 614, pela Comissão Julgadora.

CARLOS RODRIGUES RIBEIRO
 Superintendente Regional

(№ 3.988 - 1-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/92-GESER

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a Companhia Brasileira de Trens Urbanos-Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte e Nife Brasil Siste-Elétricos Ltda
 ADS Nº: 0032/92-Geser
 CONTRATADA: Nife Brasil S-temas Elétricos Ltda
 OBJETO: Transformação de ur. bateria alcalina KPH 259-PS
 VALOR: cr\$ 8.000.000,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 81.25.12 32

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 660/92
 ASSINATURA: 16.12.92
 ASSINAM: Pela CBTU/STU/BH - Marcos Lúcio Lignani Siqueira e Calistrato Borges de Nuros - Pela CONTRATADA - Sônia K. Shimoyama.
 (Of. nº 34/93)

AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93-GELIC

A Superintendência de Trens urbanos de Belo Horizonte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos torna público que serão recebidas as 9:30 horas e trinta minutos do dia 26 de fevereiro de 1993, pela Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Afonso Pena, 1500 - 11º andar Belo Horizonte MG, proposta para:
 Objeto: Locação e Manutenção de Máquinas Reprográficas
 Entrega do Edital: Av. Afonso Pena, 1500 - 11º andar - GELIC - B.Hte. MG
 Exigência: Estar Cadastrado na CBTU.
 Valor do Edital: Cr\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzetiros)
 A presente licitação reger-se-á pelas normas próprias da CBTU, publicadas no D.O.U. de 17/09/91.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93-GELIC

A Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos torna público que serão recebidas as 15:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1993, pela Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Afonso Pena, 1500 - 11º andar - Belo Hte. MG, proposta para:
 Objeto: Aquisição de Sapatas de Freio.
 Entrega do Edital: Av. Afonso pena, 1500 - 11º andar - GELIC - B.Hte.MG.
 Exigência: Estar cadastrado na CBTU.
 A presente licitação reger-se-á pelas normas próprias da CBTU, publicadas no D.O.U. de 17/09/91.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 38/93)

Companhia Docas do Rio Grande do Norte

AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 7/93

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que *fará* realizar TOMADA DE PREÇOS para contratação de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO da Embarcação BRANAVE 4.

Os trabalhos licitatórios serão iniciados às 15 (quinze), horas do dia 11 (dezesete) de fevereiro próximo, na Sala de Reuniões da CODERN, à Av. Htl. de Góes nº 220, Bairro da Ribeira, em Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, local onde serão obtidos o Edital, seus anexos e todas as informações e esclarecimentos pertinentes. (Telefones (084) 222-3774 e 222-3904, Ramal 2371).

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/93

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que *fará* realizar, TOMADA DE PREÇOS para contratação de SERVIÇOS DE PINTURA ANTICORROSIVA DE PARTE DAS ESTRUTURAS METÁLICAS da Ponte do Transportador TR/5, do Terminal Salineiro de Areia Branca, neste Estado.

Os trabalhos licitatórios serão iniciados às quinze e trinta (15:30), horas do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro próximo, na Sala de Reuniões da CODERN, à Av. Htl. de Góes nº 220, Bairro da Ribeira, em Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, local onde poderão ser obtidos o Edital, seus anexos e todas as informações e esclarecimentos pertinentes. (Telefones (084) 222-3774 e 222-3904 Ramal 2371).

Natal-RN, 26 de janeiro de 1993

RONALD GURSEL
 Diretor-Presidente

(№ 3.983 - 1/2/93 - Cr\$ 3.175.200,00)
 (DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Companhia Docas do Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 2/93

OBJETO: Aquisição de 3980 tallas de Junção TJ-57 e 5000 TJ-45, na RETIRADA/10a interessados poderão ler e obter o Edital completo, na Gerência de Planejamento Estratégico - GEPES, à Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, 10 andar do Edifício-Sede, Santos-SP.
 PAGAMENTO: Teorauraria da CODESP - Edifício de Área de Operações, no Praça Cândido Godói s/nº - Santos - SP. Valor: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzetiros).
 ABERTURA: 03/03/93, às 10:00 horas, no GEPES.
 CONDIÇÕES: O Capital Social da firma interessada em participar desta Concorrência deverá ser, no mínimo, de Cr\$ 350.000,000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzetiros). Não será permitida a participação de empresas consorciadas.

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 03, 04 e 05/02/93. Santos, 1º de fevereiro de 1993

JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA
 Diretor-Presidente

(Of. nº 70/93)
 (DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/93

Contratante: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
 Contratada: POSTEL DISTRIBUIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL LTDA. ME.
 Fundamento Legal: Artigo 22, inciso II - Decreto-Lei 2.300/86.
 Processo nº: 093/92.

Objeto: Distribuição do Diário Oficial da União, Seções I, II e III.
Valor Total do Contrato: Cr\$ 2.354.980,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta cruzelros), fixo e irrevogável.

Prazo: 03 (três) meses.

Contratado: Decorrentes da previsão orçamentária para 1993.

Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 1993.

Signatários: CONTRATANTE: Francisco de Paula Pereira da Cunha Júnior - Diretor-Presidente, Lucas do Prado Netto - Diretor. CONTRATADA: Nelson Abreu da Fonseca - Diretor.

(Of. nº 35/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/92-VALEC, Nº 45201212-4-EBCT

Contratante: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Fundamento Legal: Artigo 22 - Inciso X, do DL.2300/86, de 21/11/86.

Objeto: Prestação de serviço - SEDEX.

Processo nº: 099/92.

Prazo: Indeterminado.

Recursos: Decorrentes da verba destinada à VALEC e constante do Orçamento da União para o exercício de 1992 e subsequentes.

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 1992.

Signatários: CONTRATANTE: Francisco de Paula Pereira da Cunha Júnior - Diretor-Presidente, Lucas do Prado Netto - Diretor. CONTRATADO: Altamir Domingues Linhares - Subgerente de Vendas.

(Of. nº 34/93)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

Objeto: Fornecimento mensal de aproximadamente 2.200 (dois mil e duzentos) "cheques-refeição" aos empregados da VALEC.

Valor Estimado da Contratação: Cr\$ 1.217.304.000,00 (um bilhão, duzentos e dezesseis mil e trezentos e quatro mil cruzelros).

Capital Social Mínimo Exigido: Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzelros) integralizado até a data da publicação do primeiro Aviso deste Edital.

Local, Data e Hora de Recebimento das Propostas: Escritório da VALEC, Praça Pio X, nº 7 - 9º andar - RJ, no dia 18 de fevereiro de 1993, às 10:00 horas.

Edital: À disposição dos interessados para consulta a partir de 03/02/93, no Escritório da VALEC, à Praça Pio X, nº 7 - 9º andar - Rio de Janeiro, no horário comercial, que poderá ser adquirido mediante depósito de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzelros) à favor da VALEC, C/C nº 406.648-0 - Banco do Brasil - Ag. 19 de Março - 2865-7, Rio de Janeiro.

A Licitação será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86 e pelas normas de contratação da VALEC.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1993

(Of. nº 26/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: IPEN-SP nº 1782/93

INTERESSADO: SERVIÇO DE BENEFÍCIOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 23 - Inciso 1 - Decreto

Lei Federal 2.300/86.

Nos termos da Portaria IPEN-SP nº 65/87, reconheço a inexigibilidade

de licitação nos termos do solicitado, bem como a emissão de empenho

no valor de Cr\$ 6.600.385,00 a favor da CILAC FARMACÊUTICA LTDA., para

atender despesas descritas no presente processo, até este que após exa-

me da Diretoria Jurídica deste Órgão, deverá ser ratificado pelo Senhor

Superintendente.

DA., em 02 de fevereiro de 1993.

THOMAZ OSCAR MARCONDES DE SOUZA NETTO

Diretor Administrativo

Diretor

Considerando o parecer da Diretoria Jurídica e nos termos do artigo 24

do Decreto-Lei 2.300/86, ratifico a autorização constante de fis.

SUP., em 02 de fevereiro de 1993.

ADEJAYR CYRO TRIGO

Superintendente

(Of. nº 16/93)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria de Minas e Metalurgia

Companhia Vale do Rio Doce

C.G.C. 33.552.510/0001-54
EXTRATOS DE CONTRATOS

Assinou em:

27/01/93, Contrato por AOS DELOE CH013/93, com a RETIFICA UNIÃO LTDA.-ME, para prestação de serviços

de recuperação de 02 (dois) cestos para lavagem de peças de propriedade da CVRD, Superintendência da Estrada,

a ser realizado na Oficina da Contratada, no valor de Cr\$ 7.940.000,00 (sete milhões novecentos e quarenta mil

cruzelros). Prazo: 30 (trinta) dias. Originado do Convite CEL-DELOE 35007/93.

28/01/93, Contrato por AOS DELOE CH007/93, com a METALURGICA CARAPINA S/A, para prestação de serviços

de recuperação de 01 (um) guindaste do paredão com capacidade de 5 (cinco) toneladas, de propriedade da CVRD,

Superintendência da Estrada, a ser executado na Oficina da Contratada, no valor de Cr\$ 31.758.512,00 (trinta e

um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e doze cruzelros). Prazo: 30 (trinta) dias, originado do

convite CEL-DELOE 35007/93.

27/01/93, Contrato por AOS DELOE CH015/93, com a EQUIPE START - EDINALDO PINHEIRO ROCHA, para

prestação de serviços de recuperação de 03 (três) bedouros de locomotivas, itens 05, 18 e 19, de propriedade da

CVRD, Superintendência da Estrada, a ser executado na Oficina da Contratada, no valor de Cr\$ 13.160.100,00

(treze milhões, cento e sessenta mil e cem cruzelros). Prazo: 30 (trinta) dias, originado do convite CEL-DELOE

35006/93.

27/01/93, Contrato por AOS DELOE CH008/93, com a REFRIGERAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA., para prestação de

serviços de recuperação de 13 (treze) bedouros de locomotivas, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13,

14, 15 e 17, de propriedade da CVRD, Superintendência da Estrada, no valor de Cr\$ 17.221.000,00 (dezesseis milhões,

duzentos e vinte e um mil cruzelros). Prazo: 30 (trinta) dias, originado do Convite CEL-DELOE 35006/93. Assinam

pela CVRD os contratos acima, os Srs. Marcos Mendonça-Gerente do Departamento e Roberto da Silva Vidal-Gerente

Gereral.

06/01/93, AOS nº MF001/93, com a Empresa TALMAQ CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., para locação de

uma pé compatível para Usina CIP da Unidade Operacional Fazenda Brasileiro, Convite CEL-DEFAW-018/92, no valor de

Cr\$ 130.625.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzelros). Prazo: 60

(sessenta) dias. Assinam pela CVRD: Eugênio Carlos Lopes Vitorasso - Gerente do Departamento e José

Leitunhos de A. Brandão - Gerente do Departamento. Pela Talmaq: Silvio Ariuzo - Sócio-Proprietário.

04/01/93, AOS nº MF002/93, com a Empresa FABRICA E OFICINA MECÂNICA DODA LTDA., para recuperação de

veículos Toyota do atendimento à Mina Fazenda Brasileiro, Convite CEL-DEFAW187/92, no valor de Cr\$

15.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzelros). Prazo: 20 (vinte) dias. Assinam pela CVRD: Eugênio

Carlos Lopes Vitorasso - Gerente do Departamento e José Leitunhos de A. Brandão - Gerente do Departamento.

13/01/93, AOS nº MF003/93, com a Empresa PROMEC-PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA., para elaboração de

projeto conceitual e básico para o sistema de neutralização de efluentes na Usina CIP da Mina de Fazenda

Brasileiro, Convite CEL-DEFAW-118/92, no valor de Cr\$ 50.265.500,00 (cinquenta e quatro milhões, cinco mil e

setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatro mil cruzelros). Prazo: 60 (sessenta) dias. Assinam

pelos interessados: Odlon Guilherme P. Filho - Gerente do Departamento. Pela PROMEC: João Jorge Barbosa -

Gerente Técnico.

12/01/93, AOS nº MF004/93, com a Empresa SENIOR-ENGENHEIROS E CONSTRUTORES LTDA., para obras

de reformas dos laboratórios químicos da Mina de Fazenda Brasileiro, Convite CEL-DEFAW-018/92, no valor de

Cr\$ 61.628.544,88 (sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzelros)

e seis mil e quatrocentos cruzelros). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Assinam pela CVRD: Odlon Guilherme P. Filho -

Gerente do Departamento e Odlon Guilherme P. Filho - Gerente do Departamento. Pela SENIOR: João Jorge Barbosa -

Gerente Técnico.

19/01/93, AOS nº MF007/93, com a Empresa NEWMAQ EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para

operação de equipamentos móveis na superfície da Mina de Fazenda Brasileiro, Convite CEL-DEFAW-018/92, no

valor de Cr\$ 304.169.400,00 (trezentos e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil e quatrocentos cruzelros).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Assinam pela CVRD: Odlon Guilherme P. Filho - Gerente do Departamento e

Clóvis Pires Borges - Gerente do Departamento. Pela Newmaq: Gilson Gomes Pereira - Gerente Técnico.

15/01/93, AOS nº MF008/93, com a Empresa METALÚRGICA JOSELE INDUSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRU-
ÇÃO CIVIL LTDA., para confecção de peças para o laboratório da Mina Fazenda Brasileiro, Convite CEL-DEFAW-
0184/92, no valor de Cr\$ 57.179.960,00 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e

oitenta e seis cruzelros). Prazo: 30 (trinta) dias. Assinam pela CVRD: Eugênio Carlos Lopes Vitorasso - Gerente do

Departamento e José Leitunhos de A. Brandão - Gerente do Departamento. Pela Josele: José Alberto de Araújo

- Sócio Proprietário.

04/01/93, 1º Termo Aditivo à AOS nº M0205/92, com a Empresa NEWMAQ EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA., para acréscimo de Cr\$ 104.912.563,60 (cento e quatro milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e

sessenta e três cruzelros e sessenta centavos) ao valor de Cr\$ 30 (trinta) dias ao prazo dos serviços de manutenção

preventiva dos equipamentos móveis da Mina de Fazenda Brasileiro. Assinam pela CVRD: Odlon Guilherme P. Filho -

Gerente do Departamento e José Leitunhos de A. Brandão - Gerente do Departamento. Pela Newmaq: Gilson

Gomes Pereira - Gerente Técnico.

08/01/93, AOS nº MR001/93, com a Empresa CEP 30.000 CRIAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., decorrente da

Dispensa da Licitação, para produção gráfica de manuais para a SUMEN, no valor de Cr\$ 33.424.000,00 (trinta e

três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cruzelros), pagas em 1993. Prazo: 25 (vinte e cinco) dias. Assinam

pela CVRD: Marcus Roger M.M. Costa - Gerente Geral e Hélio Roberto Martins Guerra - Superintendente em

exercício. Pela CEP: Ismael Libório Neto - Diretor Geral de Atendimento.

(Nº 4.093 - 3-2-93 - Cr\$ 1.852.200,00)

Superintendência da Estrada

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CSL-1/93

Objeto: Locação de 05 (cinco) pás carregadeiras a 01 (um) caminhão para movimentação, carga e descarrega

de ferro gusa e outros metais ferrosos que chegam ao sítio do pátio de transbordo de granéis (PATRAQ), de

propriedade da CVRD, localizado no município de Ouro Preto, Minas Gerais.

Retirada de Cópia do Edital: a partir de 02/02/93 e preferencialmente até o dia 12/02/93, no Departamento de

Contratação (DECOE), BR-282, Km 0, Jardim América, Caracica-ES, mediante a apresentação da via original ou

cópia autenticada do recibo de pagamento da taxa de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzelros) em espécie.

Qualquer das tesourarias da CVRD (BH, RJ, SP, São Luis, Itaboraí) ou na Agência do Banco Real, à Av. Princesa

Isabel, 571, Centro, Vitória-ES. (Cotação mínima: Cr\$ 2.000.000,000,00 (Dois bilhões de cruzelros).

Visita Conjunta ao local onde serão prestados os serviços: Dia 18/02/93 às 09 h, com encontro no escritório

do pátio de transbordo de granéis (PATRAQ), na BR-MG 030, Km 12, próximo à localidade de Lobo Leite,

Minas Gerais.

Entrega dos Envelopes (habilitação e proposta comercial): 05/03/93 às 14 h.

Texto completo do edital, que se poderá pelo Decreto-Lei 2300/86, suas alterações posteriores e ainda pelas

normas de contratação de obras e serviços da CVRD, publicadas no Diário Oficial da União em 07/01/92, está à

disposição de qualquer interessado, no Departamento de Contratação (DECOE), Tels.: 027-246-1714, 246-1374,

246-1375.

DIONIZIO GOMES

(Nº 4.045 - 2/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Superintendência da Estrada de Ferro Carajás

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.7

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência da Estrada de Ferro Carajás - SUEFC, torna público

que realizará Tomada de Preços para contratação, sob regime de contratação por preços unitários, de empresa

para locação de 4 (quatro) caminhões com capacidade de 6 (seis) toneladas, equipados com Muncie, capacidade de 3 (três) toneladas e outros equipamentos pesados eventualmente necessários, para Companhia Vale do Rio Doce, em São Luís-MA. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Poderão participar desta Tomada de Preços, além de outras condições da habilitação estipuladas nos documentos, empresas brasileiras cadastradas na CVRD, não sendo permitida a formação de consórcio.
 Os documentos desta Tomada de Preços contendo todas as informações estarão disponíveis para serem lidos ou obtidos no endereço abaixo, nos dias 18 e 17/02/93, mediante pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).
 Será realizada visita técnica às 9:30 h do dia 18/02/93, devendo os representantes das empresas apresentarem-se ao Eng.º, Ilamar Miranda de Fátima, no endereço abaixo, fone (098) 216-4393 / 216-4448 / Fax 222-8045. As propostas serão entregues às 9:30 h do dia 10/03/93, na Superintendência da Estrada de Ferro Carajás-SUFEC, Av. dos Portugueses, s/nº - Praia do Boqueirão - Itaquil - São Luís - MA.
 A Companhia Vale do Rio Doce se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta Tomada de Preços a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem que cabam, a qualquer dos participantes, vantagens ou indenizações.

ITIMAR MIRANDA FELIPE

(Nº 4.002 - 1/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)
 (DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Superintendência das Minas

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - AÇ00193

FORNECIMENTO DE CORREIAS EM "V" PARA AS ÁREAS OPERACIONAIS DA CVRD LOCALIZADAS EM ITABIRA E OURO PRETOMIG.

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas, torna público que fará realizar, em conformidade com as Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços para Compra e Alienação de Bens, Tomada de Preços para Contratação de Fornecimento, em epígrafe, consistindo basicamente no fornecimento dos produtos.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início possivelmente no mês de abril/93.
 Somente estarão habilitadas empresas que satisfizerem os requisitos da Pré-Qualificação abaixo, dentre outros, não se permitindo a formação de consórcios.

- 1- Inscrição no Cadastro de Fornecedoras da CVRD, como empresa fornecedora de correias em "V", mediante a apresentação de qualquer documento que comprove o registro cadastral com validade até a data determinada para entrega da documentação de Pré-Qualificação a este processo licitatório.
- 2- Declaração assinada pelo Licitante, confirmando que as informações prestadas por ocasião do Cadastro não permanecem inalteradas e que a mesma não se encontra suspensa do Cadastro ou com rescisão contratual por inadimplência.

O Edital contendo informações completas e o cronograma da Licitação poderá ser consultado e adquirido no período de 15 a 19/02/93, das 8h às 17h e de 14h às 17h, no Setor de Tesouraria - andar térreo do edifício Areão, em Itabira/MG, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, ou cheque nominal à Companhia Vale do Rio Doce.

DAVIDSON VARELA CARNEIRO

(Nº 4.092 - 3/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)
 (DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Superintendência das Minas de Carajás

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CSL-00493

GERENCIAMENTO DO NÚCLEO URBANO DE CARAJÁS

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que fará realizar em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, concorrência para prestação dos serviços em epígrafe. As empresas interessadas deverão apresentar-se a partir do dia 15/02/93, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, no Estado do Pará. Neste local poderão consultar o Edital ou adquiri-lo pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada visita técnica e reunião de esclarecimentos no dia 16/02/93, às 9 h. Maiores informações pelos telefones (091) 327-1180 ramal 1939 ou (091) 327-1171 com o Sr. José Oswald.

EUSTAQUIO COELHO LOTT

(Nº 4.012 - 19-2-93 - Cr\$ 1.058.400,00)
 (DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Superintendência do Porto de Tubarão

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CSL-2/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência do Porto de Tubarão, torna público que realizará, em conformidade com as Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, Licitação para Execução de Obras de Tratamento de Efluentes Líquidos do Pátio do Carvão e do Piler do Servício do Terminal Marítimo do Praia Mole, localizados no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo. Valor da Aquisição do Edital: Cr\$ 800.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
 O pagamento referente à aquisição do presente Edital será efetuado até o dia 02/03/93, agência do Banco Real, localizada na Ed. Hélio Ferraz - Térreo, em Tubarão, Vitória, Estado do Espírito Santo. Para a retirada do Edital, será necessária a apresentação de documento que comprove o recolhimento da taxa.
 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Órgão de Licitação e Contratação, localizado no Ed. Hélio Ferraz - 1º andar - Sala 102, de segunda a sexta-feira, das 14 às 16 h, em Tubarão, Vitória, Estado do Espírito Santo, onde os interessados obterão a documentação referente a presente Licitação. Não serão fornecidas informações através de telefone.

PAULO RIBEIRO LUZ

(Nº 4.047 - 2/2/93 - Cr\$ 1.581.600,00)
 (DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Secretaria de Energia

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

C.G.C. 00.357.038/0001-16

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1. TIPO E Nº. DO INSTRUMENTO - Aditivo Contratual nº. 10, ao Contrato Escrito nº. 10-13-CV/E. 2. CONTRATANTES - ELETRONORTE E COGELEX ALSTIM. 3. OBJETO - Formalizar a prorrogação do prazo de entrega do LOTE 4.3. 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATO COMERCIAL PR-TUC-001/92. 5. PRAZO DE

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. f) DATA DE ASSINATURA: 29.01.93. g) NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela ELETRONORTE: AFONSO TIAGO SIMAS - Diretor Presidente e HEITOR MENDES GONCALVES - Diretor de Administração, pela COGELEX ALSTIM: MICHEL CABANE - Representante a Diretoria.

(OF. Nº 48/93)

AVISO DE ADIAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº DE-ECC-302/91

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica que foi adiada a data de entrega dos documentos de habilitação e propostas da Concorrência nº. DE-ECC-302/91 - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO E ENCHIMENTO, DRENAGEM DA ÁREA DE MONTAGEM PLUVIAL, BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USINA HIDROELÉTRICA DE SAMUEL-RO, para o dia 02 de março de 1993 às 10:00 horas e o período de venda até o dia 01 de março de 1993.

(OF. Nº 45/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
 CONCORRÊNCIA Nº. DE-EET-084/92

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica que foi adiada a data de entrega dos documentos de habilitação e propostas da Concorrência nº. DE-EET-084/92 - FORNECIMENTO DE CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO PARA LT 250 KV, para o dia 01 de março de 1993 às 10:00 horas e o período de venda até o dia 28 de fevereiro de 1993.

(OF. Nº 42/93)

(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento Regional de Operação de Belém

C.G.C. 00.357.038/0043-76

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS ORBEAS AQ 11.019/93, ORBEAS AQ 11.020/93 FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.88 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves S/N (antiga Av. Perimetral) Setor de Suprimentos Área de Aquisições - Bloco E Altos Belém - Para. Diariamente de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até a data limite de 02.03.93, propostas lacradas para TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS40-11019/93 - Contratação de firma especializada para prestar serviços de manutenção, lanternagem e mecânica com fornecimento de peças para 11 toyotas, TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS40-11020/93 - Contratação de firma especializada para prestar serviços de manutenção, lanternagem e mecânica com fornecimento de peças para 05 caminhões Mercedes Benz. As propostas serão abertas para prestação dos serviços acima descritos, esta o proponente cadastrado no Escritório Especial de Licitação no dia 04.02.93, às 15:00 h e 16:00 h no endereço acima descrito. É condição básica para se habilitar a obtenção de edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelo telefone: (091) 224.5823 a partir de 03.02.93.

JORGE NASSAR PALMEIRA

Gerente

(OF. Nº 45/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Departamento Regional de Operação do Maranhão

C.G.C. 00.357.038/0049-80

AVISOS DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.043/92

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, através do Departamento Regional de Operação do Maranhão-ORMA, torna público que em função de não liberação orçamentária a Tomada de Preços-13043/92, foi revogada.

JOSE RIBAMAR LOBATO SANTANA

Gerente

TP 13.049/92

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, através do Departamento Regional de Operação do Maranhão-ORMA, informa que as Tomadas de Preços-13048/92 e 13049/92, foram revogadas.

JOSE RIBAMAR LOBATO SANTANA

Gerente

(OF. Nº 46/93)

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº DIN 003/93

TOMADA DE PREÇO Nº 51030008

A Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A - ELETROSUL torna público que, nos termos do regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletobras, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços para contratação do Serviço de Treinamento em NATURAL 2 e MECANICAS para contratação do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção na área AVANÇADAS, para profissionais de nível superior em Engenharia de Informática. É condição básica para participação desta Tomada de Preços o Proponente estar cadastrado na ELETROSUL, no ramo compatível com o objeto dessa Licitação até a data limite para recebimento e abertura das propostas.

O edital estará à disposição dos interessados das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 03.02.1993, no Setor de Administração, e Contratação de Serviços e Suprimentos de Informática - SETOR do Departamento de Informática - Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 353, terreo, telefone (0482) DIN, a Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 353, terreo, telefone (0482) 31-7570 - fax (482) 34-3434 - cep. 88040-901 - Pantanal

Florianópolis - S.C. As propostas serão recebidas e abertas às 15:00 horas do dia 17.02.1993 no endereço acima mencionado.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Of. nº 50/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51130019

A ELETROSUL torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRÁS, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para locação de veículos leves e utilitários, para utilização em serviços. É condição básica para participação desta Tomada de Preços o proponente estar cadastrado na ELETROSUL até a data limite para abertura das propostas. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 03/02/93 das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h no endereço: Departamento de Preservação do Patrimônio e Serviços - DPP, Rua Deputado Antônio Edu Vieira - 353, telefone (0482) 31-7179 - CEP - 88040-901 - Florianópolis - SC. As propostas serão recebidas e abertas às 15:00 horas do dia 19/02/93 no endereço acima mencionado.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Of. nº 56/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 202.20821372-0-CA

A Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de chapa galvanizada para utilização nos dutos de ar-condicionado central da Usina Termelétrica Jorge Lacerda IV. Somente poderão participar desta Tomada de Preços, empresas cadastradas na ELETROSUL em atividade compatível com o objeto da presente licitação, até a data limite para recebimento e abertura das propostas. A documentação necessária à preparação das propostas estará à disposição dos interessados a partir de 05 de fevereiro 1993, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço: Departamento de Engenharia de Termelétricas - DET, Divisão de Coordenação de Termelétricas - DCTE, na rua Deputado Antônio Edu Vieira, 353 - telefone (0482) 31-7529/31-7579 bairro Pantanal - Florianópolis - S.C. CEP.88040-901. As propostas serão recebidas e abertas no dia 22/02/93 às 15:30 horas, no endereço acima citado.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA

(Of. nº 47/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

C.G.C. Nº 28.152.650.0001-71

AVISOS DE LICITAÇÃO

RESUMO Nº R 9/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público que fará realizar na data abaixo no Departamento de Suprimentos, Tomadas de Preço, para aquisição dos seguintes materiais:

T.PREÇO	OBJETO LICITAÇÃO	DATA	HORA
0013/93	Software	18.02.93	10:30
0039/93	Cabo Alumínio nu e isolado	18.02.93	09:00

U local para retirada dos Editais detalhados; bem como para entrega e abertura da documentação é: ESCELSA - BR 101-NORTE-VM 9,5 -CARAPINA-SERRA-ES. TEL. 027-3281133. RAMAL-243.

(Of. nº 34/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

RESUMO Nº R 9/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público que fará realizar nas datas abaixo no Departamento de Suprimentos, Tomadas de Preço, para aquisição dos seguintes materiais:

T.PREÇO	OBJETO LICITAÇÃO	DATA	HORA
0043/93	Reator/ignitor	18.02.93	09:30
0044/93	Lâmpadas Diversas I.P	19.02.93	09:00
0045/93	Chave-Fusível/Seccionadora	18.02.93	10:00
0046/93	Luminárias/Projektor I.P.	19.02.93	09:30

U local para retirada dos Editais detalhados; bem como para entrega e abertura da documentação é: ESCELSA - BR 101-NORTE-VM 9,5 -CARAPINA-SERRA-ES. TEL.027-3281133 RAMAL-243.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

(Of. nº 37/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS DD Nº 1/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 1993, às 10 horas, na sala 401 do Edifício Sede, localizada na rua Sete de Setembro, 362, Centro - Vitória - ES, TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de manutenção de unidades de Iluminação Pública. Instaladas nos Municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica/Viana e Serra/Fundão (localidade de Joazeiro).

Para participar desta Licitação, os interessados na prestação dos serviços, objeto desta Tomada de Preços, deverão apresentar no ato da abertura da reunião o Certificado de Registro Cadastral-CRC da ESCELSA, que deverá estar dentro de seu período de validade.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo na sala 705 do Edifício Sede da ESCELSA, contra apresentação de comprovante de depósito no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a crédito da ESCELSA, na conta corrente nº 77.004-03, Agência 0021-3 do Banco do Brasil S.A.

Vitória, 19 de Fevereiro de 1993
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 28/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato de Prestação de Serviços No. CT-E-92.3.0003.00. Contratantes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF e a EXBRAS-Extintores do Brasil Ltda. Objeto: Serviços de recarga, teste hidroestático, pintura e substituição de peças em extintores de incêndio dos tipos pó químico e gás carbônico. Modalidade de licitação: CV (Convite) nº. 92.2.0357 Tipo de Gasto: Exploração. Liberação de Recursos: E2356, aprovada em 14.01.93. Valor: Cr\$ 114.429.500,00. Valor Total Cr\$ 114.429.500,00. Valor a ser pago no exercício em curso: Cr\$ 114.429.500,00. Prazo de vigência: 30 dias. Data da assinatura: 25 de Janeiro de 1993. Nome e cargo dos signatários: Fernando A.S. Ribeiro - Chefe da DECT e Edmilson R. Albuquerque Advogado. Contrato de Prestação de Serviços No. CT-E-92.2.0249.00. Contratantes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF e a CONGEST Consultoria Sistemas e Representações Ltda. Objeto: serviços de atualização técnica e suporte aos produtos fornecidos pela contratada em uso da CHESF. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação conforme Art. 53 item I do RHLC. Tipo de gasto: Exploração. Liberação de Recursos: E2349, valor: Cr\$ 313.868.100,00, aprovada em 30.12.92. Valor total: Cr\$ 313.868.100,00. Valor a ser pago no exercício em curso: Cr\$ 313.868.100,00. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 15 de janeiro de 1993. Nome e cargo dos signatários: Fernando A.S. Ribeiro - Chefe da DECT e Edmilson R. Albuquerque Advogado. Contrato de Transporte de Cargas No. CT-I-92.2.0206.01. Contratantes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF e a Transcex Nordeste Máquinas Ltda. Objeto: Alugar o item 2.0 da Tabela de Preços e Dados Básicos/Anexo do contrato. Data da assinatura: 26 de janeiro de 1993. Nome e cargo dos signatários: Leonardo Lins de Albuquerque - Diretor de Engenharia e Construção e Paulo José M. Ribeiro Respondendo pelo Chefe do DCC. Contrato de Prestação de Serviços No. CT-E-92.2.0088.01. Contratantes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF e a Alencar Construções e Projetos Ltda. Objeto: prestação de prazo de vigência de 12.01.93 para 12.03.93. Data da assinatura: 11 de janeiro de 1993. Nome e cargo dos signatários: Paulo José M. Ribeiro respondendo pelo SEU e Sudezil Soares da Silveira respondendo pelo Chefe do DCC. Contrato de Prestação de Serviços No. CT-E-92.2.0221.00. Contratantes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF e a SAT-Sistemas Avançados de Telemática S/A. Objeto: Serviços de manutenção de duas placas IC pertencentes a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Licitação concorrente. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação conforme Art. 53 item II do RHLC. Tipo de gasto: exploração. Liberação de Recursos: E2352, aprovada em 30.12.92. Valor: Cr\$ 25.967.000,00. Valor total: Cr\$ 25.967.000,00. Valor a ser pago no exercício em curso: Cr\$ 25.967.000,00. Prazo de vigência: 35 dias. Data da assinatura: 25 de janeiro de 1993. Nome e cargo dos signatários: Fernando A.S. Ribeiro - Chefe da DECT e Edmilson R. Albuquerque Advogado. Contrato de Prestação de Serviços No. CT-E-92.2.0245.00. Contratantes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF e a COTEL-Centro de Organização Técnica e Limpeza Ltda. Objeto: Limpeza e conservação das Subestações de Anglim e II e Complexo da Sede Administrativa DA DRAI situadas na cidade de Anglim-PE. Modalidade de licitação: TP (Tomada de Preços) No. 92.2.0221. Tipo de gasto: exploração. Liberação de Recursos: E2346, aprovada em 01.12.92. Valor: Cr\$ 288.431.865,00. Valor total: Cr\$ 288.431.865,00. Valor a ser pago no exercício em curso: Cr\$ 288.432.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 15 de janeiro de 1993. Nome e cargo dos signatários: Fernando A.S. Ribeiro Chefe da DECT e Edmilson R. Albuquerque Advogado.

(Of. nº 101/93)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AFN-I-16.3.0007.00; CONTRATANTES CHESF e COBRA-COMÉRCIO BRAS. DE AUTOS PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para caminhão FWH-100 e F-600; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CV-Convite; TIPO DE GASTO: Investimento; LIBERAÇÃO DE RECURSOS: LR-89867, no valor de Cr\$ 79.296.000,00; APROVADA em 21/01/93; VALOR DA AFN: Cr\$ 79.296.000,00; VIGÊNCIA: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 21/01/93; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: LUIZ ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA-CHEFE DO SEXE e LUIZ CARLOS DA ROCHA-CHEFE DA DEAX. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGÓ.

(Of. nº 102/93)

Autorização de Fornecimento nº AFN-E-03.30002.00; Contratantes: CHESF e HCAN COMÉRCIO SERV. MÁQUINAS LTDA; Objeto: Espelho filigrante; Modalidade de Licitação: Convite; Tipo de Gasto: despesa; Liberação de Recursos: LR-E-5402 no valor de Cr\$838.000.000,00; Data 13.01.93; Valor da AFN: Cr\$20.366.260,00; Prazo de Entrega: 29.01.93; Data de Assinatura: 19.01.93; Signatários: Juçara Marques Silva-Aux.Administrativo-III e José de Souza Rocha-Chefe do SSC. Autorização de Fornecimento nº AFN-E-03.30003.00; Contratantes: CHESF e PW COMÉRCIO E REP. LTDA.; Objeto: Rolamento; Modalidade de Licitação: Convite; Tipo de Gasto: despesa; Liberação de Recursos: LR-E-5403 no valor de Cr\$300.000.000,00; Data 13.01.93; Valor da AFN: Cr\$11.356.000,00; Prazo de Entrega: 26.01.93; Data de Assinatura: 19.01.93; Signatários: Juçara Marques Silva-Aux.Admin.III e José de Souza Rocha- Chefe do SSC. Autorização de Fornecimento nº AFN-E-03.30004.00; Contratantes: CHESF e ESAB S/A IND. E COMÉRCIO; Objeto: Eletrodo; Modalidade de Licitação: Convite; Tipo de Gasto: despesa; Liberação de Recursos: LR-E-5405 no valor de Cr\$300.000.000,00; Data 13.01.93; Valor da AFN: Cr\$29.694.490,20; Prazo de Entrega: 27.01.93; Data de Assinatura: 19.01.93; Signatários: Juçara Marques Silva-Aux.Admin.III e José de Souza Rocha-Chefe do SSC. Autorização de Fornecimento nº AFN-E-03.30005.00; Contratantes: CHESF e HS MANGUEIRA, ROL. PROD. IND.LTDA; Objeto: Lupa; Modalidade de Licitação: Convite; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR-E-5407 no valor de Cr\$20.000.000,00; Data 13.01.93; Valor da AFN: Cr\$14.160.000,00; Prazo de Entrega: 25.01.93; Data de Assinatura: 19.01.93; Signatários: Juçara Marques Silva-Aux.Admin.III e José de Souza Rocha-Chefe do SSC. Autorização de Fornecimento nº AFN-E-03.30006.00; Contratantes: CHESF e ELERBRAS COM. REP. E MATERIAL. ELET. E LIMPEZA LTDA; Objeto: Fio Telefônico; Modalidade de Licitação: Convite; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR-E-5394 no valor de Cr\$50.000.000,00; Data 13.01.93; Valor da AFN: Cr\$38.000.000,00; Prazo de Entrega: 15 dias; Data de Assinatura: 19.01.93; Signatários: Juçara Marques Silva-Aux. Adm.III e José de Souza Rocha-Chefe do SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SALVADOR.

(Of. nº 95/93)

EXTRATO DE CONTRATO: CT-I-10.2.0207.00; CONTRATANTES: CHESF E TRANSDATA TRANSPORTES LTDA; OBJETO: transporte de diversos materiais, destinados à UHE de Xingó; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços; TIPO DE GASTO: Investimento; Liberação de Recursos 01963, valor Cr\$1.236.000.000,00 de 15.01.93 valor CT-I Cr\$1.236.000.000,00; PRAZO DE ENTREGA: 10/15 dias; DATA DE ASSINATURA: 20.01.93. CT-I-10.2.0208.00; CONTRATANTES: CHESF e

TOTAL: Cr\$ 308.758.437,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 21.01.93. 8. NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO: Paulo do Tarso N. Larini - Chefe do Departamento de Geração Térmica.

1. LICITAÇÃO: Convite. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: AS.DOT.N.0002.93. 3. CONTRATADA: Con-Portas Cons. e Com. Ltda. 4. OBJETO: Confecção e instalação de 08 (oito) portas de enrolar para a oficina de visitantes da USSG.N. 5. PRAZO CONTRATUAL: 20 dias úteis. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 49.880.000,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 11.01.93. 8. NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO: Paulo do Tarso N. Larini - Chefe do Departamento de Geração Térmica.

1. LICITAÇÃO: GS.DRE.001.92. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: EO-29-1.242. 3. CONTRATADA: Silvana Tomazini - ME. 4. OBJETO: Aquisição de 12 vitrais e 10 janelas venezianas metálicas. 5. PRAZO CONTRATUAL: Imediato. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 7.480.000,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 22.01.93. 8. NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO: Flávio José Queiroz - Chefe do Departamento de Produção Estreito.

1. LICITAÇÃO: GS.DRE.002.92. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: EO-29-1.243. 3. CONTRATADA: Lojas Luana Materiais para Construção Ltda.. 4. OBJETO: Aquisição de materiais para reformas de residências (registros, cimentos, armários, cabides, caixas de descargas, telhas, chuveiros, caixas blindadas e disjuntores). 5. PRAZO CONTRATUAL: Imediato. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 38.529.200,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 22.01.93. 8. NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO: Flávio José Queiroz - Chefe do Departamento de Produção Estreito.

1. LICITAÇÃO: GS.DRE.004.92. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: EO-29-1.244. 3. CONTRATADA: Cesarina & Rosa Ltda.. 4. OBJETO: Aquisição de materiais para reformas das pinturas das unidades geradoras de 7 e 10 de Usina Mecânica de Morais (tintas, redutores de tintas, rolos para pintura, trinças e esmaltes sintéticos). 5. PRAZO CONTRATUAL: Imediato. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 8.402.000,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 26.01.93. 8. NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO: Flávio José Queiroz - Chefe do Departamento de Produção Estreito.

1. LICITAÇÃO: Tomada de Preços DRP.0.008.92. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: Autorização de Serviços DRP.0.001.93. 3. CONTRATADA: Empresa Miramar de Asselo S/C Ltda.. 4. OBJETO: Limpeza de prédios na Subestação de Ivaiporã - STIV.0. 5. PRAZO CONTRATUAL: 11 de fevereiro de 1993 a 10 de agosto de 1994. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 430.785.747,72. 7. DATA DE ASSINATURA: 20 de Janeiro de 1993. 8. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: por FURNAS, José Maurício Zaroni, Chefe do Departamento; por Empresa Miramar de Asselo S/C Ltda., José Laurival Pereira, Sócio Gerente.

1. LICITAÇÃO: Convite DRP.0.004.93. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: Autorização de Serviços DRP.0.008.93. 3. CONTRATADA: Transtelles Ltda.. 4. OBJETO: Mudança de funcionamento de Foz do Iguaçu, PR., para Alpinópolis, MG. 5. PRAZO CONTRATUAL: 27 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 1993. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 16.744.000,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 1993. 8. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: por FURNAS, José Maurício Zaroni, Chefe do Departamento, por Transtelles Ltda., Roberto José G. Antonio, Gerente.

1. LICITAÇÃO: Nº: GS-EGIV-T.0001.93. 2. INSTRUMENTO CONTRATUAL: AS-EGIV-T.0001.93. 3. CONTRATADA: Trans Mud.Londrilar. 4. OBJETO: Trans.mudança. 5. PRAZO CONTRATUAL: 27.01.93. 6. VALOR TOTAL: Cr\$ 13.028.000,00. 7. DATA DE ASSINATURA: 20.01.93. 8. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Lanzietti dos Reis - Engenheiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº CO.DSP-N.066.92

1. OBJETO: Prestação de serviços de transporte do pessoal vinculado à CNAIA. 2. RETIFICAÇÃO: A abertura pública das Propostas de Preços das empresas habilitadas fica prorrogada do dia 26/01/93 para o dia 09/02/93, às 14:30 horas, no Escritório Central de FURNAS, na Rua Neal Grandez, 219 - Bloco 74 - sala 1104 - Estação - Rio de Janeiro. 3. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Edital publicado nos dias 09, 10 e 11/11/92 nos Diários Oficiais da União (Seção III - páginas 19882, 19894 e 19879, respectivamente) e do Estado do Rio de Janeiro.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO

(Of. nº 53/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº TP.DRE.0.002.92

1. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda. 2. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: Cr\$ 2.808.384.000,00. 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ESTREITO

(Of. nº 56/93)

Light - Serviços de Eletricidade S/A

CGC.: 60.444.437/0001-46 AVISO DE LICITAÇÃO COMPANHIA ABERTA
EDITAL Nº SSU.A-15/93
Light - Serviços de Eletricidade S/A. torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás, publicado no D.O.U. em 07.08.91, e, subsidiariamente no que couber pelo Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86, receberá diariamente, de 9:00 às

13:00 horas até a data limite de 18/02/93, na Av. Marechal Floriano, 168 Térreo - Guichê nº 11, nesta cidade, propostas lacradas para o fornecimento dos seguintes materiais:

Tomada de Preços	Material
327.421-8/14/93	Linga aço (estropo)
339.129-8/13/93	Hifrofone manual
373.327-0/13/92	Porta-lâmpada de porcelana
963.001-4/05/93	Gralha metálica niquelada

As propostas serão abertas pela Comissão de Tomada de Preços - Material no dia 15/02/93, à partir das 9:00 horas, na Av. Marechal Floriano, 168 Térreo - Entrada A.9-A.

E condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado no Light nos itens mencionados até a data limite de entrega das propostas. Não será aceita a participação de fornecedores que solicitarem seu cadastramento na data e após a publicação do respectivo Aviso de Edital de Licitação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS - MATERIAL

(Of. nº 164/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SGT.7-4205-0005/93

LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A. vem retificar que: O Contrato será de empreitada por preços unitários. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do serviço, estar o Proponente com o cadastro regularizado no LIGHT em pelo menos uma das "Classes Comerciais de Serviço" (CCS) 0200.03-1 ou 0200.04-1, no mínimo, no nível II, até a data de publicação do Aviso de Edital.

COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS-SERVÍÇOS

(Of. nº 157/93)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Petróleo Brasileiro S/A

Departamento Industrial

Refinaria Landulpho Alves

CGC/MF Nº 33.000.167/0143-23

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/93

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, pelo seu Departamento Industrial (LOPEN), torna público que fará realizar concorrência para contratação de serviços de manutenção em equipamentos e sistemas elétricos, no âmbito da Refinaria Landulpho Alves - RLAH, localizada em Mataripê, município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

2 - O resumo do Edital, foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02, 03 e 04/02/93 e apresenta as informações gerais relativas aos serviços e às condições para a obtenção da documentação pertinente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 43/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Ultrafertil S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes

EXTRATOS DE CONTRATOS

NR. DO INSTRUMENTO: BS-C-074/92. CONTRATADA: PROTOS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. OBJETO: Estudo hidrogeológico para implantação de um sistema de poços para monitoramento de aquífero frático de plha de sesso, taxa de assso e estação de tratamento de efluentes lívidos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Elaborado de acordo com o MGC da Petrobrás, capítulo II, item 2.1-c. VALOR: Cr\$ 299.440.000,00. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: à vista ou em até 30 dias pela TR. PRAZO: 15.09.92 a 09.04.93. DATA: 16.09.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: Rodolfo F. C. Guimarães - Chefe da DIMAT e José Lorenzo Alvarez - Chefe do SETRAT. CONTRATADA: Luis Carlos P. da Silva - Diretor. NR. DO INSTRUMENTO: BS-C-076/92. CONTRATADA: ULTRATEC ENGENHARIA S/A. OBJETO: Serviços de montagem do sistema de transferência de solução de amônia, na unidade Industrial da Ultrafertil. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Elaborado de acordo com o MGC da Petrobrás, Capítulo II, item 2.1-c. VALOR: Cr\$ 338.854.380,00. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: à vista ou em 30 dias. PRAZO: 28.09.92 a 11.12.92. DATA: 28.09.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: Rodolfo F.C. Guimarães - Chefe da DIMAT. José Lourenço Alvarez - Chefe do SETRAT. CONTRATADA: Angélin Ffior - Diretor. NR. DO INSTRUMENTO: BS-C-075/92. CONTRATADA: HEIDEN MONTAGENS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de manutenção nas modalidades de caldeiras, tubulações e solda, no Complexo Industrial da Ultrafertil. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Elaborado de acordo com o MGC da Petrobrás, Cap. II, item 2.1-b. VALOR: Cr\$ 3.290.000.000,00. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: à vista ou até 60 dias. PRAZO: 22.10.92 a 21.10.93. DATA: 22.10.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: Rodolfo F.C. Guimarães - Chefe da DIMAT e Sérgio Tadeu Ribeiro - Superintendente. CONTRATADA: Massaro Kuratobi - Diretor. NR. DO INSTRUMENTO: BS-CC-009/92. CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTES E LOCACÃO LTDA. OBJETO: Transporte rodoviário de uréia a granel, de

Aracária/PR para Cubatão/SP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite BS-046/92. VALOR: Cr\$ 314.000.000,00. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: A cada período de 30 dias da descarga, de acordo com a quantidade transportada/dia-100% em 1992. PRAZO: 27.10.92 a 31.12.92. DATA: 27.10.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: Joel Corrêa de Souza Junior - Chefe da DIDIS e Gerson Gonçalves Fernandes - Chefe do SEARET. CONTRATADA: Antonio Bernardo Santana Marques - Superintendente de Marketing. NR. DO INSTRUMENTO: BS-C 088/92. CONTRATADA: N.M.ENGENHARIA E ANTICORROSO LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de pintura de equipamentos. (Tanques, esferas, vasos, filtros, compressores e outros) estruturas metálicas e edificações, no Complexo Ind. da Ultraferfil. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Elaborado de acordo com o HGB da Petrobrás, Cap-II, Item 2.1-b. VALOR: Cr\$ 4.750.984.220,00. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: à vista ou em até 60 dias. PRAZO: 03.11.92 a 02.11.93. DATA: 03.11.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: José Alberto Montenegro Franco - Diretor e Sérgio Tadeu Ribeiro - Superintendente. CONTRATADA: Paulo Eduardo N. Maramalho - Diretor. NR. DO INSTRUMENTO: BS-C-010/92. CONTRATADA: TRANSPORTADORA TEM TEM CARGA LTDA. OBJETO: Transporte rodoviário de enxofre à granel, entre os Complexos Industriais de Cubatão e Piaçaguera. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite BS-068/92. VALOR: Cr\$ 24.500.000,00 VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: A cada período de 07 dias, de acordo com a quantidade transportada/dia - 100% em 1992. PRAZO: 07.11.92 a 31.12.92. DATA: 07.11.92. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Joel Corrêa de Souza Junior - Chefe da DIDIS e Gerson Gonçalves Fernandes

- Chefe do SEARET. CONTRATADA: Valdecir Luis da Silva - Sécio Gerente. NR. DO INSTRUMENTO: T.A. 02/92 DO CONTRATO BS-C-030/92. CONTRATADA: ELEBRÁS - ELEVADORES BRASILEIROS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de reforma inicial com fornecimento de peças bem como a execução mensal de serviços de manutenção do elevador OTIS. ALTERAÇÃO: Objeto, Preço, Forma de Pagamento e Reajustamento; Fiscalização; Valor do Contrato. PRAZO: 19.11.92 a 19.02.94. DATA: 19.11.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: José Loenzo Alvares - Chefe do SETRAT e Rodolfo F.C.Guiarães - Chefe da DINAC. CONTRATADA: Eduardo Conde Bandeira - Diretor. NR. DO INSTRUMENTO: BS-CC-011/92. CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: Transporte rodoviário de enxofre à granel, de Aracária/PR para Cubatão/SP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO NR. DO INSTRUMENTO: BS-C-077/92. VALOR: Cr\$ 206.000.000,00. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE/SUBSEQUENTE: A cada período de 30 dias da descarga, de acordo com a quantidade transportada/dia 100% em 1993. PRAZO: 08.12.92 a 24.01.93. DATA: 08.12.92. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: Joel Corrêa de Souza Junior - Chefe da DIDIS e Gerson Gonçalves Fernandes - Chefe do SEHAP. CONTRATADA: Antonio Bernardo Santana Marques - Superintendente de Marketing.

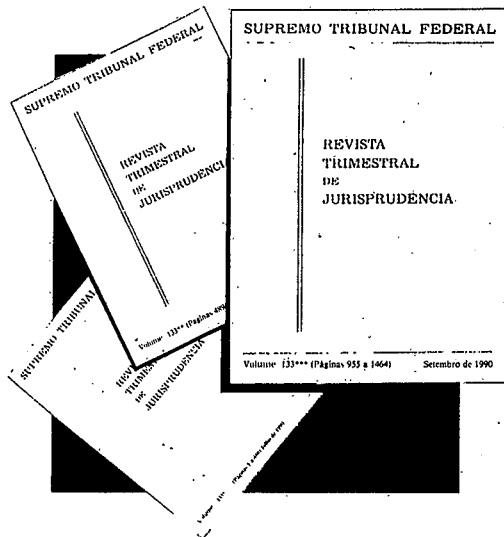
(OF. nº 250/93)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal das decisões jurídicas do STF

Preço: Cr\$ 624.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio. Incluídas despesas com remessa.

Seja prático!
Faça já sua assinatura
Válida por 6 volumes



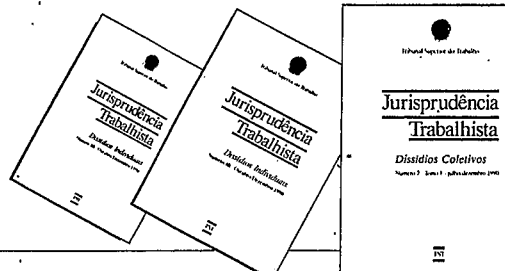
Aquisições: Imprensa Nacional, mediante envio de cheque nominal
Seção de Assinaturas e Vendas
SIG - Quadra 06 - Lote 800
Brasília-DF - CEP: 70604-900
Fone: (061) 226-6812

Jurisprudência Trabalhista

Tribunal Superior do Trabalho

Volumes: LXVII a LXXVIII - Preço: Cr\$ 104.000,00 (cada)
(sujeito a majoração, sem aviso prévio), incluídas despesas com remessa.

Decisões Jurídicas: Dissídios Coletivos e Individuais.



INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226 2686

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria de Administração Geral
Coordenação Geral de Serviços Gerais
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 183, de 16.11.92, do Senhor Secretário de Administração Geral do Ministério do Bem-Estar Social, torna pública o resultado do julgamento da licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços nº 014/92, que objetivou a contratação de pessoa jurídica e profissionais liberais em serviços odontológico-assistenciais e serviços auxiliares de Clínica Geral, Endodontia, Periodontia, Odontopediatria, Radiologia Odontológica, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Ortodontia, para o exercício de 1993, onde foram adjudicados: WANIA PORTO ARANTES DOS SANTOS, MONSERRAT F. AGUIAR, DALTON MARINHO VIEIRA, DENIUSA MARIA LEAL VIEIRA, DÉCIO GUIMARÃES NAVES, SUZY MENDES PENA, LÍBIA MARIA A. CUNHA, GUSTAVO DE PAULA MÜLLER GARCIA, RICARDO GABRIEL, NÍCELIA NUNES DE ALENCAR, ROSÂNGELA FERNANDES CAMAPUM, SUDENTE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, ODONTO-PRE CLÍNICA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO, VANISE CRISTINA SILVA CAMALHO, PEDRO CALCADO FILHO, A CLÍNICA JÚLIO MAURÍCIO P. RIBEIRO, LUIZ CARLOS CONCALVES, NÍVEA SEBASTIANA CARNEIRO GRATO, MARCOS A. GRATO, CYNTHIA RAMOS SILVA, ABÍLIO FABRIS, ROBRAS - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE BRASÍLIA LTDA, ELDER SANTOS CARNEIRO, EULHIER ENEDA DA VEIGA DIAS CARNEIRO, PAULO ROBERTO DINIZ, JARBAS MONTEIRO LIMA, LUIZ ANTONIO PRADO, HELISA BENONI, D. LIMA SANTOS, LEONARDO CAVALANTI BEZERRA DOS SANTOS, HELMER JOSÉ CHAVES LOPES, VIVIANE V. ARÃO.

CARLOS ALBERTO FIGUEIRA
Presidente da Comissão

(Of. nº 36/93)

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVENIO Nº 8/93
Processo: 28000-012508-92-61

CONVENIENTES: A União Federal, através da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e a Comunidade Kolping Vila Planalto/DF. OBJETO: aquisição de material de consumo para oficinas profissionalizantes, beneficiando 15 portadores de deficiência/semestre e 77 pessoas/semestre, da comunidade. VALOR: CR\$ 30.000.000,00. DOS RECURSOS: correrão à conta da dotação da CORDE, alocada no orçamento de 1992, aprovado pela Lei nº 8.489, de 28.02.92, subordinado a sub-atividade: 23102.015010487.2222.0003. NOTA DE EMPENHO: 92NE00199, de 29.12.92, ao ELEMENTO DE DESPESA: 3450.41 VIGÊNCIA: 01 (hum) mês a contar da data de sua liberação. DATA E ASSINATURA: 03.02.93. MARIA DE LOURDES CANZIANI - COORDENADORA NACIONAL, ANTONIO DONIZETE DA SILVA - PRESIDENTE DA COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO/DF.

EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVENIO Nº 9/93
Processo: 28000-012625-92-25

CONVENIENTES: A União Federal, através da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e o Instituto Dom Orione/DF. OBJETO: Reparar e adaptar as instalações físicas do Instituto, visando melhorar as condições de atendimento aos 40 crianças portadores de deficiência. VALOR: CR\$ 120.000.000,00. DOS RECURSOS: correrão à conta da dotação da CORDE, alocada no orçamento de 1992, aprovado pela Lei nº 8.489, de 28.02.92, subordinado a sub-atividade: 23103.150010487.2222.0003. NOTA DE EMPENHO: 92NE00272, de 31.12.92, ao ELEMENTO DE DESPESA: 3450.41 VIGÊNCIA: 01 (hum) mês a contar da data de sua liberação. DATA E ASSINATURA: 03.02.93. MARIA DE LOURDES CANZIANI - COORDENADORA NACIONAL, PE. FULVIO MASTRANGELI - DIRETOR DO INSTITUTO DOM ORIONE/DF.

(Of. nº 36/93)

Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência Escritório da Unidade Federal no Espírito Santo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 021/07/92
ESPECIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao convênio nº 021/07/92, firmado em 11.12.92, entre a FCBIA, representado por seu chefe do ESU/ES, Sr. AGENOR ROIS e a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, reprs. sediada por seu Prefeito Municipal, Sr. HERVAL GAIGHER.
OBJETO - Alterar Cláusula contratual.
VIGÊNCIA - De 11.12.92 à 31.03.93
DATA DA ASSINATURA - 29.01.93

(Of. nº 12/93)

Escritório da Unidade Federal no Paraná

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPECIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 014/14/92 firmado em 24.01.93 entre a FCBIA, representada neste ato por Newton Sergio Ribeiro Grein e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, representada neste ato por seu Secretário Elias Abraham.
OBJETO - Prorrogação prazo de vigência.
VALOR - FCBIA -
TOTAL DO CONVENIO -
EMPENHO -
VIGENCIA - 16.07.92 a 28.02.93.
PROGRAMA DE TRABALHO -

ESPECIE - 3º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 014/14/92 firmado em 27.01.93 entre a FCBIA, representada neste ato por Newton Sergio Ribeiro Grein e o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, representada neste ato por seu Secretário José Durval Mattos do Amaral.

OBJETO - Prorrogação prazo de vigência.

VALOR - FCBIA -

TOTAL DO CONVENIO -

EMPENHO -

VIGENCIA - 28.05.92 a 28.02.93.

PROGRAMA DE TRABALHO -

ESPECIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 006/14/92 firmado em 24.01.93 entre a FCBIA, representada neste ato por Newton Sergio Ribeiro Grein e o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato por seu Secretário José Durval Mattos do Amaral.

OBJETO - Alteração do valor global e Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR - FCBIA - CR\$ 2.422.803.174,30 (Dois bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e três mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

VALOR CONTRAPARTIDA - CR\$ 2.391.652.205,00 (Dois bilhões, trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinco cruzeiros).

TOTAL DO CONVENIO - CR\$ 4.814.455.379,30 (quatro bilhões, oitocentos e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos).

EMPENHO -

VIGENCIA - 28.05.92 a 28.02.93.

PROGRAMA DE TRABALHO -

ESPECIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 004/14/92 firmado em 29.01.93 entre a FCBIA, representada neste ato por Newton Sergio Ribeiro Grein e a UNIVERSIDADE DE LONDRINA, representada neste ato por seu Reitor Carlos Thomson.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR - FCBIA -

TOTAL DO CONVENIO -

EMPENHO -

VIGENCIA - 01.08.91 a 31.12.93.

PROGRAMA DE TRABALHO -

ESPECIE - 3º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 020/14/92 firmado em 26.01.93 entre a FCBIA, representada neste ato por Newton Sergio Ribeiro Grein e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, representada neste ato por seu Prefeito Rafael Greca de Macedo.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do convênio.

VALOR - FCBIA -

TOTAL DO CONVENIO -

EMPENHO -

VIGENCIA - 16.11.92 a 28.02.93.

PROGRAMA DE TRABALHO -

(Of. nº 11/93)

Fundação Legião Brasileira de Assistência Superintendência Estadual do Acre

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância armada nos prédios da Superintendência Estadual da LBA, em Rio Branco. ABERTURA DOS ENVELOPES: 19.02.93 às 15:00 horas, na sede da Superintendência Estadual da LBA - no Estado do Acre, sito à Avenida Getúlio Vargas, 595 - Centro. EDITAIS: à disposição dos interessados no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida no dia 18.02.93, às 15:00 horas, na Sala da Gerência de Administração, da Superintendência Estadual da LBA, no Estado do Acre, sito à Av. Getúlio Vargas, 595 - Centro, em Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a fim de receber e abrir documentação e propostas de empresas que desejarem participar de licitação objetivando o fornecimento de bilhetes - re - feição/ alimentação aos servidores lotados na Superintendência Estadual da LBA, no Estado do Acre. O Edital contendo informações completas estará a disposição dos interessados a partir do dia 29.01.93, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Sala de Gerência de Administração, no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 7/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Superintendência Estadual do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Estadual da LBA, no Ceará, em conhecimento público que realizará dia 18.02.93 às 09:30h a abertura e recebimento de documentações e propostas de firmas que queiram participar da licitação para contratação dos serviços de conservação e limpeza na Sede e Unidades Operacionais

da LBA/Co. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos na Seção da Matéria e Patrimônio, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230 - Piedade. Processo nº 28977006.180/92. Fortaleza, 29 de janeiro de 1993.

A COMISSÃO

(Of. nº 47/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Superintendência Estadual do Maranhão
AVISO DE ANULAÇÃO

Anular a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 313/92, firmado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coroaá, publicado em 12.01.93, Seção III, Página 446.

MARTA GARDÊNIA SANTOS RIBEIRO GONÇALVES
Superintendente

(Of. nº 6/93)

Superintendência Estadual de Pernambuco

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de carnes refrigeradas/alimentação de forma permanente e regular, contendo 22 (vinte e dois) bilhetes cada, em valor unitário a ser definido mês a mês.
ABERTURA: 17 de Fevereiro de 1993, às 09:00 horas na Sede da FLBA/SUPER/PE, a R. Artur Coutinho, 149 - Santo Amaro, Recife/PE - CEP 51100-280.
ELEMENTOS: O Edital e demais informações poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, na Sede da instituição, no endereço acima citado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 66/93)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Superintendência Estadual de Santa Catarina

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Extrato de Convênio nº 0284/93, firmado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - OBJETO: Constituiu objeto do presente instrumento o atendimento à pessoa idosa de baixa renda, conforme Plano de Atendimento apresentado pela Entidade, através do Programa Apoio à Pessoa Idosa - VALOR CR\$: 11.219.760,00 (onze milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta cruzeiros) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1508104852596002 - FONTE DE RECURSOS: 0153000000 - NA NOTA DE EMPENHO: Serão emitidos após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 1993 - A contrapartida da Entidade será de 30% sobre o valor do Convênio, firmado em 11.01.93, com vigência de 11.01.93 a 31.12.93 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, através do Projeto CONVIVER. SIGNATÁRIOS: CELIA REGINA RANZILIN pela Fundação Legião Brasileira de Assistência e LAERTE BRANCO pela Entidade. META: 15 (quinze) idosos.

(Of. nº 4/93)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Administração Geral
Coordenação Geral de Serviços Gerais

EXTRATO DE EMPENHO

ESPÉCIE: Empenho com força contratual. (artigos 52 e 45 Decreto - lei 2.300/86, CONTRATADA: WF Comércio e Representações LTDA, OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de um terminal de telex eletrônico TX-700, marca SPLICE, exercício de 1993, LICITAÇÃO: Dispensa art. 22, Inc. II de decreto-lei 2.300/86, EMPENHO/DATA: 93NE00011 de 20.01.93 - CR\$ 2.000.000,00 VIGÊNCIA: 01.01.93 a 31.12.93 - Brasília 20.01.93.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato, CONTRATADA: Elevadores Otis LTDA, OBJETO: prestação de assistência técnica - corretiva e preventiva dos elevadores instalados no prédio do Ministério da Ciência e Tecnologia e Integração Regional, LICITAÇÃO: dispensável item IV, do art. 22 do Decreto-lei 2.300/86, EMPENHO/DATA: 93NE00019 de 20.01.93 - CR\$ 300.000.000,00 - VIGÊNCIA: 20.01.93 a 31.12.93 - Brasília 20.01.93.

(Of. nº 25/93)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000.036/93-S. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, marca Data General, junto a DATA SERVICE INFORMÁTICA LTDA. VALOR: CR\$ 585.922.945,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões novecentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros). RTO DE INEXIGIBILIDADE: Nos termos do artigo 23, inciso I, do Decreto-lei nº 2.388/86, o Superintendente de Administração declarou inexigível a licitação. O ato foi ratificado, em 29.01.93, pelo Sr. Presidente do CNPq.

(Of. nº 22/93)

Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (CNPq/MEB x SERVINTRE), registrado sob o nº 00149-00/92. OBJETO: Prorrogar a vigência do instrumento principal supra-referido, conforme o disposto em sua Cláusula Décima Quinta, até 31/12/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/92. ASSINAM: Pelo CNPq/MEB, Dr. JOSÉ GUILHERME SOARES MAIA, pela Contratada, Sr. JOÃO DAS NEVES LOUREIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (CNPq/MEB x SERVINTRE). OBJETO: Prorrogar a Vigência do instrumento principal supra-referido, conforme o disposto em sua Cláusula Décima Quinta, até 31/08/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/92. ASSINAM: Pelo CNPq/MEB, Dr. JOSÉ GUILHERME SOARES MAIA, pela Contratada, Sr. JOÃO DAS NEVES LOUREIRO.

(Ofs. nºs 25 e 26/93)

Fundação Centro Tecnológico para Informática

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 92.2.008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço mensal. EMPRESAS: 1) Novoclima Serviços e Comércio Ltda. VALOR: CR\$ 25.360.000,00 (Vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros). 2) Teleta Manutenção Industrial Ltda. VALOR: CR\$ 32.153.014,00 (Trinta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil e catorze cruzeiros). 3) Servtec Engenharia Ltda. VALOR: CR\$ 37.409.608,00 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e oito cruzeiros).

TOMADA DE PREÇOS Nº 93.2.001

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo para servidores. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço mensal. EMPRESAS: 1) TEL Agência de Turismo Ltda. VALOR: CR\$ 88.010.000,00 (Oitenta e oito milhões e 10 mil cruzeiros). 2) Transportadora Cardelli Ltda. VALOR: CR\$ 109.904.000,00 (Cento e nove milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros).

Campinas, 29 de janeiro de 1993
PAULO AFONSO DE CAMPOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

(Of. nº 13/93)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Secretaria do Desenvolvimento Regional
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 28.110.JO.0107/92-5
1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO. Segundo Termo Aditivo ao Convênio no. 0107/92, firmado entre a SUDENE e o Estado da Bahia com intervenção da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial-SUDIC. Valor: CR\$ 1.037.318.000,00 (hum bilhão, trinta e sete milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros). 2) NOME DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente; Estado da Bahia: Antonio Carlos Magalhães, Governador; SUDIC: Márcio Fernandes Pires, Diretor-Presidente. 3) RESUMO DO OBJETO: Melhoria do Sistema Viário e Proteção Ambiental do Polo Petroquímico de Camaçari, integrante dos programas PIN/PROTERRA de acordo com as diretrizes constantes do Memorando SUDENE/DPE N. 01/92, do Superintendente da SUDENE 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA Recursos oriundos do PIN/PROTERRA (Lei 8.409, de 28.02.92), consignados no orçamento da SUDENE para 1992 e programados através da Portaria nº. 796, de 28.12.92, do SUDENE, sob a seguinte classificação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 07.088.0387.3356.0179; ELEMENTO DE DESPESA 4530.41.00- Transferências a Estados/Contribuições 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE02976, em 30.12.92, CR\$ 1.037.318.000,00 (hum bilhão, trinta e sete milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Serão repassados em 1992 CR\$ 1.037.318.000,00 (hum bilhão, trinta e sete milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros) 7) PROJETO/ATIVIDADE: 11628463 554 Ampliação da Infra-Estrutura do COPEC-Obras e Instalações 8) PRAZO DE VIGÊNCIA. Data de sua assinatura e até 30.06.93, condicionada a sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA. 29.01.93.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 28.110.JO.0178/92-0

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no. 178/92, firmado entre a SUDENE e o Município de Salgueiro-PE. Valor: CR\$ 388.079.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões e noventa e nove mil cruzeiros). 2) NOME DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente; Município de Salgueiro-PE: Cleusa Pereira do Nascimento, Prefeita. 3) RESUMO DO OBJETO: Construção da Rede Geral de Escolas, Calçamentos e Meio Fio em Diversas Ruas de Salgueiro, integrantes dos programas PIN/PROTERRA de acordo com as diretrizes constantes do Memorando SUDENE/DPE N. 01/92, do Superintendente da SUDENE 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA Recursos oriundos do PIN/PROTERRA (Lei 8.409, de 28.02.92), consignados no orçamento da SUDENE para 1992 e programados através da Portaria nº. 788, de 15.12.92, da SUDENE, sob a seguinte classificação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 07.040.0031.1142.0138; ELEMENTO DE DESPESA 4540.41.00- Transferências a Municípios/Contribuições.

5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO. 92NE02797, em 23 12 92, Cr\$ 888.099.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões e noventa e nove mil cruzeiros). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO. Serão repassados em 1993 Cr\$ 888.099.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões e noventa e nove mil cruzeiros). 7) PROJETO/ATIVIDADE. Infra-estrutura Urbana. 8) PRAZO DE VIGÊNCIA: Data de sua assinatura e até 31.03.93, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 29/01/93

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 28 110 JO 0189/92-9

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 189/92, firmado entre a SUDENE e o Estado de Pernambuco. Valor: Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros). 2) NOME DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente; Estado de Pernambuco: Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, Governador. 3) RESUMO DO OBJETO: Construção de Galpões Industriais e Ampliação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do ITEP. 4) CRÉDITO FIEL QUAL CORRERÁ À DESPESA: Recursos da União, consignados no orçamento da SUDENE para 1992 e programados através da Portaria nº 785, de 10.12.92, da SUDENE, sob a seguinte classificação orçamentária PROGRAMA DE TRABALHO: 07.062.0346.2360.0002, ELEMENTO DE DESPESA 4530.42.00 - Transferências a Estados/Auxílio. 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE0288, em 29.12.92, Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Serão repassados em 1993 Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros). 7) PROJETO/ATIVIDADE: 4901.11629463.655 - Consolidação da Estrutura Produtiva da RMR e 4810.1100584.530 - Assistência Tecnológica. 8) PORCENTAGEM DE CONTRAPARTIDA Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor deste convênio. 9) PRAZO DE VIGÊNCIA: Data de sua assinatura e até 30.06.93, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União. 10) DATA DA ASSINATURA: 29.01.93

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 28 110 JO 0343/92-X

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO Convênio no 343/92, firmado entre a SUDENE e o Estado de Pernambuco. Valor: Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). 2) NOME DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente; Estado de Pernambuco: Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, Governador. 3) RESUMO DO OBJETO: restauração da infra-estrutura pesqueira e construção e equipamento de central de atendimento dos produtores rurais, em Fernando de Noronha, integrante dos programas PIM/PROTERRA de acordo com as diretrizes constantes do Memorando SUDENE/DPE N.º 4. 4) CRÉDITO FIEL QUAL CORRERÁ À DESPESA: Recursos oriundos do PIM/PROTERRA (Lei 8.409, de 28.02.92), consignados no orçamento da SUDENE para 1992 e programados através da Portaria nº 810, de 31.12.92, da SUDENE, sob a seguinte classificação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 07.040.0031.1142.0002, ELEMENTO DE DESPESA 4530.42.00 - Transferências a Estados/Auxílio. 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE03159, em 31.12.92, Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Serão repassados em 1993 Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). 7) PROJETO/ATIVIDADE: C70401834.156 - Coordenação do Desenvolvimento Integrado do Arquipélago de Fernando de Noronha. 8) PORCENTAGEM DE CONTRAPARTIDA Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões) do valor deste convênio. 9) PRAZO DE VIGÊNCIA: Data de sua assinatura e até 30.06.93, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União. 10) DATA DA ASSINATURA: 29.01.93.

(Of. nº 16/93)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2144/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA (Processo nº NUP-28.650/01558/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2139/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Processo nº NUP-28.650/01245/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2145/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 016/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado de Mato Grosso (Processo nº NUP-28.650/01742/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2150/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 018/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado de Maranhão (Processo nº NUP-28.650/1908/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2151/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 022/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Marabá/PA (Processo nº NUP-28.650/01346/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2143/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 085/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Processo nº NUP-28.650/02748/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2142/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2119/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01833/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1339/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Vi-Paraná-RO. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado do Acre. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2152/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 036/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado do Amapá (Processo nº NUP-28.650/01748/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2138/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 038/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado do Tocantins (Processo nº NUP-28.650/01383/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2148/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 046/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado do Amapá (Processo nº NUP-28.650/01383/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93, conforme Of. GS. nº 2141/92. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2129/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02140/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1216/92, encaminhado ao Governo do Estado do Pará. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2131/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01627/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1342/92, encaminhado ao Governo do Estado do Pará. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2132/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01800/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1365/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a Projetos Nominalmente Identificados (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2133/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02079/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1745/92, encaminhado ao Governo do Estado de Roraima. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2134/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01832/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1367/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2135/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02263/92). RE SUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1979/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea-AM. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2136/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02329/92). RE SUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1741/92, encaminhado ao Governo do Estado do Tocantins. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2137/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/03066/92). RE SUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1836/92, encaminhado ao Governo do Estado do Pará. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2139/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01626/92). RE SUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS nº 1343/92, encaminhado ao Governo do Estado do Pará. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2146/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01527/92). RE SUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1645/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Mazagão/AP. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2147/92 - SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01773/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1746/92, encaminhado ao Governo do Estado do Tocantins. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2148/92 - SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01830/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1894/92, encaminhado ao Governo do Estado do Acre. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS - nº 2149/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02078/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1937/92, encaminhado ao Governo do Estado de Roraima. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2153/92 - SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02225/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1978/92, encaminhado ao Governo do Estado do Acre. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2154/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/02363/92). RE SUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS - nº 1691/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a PROJETOS NOMINALMENTE IDENTIFICADOS (Art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: Of. GS. nº 2155/92-SUDAM (Processo nº NUP-28.650/01089/92). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 30.06.93 do Of. GS. nº 1344/92, encaminhado à Prefeitura Municipal de Bonfim-RR. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em 29.12.92.

(Of. nº 9/93)

Secretaria de Irrigação
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

Administração Central

RESULTADO DE JUÍZAMENTO

EDITAL Nº 44/92

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - comunica aos interessados que a Diretoria de Operação e Produção aprovou Relatório da Comissão Técnica do Juízo referente Edital nº 44/92, adjudicando os serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores do Perímetro Irrigado Piloto Formoso, localizado no município de Coribe/BA (LOTE IV do Edital), no valor de Cr\$55.498.000,00 (quinhentas e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros), à empresa ENCO - ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(Of. nº 16/93)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/93, celebrado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Ministério da Marinha, tendo como intermediário o Comando do Terceiro Distrito Naval. OBJETO: Empreender ação conjunta de fiscalização da fauna e flora da área marítima de Jurisdicção do citado Distrito Naval.

CRÉDITO: Projeto 13017010340480, Atividade 002 - Fiscalização dos Recursos Pesqueiros, Elemento de Despesa 349030 - Material de Consumo, fonte 250, recursos destinados a compra de óleo combustível diesel e lubrificante, serão repassados à SUPES/RN.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993, a partir da data de sua publicação no D.O.U.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 20 de Janeiro de 1993.

ASSINAM: Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

Presidente - Substituto

Pela MARINHA: ROBERTO DE OLIVEIRA COIMBRA

Vice-Almirante Comandante

(Of. nº 114/93)

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 001/93, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - MARA, tendo como interveniente a Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA. OBJETO: Harmonização dos procedimentos fiscalizatórios, entre seus agentes, relativos ao pescado e seus derivados.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 29 de Janeiro de 1993.

ASSINAM: Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

Presidente - Substituto

Pela SDA: ÉNIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

Secretário

Pelo MARA: BENEDITO ROSA DOS ESPÍRITO SANTO

Secretário Executivo

(Of. nº 115/93)

Diretoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02001.00295/93-85

CONTRATADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento do D.F.

CONTRATANTE: IBAMA/SEDE/DF

OBJETO: Pagamento do IPTU/TLP-93 - relativo ao prédio do IBAMA-Sede e ex-SUDHÉVEA

VALOR: Cr\$ 34.410.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, Art. 22 do Decreto-Lei 2.300/86

ANÁLISE JURÍDICA: Parecer do procuradoria-Geral, de 03/02/93.

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Ato do Chefe do Departamento de Administração de 03/02/93

RATIFICAÇÃO: Ato do Diretor de Administração e Finanças, de 03/02/93.

(Of. nº 117/93)

Superintendência Estadual do Mato Grosso

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00156/93-2

CONTRATADO: CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossense S/A.

CONTRATANTE: IBAMA/SUPES/MT

OBJETO: Prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 1993.

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VII, Art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

ANÁLISE JURÍDICA: Parecer da Procuradoria Jurídica, de 01.02.93.

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Ato do Coordenador de Administração e Finanças, de 01.02.93.

RATIFICAÇÃO: Ato da Superintendente Substituta, de 01.02.93.

PROCESSO: 00158/93-20
 CONTRATADO: TELEMAT - Telecomunicações de Mato Grosso S/A.
 CONTRATANTE: IBAMA/SUPES/MT
 OBJETO: Prestação de serviços com ligações Telefônicas durante o exercício de 1993.
 VALOR ESTIMADO: CR\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros).
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, Art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86.
 ANÁLISE JURÍDICA: Parecer da Procuradoria Jurídica, de 01.02.93.
 AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Ato do Coordenador de Administração e Finanças, de 01.02.93.
 RATIFICAÇÃO: Ato da Superintendente Substituta, 01.02.93.

PROCESSO: 00210/93-48
 CONTRATADO: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
 CONTRATANTE: IBAMA/SUPES/MT.
 OBJETO: Prestação de serviços com aparelho telex durante o exercício de 1993.
 VALOR ESTIMADO: CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, Art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86.
 ANÁLISE JURÍDICA: Parecer da Procuradoria Jurídica, de 01.02.93.
 AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Ato do Coordenador de Administração e Finanças, de 01.02.93.
 RATIFICAÇÃO: Ato da Superintendente Substituta, de 01.02.93.

PROCESSO: 00159/93-92
 CONTRATADO: IOMAT - Imprensa Oficial do Estado.
 CONTRATANTE: IBAMA/SUPES/MT.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicação durante o exercício de 1993.
 VALOR ESTIMADO: CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, Art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86.
 ANÁLISE JURÍDICA: Parecer da Procuradoria Jurídica, de 01.02.93.
 AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Ato do Coordenador de Administração e Finanças, de 01.02.93.
 RATIFICAÇÃO: Ato da Superintendente Substituta, de 01.02.93.
 (Of. nº 116/93).

Superintendência Estadual de Pernambuco

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/SUPES/PE e a empresa Vigilância Conserval Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada ostensiva ao IBAMA nos seguintes locais: Edifício Sede e Anexo (Recife/PE); Estação de Pecuicultura Dr. Paulo Viegas (SUAPE/IFOJUCA/PE) e Centro Peixe-Boi (Ita maraci-PE).
 PROCESSO: 1852/92 de 10.11.92.
 CONTRATANTE: IBAMA/SUPES-PE.
 CONTRATADA: Vigilância Conserval Ltda.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/92 de 11.11.92.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120080043, E.D. 349037.
 VALOR: Estimado neste exercício em CR\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros).
 EMPENHO: Será emitido quando da liberação do orçamento para o exercício de 1993.
 VIGÊNCIA: Após publicação no D.O.U. até 31.12.1993.
 DATA E ASSINATURA: Recife-PE, 29 de Janeiro de 1993.
 ASSINAM: Pelo IBAMA/PE - Gilberto Cavalcanti Costa Superintendente Substituto
 Pela contratada - José Walter Gonçalves Campos, Diretor.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços firmado entre o IBAMA-PI e a a Firma FOLTS MORENO LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação na sede do escritório Regional do IBAMA em Parnaíba-PI.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 16/92.
 CRÉDITO: Coordenação e Manutenção das Unidades Regionais, Elemento de Despesa 309037 - Locação de mão de obra, Fonte dos recursos- Próprios.
 NOTA DE EMPENHO - Quando liberação dos recursos para o exercício de 93, será emitida a respectiva nota de empenho.
 VALOR: Valor estimado - Cr\$4.184.222,65 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1993.
 DATA E ASSINATURA: Teresina-PI, 01 de janeiro de 1993.
 ASSINAM: Pelo IBAMA/PI - Antonio Luiz Alves de Oliveira Superintendente Estadual
 Pela contratada - Francisco Batista de Barros, Diretor.
 (Of. nº 113/93)

MINISTÉRIO DA CULTURA

Fundação Biblioteca Nacional

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 021/92
 Contratada: ACS-Telecomunicações, Projetos e Instalações Ltda.
 Contratante: Fundação Biblioteca Nacional
 Objeto: Execução do projeto e obra das instalações telefônicas do prédio-Sede da FBN.
 Licitação: Convite nº 069/92.

Crédito Orçamentário: PT nº 08048024640300002; ND nº 459051; PI nº.... 083060003R1.
 Nota de Empenho nº: 92NE03463 de 30.12.92.
 Valor global do contrato: CR\$768.800.000,00
 Valor a ser pago no exercício de 1993: CR\$768.000.000,00
 Prazo de vigência: 60(assenta) dias corridos para execução total da obra, a contar da data de início estipulada no Diário de Obras.
 Data de Assinatura: 30 de dezembro de 1992.
 (Of. nº 12/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público Federal Procuradoria Geral da República

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e de calcular, elétricas e eletrônicas.
 RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 17 de fevereiro de 1993
 LOCAL/HORÁRIO: Auditório da PGR às 14:30 horas.
 EDITAL: Poderá ser obtido junto à CPL/PGR - Edifício-Sede sito na Av. L-2 Sul, Quadra 603/A, Lote nº 23, Sala 09 - 1º Subsolo, no horário das 14:00 às 19:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 54/93)
 (DIAS: 4 e 5/2/93)

Ministério Público do Trabalho

1ª Região Procuradoria Regional do Trabalho

EDITAL DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O Procurador Regional do Trabalho da 1ª Região, em exercício, faz saber aos interessados que a inscrição de candidatos a exame de seleção para ingresso no Quadro de Estagiários da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região estará aberta no período de 01/02/93 a 31/03/93, na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, e que a prova de conhecimentos jurídicos para seleção de candidatos está prevista para 16/04/93.

DANILO OCTAVIO MONTEIRO DA COSTA

(Of. nº 26/93)

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.567, de 19 de dezembro de 1986 e, inciso I, letra a, artigo 12, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; retifica o Edital de Convocação, publicado no D.O.U., de 30/DEZ/92, Seção III, página 18847. Onde se lê: Convoca os Senhores Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para-se Convoca os Senhores membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Brasília, 3 de fevereiro de 1993

MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA

(Of. nº 6/93)

PODER LEGISLATIVO

Senado Federal

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para veículos de fabricação da Volkswagen do Brasil S.A. durante o exercício de 1993.

ABERTURA: Dia 19/02/93 às 09.30 horas.
 LOCAL DE REALIZAÇÃO: 9º andar do Ed. Anexo I, Sala da Comissão. INFORMAÇÕES: No endereço anterior ou pelo fone: (061) 311-3833. CÓPIA DO EDITAL: Guichê do Serviço de Protocolo Administrativo, térreo do Ed. Anexo I.

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
 Presidente da Comissão

(Of. nº 39/93)

PODER JUDICIÁRIO

Superior Tribunal de Justiça

Conselho da Justiça Federal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: CTR 002/93-CJF/ONP CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA SAFE CARNEIRO LTDA ; OBJETO: prestação de serviços de radiologia especializada(RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS), por seu quadro técnico-profissional, em suas instalações e dependências, aos beneficiários do CONTRATANTE ; LICITAÇÃO: Inexigível(Art. 23, inciso I, do Decreto-Lei 2.300/86). PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504282040002-AHMS; EMPENHO: Estimativo, 92NE00005 emitido em 14/01/93 no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) ; VALOR DO CONTRATO:

Estimativo de Cr\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) e DATA DE ASSINATURA: 01/02/93, PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ano, contado a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante - Alcides Diniz da Silva - Secretário - Geral, pela Contratada - Carlos Henrique Safe Carneiro - Diretor da Clínica Radiológica Safe Carneiro Ltda. (Of. s/nº)

Tribunal Regional Federal
3ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2375/92 de 17 de junho de 1992, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 001/93 para o fornecimento de café torrado e moído, açúcar refinado, bem como gêneros alimentícios e de consumo imediato, destinado ao lanche diário dos Exmtes Srs. Juizes e preposto diário de café para os funcionários do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e comunica aos interessados que às 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1993, será realizada a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe, no 102 andar, na Sala de Reuniões da Comissão, no Edifício de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Rua São Francisco, nº 19 - Centro - São Paulo - SP., CEP.: 01005-020.

O Edital e Anexo contendo as condições para participação, estarão à disposição dos interessados no 102 andar, na Sala de Divisão de Compras e Licitações no Edifício de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no endereço acima mencionado a partir da data de publicação. Informações pelos telefones (011) 24.8101 ou 34.8111 - Ramal 1212 ou 1133 no horário das 12:00 às 18:00 horas. São Paulo, 2 de fevereiro 1993

JOSELIAS SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão

(Of. nº 15/93)
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Justiça Federal
Seção Judiciária do Maranhão
AVISO

A Seção Judiciária do Maranhão, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire S/N, Arariúna, torna público que estarão abertas, no período de 01.03.93 a 19.03.93, as inscrições para cadastramento de FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, para futuras licitações e compras diretas. As inscrições serão feitas mediante apresentação de documentos e cumprimento de exigências específicas, constantes de relação a ser recebida no endereço citado acima.

São Luís, 27 de janeiro de 1993.
ANTÔNIA PERCÍLIO COSTA
Diretora da Secretaria Administrativa

(Of. nº 53/93)

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.
ESPÉCIE: Contrato.
OBJETO: Locação de duas máquinas fotocopadoras, marca XEROX, modelo 10.1065, com franquia mensal de 35.000 cópias para cada equipamento.
VIGÊNCIA: de 14.01.93 a 31.12.93.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa nº 3.4.90.30.00 e Fonte de Recursos nº 0100000000. A Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 702.000.000,00, será emitida quando da existência de recursos orçamentários do exercício de 1993.
ASSINATURA: 14.01.93
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. ODILON DE OLIVEIRA - Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: HUMBERTO FREIRE DA SILVA NETO, Representante de Vendas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo primeiro ao contrato nº 04.02.10.92, firmado em 23.10.92. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. CONTRATANTE: STEINER JARDIM (AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE). OBJETO: prorrogação do prazo de vigência para até 31.12.93. ASSINATURA: 01.01.93. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. ODILON DE OLIVEIRA - Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: STEINER JARDIM - Proprietário.

(Of. nº 16/93)

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato nº003/92 de prestação de serviços de vigilância fardada e armada. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Rudder Segurança Ltda. OBJETO: Cancelamento do posto de vigilância fardada e armada localizada na SRP, no terreno do edifício sede da contratante. ASSINATURA: Em, 29.01.93.

(Of. nº 5/93)

Tribunal Superior do Trabalho
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO TST Nº 35.522/92.7. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Luiz Claudio Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Décima Primeira. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, mensalmente, Cr\$ 7.410.275,88 (Sete milhões e quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), tendo como base o mês de OUTUBRO/92. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00040, datada de 25.01.93. ASSINATURA DO TERMO: 28.01.93.

PROCESSO TST Nº 35.521/92.0. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Rantor Thales Barbosa da Silva. OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Décima Primeira. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, Cr\$ 7.410.202,56 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos) tendo como base o mês de NOVEMBRO/92. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349038, Nota de Empenho nº 93NE00018, datada de 22.01.93. ASSINATURA DO TERMO: 28.01.93.

(Of. nº 5/93)

Tribunal Regional do Trabalho

5ª Região

AVISO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA QUINTA REGIÃO torna público:

1. a composição das Comissões do Concurso, compostas dos seguintes no meo:

COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO - Presidente Juiz José Joaquim de Almeida Netto, Juiz Iguassú Dórea Rebouças, Advogado Síneio Soares da Cruz Filho, Suplentes - Juiz Stoessel de Oliveira Dourado, Juiz Maurício Santos Pereira, Advogada Milza Reis.

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS DE DIREITO - Presidente Juiz Erito Francisco Machado, Jurista José Joaquim Calmon de Passos, João Nunes Santo-56. Suplentes - Presidente Juiz Antônio Cruz Vieira, Juiza Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, Advogado Raimundo Dias Vilana.

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DE DIREITO DO TRABALHO, PROCESSUAL DO TRABALHO, CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - Presidente Juiz Elson Guimaraes Gotschalk, Juiz José Augusto Monteiro Cruz Rodrigues Pinto, Advogado Eduardo Argolo de Araújo Lima. Suplentes - Juiz Horácio Raymundo de Sena Pires, Juiza Ilma Aguiar de Souza, Advogado César de Faria Júnior.

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA PRÁTICA - Presidente Juiz Odimar de Almeida Leite, Juiza Dolores Correia Vieira, Advogado Gilberto Gomes. Suplentes - Presidente Juiz Ismenia Ferreira Quadros, Procuradora Lília Guimarães Carvalho Ribeiro, Advogado Afânio Pedreira de Oliveira.

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL - Presidente Juiz Raymundo Carlos Figueiredo, Juiz Waldomiro Santos Ferreira, Advogado Arnaldo de Santos. Suplentes - Presidente Juiz Fernando de Figueiredo Pimenta, Procuradora Adélia Marella, Advogado Carlos Alberto Araponga Dórea.

2. que a Prova de Conhecimentos Gerais de Direito será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano em curso, no Liceu Salesiano do Galvões, sito à Praça Almeida Couto, nº 374 - bairro de Nazaré de Fátima, até às 13:00 horas.

3. que deferiu a inscrição preliminar ao mencionado Concurso, requeri da pelos seguintes candidatos: 001- ALEX GABRIEL CHEADE; 002- MARCOS TADEU REIS BORGES; 003- JUVINO MARTANO DOS SANTOS; 004- ANTONIO SERGIO MIRANDA SALES; 005- MÁRCIA NOVAES GUDES; 006- VÂNIA GUTZEL RODRIGUES; 007- CARLOS HUMBERTO MENEGES DA SILVA; 008- STONE MARIA PORTO DE OLIVEIRA; 009- MARCO ANTONIO MENDONÇA DO NASCIMENTO; 010- GILBERTO RIBEIRO DO VALE; 011- ELIENE DE SOUZA RIBEIRO; 012- RUI NUNES DE OLIVEIRA; 013- OSVALDO BARRETO SAMPAIO; 014- IVANA CARVALHO SILVA; 015- GORGÔNIO JOSÉ DE ARAUJO NETO; 016- JACYRA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO; 017- VERA RIBEIRO MACHADO TRINDADE; 018- LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA A THOYE LYRA SILVA; 019- FIRMO FERREIRA LAL NETO; 020- MARIA LUIZA FERREIRA PASSO; 021- CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA; 022- SORAIA LIMA DE OLIVEIRA; 023- ANTONIO DAVI FILGUEIRAS NUNES; 024- ALICE DE MELO FERREIRA; 025- BARTOLOMEU RIBEIRO DA SILVA; 026- HERMELINO DE OLIVEIRA SANTOS; 027- RENATO MENEZES SANTANA; 028- LUIZA COLOMBO NEILL; 029- PAULO EMILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; 030- LÍDIA MONICA MUNDINI; 031- ADVALDO WANDERLEY BRITO; 032- ANA PAULA COSTA FRANCA; 033- LIVIA SANTOS; 034- ÂNGELA VIRGÍNIA LEITE PINHO DE ALMEIDA; 035- MARIA TERESA DE AZEVEDO SANFRONTO; 036- MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELO JÚNIOR; 037- NAÍLA ROSENTINA MEIJON JORGE; 038- THEOTIMO BOUZADA TORRES; 039- JOSÉ BONFACIO FORTES FILHO; 040- JACYNHO DE FIGUEIREDO NETO; 041- GILVÂNIA BARBOSA; 042- ANELIA CAVALANTE MENEZES; 043- MARIA ÂNGELA DE ARAUJO PASSOS; 044- OLGA MARIA DE SOUZA LIMA; 045- VALDESUY LUIS MENEZES DE OLIVEIRA; 046- FERPÉTTA IVO VALADÃO BAHIA; 047- HET JONES RIOS; 048- GILBERTO VALOIS COSTA; 049- JOSELITA NEPOMUCENO BORBA; 050- JAIR LINS DE ALBUQUERQUE SENTO-SÉ; 051- JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO PERES; 052- IVONE PEREIRA DA CRUZ; 053- MARIA ELISA COSTA GONÇALVES; 054- SORAIA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA; 055- PAULO MORENO CARVALHO; 056- MARIA JOSÉ LINES; 059- ISAAC BATISTA DE CARVALHO JÚNIOR; 060- MARIA JOSÉ RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO-SÉ; 061- MIRIANEIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO; 062- CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA; 063- MARIA DE LOURDES MELO; 064- CRISTINA MARIA DE AZEVEDO SILVA; 065- HORÁCIO DE MOURA FREI TAS; 066- JUSSARA OTONI MORA; 067- REJANE CARVALHO BEZERRA; 068- ALAN SILVA ESTEVES; 069- SUZETE DE MIRANDA MEIRELES COSTA E SILVA; 070- GISELANE NASCIMENTO; 071- JOSÉ FERREIRA NEVES; 072- LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA; 073- JOSÉ CARLOS ARAUJO SANTANA; 074- AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; 075- GEORGE SANTOS ALMEIDA; 076- ANTONIO WILSON

AGRA TAVARES DE SALES; 516- RAYMUNDA DOS SANTOS AZEVEDO; 517 - MARIA JOSÉ CORDEIRO MAIA; 518- ELIZETE REIS DOS SANTOS; 519 - JOSÉ ANDRADE BRANDÃO; 520- LUIZ CARLOS DOS SANTOS AMORIM; 521- FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO; 522- LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO; 523- JOANITO CARLOS O SILVA SANTOS; 524- SÔNIA ELISABETH SALES MÓRREGA; 525- ELÍCIO NUNES DOURADO; 526- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA; 527- ELIENE MARIA DO NASCIMENTO; 528- ANTONIO CARLOS DE BRITO RAMALHO; 529- VALBERTO PEREIRA GALVAO; 530- NIVALDO VILAR SALDANHA; 531- SARA SUELY COSTA ARAUJO; 532 - HUMBERTO LACERDA ALVES; 533- MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO DE LIMA; 534- MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO; 535- CÉSAR DE OLIVEIRA ARAUJO; 536- MARIA BÉTANIA RIBEIRO FERREIRA; 537- MANOEL SERRAPIO FILHO; 538- MARCUS VINÍCIUS COUTO RODRIGUES; 539- JOÃO BATISTA DIAS DE FRANCA; 540- HERON MARQUES OLIVEIRA; 541- CARMEN MIRANDA FERNANDES DE LIMA; 542- LÚCIA MARIA ANDRADE PEREIRA; 543- AGNALDO JOSÉ OLIVEIRA LIMA; 544- BENILTON BRITO GUIMARÃES; 545- JOSÉ SALES PEREIRA; 546- EDNA FERREIRA LIMA; 547- ELY VILAS-BOAS COSTA; 548- AGAMENON VIEIRA DE ANDRADE; 549- MARIA ÂNGELA DE MACEDO SIMÕES; 550- VIRGILINO SIMÕES NETO; 551- ADALBERTO PAULO DE CASTRO; 552- MARIA CÉLIA NERY PADILHA; 553 - ANTONIO BATISTA DOS REIS; 554- HAROLDO MENDES BARBOSA; 555- ADEMILDE BITTENCOURT SILVA; 556- MAGDA MENEZES ANTUNES BESSA; 557- MARIA MADALENA FERREIRA DE ARAUJO; 558- MÁRCIA MARIA BARRETO DA FONSECA; 559- MARIA DE FÁTIMA SANTOS COELHO; 560- ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS; 561- ROSA NA JEZIEL GALVAO; 562- NORMA SUELY FILLARI DE ANDRADE; 563- EDSON DA SILVA GÓES; 564- CRISTINA MARIQUE DE ANDRADE; 565 - VERA MARIA WEIGAND; 566- LUIZ ALBERTO TELES LIMA; 567- MARIÂNGELA LORDELO DOS REIS TRAVESSA; 568- EDSON DE SOUZA DANTAS; 569- RITA LEITE DE FARIAS BRITO; 570- ARISTON AUGUSTO DA SILVEIRA; 571- KARLA COELHO CHAVES-BASTO; 572- JOSÉ CUPERTINO NADU CALIXTO; 573- AFRÂNIO MELO JÚNIOR; 574 - JOÃO FLOQUET AZEVEDO; 577- PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS; 578 - AMENILDE SOARES QUEIROZ; 579- VERA DO ALVÍO ÁVILA MAGALHÃES; 580- TÂNIA MARIA VARGAS DIAS; 581- ANDRÉ LUIS CASAL DURAN; 582- SALVADOR MELO GONZALEZ; 583- GERSON VERAS DE SIQUEIRA MENDES; 584- REGINA CÉLIA DE ANDRADE KRUSCHEWSKY; 585- LUIZ CARLOS SILVA DA SILVA; 586- MARIA ZENNAIDE ROCHA JORGES; 587- MAURICIA PEDREIRA XAVIER; 588- EDUARDO CUNHA ROCHA; 589- ANA MARIA PEREIRA PASSOS DE OLIVEIRA; 590- MARCUS VINÍCIUS AVELINO VIANA; 591- JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS; 592- HÉRCULO REIS ANTON DE ALMEIDA; 593- JOSÉ ALVINO NUNES FILHO; 594- DJALMA NAPOLEÃO PICADO NUNES FERNANDES; 595- CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA; 596- JURANDI BATISTA PEREIRA; 597- JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO FILHO; 598- RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA; 599- MARIA EDVANDA MATO CHADO CARAPÁ; 600- ALMIR CEREQUEIRA TEIXEIRA; 601- SILVIA NASCIMENTO DOS SANTOS CEREQUEIRA; 602- JAMYLE DE MELLO SANTOS; 603- AUGUSTO LUCIANO FREITAS MARINHO; 604- REGINA COELI BARROS DE CARVALHO; 605- NILSON CARLOS FERNANDES; 606- IVAN MARIA FERNANDES KURSU; 607 - TEREZINHA AUGUSTO PEREIRA; 608- SÉRGIO BRESSI DOS SANTOS; 609- ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA; 610- RENATO DE MELLO GUIMARÃES LOBO; 611- JUIZAMOS LINDOLFO; 613- CRISTIANA MENEZES SANTOS; 614- LIVRAMENTO DE CÁSSIA ANDRADE FIGUEIREDO; 615- PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO; 616- JOSENE MARIA BRASILEIRO OLIVEIRA MORENO; 617- RODOLFO SPINOLA TEIXEIRA JÚNIOR; 618- MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO; 619- MAGALDI LINDIN BARRETO BASTOS; 620- EMÍLIA AZEVEDO DA SILVA; 621- FRANCISCO BERTINO BERRA DE CARVALHO; 622- NIVALDO SOUZA SAMPAIO; 623- CARLOS FERNANDO ROBERTO DE FARIAS; 624- LINDAURA MARIA RIBEIRO GONÇALVES; 625- NILTON SILVA; 626- MARTINS SILVESTRE SILVA; 627- RITA DE CÁSSIA CROESY SANTOS; 628- WILSON NUNES DA SILVA JÚNIOR; 629- AQUÍBALDO ALMEIDA LEITE; 630- VITORINO LULA NETO; 631- MARIA DA PURIFICAÇÃO CORDEIRO; 632- JOÃO ANGELO UCHOA; 635- PAULO HENRIQUE ALVES DE BARROS JÚNIOR; 636 - PAULZOLDA CÉSAR TEMPORAL SOARES; 637- DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO; 638- ALDENI DE BARRETO DE ALBUQUERQUE SILVA; 639- PAULO FERREIRA LIMA; 640- SANDRA NARA BERNARDO SILVA; 641- ARLAUSE SALOTTO ALVES.

Salvador, 29 de janeiro de 1993
 JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA NETTO
 Presidente da Comissão do Concurso

(Of. nº 2/93)

9ª Região

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

EMPRESAS HABILITADAS. Xerox do Brasil Ltda e José Ramon Lopes Domingues
 Curitiba, 2 de fevereiro de 1993
 NEWTON JULIO CESAR SERBENA
 Presidente da Comissão de Licitações

(Of. nº 10/93)

13ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300/86, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09, 10 e 14h do dia 25 de fevereiro do corrente ano no Auditório do Plenário localizado no 3º andar do Edifício Sede do TRT sito à Av. Corlílio Soares de Oliveira s/n Centro na cidade de João Pessoa-PB, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação a fim de proceder as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

T.P. nº	OBJETO	DIA	HORA
001/93	- Veículos novos por permuta de veículos usados	25/02/93	09h
002/93	- Material Gráfico de Impressão e de Processamento de Dados	25/02/93	10h
003/93	- Material de Limpeza e de Expediente	25/02/93	14h

Os Editais completos encontram-se afixados no hall de entrada do Tribunal e informações complementares ou Editais podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação do TRT - 13ª Região, na Av. Corlílio Soares de Oliveira, s/n - Centro, nesta capital, no horário de expediente.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1993

CLÓVIS CAVALCANTI BORBA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 3/93)

15ª Região

EXTRATO DA COMPRA DIRETA Nº 8/93

Processo: Compra Direta nº 08/93.
 Objeto: 110 assinaturas do Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário período janeiro a dezembro/93, destinadas ao E.TRT, Fóruns Judiciais - TAs e Juntas de Conciliação e Julgamento S/A - IMESP.
 Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.
 Valor: Cr\$437.800.000,00.
 Fundamento legal: artigo 22, inciso VII do Decreto-Lei nº 2.300/86.
 Reconhecimento da dispensa de licitação: por Marli Damasceno de Abreu, Diretora da Secretária Administrativa, em 02/02/93.
 Ratificação da dispensa de licitação: por Alex Duboc Garbellini, Diretor-Geral, em 02/02/93.
 Classificação da despesa: 02.004.0013.2029.0001.3490.39.01.
 Lei orçamentária: de acordo com o que for estabelecido para 1.993.

(Of. nº 38/93)

18ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
 CONTRATADA: Diarin - Distribuidora de Diários Oficiais e Informações Ltda.

Processo: TRT/18ª Nº 004/93
 Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de publicações da Imprensa Oficial nos seguintes quantitativos diários:

- 08 (oito) D. Oficial da União - Seção I
- 04 (quatro) D. Oficial da União - Seção II
- 40 (quarenta) D. de Just. da União - Seção I
- 43 (quarenta e três) D. Just. União - Seção II
- 02 (dois) D. Oficial da União - Seção III

Fundamento Legal: Decreto-Lei 2.300/86 e alterações legislativas posteriores.

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02004001320290001
 Natureza da Despesa 34.9039 - Nota de Empenho por estimativa 93NE00024 no valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Vigência: 14.01.93 a 31.12.93.
 Data e Signatários: 14.01.93. Pelo Contratante Dr. José Cruciano de Araujo, Diretor-Geral do TRT/18ª Região e Iva Luiz de Freitas Queiroz, pela Contratada.

(Of. nº 2/93)

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/92

RESULTADO: Torna público esta COMISSÃO que o objeto da Tomada de Preços nº 004/92, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conservação e limpeza em prédios deste Regional, foi adjudicado em reunião de 15 do corrente, à SERLICON - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, tendo sido homologado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente em 27 do corrente.

Recife, 29 de janeiro de 1993

RAFAEL DE MENEZES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 40/93)

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

EXTRATO DE CONTRATO

a)Especie: Termo de Contrato de prestação de Manutenção preventiva,corretiva e fornecimento de peças assinado entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a CENTERMAQ - SERVIÇOS E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA. b)Objeto: contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças das máquinas franquendo leis nº 2.300/86, sob a modalidade de Tomada de Preços. d)Data da Assinatura: 27 de janeiro de 1993. e)Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. f)Valor do Contrato: Cr\$ 12.300.000,00. g)Empenho: Será emitido após liberação dos recursos orçamentários referentes ao exercício de 1993. h)Elemento de Despesa: 34903900 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRES. i)Assinaram: Pelo Tribunal Desembargador LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA, ABRU. Pela Centermaq, Dr. RUBENS DE SOUZA. j)Testemunhas: Isabel de Oliveira Pinto e Eliane R. Fontes.

(Of. nº 184/93)

Ineditoriais

Administradora Brasal Ltda.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 29.01.93

OSÓRIO ADRIANO FILHO, C.I. nº 104.912 - SSP/DF: BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC/MF nº 36.756.997/0001-51; TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., CGC/MF nº 00.101.378/0001-81, únicos sócios da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., estabelecida ao SIA/Sul Quadra 01 nº 555, Brasília-DF, registrada no Cartório do 18 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 110, Livro A-1 em 14.10.76 e alterações posteriores, resolvem alterar o Contrato Social como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado de Cr\$ 844.593.000,00 para Cr\$ 13.962.733.000,00 (Treze bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil cruzeiros), dividido em 13.962.733 quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; distribuídas entre os sócios na forma abaixo: OSÓRIO ADRIANO FILHO, possui 235.971 quotas no total de Cr\$ 235.971.000,00; TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., possui 2.123.731 quotas, no total de Cr\$ 2.123.731.000,00; BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., possui 11.603.031 quotas, no total de Cr\$ 11.603.031.000,00. Brasília, 29 de janeiro de 1993. ass.: Osório Adriano Filho, Brasal Administração e Participações Ltda., Taguauto-Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda.

(Nº 4.085 - 3-2-93 - Cr\$ 617.400,00)

Aspessel — Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor Leste de Planaltina — Goiás

EXTRATO DO ESTATUTO

Sociedade civil, por tempo indeterminado, sem fim lucrativo, constituída por nº ilimitado de sócios, podendo ser proprietário locatário ou consumidor no Setor Leste de Planaltina GO, constituindo o quadro social pelas seguintes categorias: Sócios fundadores, Sócios efetivos e Sócios beneméritos. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais ou jurídicas da Associação. A ASPESSEL será composta de seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A diretoria é o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Ordinária, em votação secreta para mandato de um ano. Cabe ao presidente representar a Associação judicial ou extrajudicialmente. Este estatuto só poderá ser reformulado pela Assembleia Geral. A Associação só será dissolvida após deliberação da Assembleia Geral. Se dissolvida seus bens patrimoniais serão revertidos a promoção social Planaltinense.

JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente

(Nº 4.096 - 3-2-93 - Cr\$ 617.400,00)

Associação das Pioneiras Sociais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/93

ESPECIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Serviço Social Autônomo ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e o SR. OTTO BRILL. OBJETO: Desenvolvimento de desenhos, gráficos, tabelas e ilustrações para programa de televisão que estão sendo produzidos pelo Centro Nacional de Comunicação e Produção de TV (SARAH TV), bem como a organização de material gráfico para apresentações científicas. FUNDAMENTO LEI: Lei nº 2.300/86. VALOR GLOBAL: Cr\$ 11.264.800,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), mensais. VIGÊNCIA: 01 (um) mês e entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 1993. LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília, 18 de janeiro de 1993. JURANDIR FERON RIBEIRO - Vice-Presidente da APS e OTTO BRILL - Contratado.

(Of. nº 81/93)

CGC/MF 37.131.180/0001-28

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (*)
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

I - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às normas e princípios contábeis vigentes, observando as peculiaridades do Contrato de Gestão.

II - PRINCIPAIS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- aplicações financeiras - os recursos financeiros disponíveis encontram-se protegidos contra os efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda, para poderem garantir os compromissos assumidos pelas atividades da Instituição e se encontram atualizados "pró-rata" na rubrica "APLICAÇÕES FINANCEIRAS";
- importações em andamento - os valores depositados no Banco do Brasil S/A, por conta de processos de aquisições de equipamentos junto a fornecedores estrangeiros, encontram-se registrados na rubrica "IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO" a preço de custo;
- adiantamento a fornecedores - os valores pagos a fornecedores nacionais, por conta de aquisição de equipamentos e materiais, até a efetiva entrada no almoxarifado, são registrados na rubrica "ADIANTAMENTO A FORNECEDORES" a preço de custo;
- almoxarifado - os recursos materiais destinados a garantir a manutenção da Associação, encontram-se registrados na rubrica "ALMOXARIFADO", valorados a preço de custo médio ponderado, e foram, no início de exercício de 1992, supridos pelos almoxarifados da Fundação das Pioneiras Sociais - em extinção;
- obras em andamento - os recursos aplicados em sua quase totalidade na construção

do hospital de Salvador-BA e, pequena parcela, no hospital de São Luís-MA, encontram-se registrados na rubrica "OBRAS EM ANDAMENTO" e estão deconstruídos a preço de custo;

f - demais contas do imobilizado - os demais recursos aplicados na aquisição de bens e direitos do ativo imobilizado, destinados à manutenção das atividades, encontram-se registrados e demonstrados a preço de custo.

g - recursos e obrigações da FPS - os recebimentos e aplicações de recursos oriundos da Fundação das Pioneiras Sociais-FPS - em extinção, foram registrados em rubricas específicas e importaram nos seguintes valores:
- despesas líquidas pagas Cr\$ 14.113.021 mil
- transferências financeiras Cr\$ 76.050.515 mil

h - obrigações provisionadas - as obrigações da ASSOCIÇÃO com seus empregados, relativos ao direito de férias, encontram-se registradas, por estimativa, na rubrica "FÉRIAS E ENCARGOS";

i - patrimônio social - a sobre econômica, oriunda do confronto entre RECEITAS E DESPESAS, referente ao primeiro exercício de atividades da ASSOCIÇÃO, compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 1992, encontra-se registrada neste grupo, sobre o título de "SUPERAVIT ACUMULADO", no valor de Cr\$ 405.359.387 mil;

j - regime de competência - o registro das receitas e despesas, bem como das aquisições de material, obedecem o regime de competência mensal;

III - CORREÇÃO MONETÁRIA X DEPRECIACÃO

Deixamos de aplicar os procedimentos opcionais de atualização monetária do ativo permanente bem como de depreciação, no primeiro exercício findo, em função desses procedimentos serem apropriados para entidades sujeitas às normas de apuração do Lucro Real, como contribuintes do imposto de renda.

IV - MOVIMENTAÇÃO DAS DOAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos consignados no orçamento, de Cr\$ 257.778.852 mil, originalmente para a Fundação das Pioneiras Sociais, foram repassados para o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais", para pagamento do Contrato de Gestão, através da Lei 8.409 de 28/02/92.

Posteriormente, em função dos decretos 475, de 13.03.92, e 587, de 30.06.92, que dispõem sobre a provisão dos recursos orçamentários condicionada à arrecadação do EXECUTIVO, foram estabelecidos os limites de créditos de Cr\$ 233.738.779 mil e Cr\$ 165.757.527 mil, respectivamente, para a execução orçamentária da APS.

A programação orçamentária da APS, constante do Orçamento Geral da União, passou, assim, a limitar-se pelas disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, o que resultou quando do encerramento do exercício, numa liberação total de Cr\$ 228.289.800 mil, dos quais Cr\$ 22.332.276 mil corresponderam a créditos anteriormente sujeitos ao contingenciamento do Governo Federal.

Brasília, 31 de dezembro de 1992

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR
Diretor Presidente

JURANDIR FERON RIBEIRO
Diretor Vice-Presidente

LUIZ RICARDO AMIDANI
Diretor Secretário-Executivo

AVELINO JORO MIOTTO
Diretor Tesoureiro

EDINALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Contratado CRC-DF 8576
CPF 400.848.411-68

DINIZ DE OLIVEIRA IMPROISI
Gerente do Departamento
Econômico-Financeiro

(*)-Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no D.O. de 29-1-93, seção III, pág. 1605.

(Of. nº 82/93)

Aprobo — Associação dos Produtores Rurais da Bocaina

EXTRATO DO ESTATUTO

DESIGNAÇÃO-Associação dos Produtores Rurais da Bocaina-APROBO, entidade de direito privado sem fins lucrativos. FINALIDADE-Assistir os associados na melhoria das condições de vida e de produção rural. SEDE E FÓRUM-Região de Bocaina, município de Cocalzinho de Goiás-GO. DURAÇÃO- Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE- Os membros da Associação não respondem pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, sendo o seu patrimônio unicamente responsável por estas. REPRESENTAÇÃO- O Presidente representa a entidade ativa e passiva em Juízo ou fora dele. EXTINÇÃO- A dissolução da Associação será decidida pela Assembleia Geral, convocada para tal fim.

OSVALDO PEREIRA XAVIER
Presidente

(Nº 4.097 - 3-2-92 - Cr\$ 352.800,00)

Caravello S/A — Corretoras de Valores e Câmbio

CGC/MF Nº 33.767.088/00-98

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1992

As 20h42z, às 10 h, na sede social R. de Alagoas nº 91 - 4º andar, reuniram-se os acionistas da Caravello S/A - Corretoras de Valores e Câmbio, conforme lista de presença, no seu próprio nome, representando a totalidade do capital social em assembleia a cargo com o encargo de presidente do Diretor-Presidente Sr. Vicente Caravello Filho e sendo secretário o Sr. Uberson Caravello para umanimidade, com a abstenção aos legalmente impedidos nas seguintes espécies: 1) Em caráter Ordinário: A) Aprovar o relatório de administração e demonstrações financeiras referentes ao ano de 1991, baseado no balanço do exercício encerrado em 31/12/91 publicado em 13/04/92 no DOU e no Anual Mercatário; B) Aprovar a capitalização da Companhia pelo Capital Resgatado, no valor de Cr\$ 1.529.417.086,75, passando o capital social de Cr\$ 201.000.000,00 para Cr\$ 1.362.417.086,75; C) Homologar o saldo das dividendos pagos a razão de Cr\$ 2,52 por ação referente ao exercício de 1990, atendendo ao determinado no relatório de Diretoria de 31/12/91; D) Aprovar a venda mensal no valor equivalente de até 50 milhões mínimos, para cada Diretor, como honorários da Diretoria para o exercício de 1992; E) Em caráter Extraordinário: A) Aprovar o aumento de capital social de Cr\$ 1.362.417.086,75 para Cr\$ 1.362.000.000,00 mediante utilização de parte da Reserva Legal no valor de Cr\$ 1.529.312,25; B) Aprovar a alteração do Contrato Social consequente das modificações do capital social supra mencionadas, ficando o "Capít. 4º do Art. 2º do relatório Estatutário" e o artigo redigido: "Art. 2º O Capital Social, dividido em 5.258.333 ações, sendo 5.258.333 ações Ordinárias Nominais e 2.241.000 ações Preferenciais Nominais no valor de Cr\$ 181,50 cada uma. C) Adequar o Estatuto Social, em seu Art. 5º, conforme solicitado pelo Banco Central do Brasil, ficando assim, referido Art. 5º e vedado à sociedade, a) realizar operações de câmbio, sob qualquer forma, e concessão de fiançamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através de cessão de direitos, ressalvada a hipótese de operação de câmbio através de derivativos no regime autorizado em vigor; b) cobrar de seus clientes quaisquer ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; c) adquirir bens destinados ao uso próprio, tanto no recebimento em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 ano, a conta do re-

coletivamente, promulgável até 2 vezes, a critério do Banco Central... (transcrição de artigo de lei)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JUNHO DE 1992

Em 31/06/92, às 10h, na sede social à R. do Atlântico nº 91 - 4º andar, reuniram-se os acionistas da Carveo S/A - Controladores das Votantes... (transcrição de ata)

(Nº 4.099 - 3-2-93 - Cr\$ 1.411.200,00)

Carioca Seguradora S/A C.G.C. (M.F.) Nº 00.110.726/0001-87 CERTIDÃO

CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIDÃO - Carriote que este documento (AGO e AGE feitas cumulativamente em 23.03.92, às 10:00 horas, que elidiram o aumento do Capital Social de Cr\$ 800.000.000,00 para Cr\$ 1.820.000.000,00 e abertura de filiais à Rua Eduardo Luz Gomes nº 153, Niterói-RJ e Rua Casarão do Molho nº 2313, Campo Grande-RJ, e alteração do artigo 5º do Estatuto Social...)

(Nº 4.106 - 3-2-93 - Cr\$ 264.600,00)

Marktlet Consultoria S/C Ltda.

EXTRATO DA LA. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócia - ALEXIS STEFANENKO e MARIA DEL CARMEN MARTINS Y TOME STEFANENKO, Sede - SCLN Qd. 201, Bl. "A" Sala 111, Brasília-DF. - Alteração Admissão Sócia: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA e Retirada de Sócia ALEXIS STEFANENKO, Distribuição: ALEXIS STEFANENKO, MARIA DEL CARMEN MARTINS Y TOME STEFANENKO, 190 Cotas V. Total - 100 Cotas, e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, 10 Cotas V. Total - 10 Cotas, em Brasília, DF, de Janeiro de 1993 - ALEXIS STEFANENKO, MARIA DEL CARMEN MARTINS Y TOME STEFANENKO, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, M. DECIO DE OLIVEIRA POLLA - ADVOGADO, OAB 6113 - DF.

(Nº 4.101 - 3-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

Partido Trabalhista Renovador - PTR

MANIFESTO

Conscientes da necessária reforma político-partidária que a nova vida institucional brasileira exige, optamos pela criação de uma agremiação partidária que atenda aos anseios populares de moralidade, honestidade e dignidade no trato da coisa pública.

É chegada a hora de dar um basta na inércia e no imobilismo político dos atuais partidos que não souberam atender às principais reivindicações populares de distribuição de renda, habitação, saúde, transporte, educação, salário digno e condições mínimas de sobrevivência.

Com o advento da nova Carta Magna, não se pode mais acatlar que um País de dimensões continentais como o nosso, rico em matéria prima e recursos minerais, abrigue tanto desempregados e sobrevivendo na mais absoluta miséria. Urgem, assim, um novo projeto econômico, a redefinição dos rumos a serem seguidos e uma nova maneira de se fazer política. Basta de imoralidade e de corrupção. Combater a sonegação e conter o déficit público interno e externo são fatores de extrema importância. pena de se estagnar economicamente e não oferecer aos mais necessitados as mínimas condições de êxito pessoal e familiar.

Qualquer caminhada inicia-se com um passo. O primeiro grande passo nesse rumo é a Municipalização. Historicamente planejado, o Município de identifica com os espaços conquistados nas lutas pelos direitos fundamentais e pela democracia, merecendo a correta observação de Santi Romano segundo qual é ele "a fortaleza e garantia da liberdade, não sendo possível a nenhum povo conservar-se politicamente livre por muito tempo sem uma forte organização municipal".

Hoje, o Município é considerado a célula-mãe da Nação. Nele habita e trabalha o povo Brasileiro. Constrói-se o País.

Esse mesmo povo constrói, também, a democracia e a participação democrática. Na sociedade moderna a legitimidade governamental é baseada no consentimento do povo. As funções governamentais devem emanar da coletividade, ser exercidas em seu nome e para seu proveito

Cumpre considerar que se vem operando desfiguração conceitual do vocábulo "democracia", pois todos os regimes políticos da atualidade, apesar das profundas divergências nas concepções e no modo de exercício da autoridade pública, estão se rotulando de democráticos

Tudo não passa de frontepício retórico, pelo fascínio que a palavra dem... tracia insuporta todos os povos. Há, portanto, necessidade de um trabalho de depuração dos ingrediente publicitários,

para que a democracia possa ser identificada através de seus próprios conteúdos.

Tal predisposição pode fazer de nosso País apenas um conglomerado de pessoas, jamais uma Nação. Um País com estas características está fadado a um fim triste e inglório. E para reverter este quadro negativista é preciso que cada cidadão esteja impregnado pelo sentimento de que o importante não é saber o que o País pode fazer por cada cidadão, mas o que cada cidadão pode fazer pelo País.

Se quisermos manter a unidade do Brasil, como País soberano, livre e democrático, teremos de ser menos gananciosos, para dedicar a nossa quota de renúncia, despojamento e sacrifício a nossa Nação.

Para tanto, reuniram-se os subscritores do presente manifesto, membros fundadores do PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PTR, para levar adiante e fazer valer as disposições programáticas desta nova agremiação partidária, que ora se apresenta sob a direção da Comissão Diretora Nacional Provisória, eleita para este fim, a saber: 01. Presidente: Sebastião Cássio Omar Ferreira da Silva; 02. lo. Vice-Presidente: Nêhemias Gomes de Oliveira; 03. lo. Vice-Presidente: Anchieta de Sousa Coimbra; 04. Secretário-Geral: César Augusto Domingos; 05. lo. Secretário: Selma de Souza Bicalho; 06. lo. Tesoureiro: Francisco Sarmiento Soares; 07. lo. Tesoureiro: Neusa Cortes Araújo Seabra Guimarães.

FUNDADORES

- 1. Sebastião Cássio O. Fernando da Silva, TE 1018404202-05 zona 256 seção 005, MG; QNL 07 conj. H casa 04, Taguatinga, DF; funcionário público; 2. Sílvia da Silva Moraes, TE 163920-03 zona 001 seção 0006, DF; CSA 02 lote 01 apto. 703, Taguatinga, DF; secretária; 3. Eliane do Nascimento Moraes, TE 77732820-54 zona 003 seção 0327, DF; QSC 11 casa 22, Taguatinga, DF; secretária; 4. Valdomiro José Martins, TE 34021520-03 zona 004 seção 006, DF; Q. 29 lote 29, Setor Leste, Gama, DF; corretor de imóveis; 5. Silvalina Maria da Silva, TE 546993302-99 zona 011 seção 0043, DF; CSA 02 Ed. Cristina apto. 703, Taguatinga, DF; funcionária pública; 6. Maria Manoela Pereira da Silva, TE 72047020-11 zona 011 seção 0076, DF; Q. 301 bl. E apto. 404, Cruzeiro, DF; secretária; 7. Elizabeth Arraes J. Chagas, TE 18352920-70 zona 003 seção 0007, DF; QSC 09 casa 02, Taguatinga, DF; professora; 8. Onamir Dias de Paiva, TE 18352920-70 zona 026 seção 0052, MG; Rua Curitiba, 1747, Belo Horizonte, MG; jornalista; 9. Nêhemias Gomes de Oliveira, TE 5604320-03 zona 001 seção 0177, DF; QSC 409 bl. I entr. A apto. 101, Brasília, DF; funcionário público; 10. Jorge Ferreira de Lima Filho, TE 70508120-03 zona 011 seção 0026, DF; Q. 20 conj. B casa 17, Samambaia, DF; motorista; 11. Selma de Souza Bicalho, TE 19083120-62 zona 003 seção 0032, DF; CSA 02 lote 01 apto. 106, Taguatinga, DF; funcionária pública; 12. Célio S. Nogueira, TE 63425820-20 zona 004 seção 0046, DF; QNL 07 conj. J casa 18, Taguatinga, DF; funcionário público; 13. Gerardo Carvalho da Silva, TE 27125200-14 zona 003 seção 0317, DF; Q. 121 conj. B casa 127, Samambaia, DF; funcionário público; 14. Francisco Sarmiento Soares, TE 27924620-03 zona 003 seção 0344, DF; QNL 05 conj. A casa 14, Taguatinga, DF; comerciante; 15. Draulio Fernando Rastera, TE 787120647 zona 001 seção 0091; Q. 15 conj. H casa 34, Samambaia, DF; estudante; 16. Francisco de Assis Peixoto Coutinho, TE 66511520-11 zona 009 seção 0154, DF; QE 44 conj. D casa 08, Guará I, DF; funcionário público; 17. Enicle Soares Santana, TE 22732920-20 zona 003 seção 0160, DF; QNB 07 casa 04, Taguatinga, DF; funcionária pública; 18. César Augusto Domingos, TE 18278020-46 zona 003 seção 0004, DF; QN 508 conj. 01 lote 01, Samambaia, DF; comerciante; 19. Ney da Silva Fernandes, TE 28122920-03 zona 003 seção 0330, DF; QN 508 conj. 01 lote 01, Samambaia, DF; secretária; 20. Neusa Cortes Araújo Seabra Guimarães, TE 22543320-62, zona 003, seção 0154, DF; QNA 12 casa 07, Taguatinga, DF; professora; 21. Elzi Teixeira Melo, TE 1040020-89 zona 001 seção 0442, DF; SQN 309 bl. K apto. 111, Brasília, DF; pedagoga; 22. Henri Heine Olivier, TE 71168720-03 zona 011 seção 0048, DF; SHCE Q. 703 bl. D apto. 401, Cruzeiro, DF; representante comercial; 23. Denize Socorro de Melo, TE 71659220-70 zona 011 seção 0064, DF; SHCE Q. 703 bl. D apto. 401, Cruzeiro, DF; bancária; 24. Maria José Melo Olivier, TE 71314020-20 zona 011 seção 0053, DF; SHCE Q. 703 bl. D apto. 401, Cruzeiro, DF; comerciante; 25. Marcello de Abreu Faria, TE 7694920-54 zona 001 seção 0244, DF; QJ. 25 bl. E lote 14 apto. 532, Guará II, DF; psicólogo; 26. Maria Ribeiro da Silva, TE 72054020-62 zona 011 seção 0076, DF; SHCE Q. 703 bl. D apto. 401, Cruzeiro, DF; do lar; 27. Benai. Maria Domingos, TE 18251820-62 zona 003 seção 0040, DF; SML conj. 04 casa 02, Samambaia, DF; secretária; 28. Maria Lícor Leite Meireles, TE 18794820-38 zona 003 seção 0019, DF; QNA 05 casa 19, Taguatinga, DF; comerciante; 29. Sandra Machado de Assunção, TE 297795510 zona 090 seção 0016, GO; QNL 01 bl. C apto. 303, Taguatinga, DF; secretária; 30. Kelly Cristine Machado F. de Noronha, TE 297795710-07 zona 090 seção 0014, GO; QNL 01 bl. C apto. 303, Taguatinga, DF; secretária; 31. José Gil Vieira Filho, TE 22062820-54 zona 003 seção 0137, DF; QNN 17 conj. F casa 19, Ceilândia, DF; comerciante; 32. Juarez de Oliveira Soares, TE 19511820-11 zona 003 seção 0047, DF; CNB 14 lote 06 apto. 07, Taguatinga, DF; autônomo; 33. Manoel Messias Alves da Silva, TE 169928312-79 zona 063 seção 065, CE; QNH 11 zona 12, Taguatinga, DF; mecânico; 34. Etevaldo Alves de Oliveira, TE 0111622520-20 zona 008 seção 02, DF; QNO 16 conj. E casa 23, Ceilândia, DF; mecânico; 35. Sérgio Alberto Domingos, TE 105488720-46 zona 003 seção 0050, DF, QSB 04 lote 06, Taguatinga, DF; comerciante; 36. Aldenir Machado de Lima, TE 53717720-54 zona 008 seção 0242, DF; QNP 14 conj. V casa 01, Ceilândia, DF; estudante; 37. Leonice Aparecida dos Santos, TE 7737320-97 zona 003 seção 0228, DF; CNB 09 lote 03 apto. 401, Taguatinga, DF, secretária; 38. Roberto Wagner Lacerda da Silva, TE 29313920-70 zona 003 seção 0390, DF; CNB 09 lote 03 apto. 401, Taguatinga, DF; comerciante; 39. Camilo Alves da Rocha Neto, TE 101963820-20 zona 008 seção 0449, DF; CNB 08 lote 08 loja 02, Taguatinga, DF; vendedor; 40. Juda Ali Jadalá, TE 0109934520-20 zona 003 seção 02, DF; QNA 39 casa 12, Taguatinga, DF; estudante; 41. Antônio de Souza de Mesquita, TE 104881410-66 zona 044 seção 047, GO; QN 508 conj. 01 lote 01, Samambaia, DF, do lar; 42. José Maria Araújo Costa, TE 95704007-36 zona 024 seção 0279, CE; SMPW Q. 05 conj. 01 lote 01, Park Way, DF; autônomo; 43. Rosemeire Galdino de Souza, TE 337698107-87 zona 024 seção 0292, CE; SMPW Q. 05 conj. 01 lote 01, Park Way, DF; do lar; 44. Antônio Ferreira de Souza, TE 105050010-82 zona 044 seção 0008, GO; QN 508 conj. 01 lote 01, Samambaia, DF; corretor; 45. Expedito Araújo da Costa, TE 95919407-01 zona 024 seção 0287, CE; SMPW Q. 05 conj. 01 lote 01, Park Way, DF; pintor; 46. Antônio Costa Rodrigues, TE 13989720-03 zona 001 seção 0440, DF; QE 03 conj. F casa 05, Guará I, DF; corretor; 47. Márcio Tomé, TE 11698020-46 zona 009 seção 047, QE 09 conj. G casa 25, Guará I, DF; comerciante; 48. Virgínia Magna de Melo, TE 23546720-54 zona 003 seção 0190, DF; QN 508 conj. 01 lote 01, Samambaia, DF; doméstica; 49. Nilo da Silva Fernandes, TE 28124120-03 zona 003 seção 0350, DF; QN 508 conj. 01 lote 01, Samambaia, DF; mecânico; 50. Antônio Bento da Silveira, TE 101486020-46 zona 008 seção 0528, DF, QN 506 conj. 01 lote 01 loja 07, Samambaia, DF; balconista; 51. Genivaldo Pinto Ramalho, TE 69036012-60 zona 032 seção 0048, CE; QN 506 conj. 01 lote 01 loja 07, Samambaia, DF; balconista; 52. Zelma Lopes dos Santos, TE 94943320-20 zona 010 seção 0001, DF; QN 506 conj. 01 lote 01 loja 07, Samambaia, DF; secretária; 53. Lindalva Félix Gomes, TE 203844607-10 zona 084 seção 0609, CE; QN 506 conj. 01 casa 03, Samambaia, DF; comerciante; 54. Elvina Luciano dos Reis, TE 10193620-20 zona 008 seção 0337, DF; QN 506 conj. 01 lote 01 loja 03, Samambaia, DF; estudante; 55. Margarida Martins dos Reis, TE 00293957002-48

zona 254 seção , MG; QN 506 conj. 01 lote 01 loja 03, Samambaia, DF; comerciante; 56. Severino Gonçalves de Matos, TE 20426820-11 zona 003 seção 0709, DF; QR 506 conj: 01 lote 07, Samambaia, DF; eletricitista; 57. Antônio Roseno da Silva, TE 21035020-89 zona 003 seção 0102, DF; QR 506 conj. 01 lote 08, Samambaia, DF; doméstica; 58. Josefina Pereira da Silva, TE 106035520-70 zona 003 seção 0109, DF; QR 506 conj. 01 lote 08, Samambaia, DF; do lar; 59. Maria Rosilda das Dóres, TE 19324620-20 zona 003 seção 0041, DF; QR 508 conj. 01 casa 13, Samambaia, DF; do lar; 60. Missias Ermino Tavares, TE 19333520-38 zona 003 seção 0041, DF; QR 508 conj. 01 casa 13, Samambaia, DF; metalúrgico; 61. Anderson Wislener Campos Gomes, TE 78124920-38 zona 003 seção 0236, DF; QR 306 conj. 12 casa 13, Samambaia, DF; policial militar; 62. Maria de Fátima Ferreira Gomes, TE 1051928420-97 zona 003 seção 0146, DF; QR 306 conj. 12 casa 13, Samambaia, DF; do lar; 63. Alilton Willias Campos Gomes, TE 77644420-89 zona 003 seção 0042, DF; QR 306 conj. 12 casa 13, Samambaia, DF; estudante; 64. Adelson Márcio Campos Gomes, TE 010836920-62 zona 003 seção 03, DF; QR 306 conj. 12 casa 13, Samambaia, DF; estudante; 65. Creusa Maria Campos Gomes, TE 18892320-03 zona 003 seção 0025, DF; QR 306 conj. 12 casa 13, Samambaia, DF; do lar; 66. Worley Neves Romão, TE 71084110-90 zona 139 seção 125, GO; SML conj. 01 casa 02, Samambaia, DF; professora; 67. Rosângela de Fátima Romão, TE 19608420 97 zona 003 seção 0050, DF; SML conj. 01 casa 02, Samambaia, DF; secretária; 68. Juracy Conceição Neves, TE 19513520 11 zona 003 seção 0047, DF; SML conj. 01 casa 02, Samambaia, DF; do lar; 69. Francisca Vânia de Oliveira, TE 46970320-03 zona 008 seção 0047, DF; EQNN 01/03 bl. B lote 04, Ceilândia, DF; advogada; 70. Kelly Peikoto Lima, TE 79747820-70 zona 008 seção 0304, DF; QNA 05 casa 19, Taguatinga, DF; estudante; 71. Suzel Aparecida Marra, TE 77888220-70 zona 003 seção 0168, DF; CNB 14 lote 04 apto. 202, Taguatinga, DF; analista de sistemas; 72. Miralza de Lima, TE 159842710-31 zona 008 seção , GO; QNA 04 casa 03, Taguatinga, DF; bancária; 73. Osmar de Lima, TE 18790920-03 zona 003 seção 0021, DF; QNA 04 casa 03, Taguatinga, DF; comerciante; 74. Dagmar de Lima, TE 100093620-11 zona 003 seção 0331, DF; QNA 04 casa 03, Taguatinga, DF; do lar; 75. Roberto José da Cruz, TE 22925120-38 zona 003 seção 0167, DF; QNI 47 casa 23, Taguatinga, DF; chefe de pista; 76. Ludimar José da Costa, TE 77426720-38 zona 003 seção 0194, DF; QND 23 casa 13, Taguatinga, DF; frentista; 77. Jaeson Barreira da Cunha, TE 79767820-03 zona 008 seção 0006, DF; QNM 01 conj. B casa 34, Ceilândia, DF; frentista; 78. José Odécio dos Santos, TE 348165007-01 zona 030 seção 0178, CE; QNN 21 conj. E casa 25, Ceilândia, DF; frentista; 79. Paulo Marcelo da Silva Rodrigues, TE 79386120-62 zona 008 seção 0513, DF; QR 317 conj. 02 casa 12, Samambaia, DF; frentista; 80. Márcio César dos Santos, TE 77979720-46 zona 003 seção 0169, DF; QNB 11 casa 10, Taguatinga, DF; policial militar; 81. Bernardo Pedro de Souza, TE 97265520-11 zona 008 seção 0290, DF; QNM 10 conj. D casa 11, Taguatinga, DF; pedreiro; 82. Saura Rutil da Silva, TE 19074520-03 zona 003 seção 0031, DF; QI 23 lotes 19/15, Taguatinga, DF; do lar; 83. Vilma Eustáquio Alade, TE 28589820-38 zona 003 seção 0366, DF; QNL 09 bl. 1 casa 16, Taguatinga, DF; agente de portaria; 84. Vânia Lúcia Kosinink, TE 27441120-20 zona 003 seção 0324, DF; QNL 09 bl. 1 casa 06, Taguatinga, DF; do lar; 85. Hilton de Almeida Kosinink, TE 27945320-54 zona 003 seção 0344, DF; QNL 09 bl. 1 casa 06, Taguatinga, DF; alfaiate; 86. Ilda Athaide Kosinink, TE 4561420-46 zona 001 seção 0145, DF; QNL 09 bl. 1 casa 16, Taguatinga, DF; do lar; 87. Rita Batista de Moura, TE 28546320-54 zona 003 seção , DF; QNL 09 bl. 1 casa 06, Taguatinga, DF; do lar; 88. Severina Vieira Rolim, TE 2895320-11 zona 003 seção , DF; QNL 09 bl. 1 casa 06, Taguatinga, DF; do lar; 89. Geraldine Coimbra Santos, TE 27441120-20 zona 003 seção 0327, DF, QNL 09 bl. 1 casa 01, Taguatinga, DF; comerciante; 90. Rosa Bastos, TE 2892520-62 zona 003 seção 0377, DF; QNL 09 bl. 1 casa 01, Taguatinga, DF; do lar; 91. Ivonete Barros Martins, TE 28731520-03 zona 003 seção 0371, DF; QNL 16 conj. C casa 35, Taguatinga, DF; comerciante; 92. Raimundo Mariano de Souza, TE 54938720-03 zona 008 seção 0285, DF; QNL 16 conj. C casa 35, Taguatinga, DF; pedreiro; 93. Claiton Rubens Satil, TE 55020320-97 zona 008 seção 0288, DF; QNM 18 conj. B casa 01, Ceilândia, DF; estudante; 94. Cláudio Alberto Satil, TE 55021220-89 zona 008 seção 0288, DF; QNM 18 conj. B casa 01, Ceilândia, DF; vidreiro; 95. Carmem Lúcia Satil Carvalho, TE 55016120-03 zona 008 seção 0287, DF; QNM 18 conj. B casa 01, Ceilândia, DF; do lar; 96. Vira Augusta Satil, TE 55368320-38 zona 008 seção 0299, DF; QNM 18 conj. B casa 01, Ceilândia, DF; do lar; 97. José Borges de Carvalho, TE 55148020-03 zona 008 seção 0292, DF; QNM 18 conj. B casa 01, Ceilândia, DF; lanterneiro; 98. Eliseu Valente Lima, TE 18353320-54 zona 003 seção 0007, DF, QNF 01 casa 07, Taguatinga, DF; vidreiro; 99. Maria da Luz Silva Rodrigues, TE 51812620-70 zona 008 seção 0175, DF; QNP 14 conj. V casa 01, Ceilândia, DF; do lar; 100. Rainer Silva Arantes, TE 97192420-54 zona 008 seção 0185, DF, QNP 16 conj. F casa 15, Ceilândia, DF, estudante, 101. Maria Aparecida da Silva Arantes, TE 52066620-97 zona 008 seção 0184, DF, QNP 16 conj. F casa 15, Ceilândia, DF; do lar; 102. Anilson Ferreira Arantes, TE 51922120-89 zona 008 seção 0179, DF; QNP 16 conj. F casa 15, Ceilândia, DF; confeiteiro; 103. Lenir dos Reis Fernandes, TE 25707020-03 zona 003 seção 0266, DF; QSB 04 casa 07, Taguatinga, DF, cozinheira, 104. Anchieta de Sousa Coimbra, TE 54750511-80 zona 019 seção 0001, PI, QNJ 21 casa 26, Taguatinga, DF, cozinheira;

PROGRAMA

Buscando a consolidação do Estado Democrático de Direito, embasado sobre os princípios da liberdade dos direitos humanos, da igualdade e da justiça social, o Partido Trabalhista Renovador PTR, propugnará, dentre outros, pelos seguintes objetivos:

1. Constituição de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho;
2. Erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais;
3. Defender a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a paz e a cooperação entre os povos;
4. Assegurar a livre manifestação do pensamento, a liberdade de imprensa, o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão e a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença;
5. Assegurar o direito de propriedade, desde que atenda à função social, assim compreendida a exploração racional, sem prejuízo ao meio-ambiente, respeitadas, ainda, as condições sociais do trabalho e a dignidade da pessoa humana;
6. Propugnar pelos direitos sociais à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados;
7. Garantir aos trabalhadores urbanos e rurais relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa; seguro-desemprego; salário mínimo capaz de atender às necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social; participação nos lucros ou resultados e na gestão da empresa, proteção do mercado de trabalho da mulher e dos jovens e proibição de distúrbio entre trabalho manual, técnico e intelectual, bem como discriminação nos critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;
8. Livre organização sindical representativa das categorias profissional e econômica, assegurada o

9. direito de greve e a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos;
10. Defender a livre criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana;
11. Propugnar pelo desenvolvimento nacional, buscando uma maior integração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, defendendo sua autonomia político-administrativa e econômica;
11. Fiscalizar e exercer a administração pública fundada nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e finalidade;
12. Defesa de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes na contratação de obras, serviços, compras e alienações públicas;
13. Independência e harmonia dos poderes da União;
14. Defesa do sistema parlamentarista, com eleições pelo voto distrital misto para a Câmara dos Deputados, respeitada a proporcionalidade da representação de cada Estado e do Distrito Federal consoante a população;
15. Distribuição de renda, promovendo ajuste fiscal que garanta igual tratamento entre os contribuintes, observada a capacidade contributiva de cada um deles e a progressividade, a não-cumulatividade e a seletividade dos tributos sempre que possível;
16. Promover a justa repartição das receitas tributárias, garantindo aos entes políticos o repasse de montantes diretamente proporcionais aos tributos arrecadados;
17. Valorização do trabalho humano e da livre iniciativa, propugnando por uma ordem econômica conforme os ditames da justiça social;
18. Redução das desigualdades regionais e sociais, concedendo tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional, sobretudo para as micro, pequenas e de médio porte;
19. Fomento e incentivo ao cooperativismo, às microempresas e ao turismo;
20. Incentivo à política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Público municipal;
21. Desapropriação de propriedades rurais que não atendam aos fins sociais, para reforma agrária e fixação do homem no campo, buscando a exploração adequada que lhe favoreça o bem-estar;
22. Propugnar por uma ordem social que tenha como base o primado do trabalho e como objetivo o bem estar e a justiça sociais, propiciando um sistema de seguridade social que resgare os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social;
23. Promover e incentivar a educação pública, em colaboração com a sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
24. Amplo apoio ao pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como fomentar as práticas desportivas e propugnar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas;
25. Propugnar pelo desenvolvimento economicamente sustentável, visando assegurar um meio-ambiente equilibrado, como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações.

ESTATUTO

TÍTULO I - Do Partido e seus objetivos Art 1º - O Partido Trabalhista Renovador - P. T. R, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na capital da República, será integrado por todos os brasileiros natos ou naturalizados que nele se inscreverem e aceitarem seu Programa, reger-se-á por este Estatuto, respeitados os princípios e preceitos legais. Parágrafo Único - O Partido exercerá suas atividades, fiel à luta pela emancipação das classes trabalhadoras e pelo bem-estar social, comprometido com os ideais de riqueza e soberania Nacionais, consoante seus princípios programáticos e a Declaração Universal dos Direitos do Homem. TÍTULO II - Da Filiação Partidária Art. 2º - São filiados ao Partido os eleitores em pleno gozo de seus direitos políticos que, aceitando o seu Programa e Estatuto, nele se inscreverem. § 1º - O cidadão inscrever-se-á no Diretório do Município em que for eleitor, obedecendo as formalidades estabelecidas em Lei. § 2º - Não existindo Diretório Municipal, a filiação será feita perante a Comissão Diretora Municipal Provisória e, na falta desta, perante o Diretório Regional. § 3º - É facultada a filiação perante o Diretório Nacional. § 4º - Recebida a ficha, será afixado, na sede partidária, aviso contendo o nome e o endereço residencial do eleitor, sendo fornecido comprovante devidamente datado. Se o Diretório não dispuser de sede o aviso será colado em local próprio da Câmara Municipal. § 5º - Os menores de 18 (dezoito) anos e os maiores de 15 (quinze) anos poderão ingressar no Partido como filiados-colaboradores, desde que se comprometam com os princípios programáticos e doutrinários e que se disponham a colaborar com o Partido, não lhes sendo permitido, porém, votar nas reuniões de órgãos de deliberação a) O filiador-colaborador estará submetido à todas as disposições estabelecidas neste Estatuto; b) O Diretório Nacional baixará diretrizes regulamentando a filiação e participação nos órgãos partidários do filiador-colaborador Art 3º - A impugnação a qualquer pedido de filiação deverá ser efetuada no prazo de três dias da afixação do pedido de filiação, cabendo ao impugnado igual prazo para contestar. § 1º - Da decisão denegatória da filiação, efetuada pela Comissão Executiva do Diretório a que pertence o impugnado, caberá recurso ao Diretório Regional. a) O recurso deverá ser feito por escrito, em três dias contados a partir do conhecimento da negatória, por citação ou pela afixação da decisão, nos termos do § 4º do 2º artigo deste Estatuto; b) Quando a negatória provier do Diretório Regional, o recurso deverá ser feito perante o Diretório Nacional; c) O impugnado poderá recorrer perante o Juízo Eleitoral. § 2º - Deferida a filiação, o Partido entregará uma das vias da ficha ao eleitor. § 3º - A filiação partidária prevalecerá até dois dias após a entrega do pedido de desligamento à Comissão Executiva Municipal, levando o interessado envia cópia ao Juiz Eleitoral. Art. 4º - O cancelamento da filiação partidária verificar e a, automaticamente, nos casos de: a) morte; b) suspensão ou perda dos direitos políticos; c) expulsão; d) filiação a outro Partido. Parágrafo Único - O cancelamento da filiação será comunicado pelo Partido à Justiça Eleitoral no prazo de 15(quinze) dias. TÍTULO III - Dos órgãos partidáriosCAPÍTULO I Das disposições gerais Art. 5º - São órgãos do Partido: a) de deliberação as Convenções Municipais, Regionais e Nacional, b) de direção e de ação: os Diretórios Distritais (em caráter facultativo), os Municipais, Regionais e Nacional e os Movimentos Trabalhista e Estudantil; c) de ação parlamentar: as Bancadas; d) de apoio: os Conselhos de Ética Partidária, Fiscal e Consultivo, a Procuradoria Geral e o Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais; e) de cooperação os Departamentos de Promoção da Mulher, de Defesa dos Direitos Humanos, de Defesa da Ecologia, dos Direitos do Consumidor, de Defesa do Pequeno e Micro Empreendedor, de Defesa dos Direitos dos Deficientes, os Comitês de Campanha, os Núcleos de Defesa dos Direitos do Consumidor e outros órgãos. § 1º - Ficam criados os Departamentos de Estudos Econômicos e Sociais, a que venham a ser criados. § 2º - Ficam criados os Departamentos de Estudos Políticos e Regionais e Juvenidade Trabalhista e o Centro de Estudos Políticos, aplicando-se as disposições deste Estatuto aos a instalação dos mesmos em suas áreas de jurisdição, aplicando-se as disposições deste Estatuto aos órgãos Nacionais, o que couber. § 2º - Para efeito de organização partidária, em Estado ou Território não subdivididos em Municípios, e em Municípios com população superior a 1 (um) milhão de habitantes, adota-se unidade administrativa ou Zona Eleitoral, conforme deliberação do respectivo

Tribunal Regional Eleitoral, será equiparada a Município. § 3º - A Convenção Nacional é o órgão supremo do Partido e a seção Municipal constitui a sua unidade orgânica e fundamental. § 4º - Os Diretórios Distritais, não sujeitos a registro na Justiça Eleitoral, serão criados, organizados e terão seu funcionamento regulado pelos Diretórios Municipais. § 5º - Na organização, competência e funcionamento dos órgãos partidários, serão obedecidas, além das determinações legais, as seguintes normas: a) É vedado ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, aos Governadores e Vice-Governadores, aos Secretários de Estado e de Território, aos chefes de Gabinete Civil e Militar e aos Prefeitos e Vice-Prefeitos exercer função executiva nos Diretórios Partidários; b) É vedado ao filiado pertencer simultaneamente a mais de um Diretório Partidário, salvo se um deles for o Diretório Nacional. Art. 6º - As Convenções para escolha de candidatos a cargos eletivos e para eleição dos órgãos de direção e de delegados do Partido serão sempre mediante voto secreto e direto, proibido o voto por procuração e permitido o voto cumulativo. § 1º - A Convocação das Convenções e dos Diretórios, deverá indicar o lugar, dia e hora da reunião e a matéria a ser objeto da deliberação, devendo ser feita através da publicação de edital na imprensa local ou, na inexistência desta, pela afixação no Cartório Eleitoral da Zona. Sempre que possível deverá ser feita notificação pessoal aos que tenham direito a voto. Em todos os casos a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias. § 2º - As Convenções, os Diretórios e as Comissões Executivas se instalam com qualquer número, mas só deliberam com a presença da maioria dos seus membros. Art. 7º - Somente poderão participar das Convenções os eleitores filiados ao Partido até 30 (trinta) dias antes de sua realização. Art. 8º - Compete ao Diretório Nacional a fixação das datas das Convenções Nacionais, Regionais e Municipais destinadas a eleição dos respectivos Diretórios, respeitadas as normas previstas em Lei. Art. 9º - A fixação do número de membros dos Diretórios Partidários obedecerá ao estabelecido na Legislação. Art. 10 - As Convenções e os Diretórios serão convocados: a) a nível Nacional, pela Comissão Executiva ou por 1/3 (um terço) dos Diretórios Regionais; b) a nível Regional, pela Comissão Executiva ou por 1/3 (um terço) dos Diretórios Municipais; c) a nível Municipal, pela Comissão Executiva ou por 1/3 (um terço) dos Convenções. § 1º - Os Diretórios poderão, ainda, ser convocados por 1/3 (um terço) dos seus membros, para tratar de assunto relevante e expressamente determinado. § 2º - As Bancadas do Partido, por maioria de seus membros e por intermédio da liderança, poderão convocar o Diretório do grau que lhes corresponda. § 3º - Em municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, compete à Comissão Executiva Regional a convocação da Convenção Municipal para escolha de candidatos a cargos eletivos. Art. 11 - As Convenções serão presididas pelo Presidente do Diretório correspondente. Art. 12 - Os Diretórios têm sua localização ordinária nas Capitais e nas sedes das áreas territoriais em que exercem sua atuação e excepcionalmente, a juízo das Comissões Executivas, poderão reunir-se em outro lugar. Art. 13 - As Bancadas no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais são formadas pelos representantes eleitos sob a legenda do Partido. § 1º - Os líderes das Bancadas são representados perante os órgãos partidários do grau que lhes corresponda. § 2º - Compete às Bancadas eleger os líderes e vice-líderes, de acordo com as normas fixadas, no Regimento Interno das Casas que julgarem conveniente, bem com defender e votar com observação do programa e das diretrizes legitimamente estabelecidas pelo órgão partidário competente. CAPÍTULO II - Da Convenção Nacional. Art. 14 - A Convenção Nacional para a eleição do Diretório Nacional realizar-se-á na Capital da República. Art. 15 - A Convenção Nacional é constituída: a) dos membros do Diretório Nacional, b) dos representantes do Partido no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, c) dos Delegados dos Estados e Territórios. Art. 16 - Compete à Convenção Nacional: a) eleger o Diretório Nacional e seus Suplentes; b) decidir sobre propostas de reforma do Programa, do Estatuto e do Código de Ética Partidária; c) julgar os recursos das decisões do Diretório Nacional; d) escolher os candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República; e) decidir soberanamente os assuntos políticos partidários, bem como os referentes ao patrimônio do Partido, f) estabelecer as diretrizes políticas a serem seguidas pelo Partido; g) dissolver o Partido, determinar sua fusão ou incorporação e destinação do seu acervo patrimonial; h) aprovar as coligações com outros partidos no âmbito federal, i) analisar e aprovar a plataforma do Governo do candidato à Presidência da República. Art. 17 - A Convenção Nacional reunir-se-á: a) ordinariamente, para os fins previstos na legislação e neste Estatuto, por convocação do Presidente do Diretório Nacional; b) extraordinariamente por convocação do Presidente do Diretório Nacional, da maioria do Diretório ou da Comissão Executiva ou da maioria da Bancada do Partido no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados ou, ainda, por 1/3 (um terço) dos Diretórios Regionais. CAPÍTULO III - Do Diretório Nacional e da Comissão Executiva. Art. 18 - O Diretório Nacional, será eleito pela Convenção Nacional e considerado automaticamente empossado logo após a proclamação do resultado da eleição. Este diretório terá, pelo menos, um membro de cada seção partidária Regional e 1/5 (um quinto) de seus membros representados pela participação das classes trabalhadores e estudantes. § 1º - O número de membros do Diretório Regional será por este fixado, respeitadas as normas legais aplicáveis, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização da Convenção que o elegerá. § 2º - O mandato dos Diretórios Partidários é de 2 (dois) anos. § 3º - O Presidente da Convenção convocará o Diretório eleito e empossado para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, escolher a Comissão Executiva Nacional e seus Suplentes. Art. 19 - Compete ao Diretório Nacional: a) dirigir no âmbito Nacional as atividades do Partido; b) eleger a Comissão Executiva Nacional e seus Suplentes; c) promover o registro do Partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral, na conformidade da legislação vigente; d) aprovar o orçamento anual e o balanço financeiro; e) designar Delegados junto ao Tribunal Superior Eleitoral; f) determinar a linha política e parlamentar de âmbito Nacional a ser seguida pelos representantes do Partido; g) administrar o patrimônio social, adquirir, alienar, arrendar ou hipotecar bens; h) julgar os recursos que lhe são interpostos de atos e decisões da Comissão Executiva e dos demais órgãos partidários - Regional ou Municipal - encaminhados pela referida Comissão; i) conhecer, na forma da Lei e deste Estatuto, os casos de indisciplina partidária e aplicar medidas disciplinares cabíveis aos filiados e órgãos partidários, bem como julgar a procedência dos pedidos encaminhados por órgãos Regionais para efeito de representação perante a Justiça Eleitoral quanto à perda de mandato de cargo eletivo; j) aprovar o Regimento Interno do Partido; l) delegar atribuições à Comissão Executiva sobre assuntos administrativos; m) ajudar representação perante a Justiça Eleitoral na forma da Lei, para a perda de mandato de Senador ou Deputado Federal; n) manter a escrituração de sua receita e despesa, em livro e contabilidade abertos, rubricados e encerrados pelo Tribunal Superior Eleitoral, prestando contas ao Tribunal de Contas de União das quotas recebidas do Fundo Partidário; o) aprovar o hino, as cores, o símbolo e o escudo partidários que serão usados em todo o território Nacional; p) aprovar os planos de ação político-partidária elaborados pelos órgãos correspondentes; q) autorizar a organização de fundação ou outro tipo de entidade a fim de atender ao desempenho de determinadas finalidades culturais e políticas do Partido; r) participar da Convenção Nacional; s) reinter os Diretórios Regionais cópias de deliberações da Convenção Nacional. Art. 20 - A Comissão Executiva Nacional, eleita pelo Diretório Nacional, tem a seguinte constituição: um Presidente, um Primeiro, um Segundo e um Terceiro Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Primeiro e um Segundo Secretários, um Primeiro e um Segundo Tesoureiros; os Líderes do Partido no Senado Federal e na Câmara dos Deputados; quatro Vogais; e nove suplentes. Art. 21 - Compete à

Comissão Executiva Nacional: a) convocar a Convenção Nacional, na forma a Lei e deste Estatuto; b) convocar o Diretório Nacional; c) administrar o Partido, no sentido do seu fortalecimento e visando as suas finalidades; d) elaborar o Regimento Interno do Partido; e) organizar e supervisionar o Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais; f) promover o registro do Diretório Nacional e da Comissão Executiva Nacional no Tribunal Superior Eleitoral; g) promover o registro do Programa, do Estatuto e da averbação do Código de Ética Partidária no Tribunal Superior Eleitoral; h) promover o registro dos candidatos do Partido à Presidência e Vice-Presidência da República; i) designar membros e filiados do Partido para missão ou encargo e interesse partidário; j) propor ao Diretório Nacional a aplicação de penas disciplinares a filiados e a órgãos partidários; l) organizar o calendário das atividades partidárias, submetendo-o ao Diretório Nacional; m) praticar os atos necessários ao desenvolvimento da ação partidária; n) elaborar o orçamento anual e o balanço financeiro. § 1º - A Comissão Executiva Nacional reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário. § 2º - A fim de atender à conveniência política, poderão, excepcionalmente, o Diretório Nacional e a Comissão Executiva Nacional, reunir-se na sede de órgãos Regionais ou Municipais. Art. 22 - O membro do Diretório Nacional que, sem justificativa, faltar a 4 (quatro) sessões ordinárias consecutivas e o membro da Comissão Executiva Nacional que não comparecer, sem justificar, a 6 (seis) sessões ordinárias consecutivas, perderá automaticamente o mandato. CAPÍTULO IV - Do Movimento Trabalhista. Art. 23 - O Movimento Trabalhista, órgão de ação partidária, tem sua organização e funcionamento estabelecidos em Lei. Art. 24 - Constitui objetivo do Movimento Trabalhista: a) integrar as classes trabalhadoras e assalariadas à vida partidária; b) proporcionar aos trabalhadores, dentro do Partido, o exame e debate de temas e problemas de interesse da classe; c) valorizar o trabalho, como fonte essencial da riqueza e do poder Nacional, e lutar pela liberdade dos órgãos de classe e pelo direito de greve; d) promover e organizar ciclos de estudos, seminários, fóruns de debates, conferências, simpósios e outras reuniões sobre assuntos que lhe dizem respeito; e) colaborar com a direção do Partido e respectivas Bancadas, quando necessário ou conveniente. Art. 25 - Para ingressar no Movimento, além da filiação ao Partido, será necessário ao trabalhador fazer prova de sindicalização ou, no Município onde não haja sindicato, a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Art. 26 - Caberá ao Movimento Trabalhista elaborar os seus planos de ação política e partidária. Art. 27 - A instalação do Movimento, a eleição das Diretorias Nacional, Regionais e Municipais e dos Representantes e Suplentes para membros dos órgãos partidários, bem como o direito de participar nas chapas partidárias para as eleições proporcionais, obedecerá as normas estabelecidas na legislação aplicável. Art. 28 - O mandato dos integrantes de órgãos do Movimento Trabalhista terá a duração igual à dos membros dos Diretórios Partidários. CAPÍTULO V - Do Movimento Estudantil. Art. 29 - O Movimento Estudantil, órgão de ação do Partido, tem sua organização e funcionamento regulados em Lei. Art. 30 - Para ingressar no Movimento Estudantil, além da filiação ao Partido, será necessário ao estudante fazer prova de matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer nível autorizado pelo Governo, sendo que os estudantes somente poderão participar do Movimento até a idade máxima de 30 (trinta) anos. Art. 31 - Constitui o objetivo do Movimento, dentre outros: a) integrar a classe estudantil à vida partidária; b) proporcionar ao estudante, dentro do Partido, o estudo e o exame de todos os assuntos relacionados com o ensino e a vida estudantil; c) pugnar pelo reconhecimento do direito à liberdade de associação em centros acadêmicos; d) levar à debate a doutrina trabalhista nos centros estudantis. CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal. Art. 32 - O Conselho Fiscal Nacional, formado de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) Suplentes eleitos pela Convenção Nacional, tem a competência de examinar e dar parecer sobre a contabilidade das Partidas, fiscalizar a execução do orçamento anual, supervisionar e acompanhar as atividades financeiras do Partido. § 1º - O Conselho Fiscal Nacional reunir-se-á ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário. § 2º - O Conselho Fiscal, no âmbito Regional e Municipal, será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) Suplentes, eleitos pelas respectivas Convenções. CAPÍTULO VII - Do Conselho Consultivo. Art. 33 - Ao Conselho Consultivo Nacional, compete: a) eleger um membro efetivo e 5 (cinco) Suplentes, eleitos pela Convenção Nacional; b) eleger um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário; c) participar, quando convocado, sem direito a voto, das reuniões do Diretório Nacional ou da Comissão Executiva Nacional; d) opinar sobre matéria de relevante interesse Nacional por solicitação da Comissão Executiva Nacional; e) oferecer sugestões ao Diretório Nacional sobre assuntos e problemas político-partidários Nacionais, Regionais e Municipais; f) acompanhar e colaborar com o Diretório Nacional e a Comissão Executiva Nacional quanto à aplicação do Programa do Partido. § 1º - O Conselho Consultivo, no âmbito Regional e Municipal, será formado por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelas respectivas Convenções. CAPÍTULO VIII - Do Conselho de Ética Partidária. Art. 34 - Compete ao Conselho Nacional de Ética Partidária, composto de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Convenção Nacional: a) eleger um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário; b) elaborar o Código de Ética Partidária e submetê-lo ao Diretório Nacional, ouvido o Conselho Consultivo Nacional; c) conhecer de ofício ou que lhe sejam encaminhados as infrações de filiados; d) zelar pela aplicação do Código de Ética Partidária; § 1º - O Conselho de Ética, no âmbito Regional ou Municipal, será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelas respectivas Convenções. CAPÍTULO IX - Do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais. Art. 35 - O Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais tem por objetivo: a) estudar os problemas políticos, econômicos, sociais e culturais da realidade brasileira; b) elaborar programas básicos para os cursos de formação e atualização política; c) promover ciclos de estudos, fóruns de debates, conferências, seminários e simpósios sobre temas Nacionais e a doutrina trabalhista; d) coordenar a organização e o funcionamento do Instituto nos planos Regionais e Municipais; e) desenvolver e ampliar o estudo da implantação da doutrina trabalhista em todos os segmentos sociais. Art. 36 - O Instituto tem sua sede na Capital da República, sendo sua duração por tempo indeterminado e funcionamento na sede do Partido ou em outro lugar designado pela Comissão Executiva Nacional. Art. 37 - Os membros de Direção do Instituto, composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, serão designados, no âmbito Nacional, Regional e Municipal, pelas respectivas Comissões Executivas, com o mandato coincidente com o da Comissão que o designou. Parágrafo Único - compete à Diretoria resolver todos os assuntos de sua atribuição, prestar contas das despesas realizadas e autorizar, previamente, a realização de operações de crédito e celebrar convênios e contratos. Art. 38 - O patrimônio do Instituto é constituído pelo Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos; das contribuições dos Senadores, Deputados, Vereadores e filiados; dos recursos financeiros destinados por Lei; dos bens e direitos que a ele venham a ser incorporados; das subvenções, doações, contribuições e auxílios, nos termos da Lei e das rendas provenientes da exploração de seus bens ou prestação de serviços. CAPÍTULO X - Da Procuradoria-Geral. Art. 39 - A Procuradoria-Geral é o órgão de apoio jurídico, vinculada diretamente à Comissão Executiva e chefiada por advogado, sendo sua designação e dispensa competência privativa do Presidente da Comissão Executiva Nacional. Art. 40 - Compete ao Procurador-Geral: a) organizar e dirigir os serviços da Procuradoria-Geral e traçar as normas para a organização das Procuradorias dos Diretórios Regionais; b) organizar, nomear e demitir o seu gabinete, com a aprovação do Presidente do Diretório Nacional; c) representar o Partido junto à Justiça

Eleitoral em todo o território Nacional, d) indicar ao Presidente do Diretório Nacional os Delegados do Partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral, bem como o Procurador Geral Adjunto, e) orientar e fiscalizar a atuação dos Delegados do Partido junto aos Tribunais Eleitorais, f) defender o Partido em todos os processos em que o mesmo for interessado, perante qualquer Juízo ou Tribunal, g) emitir parecer sobre qualquer assunto de natureza jurídica, quando solicitado pelo Presidente do Partido. Parágrafo Único O Procurador Geral exerce suas funções com a colaboração do Procurador Geral Adjunto, que o substituirá em sua falta, ausências e impedimentos. CAPÍTULO XI Das Coligações Partidárias Art. 41 O Partido poderá coligar-se a um ou mais Partidos, desde que não existam em si programas pontos antagônicos. § 1º A proposta de coligação será formalizada por qualquer filio, perante o Diretório Nacional, Regional ou Municipal, conforme o caso. § 2º A proposta de coligação será aprovada por maioria absoluta do Diretório, a Comissão Executiva acertará com cada Partido os termos do acordo de Coligação. § 3º Aceito pelo Diretório, o acordo será submetido à Convenção Partidária, onde deverá ser aprovado. Art. 42 Enquanto a Lei não dispuser em contrário, caberá ao Diretório Nacional baixar Resolução contendo instruções complementares para o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior. CAPÍTULO XII Da Convenção Regional Art. 43 Constituem a Convenção Regional, a) os membros do Diretório Regional, b) os Representantes do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa, c) os delegados dos Diretórios Municipais, Art. 44 Compete à Convenção Regional, a) eleger os membros do Diretório Regional, os Delegados à Convenção Nacional e seus respectivos suplentes, b) escolher candidatos do Partido aos cargos de Governador e Vice Governador de Estado, de Senador e respectivos Suplentes, de Deputados Federais e Estaduais; c) julgar os recursos interpostos das decisões do Diretório Regional, d) estabelecer as diretrizes políticas a serem seguidas pelo Partido e seus representantes no âmbito de sua jurisdição, de modo a não contrariarem as que foram fixadas pelos órgãos partidários Nacionais, e) decidir os assuntos político-partidários, bem como os referentes ao patrimônio do Partido, no âmbito Regional, f) escolher os membros do Conselho Fiscal, Consultivo e de Ética Partidária, no âmbito Regional, g) discutir e aprovar, na forma da Lei, o Programa e o Estatuto partidários, h) aprovar as alianças de coligações com outros Partidos, no âmbito Regional. Parágrafo Único O Delegado Municipal à Convenção Regional serão eleitos pelas respectivas Convenções ou, supletivamente, pelos Diretórios Municipais, na forma da Lei, servindo como credencial a ata de reunião que os eleger. Art. 45 A Convenção Regional reunir-se-á ordinariamente, para fins fixados na Lei e, extraordinariamente, quando convocada pelas maiorias das Comissões Executivas Nacionais ou Bancada na Assembleia Legislativa, ou por 1/3 (um terço) dos Diretórios Municipais. CAPÍTULO XIII Do Diretório Regional e da Comissão Executiva Regional Art. 46 O Presidente da Convenção Regional convocará o Diretório Regional eleito, considerado empossado com a proclamação dos resultados, para, em local, dia e hora, escolher, em 5 (cinco) dias, a Comissão Executiva Regional, cuja composição é a seguinte: um Presidente, um Primeiro e um Segundo Vice-Presidente, um Secretário-Geral e um Primeiro Secretário, um Primeiro e um Segundo Tesoureiro; o Líder da Bancada na Assembleia Legislativa; dois Vogais; e sete suplentes. Parágrafo Único As reuniões ordinárias do Diretório Regional e da Comissão Executiva Regional serão mensais e, extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 47 Compete ao Diretório Regional, a) eleger a Comissão Executiva Regional e seus suplentes, b) dirigir, no âmbito Regional, as atividades do Partido e, respaldada a orientação Nacional, estabelecer as diretrizes da política partidária a ser seguida pelos representantes na Assembleia Legislativa, c) designar Delegados junto ao Tribunal Regional Eleitoral, d) julgar recursos interpostos das decisões da Comissão Executiva Regional, e) exercer ação disciplinar em relação aos filiados, membros e órgãos partidários sujeitos a sua jurisdição, na forma da Lei, e) aprovar o orçamento e o balanço financeiro anual, g) promover o registro dos candidatos aos postos eletivos do Estado e do Congresso Nacional na Justiça Eleitoral, h) manter a escrituração de sua receita e despesa em livros de contabilidade abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, i) instalar, mediante proposta da Comissão Executiva Regional, órgãos de apoio e cooperação, j) prestar contas nos termos da Lei. Parágrafo Único - Os representantes do Partido no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, não integrantes do Diretório Regional correspondente à circunscrição por onde tenham sido eleitos, poderão participar das reuniões do Diretório Regional, sem direito a voto. Art. 48 Compete à Comissão Executiva Regional, a) dirigir, no âmbito Regional, as atividades do Partido, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por Lei e por este Estatuto, b) convocar a Convenção Regional e o Diretório Regional, c) elaborar o orçamento, o balanço financeiro e o Regulamento Interno, d) propor ao Diretório Regional a dissolução do Diretório Municipal ou de Comissão Executiva Municipal ou de perda de cargo de membros daqueles órgãos, na forma da Lei e deste Estatuto, e) propor ao Diretório Regional a instalação do órgão de cooperação, f) conhecer e pronunciarse sobre representação que o Diretório Municipal pretende oferecer à Justiça Eleitoral, sobre infração à Lei e ao Estatuto do Partido cometida por filiados, g) manter atualizado o fichário de filiação partidária e o da legislação e jurisprudência eleitoral e partidária, h) promover campanhas em favor da filiação partidária, do alistamento eleitoral e sobre o programa partidário, i) cumprir e fazer cumprir as resoluções dos órgãos Nacionais e da Convenção Regional, j) manter contato e orientar os órgãos Municipais e filiados do Partido, l) promover o registro do Diretório Regional e dos Diretórios Municipais na Justiça Eleitoral, m) escolher os membros da Diretoria do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, no âmbito Regional. CAPÍTULO XIV Das Convenções Municipais Art. 49 - Compete à Convenção Municipal: a) eleger o Diretório Municipal, os Delegados à Convenção Regional e os respectivos Suplentes; b) escolher os candidatos aos postos eletivos Municipais, c) decidir as questões político-partidárias, bem como as referentes ao patrimônio do Partido, no âmbito Municipal; d) estabelecer as diretrizes da política partidária que não contrariem as fixadas pelos órgãos Nacionais e Regionais do Partido; e) eleger os membros do Conselho Fiscal, Consultivo e de Ética Partidária, no âmbito Municipal. Art. 50 - A Convenção Municipal, para a eleição de candidatos a órgãos partidários e a Delegados à Convenção Regional, será constituída por todos os filiados que estejam no pleno gozo de seus direitos político-partidários. Art. 51 - Constitui a Convenção Municipal para escolha de candidatos a cargos eletivos Municipais; e para outras deliberações previstas na lei e neste Estatuto. a) os membros do Diretório Municipal; b) os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no Município; c) os Delegados à Convenção Regional; d) 2 (dois) representantes de cada Departamento Distrital, Zonal ou equivalente organizados; e) um representante de cada Departamento Existente. Parágrafo Único - Em municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, constitui a Convenção Municipal, que será convocada pela Comissão Executiva Regional, a) os Vereadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, com domicílio eleitoral no Município, b) os Delegados à Convenção Regional dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais equiparadas a Municípios, escolhidos na forma da Lei. Art. 52 - A Convenção Municipal reunir-se-á, ordinariamente, nos prazos e para os fins previstos na Lei e neste Estatuto e, extraordinariamente, quando necessário, convocada pela Comissão Executiva Municipal ou pela maioria da Bancada na Câmara Municipal. CAPÍTULO XV Dos Diretórios Municipais e das Comissões Executivas Art. 53 Os Diretórios Municipais e os Delegados à Convenção Regional são eleitos pela Convenção Municipal, na forma estabelecida em Lei e considerados empossados logo que proclamados os resultados da votação. Art. 54 O mandato do

Diretório Municipal terá a duração de 2 (dois) anos. Parágrafo Único O Presidente da Convenção Municipal convocará o Diretório eleito para, em local, dia e hora que determinar, eleger no prazo de 5 (cinco) dias a Comissão Executiva, que terá a seguinte composição: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Primeiro Secretário, um Tesoureiro e o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Art. 55 Compete ao Diretório Municipal, a) dirigir, na sua área territorial, a vida política e administrativa do Partido e expedir resoluções e instruções sobre matéria de sua competência, b) eleger a Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes, c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Convenção Municipal e dos órgãos partidários Nacionais e Regionais, d) criar, supervisionar, regular o funcionamento, intervir e dissolver os Diretórios Distritais, e) julgar os recursos interpostos dos atos e decisões da Comissão Executiva Municipal, f) aprovar o orçamento e o balanço financeiro anual, g) designar delegados junto ao Juiz Eleitoral da Zona, h) estabelecer diretrizes políticas que não contrariem as determinadas pela Convenção Municipal ou pelos órgãos partidários Nacional e Regional, i) ajuizar ação perante a Justiça Eleitoral contra qualquer filiado que infringir a Lei e o Estatuto do Partido, j) fixar a contribuição financeira de seus membros e dos filiados, na área de sua jurisdição, podendo dispensar aqueles reconhecidos pobres, l) instalar os órgãos de apoio e cooperação, no âmbito Municipal, m) manter atualizado o fichário de filiação partidária; n) exercer ação disciplinar com relação aos filiados, membros e órgãos partidários sujeitos a sua jurisdição; o) manter a escrituração da receita e despesa do Partido, em livros de contabilidade, abertos, rubricados e encerrados pelo Juiz Eleitoral da Zona, p) prestar contas na forma da Lei. § 1º Os representantes do Partido na Câmara Municipal, não integrantes dos Diretórios Municipais e Distritais correspondentes à circunscrição por onde tenham sido eleitos, poderão participar das reuniões do Diretório Municipal, sem direito a voto. Art. 56 Compete à Comissão Executiva Municipal, a) convocar a Convenção e o Diretório Municipal, na forma de Lei e deste Estatuto, b) promover a organização dos Diretórios Distritais, c) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Diretório Municipal, d) promover a filiação partidária, o alistamento eleitoral e a divulgação do Programa do Partido, e) praticar os atos pertinentes à vida política administrativa do Partido, f) empregar-se no sentido da integridade partidária e manter contato com os filiados a fim de desenvolver a atividade e o crescimento do Partido, g) propor ao Diretório Municipal a instalação de órgãos Municipais de cooperação; h) elaborar o Regulamento Interno, o orçamento e balanço financeiro anual; i) escolher os membros da Diretoria do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, no âmbito Municipal; j) promover o registro dos candidatos aos postos eletivos Municipais. Art. 57 - O Diretório Municipal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e a Comissão Executiva Municipal quinzenalmente, e, ambos, extraordinariamente, sempre que necessário. Parágrafo Único O membro do Diretório Municipal e da Comissão Executiva Municipal perderá o mandato automaticamente se faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas do órgão a que pertencer, sendo declarada a vacância pelo Presidente do respectivo órgão. CAPÍTULO XVI Das Atribuições das Comissões Executivas Art. 58 Compete ao Presidente do respectivo órgão, a) convocar a Convenção e o Diretório Municipal, b) dirigir, no âmbito Regional, as atividades do Partido e, respaldada a orientação Nacional, estabelecer as diretrizes da política partidária a ser seguida pelos representantes na Assembleia Legislativa, c) designar Delegados junto ao Tribunal Regional Eleitoral, d) julgar recursos interpostos das decisões da Comissão Executiva Regional, e) exercer ação disciplinar em relação aos filiados, membros e órgãos partidários sujeitos a sua jurisdição, na forma da Lei, e) aprovar o orçamento e o balanço financeiro anual, g) promover o registro dos candidatos aos postos eletivos do Estado e do Congresso Nacional na Justiça Eleitoral, h) manter a escrituração de sua receita e despesa em livros de contabilidade abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, i) instalar, mediante proposta da Comissão Executiva Regional, órgãos de apoio e cooperação, j) prestar contas nos termos da Lei. Parágrafo Único - Os representantes do Partido no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, não integrantes do Diretório Regional correspondente à circunscrição por onde tenham sido eleitos, poderão participar das reuniões do Diretório Regional, sem direito a voto. Art. 48 Compete à Comissão Executiva Regional, a) dirigir, no âmbito Regional, as atividades do Partido, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por Lei e por este Estatuto, b) convocar a Convenção Regional e o Diretório Regional, c) elaborar o orçamento, o balanço financeiro e o Regulamento Interno, d) propor ao Diretório Regional a dissolução do Diretório Municipal ou de Comissão Executiva Municipal ou de perda de cargo de membros daqueles órgãos, na forma da Lei e deste Estatuto, e) propor ao Diretório Regional a instalação do órgão de cooperação, f) conhecer e pronunciarse sobre representação que o Diretório Municipal pretende oferecer à Justiça Eleitoral, sobre infração à Lei e ao Estatuto do Partido cometida por filiados, g) manter atualizado o fichário de filiação partidária e o da legislação e jurisprudência eleitoral e partidária, h) promover campanhas em favor da filiação partidária, do alistamento eleitoral e sobre o programa partidário, i) cumprir e fazer cumprir as resoluções dos órgãos Nacionais e da Convenção Regional, j) manter contato e orientar os órgãos Municipais e filiados do Partido, l) promover o registro do Diretório Regional e dos Diretórios Municipais na Justiça Eleitoral, m) escolher os membros da Diretoria do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, no âmbito Regional. CAPÍTULO XIV Das Convenções Municipais Art. 49 - Compete à Convenção Municipal: a) eleger o Diretório Municipal, os Delegados à Convenção Regional e os respectivos Suplentes; b) escolher os candidatos aos postos eletivos Municipais, c) decidir as questões político-partidárias, bem como as referentes ao patrimônio do Partido, no âmbito Municipal; d) estabelecer as diretrizes da política partidária que não contrariem as fixadas pelos órgãos Nacionais e Regionais do Partido; e) eleger os membros do Conselho Fiscal, Consultivo e de Ética Partidária, no âmbito Municipal. Art. 50 - A Convenção Municipal, para a eleição de candidatos a órgãos partidários e a Delegados à Convenção Regional, será constituída por todos os filiados que estejam no pleno gozo de seus direitos político-partidários. Art. 51 - Constitui a Convenção Municipal para escolha de candidatos a cargos eletivos Municipais; e para outras deliberações previstas na lei e neste Estatuto. a) os membros do Diretório Municipal; b) os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no Município; c) os Delegados à Convenção Regional; d) 2 (dois) representantes de cada Departamento Distrital, Zonal ou equivalente organizados; e) um representante de cada Departamento Existente. Parágrafo Único - Em municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, constitui a Convenção Municipal, que será convocada pela Comissão Executiva Regional, a) os Vereadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, com domicílio eleitoral no Município, b) os Delegados à Convenção Regional dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais equiparadas a Municípios, escolhidos na forma da Lei. Art. 52 - A Convenção Municipal reunir-se-á, ordinariamente, nos prazos e para os fins previstos na Lei e neste Estatuto e, extraordinariamente, quando necessário, convocada pela Comissão Executiva Municipal ou pela maioria da Bancada na Câmara Municipal. CAPÍTULO XV Dos Diretórios Municipais e das Comissões Executivas Art. 53 Os Diretórios Municipais e os Delegados à Convenção Regional são eleitos pela Convenção Municipal, na forma estabelecida em Lei e considerados empossados logo que proclamados os resultados da votação. Art. 54 O mandato do

Diretório Municipal terá a duração de 2 (dois) anos. Parágrafo Único O Presidente da Convenção Municipal convocará o Diretório eleito para, em local, dia e hora que determinar, eleger no prazo de 5 (cinco) dias a Comissão Executiva, que terá a seguinte composição: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Primeiro Secretário, um Tesoureiro e o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Art. 55 Compete ao Diretório Municipal, a) dirigir, na sua área territorial, a vida política e administrativa do Partido e expedir resoluções e instruções sobre matéria de sua competência, b) eleger a Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes, c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Convenção Municipal e dos órgãos partidários Nacionais e Regionais, d) criar, supervisionar, regular o funcionamento, intervir e dissolver os Diretórios Distritais, e) julgar os recursos interpostos dos atos e decisões da Comissão Executiva Municipal, f) aprovar o orçamento e o balanço financeiro anual, g) designar delegados junto ao Juiz Eleitoral da Zona, h) estabelecer diretrizes políticas que não contrariem as determinadas pela Convenção Municipal ou pelos órgãos partidários Nacional e Regional, i) ajuizar ação perante a Justiça Eleitoral contra qualquer filiado que infringir a Lei e o Estatuto do Partido, j) fixar a contribuição financeira de seus membros e dos filiados, na área de sua jurisdição, podendo dispensar aqueles reconhecidos pobres, l) instalar os órgãos de apoio e cooperação, no âmbito Municipal, m) manter atualizado o fichário de filiação partidária; n) exercer ação disciplinar com relação aos filiados, membros e órgãos partidários sujeitos a sua jurisdição; o) manter a escrituração da receita e despesa do Partido, em livros de contabilidade, abertos, rubricados e encerrados pelo Juiz Eleitoral da Zona, p) prestar contas na forma da Lei. § 1º Os representantes do Partido na Câmara Municipal, não integrantes dos Diretórios Municipais e Distritais correspondentes à circunscrição por onde tenham sido eleitos, poderão participar das reuniões do Diretório Municipal, sem direito a voto. Art. 56 Compete à Comissão Executiva Municipal, a) convocar a Convenção e o Diretório Municipal, na forma de Lei e deste Estatuto, b) promover a organização dos Diretórios Distritais, c) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Diretório Municipal, d) promover a filiação partidária, o alistamento eleitoral e a divulgação do Programa do Partido, e) praticar os atos pertinentes à vida política administrativa do Partido, f) empregar-se no sentido da integridade partidária e manter contato com os filiados a fim de desenvolver a atividade e o crescimento do Partido, g) propor ao Diretório Municipal a instalação de órgãos Municipais de cooperação; h) elaborar o Regulamento Interno, o orçamento e balanço financeiro anual; i) escolher os membros da Diretoria do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, no âmbito Municipal; j) promover o registro dos candidatos aos postos eletivos Municipais. Art. 57 - O Diretório Municipal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e a Comissão Executiva Municipal quinzenalmente, e, ambos, extraordinariamente, sempre que necessário. Parágrafo Único O membro do Diretório Municipal e da Comissão Executiva Municipal perderá o mandato automaticamente se faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas do órgão a que pertencer, sendo declarada a vacância pelo Presidente do respectivo órgão. CAPÍTULO XVI Das Atribuições das Comissões Executivas Art. 58 Compete ao Presidente do respectivo órgão, a) convocar a Convenção e o Diretório Municipal, b) dirigir, no âmbito Regional, as atividades do Partido e, respaldada a orientação Nacional, estabelecer as diretrizes da política partidária a ser seguida pelos representantes na Assembleia Legislativa, c) designar Delegados junto ao Tribunal Regional Eleitoral, d) julgar recursos interpostos das decisões da Comissão Executiva Regional, e) exercer ação disciplinar em relação aos filiados, membros e órgãos partidários sujeitos a sua jurisdição, na forma da Lei, e) aprovar o orçamento e o balanço financeiro anual, g) promover o registro dos candidatos aos postos eletivos do Estado e do Congresso Nacional na Justiça Eleitoral, h) manter a escrituração de sua receita e despesa em livros de contabilidade abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, i) instalar, mediante proposta da Comissão Executiva Regional, órgãos de apoio e cooperação, j) prestar contas nos termos da Lei. Parágrafo Único - Os representantes do Partido no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, não integrantes do Diretório Regional correspondente à circunscrição por onde tenham sido eleitos, poderão participar das reuniões do Diretório Regional, sem direito a voto. Art. 48 Compete à Comissão Executiva Regional, a) dirigir, no âmbito Regional, as atividades do Partido, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por Lei e por este Estatuto, b) convocar a Convenção Regional e o Diretório Regional, c) elaborar o orçamento, o balanço financeiro e o Regulamento Interno, d) propor ao Diretório Regional a dissolução do Diretório Municipal ou de Comissão Executiva Municipal ou de perda de cargo de membros daqueles órgãos, na forma da Lei e deste Estatuto, e) propor ao Diretório Regional a instalação do órgão de cooperação, f) conhecer e pronunciarse sobre representação que o Diretório Municipal pretende oferecer à Justiça Eleitoral, sobre infração à Lei e ao Estatuto do Partido cometida por filiados, g) manter atualizado o fichário de filiação partidária e o da legislação e jurisprudência eleitoral e partidária, h) promover campanhas em favor da filiação partidária, do alistamento eleitoral e sobre o programa partidário, i) cumprir e fazer cumprir as resoluções dos órgãos Nacionais e da Convenção Regional, j) manter contato e orientar os órgãos Municipais e filiados do Partido, l) promover o registro do Diretório Regional e dos Diretórios Municipais na Justiça Eleitoral, m) escolher os membros da Diretoria do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, no âmbito Regional. CAPÍTULO XIV Das Convenções Municipais Art. 49 - Compete à Convenção Municipal: a) eleger o Diretório Municipal, os Delegados à Convenção Regional e os respectivos Suplentes; b) escolher os candidatos aos postos eletivos Municipais, c) decidir as questões político-partidárias, bem como as referentes ao patrimônio do Partido, no âmbito Municipal; d) estabelecer as diretrizes da política partidária que não contrariem as fixadas pelos órgãos Nacionais e Regionais do Partido; e) eleger os membros do Conselho Fiscal, Consultivo e de Ética Partidária, no âmbito Municipal. Art. 50 - A Convenção Municipal, para a eleição de candidatos a órgãos partidários e a Delegados à Convenção Regional, será constituída por todos os filiados que estejam no pleno gozo de seus direitos político-partidários. Art. 51 - Constitui a Convenção Municipal para escolha de candidatos a cargos eletivos Municipais; e para outras deliberações previstas na lei e neste Estatuto. a) os membros do Diretório Municipal; b) os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no Município; c) os Delegados à Convenção Regional; d) 2 (dois) representantes de cada Departamento Distrital, Zonal ou equivalente organizados; e) um representante de cada Departamento Existente. Parágrafo Único - Em municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, constitui a Convenção Municipal, que será convocada pela Comissão Executiva Regional, a) os Vereadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, com domicílio eleitoral no Município, b) os Delegados à Convenção Regional dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais equiparadas a Municípios, escolhidos na forma da Lei. Art. 52 - A Convenção Municipal reunir-se-á, ordinariamente, nos prazos e para os fins previstos na Lei e neste Estatuto e, extraordinariamente, quando necessário, convocada pela Comissão Executiva Municipal ou pela maioria da Bancada na Câmara Municipal. CAPÍTULO XV Dos Diretórios Municipais e das Comissões Executivas Art. 53 Os Diretórios Municipais e os Delegados à Convenção Regional são eleitos pela Convenção Municipal, na forma estabelecida em Lei e considerados empossados logo que proclamados os resultados da votação. Art. 54 O mandato do

5 (cinco) dias. Art. 71 - São deveres do filiado: a) votar nos candidatos indicados pelas Convenções do Partido; b) participar das campanhas eleitorais; c) defender o regime democrático e os princípios programáticos do Partido; d) pagar a contribuição financeira estabelecida pelo órgão competente.

CAPÍTULO II - Da Disciplina Partidária Art. 72 - São passíveis de punição, na forma de Lei e deste Estatuto: a) os órgãos de direção, de ação, de apoio e de cooperação; b) membros dos referidos órgãos; c) os parlamentares; d) os filiados. Art. 73 - Os órgãos de direção, de ação, de apoio e de cooperação estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares: a) advertências; b) intervenções; c) dissolução. § 1º - A pena de advertência é aplicada à infração primária ao dever de disciplina, negligência ou omissão. § 2º - Aplica-se a intervenção nos casos de divergência grave entre os membros do órgão, má gestão financeira e para garantir os direitos das minorias. § 3º - Nos casos de violação da Lei, do Estatuto, do Programa ou de Ética Partidária, bem como do desrespeito à deliberação adotada pelos órgãos superiores, e de descumprimento das finalidades do órgão, com prejuízo para o Partido, é de se aplicar a pena de dissolução. § 4º - Cabe recurso da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, para o Diretório hierarquicamente superior ou para a Convenção Nacional, se o ato for do Diretório Nacional. Art. 74 - As medidas disciplinares aplicáveis aos membros de órgãos partidários e filiados são as seguintes: a) advertências; b) suspensão por 3 (três) a 12 (doze) meses; c) destituição de função em órgão partidário; d) expulsão, com cancelamento de filiação. § 1º - Aplica-se pena de advertência ou de suspensão, segundo a gravidade da falta, aos infratores primários por indisciplina. § 2º - Ocorrerá a expulsão com cancelamento da filiação nos casos de extrema gravidade, pela inobservância dos princípios programáticos, infração legal ou ação do eleito para o cargo executivo sob a legenda do Partido, contra as suas deliberações e o seu programa. Art. 75 - As medidas disciplinares serão aplicadas pelo Diretório a que se filiar o punido, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação ao punido, com efeito suspensivo, para o órgão hierarquicamente superior, que decidirá em caráter definitivo. Art. 76 - O Sindaco, Deputado Estadual, Deputado Estadual ou Vereador que, por atilude ou pelo voto, se opuser às diretrizes programáticas ou doutrinárias, bem como às deliberações previamente estabelecidas pela direção partidária, sofrerá a pena de crítica pública. Art. 77 - Os órgãos só intervirão nos hierarquicamente inferiores na forma e sob norma estabelecida em Lei. § 1º - O pedido de intervenção será devidamente fundamentado e instruído com documentos que proveem as ocorrências das infrações previstas neste artigo. § 2º - A decretação da intervenção deverá ser precedida de audiência, no prazo de 8 (oito) dias, do órgão visado. § 3º - A intervenção será decretada pelo voto da maioria absoluta do órgão hierarquicamente superior, devendo do ato constar a indicação dos nomes componentes da Comissão Interventora de 5 (cinco) membros. § 4º - A intervenção perdurará enquanto não cessarem as causas que a determinaram. Art. 78 - O Diretório que se tornar responsável por violação das deliberações estabelecidas, do Programa ou do Estatuto ou por desrespeito a qualquer das deliberações regulamentares regionais, incorrerá na pena de dissolução aplicada pelo Diretório Nacional; se se tratar de Diretório Regional, o mesmo ocorrerá na pena de dissolução aplicada pelo Diretório Municipal, no caso de Diretório por este, em se tratando de Diretório Municipal, e ainda pelo Diretório Municipal no caso de Diretório por este. § 1º - O Diretório visado será citado para, no prazo de 8 (oito) dias, apresentar defesa escrita, ficando assegurado o direito de promovê-la também oralmente, por 20 (vinte) minutos, na sessão onde ocorrer o julgamento. § 2º - Dissolvido o Diretório, será promovido o cancelamento do seu registro, se da decisão não houver recurso no prazo de 5 (cinco) dias para o órgão superior. § 3º - A dissolução será decretada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Diretório imediatamente superior. § 4º - O recurso recebido com efeito suspensivo será apreciado pelo órgão superior no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo. § 5º - Findo o ato de dissolução, realizar-se-á a Convenção para escolha do novo Diretório, dentro de 30 (trinta) dias. Art. 79 - A dissolução do Diretório Nacional só poderá ocorrer pelo voto da maioria absoluta dos membros da Convenção Nacional, que convocará nova Convenção para, dentro de 60 (sessenta) dias, eleger o novo Diretório. Nesse período, dirigirá o Partido uma Comissão Provisória, com poderes restritos à preparação da Convenção.

TÍTULO V - Do Patrimônio, do Orçamento e da Contabilidade do Partido CAPÍTULO I - Do Patrimônio do Partido Art. 80 - O patrimônio do Partido será constituído por: a) contribuição dos filiados; b) contribuição dos que estiverem no exercício de mandato eletivo, de cargo ou função na administração pública direta ou indireta por indicação do partido; c) campanhas financeiras realizadas pelo Partido; d) recursos do Fundo Partidário; e) doações que lhe forem expressamente consignadas no Orçamento da União; f) doações e legados; g) bens móveis e imóveis de sua propriedade; h) rendas de seu patrimônio. § 1º - As contribuições a que se refere a alínea "a" serão fixadas por resolução das respectivas Comissões Executivas. § 2º - Os filiados que se encontrarem na condição mencionada na alínea "b" deste artigo contribuirão mensalmente para o Diretório com o correspondente a 5% (cinco por cento) do total de sua remuneração. § 3º - O filiado poderá autorizar à respectiva fonte pagadora o desconto em folha e o recolhimento da contribuição diretamente à conta bancária do Partido, movimentada pela Comissão Executiva correspondente. Art. 81 - Não poderá ser indicado para disputar mandato eletivo nem exercer cargo ou função do serviço público, na administração direta ou indireta ou quaisquer postos em órgão de direção ou de deliberação do Partido, ou filiado que estiver em atraso no pagamento da contribuição a que se referem as alíneas "b" e "d" do artigo anterior.

Parágrafo Único - Os efeitos das sanções previstas neste artigo cessarão o maior salário mínimo vigente no País, o limite máximo de contribuição e auxílio anual de um filiado ao Partido, salvo quando candidato a cargo eletivo na fase da campanha eleitoral. **Parágrafo Único** - O Partido poderá receber doação, nos termos da legislação partidária em vigor. **CAPÍTULO II - Do Orçamento e da Contabilidade** Art. 83 - O orçamento anual deverá ser elaborado pelas Comissões Executivas. Art. 84 - Observadas as instruções baixadas pela Justiça Eleitoral e pelo Tribunal de Contas, os Diretórios manterão escrituração de sua receita e despesa, precisando a origem daquela e a aplicação desta, em livros próprios, abertos, rubricados e encerrados, conforme o caso, pela Justiça Eleitoral. **Parágrafo Único** - As doações e legados serão contabilizados em livro próprio e, ao final de cada ano, o Partido fará publicar no Diário Oficial da União, seu montante e a sua destinação. Art. 85 - Elaborar-se-ão balanços mensais e, anualmente, balanços gerais, para serem submetidos ao exame e aprovação dos Conselhos Fiscais e respectivos Diretórios. **Parágrafo Único** - O Partido prestará contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, da aplicação dos recursos do Fundo Partidário, devendo a respectiva documentação ser remetida àquele órgão por intermédio da Comissão Executiva Nacional e, nos termos da Lei, as contas que não sejam do Fundo Partidário serão remetidas à Justiça Eleitoral. **TÍTULO VI - Das Disposições Especiais, Gerais e Transitórias** CAPÍTULO I - Das Disposições Especiais Art. 86 - A eleição do respectivo Diretório, o Partido poderá promover a realização de eleições prévias com vistas a escolha de seus candidatos aos cargos executivos pelas Convenções correspondentes, nos termos da regulamentação a ser expedida pela Comissão Executiva Nacional. Art. 87 - No prazo máximo de 3 (três) dias após a Convenção que a Justiça Eleitoral as quantias máximas que o Partido e seus candidatos, individualmente, poderão dispor na campanha eleitoral. Art. 88 - Instalado o processo eleitoral, as Comissões Executivas Nacionais, Regionais e Municipais, conforme o caso, constituirão Comitês de Campanha responsáveis pela aplicação de recursos e programação da

campanha, os quais deverão ser registrados na Justiça Eleitoral. Art. 89 - Os Câmbios de Campanha coordenarão a publicidade dos candidatos, organização de comícios e programas de rádio-áudio e de televisão, atribuindo os horários da participação do Partido aos candidatos credenciados pela Comissão Executiva do respectivo Diretório. Art. 90 - A escrituração contábil será feita em livro próprio e os recursos recebidos serão depositados em qualquer estabelecimento bancário escolhido pela Comissão Executiva, ficando o dirigente partidário encarregado de sua movimentação, responsável, civil e criminalmente pelas irregularidades ou prejuízos decorrentes. Art. 91 - Encerrada a campanha, far-se-á prestação de contas à Justiça Eleitoral, na forma da Lei. **CAPÍTULO II - Das Disposições Gerais** Art. 92 - Os membros do Partido não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da agremiação partidária desde que assumidas de acordo com a Lei e na conformidade com os objetivos do Partido. Art. 93 - O presente Estatuto poderá ser alterado pela Convenção Nacional, pelo voto da maioria de seus membros. § 1º - Nenhuma proposta de alteração estatutária ou programática será discutida ou votada sem sua publicação, na íntegra, até 6 (seis) meses antes da data da Convenção, no Diário Oficial da União. § 2º - A alteração vigorará desde de registrada pelo Tribunal Superior Eleitoral e publicada a decisão. Art. 94 - Nenhum funcionário do Partido poderá exercer cargo de Direção. Art. 95 - Em caso de dissolução do Partido, o seu patrimônio será destinado à agremiação congênera ou entidade de fins sociais ou culturais, indicada pela Convenção Nacional. Art. 96 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela aplicação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e demais disposições da legislação partidária ou eleitoral. **CAPÍTULO III - Das Disposições Transitórias** Art. 97 - Compete à Comissão Diretora Nacional Provisória: a) fazer publicar o manifesto de lançamento, acompanhado do Estatuto e Programa do Partido, tomar as providências preliminares de comunicação de sua fundação e pedido de registro provisório ao Tribunal Superior Eleitoral, podendo mudar a denominação e a sigla, se convier; b) designar as Comissões Diretoras Regionais Provisórias que designarão, por sua vez, as Comissões Diretoras Municipais Provisórias; c) credenciar, perante o Tribunal Superior Eleitoral, até 5 (cinco) representantes do Partido; d) expedir instruções às Comissões Diretoras Regionais Provisórias, que, por sua vez, as transmitirão às Comissões Diretoras Municipais Provisórias quanto às Convenções; e) coordenar e dirigir a Convenção Nacional destinada à eleição do Diretório Nacional do Partido. Art. 98 - A primeira Convenção Nacional resolverá, sobre o nome do Partido e a respectiva sigla, bem como sobre os textos deste Estatuto e do Programa, não se aplicando, no caso, o artigo 93, § 1º. Art. 99 - Este Estatuto entrará em vigor a partir do seu registro no Tribunal Superior Eleitoral e da publicação da decisão que o aprovar.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1993
 SEBASTIÃO CRISTÓFARO QUESADO FERREIRA DA SILVA
 Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória do
 Partido Trabalhista Renovador-PTR

(Nº 4.104 - 3-2-93 - Cr\$ 23.902.200,00)

Prever Seguros S/A

CGC/MF Nº 46.665.139/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1992
CERTIDÃO - Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania-Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certificado de registro sob o número 16.004/93-0 em 29/01/93. Jenny Rebelo Lopes - Secretária Geral.

(Nº 4.112 - 3-2-93 - Cr\$ 176.400,00)

Federação Interstadual dos Odontologistas

COMUNICADO
 AOS ODONTÓLOGOS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos, composta pela Federação Interstadual dos Odontologistas, Federação Nacional dos Odontologistas, Conselho Federal de Odontologia e Associação Brasileira de Odontologia, comunica que o valor do CH (Coeficiente de Honorários) é de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) a partir de 1º de fevereiro de 1993. Ionaldo Fernandes de Oliveira - Secretário da Comissão.

(Nº 4.110 - 3-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

Multiered - Corretora de Valores e Câmbio S/A

EDITAL DE CONVOCADO

Pelo presente edital, ficam os srs. acionistas de MULTIERED convocados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de acionistas, a realizar-se em Brasília, no SCS - Quadra 7, Bloco A, sala 1317 às 10:00 horas do dia 11/02/93, na forma do art. 124, da Lei 6.404 para deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: a) Verificação do exercício do Direito de preferência exercido pelos srs. acionistas, para subscrição das 48.000 novas ações de MULTIERED, Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 420.000.000,00 em moeda corrente do País; b) Declaração de decadência do direito de preferência dos srs. acionistas que não se manifestarem até o dia 11/02/93, conforme o art. 171, § 4º da Lei 6.404; c) Colocar as SO-BRAS das ações eventualmente não subscritas à disposição dos acionistas presentes ou de terceiros interessados; d) Homologação do Almento do Capital em dinheiro. e) Assuntos de Interesse Geral.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993
 JOSÉ DE RIBMAR OLIVEIRA COSTA
 Acionista Cont.º

(Nº 4.054 - 2/2/93 - Cr\$ 1.323.000,00)
 (DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Organização de Assistência Evangélica Social - Oases

COMUNICADO

De acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Organização de Assistência Evangélica Social - OASES, realizada no dia 27 de dezembro de 1992, foi extinta a Instituição, passando os bens da mesma ao Projeto Integral de Vida - PRO-VIDA, registrado no CNSS, de acordo com os critérios da Instituição de que os bens seriam distribuídos à obra ou obras congêneras devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social. Brasília, 1 de fevereiro de 1993.

(Nº 4.113 - 3-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

Plano de Automóveis S.A.

C.G.C./M.F. nº 00.008.1930001-27
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Advogados,

A Diretoria de PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S.A. dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter ao exame e aprovação de V. Sas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Exercício Social de 31 de dezembro de 1991, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Variação do Capital Circulante Líquido e Demonstração do Imobilizado Técnico, dispensando o Parecer do Conselho Fiscal, de conformidade com as permissões legais e estatutárias. As Notas Explicativas que as mesmas acompanham, elucidam os critérios e os procedimentos adotados.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
	31.12.1991	31.12.1991	31.12.1991
ATIVO	3.102.839.551,72	513.193.519,93	3.112.199,93
CIRCULANTE	3.102.839.551,72	513.193.519,93	3.112.199,93
CÁIXAS E BANCOS	891.577.029,89	31.712.838,93	8.754.220.342,69
Cédulas e Notas	891.577.029,89	31.712.838,93	1.976.179.819,18
Obrigações em Garantia	1.071.510.567,28	256.933.322,87	(270.887.134,97)
Adiantamentos a Empregados	73.672.182,48	20.208.006,58	(117.973.801,10)
Contas a Receber - FORD	11.772.019,43	8.796.108,34	7.319.331.633,29
Títulos a Receber	598.489.830,31	167.458.444,89	(1.614.653.630,83)
Cédulas de Crédito	72.296.146,73	12.856.829,92	475.244.458,81
Impostos a Recuperar	17.029.432,92	12.088.465,04	(1.222.023.882,40)
(-) Prov. de Recessos Diferidos	(22.704.261,32)	(5.267.283,31)	(853.167.635,45)
Diversos	1.130.762.635,78	204.455.470,03	(1.049.143.825,19)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.976.591.795,68	223.591.566,17	(512.914.864,73)
Imóveis p/rendimentos	1.869.687.882,45	329.591.566,17	(20.916.370,00)
Imóveis p/ônibus IPCAO	1.123.723.914,22	-	(2.303.329.402,67)
PERMANENTE	891.576.987,49	53.442.132,31	(2.293.259.402,67)
INVESTIMENTOS	863.232.030,56	20.634.321,41	(1.299.653.572,47)
Partido, Cópia, Contratos	572.931.000,00	20.511.290,00	(1.614.653.630,83)
Aplicações Incentivadas	10.233.820,56	2.963,00	3.293.259.402,67
Partido, Outros Empregos	306.418.245,93	32.907.810,30	(2.293.259.402,67)
Máquinas e Equipamentos	196.127.580,37	33.474.190,12	(1.299.653.630,83)
Mão. e Equip. IPCAO	165.492.418,81	-	(1.299.653.630,83)
Veículos M. e Utilitários	1.123.723.914,22	30.127.366,15	(1.299.653.630,83)
Veículo M. Utiliz. IPCAO	163.742.021,11	-	(1.299.653.630,83)
Outras Imobilizações	56.934.327,33	7.287.565,13	(1.299.653.630,83)
Imóvel Imobil. IPCAO	40.555.647,62	-	(1.299.653.630,83)
(-) Depreciação Acumulada	(607.082.578,07)	(37.391.310,56)	-
COMPENSAÇÃO	6.897.189,90	-	-
Substit. Conta Despesa	6.897.189,90	-	-
TOTAL ATIVO	6.977.579.485,79	896.165.218,41	6.977.579.485,79
PASSIVO	3.112.199,93	31.12.1999	3.112.199,93
CIRCULANTE	2.753.263.551,02	452.309.029,17	2.753.263.551,02
Fornecedores	1.144.534.077,49	144.772.493,18	1.144.534.077,49
Títulos a Pagar - FORD	1.076.385.193,24	116.467.123,19	1.076.385.193,24
Fornecedores Diversos	68.147.958,15	28.240.366,98	68.147.958,15
OUTRAS EXIGIBILIDADES	1.608.792.272,53	13.671.574,01	1.608.792.272,53
Impostos e Taxas	146.576.874,89	92.071.493,93	146.576.874,89
Salários a Pagar	63.628.483,19	53.873.558,19	63.628.483,19
Provisão Imposto de Renda	12.174.310,14	15.168.714,13	12.174.310,14
Prov. Contribuição Social	4.308.114,20	16.698.970,00	4.308.114,20
Provisão I.L.L.	2.514.146,53	7.610.643,43	2.514.146,53
Boas. Conta Emprestimos	1.276.000.000,00	40.743.804,34	1.276.000.000,00
Escopos Sociais	73.354.274,18	15.242.663,38	73.354.274,18
Outras Contas	25.121.064,40	122.332.324,56	25.121.064,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.217.615.754,87	413.856.145,24	4.217.615.754,87
Capital Social	893.500.000,00	32.100.000,00	893.500.000,00
Reservas de Capital	3.300.169.885,24	275.992.233,70	3.300.169.885,24
Cor. Monetária do Capital	3.634.581.964,20	-	3.634.581.964,20
Reserva Legal	89.728.687,08	-	89.728.687,08
Reserva Incent. Fiscais	88.575.416,10	-	88.575.416,10
Cor. Compl. IPCAO Reserva Legal	-	80.474.724,86	-
e Incent. Fiscais	-	2.455.323,14	-
Reserva de Lucros	(576.982.921,90)	105.763.821,54	(576.982.921,90)
Lucros Anos Anteriores	-	928.318,83	-
Lucro Último Exercício	2.455.323,14	-	2.455.323,14

DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO TÉCNICO - EXERCÍCIO DE 1991	
	31.12.1991
Rubrica	31.12.1991
Instalações	38.053.701,97
Máq. Equipamentos	185.463.187,55
Veículos	120.819.059,98
Móveis e Utens.	150.191.536,72
C. Procs. de Renda	43.643.477,29
D. Uso Telefone	15.783.135,62
TOTAL	507.062.678,07

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	31.12.1991	31.12.1990
Rubrica	31.12.1991	31.12.1990
ATIVO CIRCULANTE	2.753.263.551,02	513.193.519,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.576.107,70	30.822.446,76
CAP. CIRC. LÍQ. ANTERIOR	30.822.446,76	9.537.066,12
AGRESS. CAP. CIRC. LÍQUIDO	318.753.653,94	21.285.380,64

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1991
 1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.406/67 e o Decreto nº 1.163/67.
 2) O resultado apurado pelo regime de competência, inclui o efeito da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido à ordem oficial bem como a Depreciação acumulada pela diferença do IPCOFIN verificada no ano de 1990, conforme Lei 8.200/91.
 3) Imobilizado Técnico - Demonstrado no regime de aquisição, contábilmente monetarizado. As depreciações pertencentes foram calculadas pelo método linear e corrigidas monetariamente.
 4) Capital Social - Representado por 893.500.000 (oitocentos e noventa e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada, distribuídas a pessoas físicas residentes no país.

LINO MARTINS PINTO Diretor Presidente (Licenciado) LINDBERG AZY CURY Diretor Presidente (Licenciado) LUIZ ESTEVÃO OLIVEIRA NETO Diretor Suplente Diretor M^{te} APARECIDA C. SILVA T^{ca}. Contab. CRC-DF 8990

(Nº 4.100 - 3-2-93 - Cr\$ 2.293.200,00)

SABRAC - Sindicato dos Armazéns Gerais do Brasil Central
 CGC/MF 22.232.078/0001-74

A presente TABELA DE TARIFAS, reaquistada através de índices oficiais, sugere aos associados ao SABRAC, valores que sirvam de parâmetros na cobrança de serviços a serem executados para Terceiros Não-Vinculados à PGM, com vigência a partir de 01.02.92:

ITEMS / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
01- RECRUTAMENTO E EXPEDIÇÃO		
1.1 Ensaquio	Cr\$/Ton.	8.316,74
1.2 A Granel	Cr\$/Ton.	22.713,71
1.3 Enfardado	Cr\$/Ton.	9.088,18
1.4 Sacaria Vazia Enfardada	Cr\$/Mil	5.489,51
1.5 Operação Via Ferroviária, acrescentar	Cr\$/Ton.	9.305,67
02- AD-VALOREM: BASE DE CÁLCULO (QUINZENA)		
2.1 Preço de Mercado	%	0,15
2.2 Algodão Pluma (fardo até 250 Kg/volume); por Cr\$ 1.000,00 por quinzena-calendário não fracionado	Cr\$	1,50/1000
2.3 Item 3.7	%	0,3
2.4 Item 5.1	%	0,25
03- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA		
3.1 Ensaquio	Cr\$/Ton.	12.934,86
3.2 A Granel	Cr\$/Ton.	16.185,74
3.3 Enfardado	Cr\$/Ton.	22.144,71
3.4 Sacaria Vazia em Malas	Cr\$/1000	54.813,19
3.5 Armazenagem Merc. Diversas, em Área Coberta	Cr\$/m²	19.286,81
3.6 Adubos e Produtos Corrosivos	Cr\$/Ton	22.642,96
3.7 Sacaria Vazia Enfardada	Cr\$/1000	22.144,71
3.8 Algodão Pluma (fardo até 250 Kg/volume)	Cr\$/Fardo	6,36
04- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
05- SACAGEM		
5.1 Produtos com até 16% de teor de umidade (arroz em casa/outros grãos destinados à sementes)	Cr\$/Ton.	119.664,69
5.2 Idem para outros produtos	Cr\$/Ton.	86.145,65
5.3 P/cada percentual acima de 16%, acrescentar	%	8,00
5.4 P/cada percentual acima de 20%, acréscimo de	%	20,00
06- LIMPEZA		
6.1 P/cada percentual acima de 5%, acrescentar	Cr\$/Ton.	30.187,39
07- SERVIÇOS DE PESAGEM		
7.1 Balança Rodoviária	Cr\$/Veic.	89.019,77
7.2 Balança Ferroviária	Cr\$/Vagoão	89.019,77
7.3 Algodão Pluma (fardo até 250 Kg/VOLUME)	Cr\$/Fardo	3.225,97
08- SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA EM GRANEL/ELEIRO E ENFARDADOS		
8.1 Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição	Cr\$/Ton.	39.910,27
8.2 Armazém s/Silo e/ou Caixa de Expedição-Chupim	Cr\$/Ton.	81.923,54
8.3 Algodão em Pluma	Cr\$/Fardo	4.076,96
09- SERVIÇOS ALGODÃO PLUMA (FARDOS ATÉ 250 Kg/VOL.)		
9.1 Empilhamento ou Desempilhamento	Cr\$/Fardo	4.467,55
9.2 Mudança	Cr\$/Fardo	1.273,33
9.3 Separação	Cr\$/Fardo	3.225,97
9.4 Marcação	Cr\$/Fardo	512,05
9.5 Amostragem	Cr\$/Fardo	715,15
9.6 Formação	Cr\$/Fardo	1.273,33
9.7 Solta e Arrumação	Cr\$/Fardo	1.273,33

ROBERTO SALATA Kaiser Andrae Silva Presidente do SABRAC Diretor-Secretário (Nº 4.083 - 2-2-93 - Cr\$ 2.557.809,00)

Governmento do Estado de Mato Grosso
 Departamento de Vição e Obras Públicas
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/92-RJU
 Processo Nº880/92-AC
 Objeto do Contrato:Obras de implantação e pavimentação BR-163/364/MT (duplidade), trecho entre KM-040(p/SEP Antonio do Leveger)/Distrito Industrial de Cuiabá, com extensão de 10,86 Km.Valor:Cr\$113.960.583,763,41 (cento e treze bilhões, noventa e seis mil, quinhentos e oit-

tenta e três mil, setecentos sessenta e três cruzeiros e Quarenta e um centavos), a preços iniciais. Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias com executivos. Dotação: Verba 4.114.00.80.21.407/1.339-NR Nº95145/92-AC. Firma: ENCOMIND - Engenharia Comercio e Industria Ltda.

(Nº 4.116 - 3-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria da Infra-Estrutura
Der - Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA (DER-PB), Autarquia vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), em sua Sede, à Avenida Ministro José Américo de Almeida S/N, nesta cidade, na sala da referida Comissão, a seguinte Licitação: Concorrência Nº 01/93 no dia 10/03/93 às 14:30 horas - Execução da duplicação das obras D'Arte Especiais, trecho: Cabedelo-Divisa PB/CE, sub-trecho: Cabedelo/Entroncamento BR-101, segmentos Km 0,00 - Km 27,50. Orefereido Edital, juntamente com os demais elementos necessários à participação na mesma, poderão ser adquiridos na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, onde serão prestadas todas e quaisquer informações a seu respeito.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1993
JOSE CAVALCANTE MATIAS
Presidente da Comissão

(Nº 4.053 - 2/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Governo do Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº CI-1/93

ACQUIZIÇÃO de 1.150 (um mil cento e cinquenta) veículos novos, não usados, fabricados em 1993.

1 - A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público que fará realizar no dia 02 de março de 1993, às 10:00 horas, a concorrência acima.

2 - Os interessados obterão maiores informações junto à Comissão Especial de Licitação, à Rua Senador Dantas, 74/152 andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, das 10:00 horas às 17:00 horas, nos dias úteis, e poderão adquirir um exemplar do Edital, no máximo até 24 horas antes da realização da licitação, mediante pagamento de taxa, não reembolsável, através de DARJ recolhido no Banco do Estado do Rio de Janeiro, Agência CineLândia, à Rua Senador Dantas, 74-A, Centro, RJ, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

3 - Os documentos referentes à "HABILITAÇÃO e PROPOSTAS", deverão ser entregues no dia e hora anteriormente citados, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, à Rua Senador Dantas, 74/152 andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1993

SILVIO VIOLA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

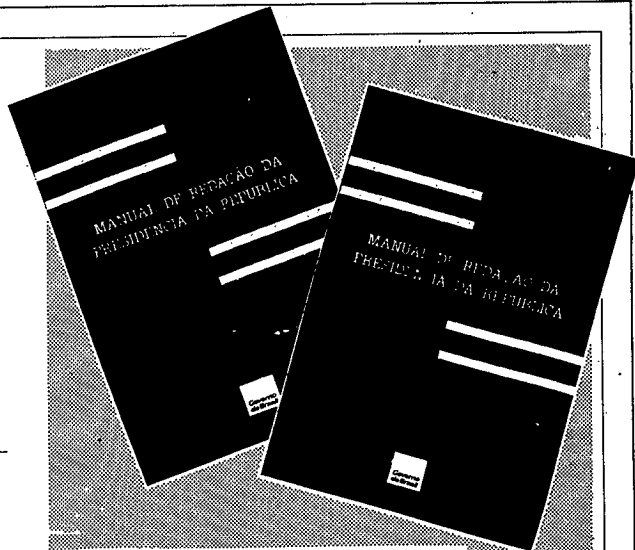
(Nº 3.993 - 19-2-93 - Cr\$ 2.381.400,00)
(DIAS: 2, 3 e 4/2/93)

Redija sem medo

Tudo sobre redação e comunicações oficiais abordado de forma simples e didática no **MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**. Os aspectos ortográficos e gramaticais, a técnica legislativa, conceitos e elaboração de atos normativos e processo legislativo. Acompanham exemplos e modelos.

Preço: Cr\$ 93.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF



Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal

OBRAS DO DENATRAN

MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

* Parte I - Sinalização Vertical - Cr\$ 52.000,00

* Partes II e III - Marcas Viárias e Dispositivos Auxiliares à Sinalização - Cr\$ 36.000,00

Preços sujeitos a majoração sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

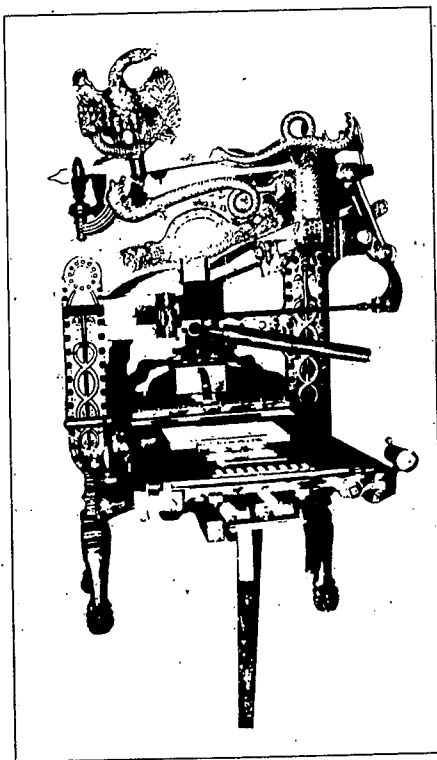
INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



Visite o Museu da Imprensa

PRELO
«MACHADO
DE ASSIS»

Fabricação
inglesa (1833).
Funcionou na
Imprensa Nacional
até 1940.



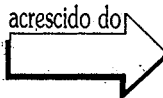
Imprensa Nacional -
SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF
Horário: 8 às 17 horas
De segunda à sexta-feira

ASSINATURAS

A Imprensa Nacional esclarece aos assinantes que:

- as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- a data de vencimento da assinatura é impressa em cada exemplar enviado (confira a etiqueta na primeira página)
- as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.
- as assinaturas podem, também, ser renovadas nas agências dos Correios.

Valor da Assinatura Trimestral	Valor do Porte (por assinatura)	
	Superfície	Aéreo
Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 386.000,00	Cr\$ 244.200,00	609.840,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 98.000,00	Cr\$ 120.120,00	300.300,00
Diário Oficial — Seção III — Cr\$ 351.000,00	Cr\$ 215.160,00	609.840,00
Diário da Justiça — Seção I — Cr\$ 390.000,00	Cr\$ 244.200,00	609.840,00
Diário da Justiça — Seção II — Cr\$ 618.000,00	Cr\$ 441.540,00	1.104.180,00

acrescido do 

Informações:

Seção de Assinaturas e Vendas da Imprensa Nacional (DICOM/SEAVEN)

Telefone (061) 226-6812 ou 321-5566 — Ramais 305/309/317/339

Horário: 7:30 às 19:00 horas

Diário Oficial

agora mais perto de você



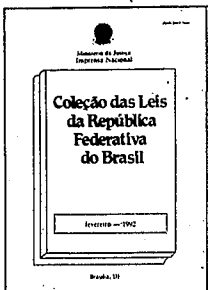
SEÇÃO I, Cód. 001
Atos normativos.

SEÇÃO II, Cód. 002
Atos de Interesse
dos servidores da
Administração Pública.

SEÇÃO III, Cód. 003
Contratos, editais,
avisos e ineditoriais.

SEÇÃO I, Cód. 004
Atos dos Tribunais
Superiores e do
Ministério Público
da União.

SEÇÃO II, Cód. 005
Atos dos Tribunais de
1ª e 2ª Instâncias do
Poder Judiciário e da
Ordem dos Advogados do
Brasil no Distrito Federal.

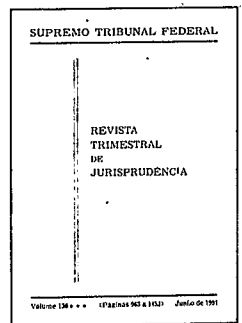


Cód. 030

Rede decretos, emendas
constitucionais, leis complementares,
decretos legislativos, leis e medidas
provisórias emitidos pelos Poderes
Executivo e Legislativo.

Ficou mais fácil e rápido adquirir as publicações da IMPRENSA NACIONAL.

É só procurar qualquer agência dos Correios.



Cód. 010

Divulga jurisprudências e acordãos do
Supremo Tribunal Federal desde 1957.